



**Expediente:**  
**Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE**  
**Diretoria Executiva**

**Presidente:**  
**José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira**

**Vice Presidente:**  
**Ana Célia Cabral de Farias - Surubim**

**1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão**

**2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru**

**1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho**

**2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe**

**Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro**

**Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso**

**Conselho Fiscal**

**Titulares:**

**1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul**

**2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes**

**3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó**

**Suplentes:**

**1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda**

**2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho**

**3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE**  
**PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 009/2022. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022.** Aquisição de 01 (um) Veículo novo, 0 (zero) Km, tipo SUV, com capacidade para 5 (cinco) pessoas, incluindo o motorista, ano/modelo 2022, visando atender as necessidades do CONIAPE-Consórcio Público Intermunicipal do Agreste e Fronteiras. Valor estimado: R\$ 141.419,25 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos). Data da Sessão 31/01/2022 às 15:00h (horário de Brasília), na sede do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE, situado a Rua Padre Félix Barreto, nº79, 2ª andar, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE. Informações: pelo e-mail: administrativo@consorcioconiape.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Padre Félix Barreto, nº79, 2ª andar, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE. Telefone (81) 5136-5355.

**Caruaru, 18 de janeiro de 2022.**

**MARIA RAIANE SILVA ARAUJO**  
 Pregoeira

**Publicado por:**

Artur Rinaldi Neto

**Código Identificador:**AF4CBC70

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**  
**PROCESSO LICITATÓRIO NO 002/2022 PREGÃO**  
**ELETRÔNICO NO 002/2022 AVISO DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Aquisição de Equipamentos para Sala Vermelha do Hospital Alzira Figueiredo, conforme especificações e condições do Termo de Referência. **Valor Total Estimado:** R\$ 99.302,53 (noventa e nove mil, trezentos e dois reais e cinquenta e três centavos). **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 19/01/2022 às 12:00 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01/02/2022 às 08:30 horas, **INÍCIO DA DISPUTA:** 01/02/2022 às 10:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BANCO DO BRASIL). **Código: 913806.** Outras informações: [cpl.ilhadeitamaraca2021@gmail.com](mailto:cpl.ilhadeitamaraca2021@gmail.com), segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

**Ilha de Itamaracá, 18 de janeiro de 2022.**

**GLADYS ACCIOLY**

Secretária de Saúde

**JALDECI MARIA DA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Jaldecia Maria da Silva

**Código Identificador:**77746F47

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ**  
**PROCESSO LICITATÓRIO NO 003/2022 PREGÃO**  
**ELETRÔNICO NO 003/2022 AVISO DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de Serviços para Gestão da Frota de Veículos Automotores do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade da Ilha de Itamaracá, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, através da tecnologia de cartão e/ou plataforma online de gerenciamento, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retífica, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro, conforme especificações e condições do Termo de Referência. **Valor Total Estimado:** R\$ 1.149.594,76 (um milhão, cento e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 19/01/2022 às 12:00 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01/02/2022 às 12:00 horas, **INÍCIO DA DISPUTA:** 01/02/2022 às 12:30 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BANCO DO BRASIL). **Código: 914988.** Outras informações:

cpl.ilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

**Ilha de Itamaracá, 18 de janeiro de 2022.**

**GLADYS ACCIOLY DE MENEZES**

Secretária de Saúde

**MARCOS PAULO BARROS DE ANDRADE**

Secretário de Educação

**GEORGE AUGUSTO MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Infraestrutura

**ANDRÉIA BEZERRA DA SILVA**

Secretária de Políticas Sociais

**CÉLIO OLIVEIRA SANTOS**

Secretário de Segurança Cidadã e Mobilidade

**JALDECI MARIA DA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Jaldecia Maria da Silva

**Código Identificador:**4249F454

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ  
PROCESSO LICITATÓRIO NO 004/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO NO 004/2022 AVISO DE LICITAÇÃO O**

**Objeto:** Contratação de instituição financeira, doravante denominada Banco, para processamento dos créditos da folha de pagamentos de pessoal da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá-PE, conforme edital. **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 19/01/2022 às 12:00 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/02/2022 às 10:00 horas, **INÍCIO DA DISPUTA:** 03/02/2022 às 11:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 918315.** Outras informações: cpl.ilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

**Ilha de Itamaracá, 18 de janeiro de 2022.**

**ELIANAIS PEREIRA**

Secretária de Administração

**JALDECI MARIA DA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Jaldecia Maria da Silva

**Código Identificador:**5859E244

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD  
005/2021**

**Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 005/2021**

**Servidoras/Investigadas:**

**GENICE MARIA DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 0.0000254.1;

**JOELMA MARIA RODRIGUES DOS PASSOS MARTINS**, matrícula nº 0.0004009.1;

**MARIA DE FATIMA SILMA LIMA**, matrícula nº 0.0000219.1.

**DECISÃO**

**CONSIDERANDO** os termos exarados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no PAD nº 005/2021, **RATIFICO** o opinativo e relatório por ela formulado e **RESOLVO** encaminhar a cópia dos autos desse Processo Administrativo, bem como demais

documentos que forem necessários ao Setor de Recursos Humanos desta Edilidade, e com fundamento nos Arts. 201 e 202 da Lei Municipal nº 598/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Abreu e Lima/PE, **AFASTO** qualquer penalidade em relação à servidora **JOELMA MARIA RODRIGUES DOS PASSOS MARTINS**, matrícula nº 0.0004009.1, e **DETERMINO** a demissão de **GENICE MARIA DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 0.0000254.1 e **MARIA DE FATIMA SILMA LIMA**, matrícula nº 0.0000219.1, conforme o dispositivo legal indicado pela comissão, qual seja, inciso III do art. 167 da Lei nº 598/2007. Publique-se e intime-se.

Abreu e Lima/PE, 17 de janeiro de 2021.

**FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**

Nohelanny Mirella Silva Torres

**Código Identificador:**62D5A7FD

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Administração, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para eventual Contratação de empresa especializada de Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima/PE, através da Secretaria Municipal de Administração. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mailcplpmal.licitacao@gmail.com, até o dia 20/01/2022.

Abreu e Lima, 18 de janeiro de 2022.

**THIAGO CAVALCANTI AMARAL**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Gustavo Cavalcanti Samuel

**Código Identificador:**A563802D

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Administração, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para eventual Locação de Veículos leves e pesados entregue com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, manutenção e seguro inclusos, com motorista e sem combustível, através da Secretaria Municipal de Administração de Abreu e Lima/PE. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mailcplpmal.licitacao@gmail.com, até o dia 20/01/2022.

Abreu e Lima, 18 de janeiro de 2022.

**THIAGO CAVALCANTI AMARAL**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Gustavo Cavalcanti Samuel

**Código Identificador:**063B7D80

**SECRETARIA - FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021. CONCORRENCIA Nº 004/2021. CONTRATO Nº 005/2022. Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para construção de um complexo educacional e esportivo, localizado no bairro do Desterro em Abreu e Lima/PE, através do sistema construtivo inovador em concreto/pvc **Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA** com o CNPJ 00.079.526/0001-09. **Valor: R\$ 10.440.003,30** (dez milhões, quatrocentos e quarenta mil e três reais e trinta centavos). **Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 17 de janeiro de 2021.

**CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA**  
Secretaria Municipal de Obras

**Publicado por:**  
Yuri Aurélio Moreira  
**Código Identificador:**6DB1FC8C

**SECRETARIA - FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E**  
**SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2021. CONVITE Nº 017/2021. CONTRATO Nº 006/2022. Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção do sistema de Micro e Macro Drenagem em diversas localidades do município de Abreu e Lima/PE **Contratada: NOVO EMPREENDIMENTO CONST. E SERV. LTDA EPP** com o CNPJ 26.124.678/0001-70. **Valor: R\$ 318.174,75** (trezentos e dezoito mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 17 de janeiro de 2021.

**CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA**  
Secretaria Municipal de Obras

**Publicado por:**  
Yuri Aurélio Moreira  
**Código Identificador:**BF192BCF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 13.568.932/0001-87, através da sua Pregoeira e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 09 de 01 de janeiro 2022, torna público a abertura da licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 002/2022, do tipo “menor preço por item”, Processo Licitatório nº: 002/2022, objetivando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, Valor máximo a ser licitado: R\$ 504.739,43 (quinhentos e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos). **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** 01/02/2022, às 9h30 (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 5.450. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-3738, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [licitacaofmas@hotmail.com](mailto:licitacaofmas@hotmail.com).

*Afogados da Ingazeira, 18 de janeiro de 2022.*

**CLEONICE LUIZA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**  
Priscilla Silmara Ferreira de Lima Liberal  
**Código Identificador:**B2D53090

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO - FME**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 001/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 001/2022; Locação; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de transporte escolar de alunos das escolas públicas situadas no município de Água Preta, através de veículos automotores com motoristas e seu gerenciamento; Valor: R\$ 4.013.333,02; Recebimento das propostas: até 02/02/2022 às 08:00 (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 02/02/2022 às 08:30 (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da CPL, Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000, ou através do site da BNC: <https://bnccompras.com/Home/Login>. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL 02 ou através do E-mail: [cplaguapreta2021@gmail.com](mailto:cplaguapreta2021@gmail.com), no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 18 de janeiro de 2022.

**ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Albertino Nascimento da Silva  
**Código Identificador:**4F4981F1

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO**  
**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. Aquisição de 01 (um) trator para atividades da Secretaria de Agricultura do Município de Aliança – PE em execução ao Convênio nº: 908267/2020 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Valor estimado total R\$: 247.900,00 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos reais). Data da abertura da sessão pública: 02 de fevereiro de 2022. [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Horário da abertura do recebimento das propostas: 9h (horário de Brasília) do dia 19 / 01 / 2022. [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF). Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9h do dia 02 de fevereiro de 2022. [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 02 de fevereiro de 2022. [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame. Endereço eletrônico para formalização de consulta: [cpl@alianca.pe.gov.br](mailto:cpl@alianca.pe.gov.br)

*Aliança, 18 de janeiro de 2022.*

**DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Evandro Severino Barbosa  
**Código Identificador:**DE3EAA4E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO**  
**CHAMADA PUBLICA**

**PROCESSO Nº: 006/2022. INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº: 002/2022. CREDENCIAMENTO Nº: 002/2022.**

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA/PE, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Chamamento Público, de acordo com os normativos legais desta municipalidade (Lei nº: 1.738 de 1 setembro de 2021) para credenciar pessoas jurídicas que forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação de créditos tributários de competência da Secretaria Municipal de Finanças, por meio de pagamento através de cartões de crédito e débito. A data de início de recebimento dos documentos de habilitação e solicitações de credenciamento será a partir das 09h00min do dia 21 de janeiro de 2022. O edital poderá ser obtido na Pagina Oficial da Prefeitura Municipal de Aliança: <http://alianca.pe.gov.br> ou através de solicitação para o e-mail [cpl@alianca.pe.gov.br](mailto:cpl@alianca.pe.gov.br) ou ainda, presencialmente, na sala da CPL, localizada a Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança - PE, no horário de 07h00min as 13h00min de segunda a sexta feira, mesmo endereço em que os interessados poderão obter esclarecimentos e informações complementares. O Chamamento ficará aberto por 12 (doze) meses, até 21 de janeiro de 2023, onde qualquer interessado do ramo pertinente poderá se credenciar para prestar os serviços desde que atendam aos termos constantes no edital.

Aliança 18 de janeiro de 2022.

**DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.**  
Presidente CPL.

**Publicado por:**  
Evandro Severino Barbosa  
**Código Identificador:**6AAB934B

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA DE REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

Processo : 045/2021

**Objeto:** CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS A PACIENTES E DEMAIS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA/PE.

#### 1 - Abertura da Sessão

Às 13:30 horas do dia 13 de janeiro de 2021, reuniram-se a Presidente e os membros da Comissão de Chamamento Público, composta por: Lidiany Cavalcante de Melo, Fátima Cristina Matias de Andrade e Sandra Dia da Silva, designados conforme Portaria nº 022/2021. O extrato de publicação do Edital foi publicado na **AMUPE, site oficial do município** e suas complementares, com base na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Credenciamento Nº 004/2021. Inicialmente a presidente declarou aberta a sessão.

#### 2 – Dos participantes

Declarado aberta a sessão do processo em tela a Presidente declarou a participação de quatro Empresas, CENTRO DE PESQUISAS E ANALISES CLINICAS LTDA inscrita no CNPJ nº 12.814.190/0001-60, LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ESP DE TIMBAÚBA inscrita no CNPJ nº 11.288.271/0001-00, LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE AMEIXAS LTDA inscrita no CNPJ nº 18.972.936/0001-40 e MARIA DE LOURDES LOPES DOS SANTOS VIANA inscrita no CNPJ: nº 01.644.248/0001-58.

#### 3 – Do recebimento dos Envelopes.

Foi recebido o envelope de HABILITAÇÃO. A Presidente de posse do envelope de HABILITAÇÃO deu início a Abertura dos envelopes.

#### 4 - Da Habilitação

Após a abertura do envelope de documentações, a presidente da Comissão de Chamamento Público, suspendeu a licitação para diligenciar as documentações das Empresas participantes, juntamente com a equipe de apoio. Voltaremos aos trabalhos no dia 18 de janeiro com o resultado de HABILITAÇÃO. Informamos que o

RESULTADO de habilitação das empresas será divulgado na Amupe, na edição do dia 19 de janeiro de 2022.

#### 5 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Presidente, membros e participantes.

**LIDIANY CAVALCANTE DE MELO**

Presidente

Membros:

**FÁTIMA CRISTINA MATIAS DE ANDRADE**

**SANDRA DIAS DA SILVA**

**Publicado por:**  
Juliane do Carmo Sales  
**Código Identificador:**7DFDA24A

#### GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ALIANÇA/PE, CNPJ nº 10.759.784/0001-90, por meio de sua Gestora, vem por intermédio desta, **NOTIFICAR** as empresas abaixo identificadas, para que regularizem, no prazo de **24h (VINTE E QUATRO HORAS)**, a entrega dos itens constantes das respectivas Ordens de Fornecimento destinadas à aquisição de tecidos e aviamentos para a Unidade Mista Belarmino Luiz Pessoa de Melo, conforme o **Processo Licitatório 041/2021 – Pregão Eletrônico 027/2021**. Caso as referidas empresas persistam em não proceder com as entregas, estarão sujeitas à abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstas no Art.79 da Lei8.666/93 c/c Art. 20 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**EMPRESA:** VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
**ME – CNPJ:** 26.958.780/0001-70 – **ORDEM DE FORNECIMENTO:** 2001/2022.

**EMPRESA:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA - EPP – **CNPJ:** 07.628.070/0001-38 – **ORDEM DE FORNECIMENTO:** 2002/2022.

Aliança, 18 de janeiro de 2022.

**GLEISY TAVARES DE ARAÚJO**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Elvis Olímpio Félix  
**Código Identificador:**17617430

#### GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ALIANÇA/PE, CNPJ nº 10.759.784/0001-90, por meio de sua Gestora, vem por intermédio desta **NOTIFICAR** a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **26.889.181/0001-42**, estabelecida na Av. A galpão B, s/n, Garanhuns, Estado de Pernambuco, para que a referida empresa regularize, no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**, a entrega do “**AUTOCLAVE HORIZONTAL**” constante da Ordem de Fornecimento nº 20175/2021, decorrente do Contrato nº079/2021 - **Processo Licitatório 039/2021 – Pregão Eletrônico 025/2021**, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstas no Art.79 da Lei 8.666/93.

Aliança, 18 de janeiro de 2022.

**GLEISY TAVARES DE ARAÚJO**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde da Aliança

**Publicado por:**  
Elvis Olímpio Félix  
**Código Identificador:**DF0031CB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE AMARAJI**

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -**  
**CCPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO 018/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 018/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº008/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA E NA GESTÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI - PE, CNPJ: 11.294.360/0001-60. **CONTRATADA:** ENG-TECH, CNPJ Nº 08.474.488/0001-86. Valor mensal: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Prazo Contratual: 12 (doze) meses. Perfazendo um valor global de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) Data de Assinatura: 16/08/2021.

Amaraji – PE 16 de agosto de 2021

**ALINE DE ANDRADE GOUVEIA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
José Severo da Silva  
**Código Identificador:**5B883BBD

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -**  
**CCPL**  
**EXTRATO CONTRATO 004/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº005/2021

**OBJETO: Consultoria e assessoria jurídica, em matérias de maior complexidade, na área de Direito Administrativo, constitucional e financeiro aos diversos órgãos da Administração Municipal (incluindo os fundos municipais), e respectivos agentes em relação a atos administrativos diversos na execução de políticas públicas municipais, se incluindo atividades de consultoria jurídica a Comissão Permanente de Licitação. E o Patrocínio jurídico em procedimentos judiciais de interesse do município, em matérias de maior complexidade.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI - PE, CNPJ: 11.294.360/0001-60. **CONTRATADA:** HELTON ARAGÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 41.048.753/0001-54 Valor mensal: R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais). Prazo Contratual: 12 (doze) meses. Perfazendo um valor global de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais),data de Assinatura: 03/01/2022.

Amaraji – PE 04 de janeiro de 2022

**ALINE DE ANDRADE GOUVEIA**  
- Prefeita -

**Publicado por:**  
José Severo da Silva  
**Código Identificador:**F0B063FB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 060/2021	
Pregão Eletrônico Nº 020/2021	
<b>Assunto/Objeto:</b> O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo os serviços inerentes a reparos, conservação, recuperação, mecânica, elétrico/eletrônico da frota de ônibus destinados ao transporte escolar, e veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Araripina – PE.	
A Secretária de Educação de Araripina-PE, no uso de suas atribuições legais, designada pelo Decreto nº 029, de 04 de maio de 2021, e considerando o teor do referido Processo; Considerando o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório se encontra sem erros e em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores e do Decreto Federal Nº 10.024/2019, que regulamenta o Pregão na forma eletrônica e do Decreto Federal Nº 3.555/2000, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.	DESPACHO
<b>RESOLVE:HOMOLOGAR</b> o objeto desta licitação em favor da empresa <b>ARILSON FERREIRA DA SILVA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº <b>11.343.036/0001-94</b> , no valor total, conforme proposta apresentada, de <b>R\$ 312.998,00 (Trezentos e doze mil, novecentos e noventa e oito reais)</b> referente aos lotes 01 e 02.	

**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**  
**Registre-se.**

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação.**  
**Araripina - PE, 18 de Janeiro de 2022.**

**ANA PAULA RAMOS ARRAES**

Secretária Municipal de Educação/Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:**3B73F1D8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE**  
**PORTARIA Nº 0085/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR VICÊNCIA PEREIRA DA COSTA, CPF: 124.495.984-72, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo Para Apoio Comunicação, Símbolo CC-3.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 07 de janeiro de 2022.

**WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

**Publicado por:**  
Wanderlins Martins de Melo  
**Código Identificador:**3386313D

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE**  
**PORTARIA Nº 0086/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, MARIA JOSÉ FERREIRA GOMES, CPF: 187.797.194-49, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de apoio administrativo, Símbolo CC-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 07 de janeiro de 2022.

**WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

**Publicado por:**

Wanderlins Martins de Melo

**Código Identificador:**72EF43D7

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE  
PORTARIA Nº 0084/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0058, de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 07 de janeiro de 2022.

**WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

**Publicado por:**

Wanderlins Martins de Melo

**Código Identificador:**0DC82DAE

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01.2022 -  
PINTURA ASFALTICA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS, N.º 001/2022. PMB - OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços, com fornecimento de materiais, objetivando a **SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS RUAS PRINCIPAIS DE BARREIROS**. Valor estimado R\$ 115.874,46. Data de abertura: 04/02/2022 às 08:00hs. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL, no prédio Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Ayres Belo, nº 136 – CEP: 55.560-000 - Barreiros-PE, no horário das 07h às 13h. Outras informações pelo email: cpl.barreiros2021@gmail.com.

Barreiros/PE, 18/01/2022.

**SEVERINO ARAÚJO**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Severino José Ferreira de Araujo

**Código Identificador:**08EF2832

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO  
FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
CPL  
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO - TP  
009/2021**

O município de Belém do São Francisco, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a convocação do licitante remanescente, na ordem de classificação a empresa **Compacta Construções, Serviços e Locações Ltda, CNPJ: 01.079.262/0001-56**, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. Tendo em vista a Carta de Desistência entre esta Administração e o primeiro colocado, a empresa **Construtora Martins Rômulo Ltda**, adjudicados no Processo administrativo nº 062/2021, Tomada de Preços nº 009/2021. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º da Lei de Contratos e Licitações. Objeto: EXECUÇÃO DA REFORMA DA CRECHE PATINHO AZUL, REFORMA DA ESCOLA PADRE OLEGMULLER e REFORMA DA ESCOLA JOSÉ DE SÁ RORIZ NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, cujo valor de proposta vencedora foi de R\$ 310.214,87 (trezentos e dez mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos).

Belém do São Francisco – PE, 18 de janeiro de 2022

**ANDERSON SEVERIANO DOS SANTOS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Anderson Severiano dos Santos

**Código Identificador:**5EB8711A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**PREFEITURA DE BELO JARDIM  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

4º Termo Aditivo ao contrato N° 0133/2019. Processo Licitatório n° 039/2019. Pregão Presencial n° 021/2019. Prorrogar o prazo do Contrato n°. 0133/2019, cujo objeto refere-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO COMPUTACIONAL, EM AMBIENTE WEB, DESTINADA A GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM (PMBJ), ENVOLVENDO A EXECUÇÃO DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS APLICATIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, ACRESCIDOS DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO E MIGRAÇÃO DE DADOS DOS SERVIDORES. O valor mensal passará a ser de R\$ 11.074,00.

Belo Jardim, 03 de janeiro de 2022.

**LEANDRO CARNEIRO MATOS.**

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Publicado por:**

Francielma Soares de Araujo Silva

**Código Identificador:**46CA4896

**PREFEITURA DE BELO JARDIM  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00103/2019. Processo Nº 00107/2018. CPL. Concorrência Nº 00002/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa para a prestação dos serviços de LIMPEZA URBANA. Empresa contratada: Loke Aluguel de Carros & Serviços Ltda. CNPJ: 26.727.027/0001-74. Dilação de prazo. Nova Vigência até 02/07/2022.

Belo Jardim, 23 de dezembro de 2021.

**VALDOMIRO TENÓRIO ALVES.**  
Secretário Municipal de Obras.

**Publicado por:**  
Francielma Soares de Araujo Silva  
**Código Identificador:**8B3C2086

**PREFEITURA DE BELO JARDIM**  
**RESULTADO FASE DE CLASSIFICAÇÃO**

Processo Nº 115/2021- Tomada de Preços Nº 10/2021. Contratação de empresa de engenharia para reforma das Escolas Municipais Antenor Vieira, Castelinho, Sebastião José, Joaquim Medeiros e Sebastião Cabral, sob o regime de empreitada por preço global, julgamento por lote. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: Lote I: CONSTRUTORA DECA LTDA, CNPJ Nº 06.958.998/0001-18. Valor: R\$ 159.533,70. Lote II: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI, CNPJ Nº 24.854.223/0001-84. Valor: R\$ 137.791,52. Lote III: ECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 10.644.806/0001-76. Valor: R\$ 204.876,07. Lote IV: CONSTRUTORA DECA LTDA, CNPJ Nº 06.958.998/0001. Valor: R\$ 117.299,89. Lote V: ECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 10.644.806/0001-76. Valor: R\$ 243.223,59. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@belojardim.pe.gov.br.

Belo Jardim, 17/01/2022.

**ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS.**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Francielma Soares de Araujo Silva  
**Código Identificador:**9D8F8D40

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BETÂNIA**

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA 628/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor, **ANTÔNIO DEMONTIEU AURÉLIO JUNIOR SOARES**, efetivo, Médico Clínico Geral, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, a contar do dia 01/12/2021 com retorno no dia 31/12/2021, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**6ED77F13

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA 629/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **SILVANEI SEVERINO FERREIRA**, Efetivo, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, a contar do dia 06/12/2021 com retorno no dia 05/01/2022, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Betânia, 01 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**58D5566D

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA 630/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 5º, 11, 12 e seguintes da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de julho de 2000 e a Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando que, nos termos do art. 200 da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, regulamentando que o prazo para a conclusão do processo disciplinar não deve exceder 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria 530/2021, de 30 de setembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 1º/12/2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Comissão designada através da Portaria nº 530/2021, de 30 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia/PE, 1º de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLOR FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**3A30B054

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA 631/2021 - GP**



O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** à Servidora **JANAINA FABRÍCIA NASÁRIO DE MELO**, Efetiva, Técnica em Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 2020/2021, a contar do dia 03/12/2021, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**22C4C4AC

---

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA 632/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, efetiva, Professora Primário, 21 (vinte e um) dias de Licença Médica, a contar do dia 02/12/2021 com retorno no dia 23/12/2021, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado e requerimento anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Betânia, 02 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**63579642

---

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA 633/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora, **MARIA KAROLINE GOMES DE MOURA** comissionado, Auxiliar Administrativo, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a contar do dia 02/12/2021 com retorno no dia 17/12/2021, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 02 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**996FA00D

---

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA 634/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **KARLA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA**, Efetiva, Professora Primário, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a contar do dia 04/12/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 19/12/2021, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 04/12/2021.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 06 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**52C41EE4

---

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA 635/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **TAMYRES YONE DA SILVA**, efetiva, Agente Comunitário de Saúde, 1/3 (um terço) de férias, referente ao exercício de 2019/2020, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 07 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**CA700797

---

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA 636/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:



Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor, **JOSÉ ELVIS MIRANDA ALVES**, efetivo, Professor Primário, Progressão de Faixa Salarial, visto ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados ao município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 08 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo

**Código Identificador:**49465130

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 637/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora, **MAYARA KARINE MICAEL DE SOUZA** comissionado, Assessor, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a contar do dia 08/12/2021 com retorno no dia 23/12/2021, lotada na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 08 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo

**Código Identificador:**D700479E

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 638/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **JOSIMARA LEANDRO DE ARAÚJO**, efetiva, Agente Comunitário de Saúde, 1/3 (um terço) de férias, referente ao exercício de 2020/2021, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 08 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo

**Código Identificador:**0B502BE3

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 639/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOÃO ALVES DE BARROS**, efetivo, Guarda Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a contar do dia 19/12/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 04/01/2022, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado e requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 10 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo

**Código Identificador:**1C7CA533

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 640/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º **RENOVAR** cessão dos Servidores Municipais abaixo mencionados para o Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ/PE com desempenho de suas funções no Fórum João Jugman deste Município para o **exercício de 2022**, com ônus para o órgão de origem:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
CARMELINA LEIANE FERREIRA SILVA	1213	AGENTE ADMINISTRATIVO
EILDO PEREIRA DO NASCIMENTO	114	GUARDA MUNICIPAL
MARIA TANIA DA SILVA	388	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALDEMIR DIONISIO DE MELO	454	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 13 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo

**Código Identificador:**2D9DDC13

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 641/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor **EDMILSON FEITOSA FILHO**, comissionado, Secretário Municipal, 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, lotado na Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 14 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**96A841CE

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 642/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **RITA DE CÁSSIA SOUZA**, efetiva, Técnica de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 14/12/2021 com retorno no dia 13/01/2022, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 14 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**CF819AFE

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 643/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **DANIEL VICTOR CAMPOS ARAÚJO** portador do CPF nº CPF: 113.759.094-79 do cargo em comissão de Assessor, lotado na Secretaria de Cultura e Esportes - Comissionados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 15 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**3FD32E43

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 644/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **RODOLFO MATHEUS LEITE DE CALDAS** portador do CPF nº 142.913.244-21, para exercer o cargo em comissão de Assessor, lotado na Secretaria de Cultura e Esportes - Comissionados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 15 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**FA4F1437

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 645/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **MARIA DE FÁTIMA LIBERATO DE LIMA**, efetiva, Técnico Administrativo, 1/3 (um terço) de férias regulamentares referente ao exercício de 2020/2021, lotada na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 15 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**7683D1EE

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 646/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **ALDENIR RODRIGUES DE MEDEIROS**, Efetivo, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2018/2019, a contar do dia 15/12/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 14/01/2022, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 15 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**0DE2CC26

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA 647/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **SELMA SILVEIRA FREIRE**, efetiva, Professora Aulista, 08 (oito) dias de Licença Médica, a contar do dia 17/11/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 25/11/2021, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 25/11/2021.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 15 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**A8865D2D

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA 648/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor, **PEDRO EVANGELISTA DA SILVA**, comissionado, Assessor, 90 (noventa) dias de Licença Médica, a contar do dia 16/12/2021, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme requerimento e atestado anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 16 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**3C284028

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA 649/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor, **FRANCISCO JACIEL DOS SANTOS**, comissionado, Assessor, 1/3 (um terço) de férias regulamentares relativas ao exercício de 2017/20218, lotado na Secretaria de Gabinete do Prefeito, conforme requerimento anexo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 17 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**C3B98BC8

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA 650/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **CÍCERA SILVA E SOUZA**, Efetiva, Professora Primário, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, gratificação de difícil acesso sobre seus vencimentos no valor de R\$ 194,80.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Betânia, 17 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**0350D7DB

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA 651/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **Exonerar POR MOTIVO DE FALECIMENTO** o servidor **JOSÉ JOÃO DA SILVA**, Matrícula Nº 000232, Portador do CPF Nº 034.829.944-39 e do RG Nº 5.234.005 SSP PE do cargo efetivo de PROFESSOR PRIMÁRIO, conforme certidão de Óbito – Matrícula 075812 01 55 2021 4 00010 048 0002654 11, datado de 20/12/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 17/12/2021.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 20 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**9A0EC6BD

**GABINETE DE PREFEITO**  
**PORTARIA 652/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. VII e XXX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **GRACIETE ZILDA DE SOUZA**, efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 1/3 (um terço) de suas férias referente ao exercício de 2020/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Comunitária conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Betânia, 20 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**9F0D4F13

---

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 653/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. VII e XXX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **MARIA RANIELY GOMES DE SOUZA**, contratada, Auxiliar de Serviços Gerais, 07 (SETE) dias de licença médica, a contar do dia 08/12/2021 com retorno no dia 15/12/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Comunitária conforme requerimento e atestado anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 08/12/2021.

Publique-se e Registre-se.

Betânia, 20 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**2A748E2E

---

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 654/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. VII e XXX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **MARIA RANIELY GOMES DE SOUZA**, contratada, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de licença médica, a contar do dia 15/12/2021 com retorno no dia 14/01/2022, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Comunitária conforme requerimento e atestado anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 15/12/2021.

Publique-se e Registre-se.

Betânia, 20 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**59C7F3E0

---

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 655/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARCIA CLEANE DA SILVA**, Efetiva, Professor Primário, Progressão de Faixa Salarial, visto ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados ao município, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Betânia, 31 de de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**2197DFD0

---

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 656/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. VII e XXX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE VASCONCELOS LIMA**, contratada, Técnica de Saúde Bucal, 1/3 (um terço) de suas férias proporcional ao período de **03/09/2018 a 30/04/2019**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Comunitária conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Betânia, 20 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Josilene Alves de Araujo  
**Código Identificador:**93AE4C61

---

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 657/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. VII e XXX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **MARIA RANIELY GOMES DE SOUZA**, contratada, Auxiliar de Serviços Gerais, 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares, referente ao exercício de 2020/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Comunitária conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Betânia, 20 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo

**Código Identificador:**C9BB93AD

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 658/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. VII e XXX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **MARA APARECIDA DO NASCIMENTO**, contratada, Técnica de Enfermagem, 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares, referente ao exercício de 2019/2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Comunitária conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Betânia, 20 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo

**Código Identificador:**1579975D

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 659/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. VII e XXX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **TAISLANE MONIQUE SILVA RODRIGUES**, contratada, Agente de Endemias, 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares, referente ao exercício de 2020/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Comunitária conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Betânia, 31 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo

**Código Identificador:**C3399AEE

**GABINETE DE PREFEITO  
PORTARIA 661/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a exclusão do *desconto Oasis* da servidora: **JANE GABRIELA DOS SANTOS**, efetiva, Professora Primário, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 31 de dezembro de 2021.

**MÁRIO GOMES FLÔR FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Josilene Alves de Araujo

**Código Identificador:**8DABA8BB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
004/2022 PMB**

**PROCESSO LICITATÓRIO 004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022 OBJETO:** a Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramentas e equipamentos, em perfeita qualidade, e com especificações em concordância com as exigências da Secretaria de Agricultura, Secretaria de Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, e Secretaria de Serviços Públicos, do município de Bezerros. Valor total estimado R\$ 661.118,40. A Sessão acontecerá através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e a abertura da sessão terá início no dia **04/02/2022** às **09h**. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio <https://bnccompras.com> ou através do sítio <https://bezerros.pe.gov.br>.

**EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ewerton Danillo Santos de Paula

**Código Identificador:**C0A8094B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
001/2022 PMB**

**PROCESSO LICITATÓRIO 001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 OBJETO:** a contratação de empresa especializada em fornecimento de aglomerantes, agregados e materiais cerâmicos argilosos, na quantidade estimada e condições constantes do Termo de Referência. Valor total estimado R\$ 578.814,03. A Sessão acontecerá através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e a abertura da sessão terá início no dia **07/02/2022** às **09h**. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio <https://bnccompras.com> ou através do sítio <https://bezerros.pe.gov.br>.

**EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ewerton Danillo Santos de Paula  
**Código Identificador:**FE1B136E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Processo nº 002/2022.** Comissão: CPL. **Chamamento Público Nº 001/2022 – Objeto:** Apresentação, análise e teste de soluções inovadoras no âmbito do Programa ImpulsiONar, para prevenção e redução de defasagens em Língua Portuguesa e Matemática de estudantes do 6º ao 9º ano de escolas públicas, a fim de viabilizar as ações do **ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021**, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal do Bonito, através de sua Secretaria de Educação e Cultura e o Instituto LEMANN**. Data e local para a realização das inscrições: de **19/01/2022, à 14/02/2022, no horário das 08:00 às 12:00 horas**, na sala da CPL, sito à Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, Nesta Cidade, conforme programação constante no instrumento convocatório, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: [licitacao@bonitope.com](mailto:licitacao@bonitope.com) ou acessando o Portal da Transparência através do site <http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/>.

**BONITO, 18 DE JANEIRO DE 2022.**

**MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Leandro Diogo Monteiro  
**Código Identificador:**69C0E9D3

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE**  
**RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejão/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardes, 01, Centro, Brejão/PE.

**CONTRATADA:** Empresa **JM PINTO E AQUINO LTDA EPP – Construtora Serra de Pedra**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.416.808/0001-12, sede na Rua José Tenório Pinto, nº 2-A, cidade Brejão/PE.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de natureza continuada, limpeza de terrenos compreendendo os serviços de: capina manual e/ou mecânica, roçagem manual e/ou mecânica, destocamento e remoção de vegetação rasteira, arbustiva e de árvores de pequeno porte, com carga manual e/ou mecânica de material de qualquer natureza sobre caminhão, deixando área livre e desimpedida para que se tenha um retrato fiel de todos os acidentes do terreno, desta forma dando-se melhoramento e recuperação dos terrenos, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Planilhas anexas.

**OBJETO DO ADITIVO:** Constitui objeto do presente Termo Rerratificação a correção do número do Contrato Administrativo Original, Extrato do Contrato publicado no Átrio da Municipalidade, e no Diário Oficial dos Municípios – Amupe.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 04 de janeiro de 2022.

**ORIGEM:** Processo Licitatório nº 041/2021.

Pregão Eletrônico nº 017/2021.  
Contrato Administrativo PMB nº 0132/A-09/2021.

Brejão - PE, 05 de janeiro de 2022.

**DRA. ELISABETH BARROS E SANTANA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Cleyson Roberto Alves Pascoal  
**Código Identificador:**D00E8164

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE**  
**ACRÉSCIMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejão/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardes, 01, Centro, Brejão/PE.

**CONTRATADA:** Empresa **JM PINTO E AQUINO LTDA EPP – Construtora Serra de Pedra**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.416.808/0001-12, sede na Rua José Tenório Pinto, nº 2-A, cidade Brejão/PE.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de natureza continuada, limpeza de terrenos compreendendo os serviços de: capina manual e/ou mecânica, roçagem manual e/ou mecânica, destocamento e remoção de vegetação rasteira, arbustiva e de árvores de pequeno porte, com carga manual e/ou mecânica de material de qualquer natureza sobre caminhão, deixando área livre e desimpedida para que se tenha um retrato fiel de todos os acidentes do terreno, desta forma dando-se melhoramento e recuperação dos terrenos, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Planilhas anexas.

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o Acréscimo de **7,70% (sete vírgula setenta por cento)** ao valor do contrato firmado entre as partes, através do **Contrato Administrativo PMB nº 0132/A-09/2021**, firmado em 22 de setembro de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor do presente acréscimo é de **R\$ 15.338,40 (quinze mil e trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**, cuja composição encontra-se especificada na planilha anexo aos autos, que dele é parte integrante.

**FUNDAMENTO:** O presente Aditivo encontra embasamento no Contrato, bem como, no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 11 de janeiro de 2022.

**ORIGEM:** Processo Licitatório nº 041/2021.  
Pregão Presencial nº 017/2021.  
Contrato Administrativo PMB: nº 0132/A-09/2021.

Brejão - PE, 12 de janeiro 2022.

**EDINALDO ALMEIDA DE BARROS**  
Membro da CPL.

**Publicado por:**  
Cleyson Roberto Alves Pascoal  
**Código Identificador:**A243B07F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO**  
**MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE**  
**RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIAL SOCIAL - FMAS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE

**PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopez, 210, Centro, Brejão/PE.

**CONTRATADA:** Empresa **CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO (CR ASSESSORIA TECNICA EM GESTÃO MUNICIPAL)**, inscrito sob o CNPJ/MF nº 40.947.311/0001-87, com sede na Av. Bel. Francisco Pereira Lopes, nº 332, Cep: 55325-000, Centro, Brejão - PE.

**OBJETO:** SERVIÇOS. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS VISANDO O SUPORTE E APOIO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**OBJETO DO ADITIVO:** Constitui objeto do presente Termo Rerratificação a correção do número do Contrato Administrativo Original, Extrato do Contrato publicado no Átrio da Municipalidade, Diário Oficial dos Municípios – Amupe e no Diário Oficial da União (DOU).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 03 de janeiro de 2022.

**ORIGEM:** Processo Licitatório nº 027/2021.  
Pregão Eletrônico nº 016/2021.  
Contrato Administrativo PMB/FMAS nº 0130/A-08/2021.

Brejão - PE, 04 de janeiro de 2022.

**FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY**  
Secretária Municipal de Assistência Social - FMAS

**Publicado por:**  
Cleyson Roberto Alves Pascoal  
Código Identificador:AD948CAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA  
PREFEITA  
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

REF.: **Processo Licitatório nº 003/2022.**  
**Dispensa de Licitação nº 001/2022.**

Objeto: **A presente Dispensa é a Locação de um Poço Artesiano - Imóvel Rural, localizado no Sítio Baixa do Imbé para distribuição de água, utilizando toda a capacidade de vazão de água do poço artesiano profundo, para abastecer os moradores e prédios municipais e atender as necessidades da comunidade do Sítio Baixa do Imbé, instalado com bomba de água e demais acessório.**  
A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Jurídico, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº 003/2022 – Dispensa de Licitação nº 001/2022**, e **ADJUDICAR** de seu objeto, em favor do locador: **Sr. Lourinaldo Dos Santos Ribeiro**, inscrita no CPF/MF sob o nº 283.927.828-60, Portador do documento de Identidade sob o nº 3.075.109-55 SSP-SP, situado no Sítio Baixa do Imbé, nº 501 – A, Zona Rural, Brejão – PE. Cep: 55.325-000.

O valor apresentado no laudo de avaliação é de valor mensal é de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, no valor total é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, conforme estabelecido pela Administração.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Fundamenta-se no **art. 24, inciso X, c/c o art. 23, inciso II, alínea “a”**, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando o **art. 1º, inciso II,**

**alínea “a”** do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores, e alterações posteriores.

**Brejão - PE, 05 de janeiro de 2022.**

**DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Cleyson Roberto Alves Pascoal  
Código Identificador:982E89C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA  
PREFEITA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 003/2022.**  
**Dispensa Licitação nº 001/2022.**

A **Prefeitura Municipal de Brejão, Estado de Pernambuco**, através da autorização da Gestora Municipal, o membro da CPL, designada pela Portaria GAB nº 001/2022, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório da **DISPENSA de Licitação nº 001/2022.**

Objeto. **A presente Dispensa é a Locação de um Poço Artesiano - Imóvel Rural, localizado no Sítio Baixa do Imbé para distribuição de água, utilizando toda a capacidade de vazão de água do poço artesiano profundo, para abastecer os moradores e prédios municipais e atender as necessidades da comunidade do Sítio Baixa do Imbé, instalado com bomba de água e demais acessórios.**  
O Locador apto para Contratação: **Sr. Lourinaldo Dos Santos Ribeiro**, inscrita no CPF/MF sob o nº 283.927.828-60, Portador do documento de Identidade sob o nº 3.075.109-55 SSP-SP, situado no Sítio Baixa do Imbé, nº 501 – A, Zona Rural, Brejão – PE. Cep: 55.325-000.

O valor apresentado no laudo de avaliação é de valor mensal é de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, no valor total é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, conforme estabelecido pela Administração.

Brejão – PE, 05 de janeiro de 2022.

**EDINALDO ALMEIDA DE BARROS**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Cleyson Roberto Alves Pascoal  
Código Identificador:D201C09F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA  
PREFEITA  
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

**Locatário: MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com sede na Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE.

**Locador: Sr. Lourinaldo Dos Santos Ribeiro**, inscrita no CPF/MF sob o nº 283.927.828-60, Portador do documento de Identidade sob o nº 3.075.109-55 SSP-SP, situado no Sítio Baixa do Imbé, nº 501 – A, Zona Rural, Brejão – PE. Cep: 55.325-000

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a locação de um poço artesiano - imóvel rural, localizado no Sítio Baixa do Imbé para distribuição de água, utilizando toda a capacidade de vazão de água do poço artesiano profundo, para abastecer os moradores e prédios municipais e atender as necessidades da comunidade do Sítio Baixa do Imbé, instalando o comando da bomba de água e demais acessório e manutenção.

**Valor Contratado:** O valor apresentado no laudo de avaliação é de valor mensal é de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, no valor total é de **R\$**



**12.000,00 (doze mil reais)**, conforme estabelecido pela Administração.

**Data de Assinatura do Contrato:** 10 de janeiro de 2022.

**ORIGEM:** Processo Licitatório nº 003/022.  
Dispensa de Licitação nº 001/2022.  
Contrato Administrativo PMB nº: 003-01/2022.

**Brejão - PE, 05 de janeiro de 2022.**

**EDINALDO ALMEIDA DE BARROS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Cleyson Roberto Alves Pascoal  
**Código Identificador:**DB172E4E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA  
PREFEITA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no **art. 24, inciso X, c/c o art. 23, inciso II, alínea “a”**, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando o **art. 1º, inciso II, alínea “a”** do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores, e alterações posteriores, e conforme o Parecer da Assessoria Jurídica, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **003/2022 – Dispensa de Licitação** autuado sob o nº **001/2022**. Objeto. A presente Dispensa é a Locação de um Poço Artesiano - Imóvel Rural, localizado no Sítio Baixa do Imbé para distribuição de água, utilizando toda a capacidade de vazão de água do poço artesiano profundo, para abastecer os moradores e prédios municipais e atender as necessidades da comunidade do Sítio Baixa do Imbé, instalado com bomba de água e demais acessórios, em favor do locador credenciada/contratada: **Sr. Lourinaldo Dos Santos Ribeiro**, inscrita no CPF/MF sob o nº 283.927.828-60, Portador do documento de Identidade sob o nº 3.075.109-55 SSP-SP, situado no Sítio Baixa do Imbé, nº 501 – A, Zona Rural, Brejão – PE. Cep: 55.325-000.

O valor apresentado no laudo de avaliação é de valor mensal é de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, no valor total é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, conforme estabelecido pela Administração.

**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Brejão - PE, 10 de janeiro de 2022.**

**DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA**

Prefeita

**Publicado por:**

Cleyson Roberto Alves Pascoal  
**Código Identificador:**2CA8F9C7

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

**Objeto:** Aquisição de kits de materiais escolares para os alunos matriculados nas escolas municipais do Brejo da Madre de Deus/PE, objetivando incentivar os alunos nos estudos, melhorando a qualidade de ensino no nosso município.

**Valor estimado:** R\$ 1.219.139,46 (um milhão, duzentos e dezenove mil e cento e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).

**Datas:** Início do acolhimento das propostas: a partir das 10:00h do 19 de janeiro de 2022. Início da sessão de abertura de propostas: às 08:05h do dia 02 de fevereiro de 2022. **Início da sessão de disputa: às 09:00h do dia 02 de fevereiro de 2022.**

**Local:** Bolsa Nacional de Compras (BNC) - <http://bnc.org.br/sistema/>

O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic>. Outras informações pelo fone (81) 3747-1156 ramal 244 ou pelo E-mail [licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br](mailto:licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br).

Brejo da Madre de Deus, 18 de janeiro de 2022.

**THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva  
**Código Identificador:**947E65FE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

**Objeto:** Registro de preços para uma futura e possível aquisição parcelada de itens de proteção individual, coletiva e higienização de ambientes, visando a oferta do máximo de segurança possível aos estudantes e servidores da rede municipal de ensino do Brejo da Madre de Deus-PE, no que se diz respeito a prevenção ao COVID-19. **Valor estimado:** R\$ 509.789,70 (Quinhentos e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

**Datas:** Início do acolhimento das propostas: a partir das 10:00h do 19 de janeiro de 2022. Início da sessão de abertura de propostas: às 08:05h do dia 01 de fevereiro de 2022. **Início da sessão de disputa: às 09:00h do dia 01 de fevereiro de 2022.**

**Local:** Bolsa Nacional de Compras (BNC) - <http://bnc.org.br/sistema/>

O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic>. Outras informações pelo fone (81) 3747-1156 ramal 244 ou pelo E-mail [licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br](mailto:licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br).

Brejo da Madre de Deus, 18 de janeiro de 2022.

**THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva  
**Código Identificador:**D403C75A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE  
DO PREFEITO  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
019/2017**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 013/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017 OBJETO:** Acontratação de Sociedade Civil de Advogados para prestação de Serviços de Assessoria Jurídica ao Gabinete do Prefeito para a elaboração de portarias, decretos, projetos de leis, defesa judicial do Município de Buenos Aires e ajuizamentos de ações judiciais de interesse da municipalidade. **Contratada:** **LYNDON JOHNSON**  
**ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME, CNPJ: 17.127.584/0001-63 –**

**Objeto do Sexto Termo Aditivo:** prorrogação de prazo pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18 de outubro de 2021, com vigência prevista até 18 de abril de 2022. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

**JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Fernando da Silva Nascimento  
**Código Identificador:**6D5E7FE4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 – DISPENSA Nº 001/2018 OBJETO:** A Locação de Imóvel, para o funcionamento da Garagem Municipal deste Município. **Contratada: POSTO DE COMBUSTÍVEIS PEDREGULHO LTDA, CNPJ: 69.968.956/0001-88. – Objeto do Quinto Termo Aditivo:** prorrogação de prazo até 29 (vinte e nove) de dezembro de 2022. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Buenos Aires, 29 de dezembro de 2021.

**JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Fernando da Silva Nascimento  
**Código Identificador:**507121E6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 – CONVITE Nº 001/2021 OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de Escola com 02 salas, na localidade de Cavalcante, zona rural do município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empresa. **Contratada: CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI, CNPJ: 07.360.005/0001-74 – Objeto do Primeiro Termo Aditivo:** prorrogação de prazo pelo período de 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 25 de novembro de 2021, com vigência prevista até 30 de dezembro de 2021. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

**JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Fernando da Silva Nascimento  
**Código Identificador:**BD60CDEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021 – CONVITE Nº 0002/2021 OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para manutenção e recuperação das estradas vicinais do município de Buenos Aires, com equipamentos e mão-de-obra da empresa. **Contratada: BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 13.962.001/0001-69 – Objeto do Primeiro Termo Aditivo:** prorrogação de prazo pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 29 de outubro de 2021, com vigência prevista até 29 de dezembro de 2021. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

**JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Fernando da Silva Nascimento  
**Código Identificador:**923750A5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ERRATA PROCESSO N.º 008/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022**

**PROCESSO N.º 008/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 - Objeto Natureza:** Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Água Mineral e Gás de Cozinha (GLP), destinados a atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Buíque e seus departamentos. A Comissão Permanente de Licitação verificou que houve omissão na Publicação. Desta forma comunica a todos os interessados que: Onde se ler: **PROCESSO N.º 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022**, leia-se: **PROCESSO N.º 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022**

Buíque, 18 de Janeiro de 2022.

**JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Isabela Oliveira de Macedo  
**Código Identificador:**F6FFE402

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 009/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022**

**Processo N.º 009/2022. Pregão Eletrônico N.º 006/2022 – Registro de Preço Nº 003/2022 - Objeto:** Aquisição de medicamento, material médico e materiais odontológicos destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Buíque, com fornecimento parcelado. **Valor Máximo: R\$ 8.493.296,44** (oito milhões, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos). - **(Global)**. A Sessão acontecerá através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), o acolhimento das Propostas acontecerá a partir do dia 19 de janeiro de 2022 às 10h00min. Abertura das mesmas ocorrerão no dia 01 de fevereiro de 2022 às 08h00min. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia 01 de fevereiro de 2022 às 09h00min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: [cpl.buique@gmail.com](mailto:cpl.buique@gmail.com).

Buíque, 18 de Janeiro de 2022.

**JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Isabela Oliveira de Macedo  
**Código Identificador:**5E8634F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 010/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022**

**Processo N.º 010/2022. Tomada de Preços N.º 002/2022 - Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para pavimentação em

paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município de Buíque-PE. **Valor Máximo: R\$ 808.819,62 (oitocentos e oito mil, oitocentos e dezanove reais e sessenta e dois centavos) - (Global).**  
**Local e Data da Sessão:** Rua São João, 125, Centro, Buíque, no dia: 07 de Fevereiro de 2022 às 10:00 hs. O edital poderá ser retirado na rua São João, 125, Centro, no horário de expediente de 8h às 12h ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 18 de Janeiro de 2022.

**JADER LUCAS DE SOUZA**  
 Presidente da CPL

**Publicado por:**  
 Isabela Oliveira de Macedo  
**Código Identificador:**35698004

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**  
**PORTARIA CABOPREV Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de funcionários para as funções de Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, para o período de 03/01/2022 a 31/12/2022, e dá outras providências.*

**O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III e V, do artigo 16 c/c artigo 112 a 114, da Lei nº 3.342, de 22 de dezembro de 2017 e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando, os termos da Resolução T.C. nº 18 de 19/12/2012, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, para o período de 03/01/2022 a 31/12/2022 os representantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, os membros abaixo especificados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA Nº
KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	3123
URATANAIRDES HERKLES MONTEIRO MAIA	MEMBRO	2627
FLÁVIO FERREIRA DE FRANÇA	MEMBRO	32137

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria CABOPREV nº 008/2021, de 21 de setembro de 2021.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho/PE., **03 de janeiro de 2022.**

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES**  
 Diretor Presidente do CABOPREV

**Publicado por:**  
 Maria Licia dos Santos Moura  
**Código Identificador:**18724899

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**

**PORTARIA CABOPREV Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, para atuação em Licitações, na modalidade Pregão, nas formas Presencial e Eletrônica, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, para o período de 03/01/2022 a 31/12/2022.*

**O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III e V, do artigo 16 c/c artigo 112 a 114, da Lei nº 3.342, de 22 de dezembro de 2017 e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que “Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns”, e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que “Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências”, as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019, e

**Considerando** o disposto na alínea c, do § 1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012 no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, para o período de **03/01/2022 a 31/12/2022**, o (a) **Pregoeiro (a)**, abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, para atuação em Licitações, na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônica, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

NOME	CARGO	MATRÍCULA Nº
MARIA LÍCIA DOS SANTOS MOURA	PREGOEIRA	10102
FLÁVIO FERREIRA DE FRANÇA	EQUIPE DE APOIO	32137
KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA	EQUIPE DE APOIO	3123

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria CABOPREV nº 010/2021, de 21 de setembro de 2021.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, **03 de janeiro de 2022.**

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES**  
 Diretor Presidente do CABOPREV

**Publicado por:**  
 Maria Licia dos Santos Moura  
**Código Identificador:**35C3680D

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**

**ATO Nº. 015/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Retificar o ato de nº234/2017 de 29 de novembro de 2017 e conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a, **IVONETE MARIA DA SILVA**, Professora I, nível 3, faixa NEP 8, matrícula nº

4278, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Dr. Paulo Amorim Salgado**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2017.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES**

Diretor- Presidente

**Publicado por:**  
Mirele Maria da Silva Nascimento  
**Código Identificador:**2B6563A6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**  
**ATO Nº. 008/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar o ato de nº082/2012 de 27 de setembro de 2012 e conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Marta Francisca Gomes**, Professora I - 150h, nível 1, faixa NMD 5, matrícula nº 2.824, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Monteiro Lobato**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato retroage seus efeitos a 28 de setembro de 2012.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES**

Diretor- Presidente

**Publicado por:**  
Mirele Maria da Silva Nascimento  
**Código Identificador:**E9C001F3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**  
**ATO Nº. 011/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar o ato de nº072/2017 de 10 de maio de 2017 que retificou o ato de nº 064/2017 de 28 de abril de 2017 e conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Edione Marques da Silva**, Professora I - 150h, nível 2, faixa NLP 8, matrícula nº 4.032, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato retroage seus efeitos a 03 de maio de 2017.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES**

Diretor - Presidente

**Publicado por:**  
Mirele Maria da Silva Nascimento  
**Código Identificador:**C873147C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**002/2021 - PMC**

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Seu Prefeito, resolve: **REVOGAR** em razão de Interesse Público, o **Processo Licitatório nº 039/2021 - PMC**, em conformidade com o Ofício nº 014/2022 – GP (anexo aos autos), por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Pavimentação Em Paralelepípedos no Bairro de Nossa Senhora Aparecida no Município de Caetés/PE, referente ao contrato de repasse Nº 908394/2020. Fundamentação Legal: Art. 49 da Lei 8.666/1993 e Súmula 473 do STF.

Caetés/PE, 18 de Janeiro de 2022.

**NIVALDO DA SILVA MARTINS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Geopson Cleber Dias de Queiroz  
**Código Identificador:**89D309A3

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CALÇADO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 044/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO**, através do seu prefeito, Francisco Expedito da Paz Nogueira, vem tornar a público a quadragésima quarta convocação dos candidatos do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, pelo o Edital 01/2017 datado e republicado em 28 de agosto de 2017; o seguinte candidato: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – NÍVEL MÉDIO**

INSC	NOME	CLASS	PCD
130260	WELLIGTON VIEIRA ARAUJO	11º	-

**LAVADOR (EIRA) HOSPITALAR – NÍVEL ELEMENTAR**

INSC	NOME	CLASS	PCD
116902	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO CARVALHO	4º	-

I - Os candidatos convocados deveram comparecer a sede da Secretaria de Administração e Planejamento, situada na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro, Calçado PE no prédio da Prefeitura Municipal de Calçado PE, a partir do dia 19 de Janeiro de 2022 até o dia 24 de Janeiro de 2022, no horário das: 8:00 às 13:00, munido de todos os documentos exigidos no Edital 01/2017, especificados no capítulo VII.

Calçado, 18 de Janeiro de 2022.

**FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Eliarke Sales de Lucena  
**Código Identificador:**1ABAEB4C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 018/2021  
Concorrência nº 001/2021

Objeto: Construção de Escola com 12 (doze) salas de aula e quadra coberta no Município de Calçado – PE, proveniente do FNDE Processo nº 23400004672202039, Convênio nº 202103805/2021, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Projeto Básico/Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital.

Valor Máximo Admitido: R\$: 4.744.604,16 (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e dezesseis centavos).

Após o encerramento do certame, comunica-se sua adjudicação e homologação em favor da empresa: **A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **05.468.317/0001-70**, com sede na Rua Nelson Porto, nº 14, Centro, Arcoverde - PE, CEP: 56.506-770, E-mail: aesconstrutora@hotmail.com, vencedora do certame in comento, com um valor global de R\$: 4.721.142,92 (quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, nº 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1127, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 18 de janeiro de 2022.

**FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Expedito Cláudio da Silva  
**Código Identificador:**F98D718A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**5ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020; PL Nº12/2020**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2022, às 11:50 minutos na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, **PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente)**, **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA** e **DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO** (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 01 de 03 de janeiro de 2022, objetivando concluir o julgamento da proposta de preço referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020; PROCESSO LICITATÓRIO Nº12/2020**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUTAR: LOTE 01: AS OBRAS E OS SERVIÇOS DE ENGENHARIAS PARA CONCLUSÃO E FUNCIONALIDADE DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, REMANESCENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1008.644-99; LOTE 02: AS OBRAS E OS SERVIÇOS DE ENGENHARIAS PARA CONCLUSÃO E FUNCIONALIDADE DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, REMANESCENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1014.172-53, CONFORME PROJETO BÁSICO/PLANO DE TRABALHO E ANEXOS DESTA EDITAL. A Comissão declarou aberta a sessão, onde O Presidente procedeu com a leitura da Análise Técnica do Setor técnico da SEINFRA, atestando que **resta classificada** a empresa: **FRF ENGENHARIA**. (CNPJ nº **07.693.988/0001-60**), no valor de lote 1 R\$ 365.141,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais) e lote 2 R\$ 484.840,50 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), e **desclassificada** a empresa **DALL ENGENHARIA** (CNPJ **00.431082/0001-29**), no valor de lote 1 R\$ 362.376,52 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), lote 2 479.645,05 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), por não atender aos itens 5.5; 5.9; 5.13 e 5.18 e apresentar orçamento com preços unitários maiores que os valores propostos na planilha de referência da administração, conforme relatório do Setor técnico da SEINFRA. Ficam notificados com a presente ata os interessados da abertura do prazo recursal de 5 ( cinco ) dias úteis, contados a partir

da publicação, desta no Diário Oficial do Município de CAMARAGIBE (EDOM) e no Diário Oficial dois municípios (AMUPE). **Expirado o prazo recursal sem que haja interposição de recurso, os autos serão encaminhados para adjudicação e homologação da autoridade competente da pasta.** Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações e disponibilizados no menu “Processo Licitatório” da página do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal na internet: <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

**PEDRO EMANUEL SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ADRIANA RODRIGUES DA SILVA**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Givalnildo Medeiros do Nascimento  
**Código Identificador:**2412C31E

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

Processo Licitatório nº 003/2022. **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, interessadas em prestar **serviços de consultas e exames médicos especializados de média complexidade em Oftalmologia**, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Camaragibe. **O prazo de credenciamento será de 19/01/2022 a 18/01/2023**, podendo neste período qualquer pessoa jurídica solicitar o credenciamento. Valor estimado mensal: R\$ 51.658,54. Os interessados poderão retirar o Edital e anexos na sala da Comissão Especial de Credenciamento, situada na Avenida Belmino Correia, 2340, 1º andar, sala 21, Timbi - Camaragibe, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda-feira à sexta-feira, ou através de acesso na página oficial da Prefeitura Municipal de Camaragibe no seguinte endereço eletrônico: <https://www.camaragibe.pe.gov.br/?mdocs-file=14599>.

Camaragibe, 18 de janeiro de 2022.

**CÍCERA EUGÊNIA DANTAS DA CUNHA**  
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

**Publicado por:**  
Albilane Maria da Silva  
**Código Identificador:**ACF5D028

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – FUNDAMENTO LEGAL – ART. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21.** O Município de Camutanga/PE, através da Secretaria Municipal de Administração, vem informar aos interessados, que tem intenção em contratação direta visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A**

**CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA - PE**, sendo o valor máximo mensal estimado de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) e valor máximo anual estimado em R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais). Prazo Final para Apresentação de Propostas de Preços e Documentação: 24/01/2022.

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser enviados através do e-mail [licitacoescamutanga@outlook.com](mailto:licitacoescamutanga@outlook.com), mesmo endereço onde os interessados podem adquirir o Termo de Referência.

Camutanga/PE, 18 de janeiro de 2022.

**TALITA CARDOZO FONSECA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Carlos Antonio da Silva

**Código Identificador:**1A387F50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - GABINETE DO PREFEITO  
NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 01/2022-GP**

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO E CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/PE – Edital nº 01/2016, homologado em 23 de março de 2017, pela Portaria nº 180/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados, em Caráter Efetivo, as pessoas relacionadas, para os Cargos Públicos declinados, obedecida a ordem de classificação do mencionado concurso:

NOME	CPF	CARGO	POSIÇÃO
Ana Cláudia de França	087.988.684-62	PROF. I MATERNAL AO 5º ANO	26º
Sayonara da Silva Souza Melo	796.926.994-04	PROF. I MATERNAL AO 5º ANO	27º
Walkiria Lima de Macedo	041.344.774-09	PROF. I MATERNAL AO 5º ANO	29º
Eva Freire Ramos	438.610.674-04	PROF. I MATERNAL AO 5º ANO	30º

Art. 2º - Ficam convocados para tomar posse, no prazo de 30 dias, os candidatos nomeados no art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Os Servidores nomeados pela presente portaria ficarão vinculados ao Regime Estatutário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

**TALITA CARDOZO FONSECA**

Prefeita

**Publicado por:**

Carlos Antonio da Silva

**Código Identificador:**39181B07

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – COMPRAS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP**

O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE, informa a abertura de Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2022, para fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de forma parcelada, destinados ao Hospital Municipal Antônia Alves de Melo, Casa de Apoio e para os Postos de Saúde da Família - PSF's e UBS's, deste Município, durante o ano de 2022, como Valor Estimado de: R\$ 727.061,08. Data e Local da Sessão de Abertura: 04.02.2022 às 07:30h site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Data e Local da Sessão de Disputa: 04.02.2022 às 08:00h site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital e anexos podem ser obtidos no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Outras informações através do e-mail: [cplcanhotinho2020@gmail.com](mailto:cplcanhotinho2020@gmail.com).

Canhotinho, 18 de janeiro de 2022.

**JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Jucicleide Borges Gomes da Silva

**Código Identificador:**AF723C9D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS  
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º  
031/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (HOSPITALARES, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS) DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.**

**A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos:**

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório no lote 28, a empresa: SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ nº 08.675.394/0001-90, com sede à Rua Professor Mário Ramos, nº 20, Bairro Bongí, Recife - PE, CEP 50.751-430, representada pelo Sr. Felipe Andrade Gama de Oliveira, (brasileiro e divorciado), residente e domiciliado na Rua Demócrito de Souza, nº 350, apto. 2002 A, Madalena, Recife - PE, CEP 50.610-120, RG nº 5916028 SSP PE, CPF nº 038.517.204-40, vencedora do lote (28) pelo valor Total de R\$ 28.971,00 (Vinte e oito mil e novecentos e setenta e um reais).**

Carnaíba, 18 de janeiro de 2022

**ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gabriela Oliveira da Silva

**Código Identificador:**048D127B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS  
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 relativo ao **PROCESSO Nº 030/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (HOSPITALARES, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS) DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ nº 08.675.394/0001-90**. Valor total de **R\$ 28.971,00 (Vinte e**

**oito mil e novecentos e setenta e um reais).** Data de assinatura do contrato: **18/01/2022**. Prazo de duração: **12 meses**.

Carnaíba PE, 18 de janeiro de 2022

**ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Gabriela Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**ECE8C1D6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CARPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE - PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 37/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 08/2021 –**  
**ERRATA**

A Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina/PE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO AMBIENTE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PARA ACOMODAÇÃO DA SALA DE MÚSICA, comunica a seguinte ERRATA: no preâmbulo do item 1.1 do Edital do Processo Licitatório nº 37/2021 Concorrência nº 08/2021, **onde se lê: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, leia-se: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

Presidente da CPL.

Carpina/PE, 18/01/2022.

**Publicado por:**  
Diogênes Nunes Coutinho de Araújo  
**Código Identificador:**BB790517

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CATENDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS N.º 09/2021**

O MUNICÍPIO DE CATENDE pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Costa Azevedo s/n, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.186.138/0001-80, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATENDE - PE**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.194.663/0001-36, com sede à Rua Cel. Mendo Sampaio, s/n - Centro – CEP: 55400-000 – Catende/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **OLÍVIA DOS SANTOS SOARES LIRA**, brasileira, solteira, Advogada, portadora da cédula de identidade nº 5.221.051- SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 024.220.664-61, residente e domiciliado na Av. Carlos Sinden, 25, Centro, Catende – PE -CEP 55400-000, considerando os fatos relatados no ofício 008/2022, de 10 de janeiro de 2022, **RESOLVE** cancelar o registro os preços contido na Ata de Registro de Preços nº 09/2021, firmado com a empresa **RENATA DE MELO FUNERAL ME**, inscrita CNPJ/NP sob o nº 19.284.711/0001-63, com sede na Rua João Guilherme, 449 – de frente ao LABOC laboratório – centro – Agrestina/PE, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. **RENATA DE MELO ARAUJO**, brasileira CPF nº. 007.909.814-24, conforme normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**DO OBJETO**

O presente TERMO tem por objeto o cancelamento total do registro de preços da Ata de Registro de Preços nº 09/2021, oriunda do Pregão

eletrônico nº 13/2021, cujo objeto é a **Registro de preço, consignado em ata, para Contratação de Empresa para fornecimento de urnas funerárias (adulto, infantil e gordo) e translados,(ITENS FRACASSADOS) destinados às famílias hipossuficientes inscritas em programas sociais do município de Catende/PE.**

**DO CANCELAMENTO**

Por força do presente cancelamento, as partes dão por encerrado o que foi pactuado na referente ata, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste, ora cancelado.

2.2 O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo as partes o direito de arrependimento ou desistência.

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da comarca de Catende-PE, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

E, para firmeza e validade do ato, o presente Termo foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinada pela ordenadora de despesa.

Catende, em 11 de janeiro de 2022.

**OLÍVIA DOS SANTOS SOARES SILVA**

Fundo Municipal de Assistência Social de Catende - PE

Ordenadora de Despesa

**Publicado por:**  
Paulo Alves Ferreira  
**Código Identificador:**82859517

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2022 – **Registro de Preços** para a futura e eventual **aquisição parcelada de material de expediente, destinados a diversas secretarias da administração e os fundos municipais de saúde, Assistência Social e Educação**, para o período de 12(doze) meses.

Valor estimado **R\$ 975.472,00**. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09h00 do dia 19/01/2022.

Data final de recebimento de proposta: às 09h00minh do dia 31/01/2022.

Início da sessão de disputa: a partir das 10:00minh do dia 31/01/2022.

O edital completo será disponibilizado para Consulta e cópia no portal da transparência do município na internet pelo site: <http://catende.pe.gov.br/> e no endereço eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC <https://bnc.org.br/>  
Outras informações pelo E-mail:[prefcatende.cpl@gmail.com](mailto:prefcatende.cpl@gmail.com)

Catende/PE, 18 de janeiro de 2022.

**GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Paulo Alves Ferreira  
**Código Identificador:**2251F71A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 05/2022 – GAB**

PORTARIA Nº 05/2022 – GAB-



**A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Srª. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal, onde exerce a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Unidade Mista José Urias Novaes, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao seu 2º decênio, a partir do dia 03 de janeiro de 2022 a 02 de abril de 2022, ficando os outros 03 (três) meses a serem gozados em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 17 de janeiro de 2022.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Milene Quental Leite

**Código Identificador:**F79B2928

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 06/2022 – GAB**

PORTARIA Nº 06/2022 – GAB-

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Srª. **ROSINEIDE ALVES JANUÁRIO**, Servidora Pública Municipal, onde exerce a função de **ENFERMEIRA**, lotada na Unidade Mista José Urias Novaes, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao seu 2º decênio, a partir do dia 03 de janeiro de 2022 a 02 de abril de 2022, ficando os outros 03 (três) meses a serem gozados em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 17 de janeiro de 2022.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Milene Quental Leite

**Código Identificador:**7BBECE6F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 07/2022 – GAB**

PORTARIA Nº 07/2022 – GAB-

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Srª. **MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO SANTOS**, Servidora Pública Municipal, onde exerce a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na UBS I, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses restantes de Licença Prêmio, referente ao seu 1º decênio, a partir do dia 20 de janeiro de 2022 a 19 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 17 de janeiro de 2022.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Milene Quental Leite

**Código Identificador:**82B85DC0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO  
PORTARIA Nº 008/2022**

**Portaria Nº 008/2022**

A Prefeita do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 001/2022,

**RESOLVE:**

Conceder benefício de Pensão por Morte a contar de 1.º de dezembro de 2.021 (data do óbito) em favor do Sr. **Francisco de Assis Alberto**, portador da cédula de identidade n.º 96029318526 – SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 068.661.064-43, na condição de cônjuge supérstite, **Fatima Erica Eronilda Silva**, portadora da cédula de identidade n.º 11.745.066 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 178.742.374-39, na condição de filha menores de 21 anos, representada pelo genitor, Sr. Francisco de Assis Alberto e **Robson Francisco da Silva**, portador da cédula de identidade n.º 11.469.326 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 160.291.924-00, na condição de filho menores de 21 anos, dependentes da ex-servidora pública, Sra. Eronilda Maria da Silva Alberto, portadora da cédula de identidade n.º 5.173.540 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 028.106.684-18, outrora ocupante do cargo efetivo de Gari, Grupo B, Padrão D, Nível VII, matrícula 158, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, cujo óbito se deu em 1.º de dezembro de 2.021.

A pensão por morte será concedida nos termos do art. n.º 40, 7.º, II da Constituição Federal de 1988, c/c os arts. 8.º, I e 30, I da Lei Municipal n.º 204/2006, e art. 29, II e § 7.º, VI da Lei Municipal n.º 204/2006, alterada pela Lei n.º 510/2020 – dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 23, § 8º da EC n.º 103/2019. O reajuste da presente Pensão por Morte será feito para preservar-lhe o valor real, na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, conforme art. 41 da Lei n.º 204/2006, de acordo com as Portarias Interministeriais, baixadas anualmente pelo Governo Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos retroativos a 1.º de dezembro de 2021 (data do óbito).

Registre-se e publique-se.

Cedro/PE 18 de janeiro de 2022.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita

**Publicado por:**

Milene Quental Leite

**Código Identificador:**BF1CAD38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO  
PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Prorroga, do dia 01 de janeiro até o dia de 31 de março de 2022, os efeitos dos decretos nº 02/2021, 29/2021 e 59/2021, que declararam situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, em âmbito Municipal, em virtude da emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente da PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID – 19, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao COVID-19, previstas no Decreto Estadual nº 50.052 de 07 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID -19 em todo o território nacional, assim como no Estado de Pernambuco e no Município de Cedro, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do Poder Público;

**CONSIDERANDO** que, no âmbito do Município de Cedro, a pandemia do novo corona vírus e as correlatas medidas de enfrentamento vêm impondo isolamento de população (preventivo) e interrupção de serviços essenciais (tais como educação, com aulas paralisadas, parte dos atendimentos de saúde e transporte de pacientes, parte significativa dos serviços assistenciais como do CRAS, CREAS, procedimentos cadastrais e gerenciais do Programa Bolsa Família dentre outros sobrestados por razões preventivas), bem como a suspensão de novas publicações de procedimentos licitatórios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** que a restrição e paralisação preventivas de atividades econômicas impactarão negativamente de modo devastador na economia municipal, de modo a demandar urgentemente o incremento de ações assistenciais à população municipal afetada;

**CONSIDERANDO** que a situação se agrava em face à paralela redução significativa da atividade econômica estadual, nacional e internacional e consequente queda já iniciada na arrecadação da União, Estados e do Município, que depende significativamente das transferências obrigatórias federais e estaduais;

**CONSIDERANDO** que a queda de arrecadação própria (decorrente da paralisação e crise da economia local) e de transferências intergovernamentais procede-se justamente no momento em que se avulta a necessidade de incremento em ações assistenciais de socorro à população atingida e de políticas anticíclicas que revertam quadro de previsível crise na economia local;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 65 da LRF, que prevê a suspensão da contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública, enquanto perdurar a situação;

**CONSIDERANDO** as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

**CONSIDERANDO** que a competência para a decretação de “Estado de Calamidade Pública” em âmbito municipal é ato privativo da Prefeita e a sua entrada em vigor e consequente produção dos seus efeitos ordinários independe de reconhecimento pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **PRORROGADO**, a partir do dia 01 de janeiro até o dia 31 de março de 2022, a decretação de situação anormal caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Cedro, Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente

do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0), decretada pelo Decreto nº 02, de 11 de janeiro de 2021 e prorrogado pelos Decretos nº 29, de 30 de junho de 2021 e nº 59 de dezembro 2021.

**Art. 2º** Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do "Estado de Calamidade Pública", observado a legislação referente.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, para todos os fins legais, salvo no que diz respeito ao art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja entrada em vigor acontecerá a partir do reconhecimento da situação de calamidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado do Pernambuco.

**Art. 4º** O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Paço de Prefeitura Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, em 01 de janeiro de 2022.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**

Prefeita Municipal-

**Publicado por:**

Milene Quental Leite

**Código Identificador:**9565E2DD

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL faz saber aos interessados, que se encontra disponível o Edital do **Processo Licitatório nº 001/2022**. Modalidade: **Tomada De Preço nº 001/2022 – Tipo:** Técnica e Preço. **Objeto Descr:** Contratação de empresa especializada em formação continuada para os profissionais da Secretaria de Saúde através de treinamentos e cursos e serviço de consultoria e assessoria técnica aos programas de saúde. **Valor máximo aceitável: R\$ 635.923,27** (seiscentos e trinta e cinco mil e novecentos e três reais e vinte e sete centavos). A sessão pública de abertura dos envelopes e julgamento de habilitação e propostas dar-se-á no próximo dia **21/02/2022, às 09h00min**, através de **VÍDEO CONFERÊNCIA**, em conformidade com o Decreto nº 058/2021 de 01 de setembro de 2021. O edital poderá ser obtido na CPL, situada na prefeitura municipal de Condado-PE ou através do e-mail [cplcondadope@gmail.com](mailto:cplcondadope@gmail.com). Mais informações: telefone 81-3642-1031.

*Condado, 18 de janeiro de 2022.*

**MANUEL SOARES DE LUCENA NETO**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Maria Tayane Guedes Melo

**Código Identificador:**BB76E2F6

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORRENTES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE  
CONTRATO – PL Nº. 001/2022 - PE Nº 017/2021**

PROCESSO LICITATORIO Nº. 040/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021. Objeto: Aquisição de Material Odontológico para o CEO e Unidades Básicas de Saúde do Município de Correntes/PE, após o procedimento do PE nº. 017/2021, comunica-se a Homologação e a Adjudicação de seu objeto aos Proponentes:

**ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI – EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 27.616.822/0001-58, no valor R\$ 415.219,95 (Quatrocentos e quinze mil, duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), – Contrato nº. 001/2022, PL nº. 040/2021 – PE nº. 017/2021, Contratada: ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI – EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 27.616.822/0001-58, valor R\$ 415.219,95 (Quatrocentos e quinze mil, duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos). Vigência: de 06/01/2022 a 05/01/2023.

**T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (HOSPMED)**, inscrita no CNPJ: 32.380.176/0001-02, no valor R\$ 370,00 (Trezentos e setenta reais), – Contrato nº. 002/2022, PL nº. 040/2021 – PE nº. 017/2021, Contratada: T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (HOSPMED), inscrita no CNPJ: 32.380.176/0001-02, valor R\$ 370,00 (Trezentos e setenta reais), Vigência: de 06/01/2022 a 05/01/2023.

**DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 26.395.502/0001-52, no valor R\$ 1.889,00 (Um mil oitocentos e oitenta e nove reais), – Contrato nº. 003/2022, PL nº. 040/2021 – PE nº. 017/2021, Contratada: DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 26.395.502/0001-52, valor R\$ 1.889,00 (Um mil oitocentos e oitenta e nove reais), Vigência: de 06/01/2022 a 05/01/2023.

Correntes, 06 de janeiro de 2022.

**HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luiz Carlos de Oliveira  
**Código Identificador:**44BFD572

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022  
PMC**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 002/2022. PMC. Tomada de Preços Nº 002/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DAS RUAS 11 DE SETEMBRO E JOAQUIM TENÓRIO. Valor: R\$ 512.418,97. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/02/2022 às 08:30h. Trav. Helene Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: <https://www.custodia.pe.gov.br/>; email: [cpl.custodiape@gmail.com](mailto:cpl.custodiape@gmail.com) ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Custodia, 17/01/2022.

**GEORGE FERNANDES LUCENA.**  
Presidente da CPL.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Hilda de Siqueira Souza  
**Código Identificador:**071355EE

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 025-FMS/2018, PROCESSOLICITATÓRIO Nº 034-FMS/2018, PREGÃO(PRESENCIAL) Nº 030-FMS/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EMPRESA SYSVALE SOFTGROUPTECNOLOGIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação, por parte da CONTRATADA, de serviços de manutenção e fornecimento de sistema informatizado para coleta de dados de programas da Secretaria de Saúde, através de

tablets, dispostos nos itens 01, 02 e 03 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão (Presencial) nº 030-FMS/2018, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: SYSVALE SOFTGROUPTECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.750.009/0001-27. Termo Aditivo Nº: 004. Nova vigência: 01 de Janeiro à 31 de Dezembro 2022. Assinatura: 29 de dezembro de 2021.

**TALITA MIRELE RODRIGUES.**  
Gestora FMS,

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**5697FF54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026-FMS/2018, PROCESSOLICITATÓRIO Nº 029-FMS/2018, INEXIBILIDADE Nº 001-FMS/2018, CREDECIMENTO Nº 001-FMS/2018, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE JUAZEIRO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de realização de exames tomográficos computadorizados e ressonância magnética para a rede pública das Unidades de Saúde de Dormentes/PE, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo III) deste Edital, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Contratada: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE JUAZEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.776.008/0001-06. Termo Aditivo Nº: 007. Nova vigência: 28 de dezembro de 2021 a 28 de junho de 2022. Assinatura: 27 de dezembro de 2021.

**TALITA MIRELE RODRIGUES.**  
Gestora FMS,

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**6288492E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
DECRETO Nº 013/2022**

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de nº 117/97 e nº 507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) Enfermeiro, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretária de Saúde do Município de Dormentes, datada de 11 de Janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo

bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

**CONSIDERANDO** que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

**CONSIDERANDO** que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Enfermeiro	01

**Art. 2º** - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

**Art. 3º** - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

**Art. 4º** - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

**Art. 5º** - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 11 de Janeiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita do Município

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque

**Código Identificador:**20147424

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
DECRETO Nº 014/2022**

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º 507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) Enfermeiro, 01 (um) Cirurgião Dentista e 01 (uma) Técnica de Enfermagem, a fim de prestar atendimento na Rede

Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 13 de Janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

**CONSIDERANDO** que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

**CONSIDERANDO** que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Enfermeiro	01
Cirurgião Dentista	01
Técnica de Enfermagem	01

**Art. 2º** - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

**Art. 3º** - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

**Art. 4º** - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

**Art. 5º** - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 13 de Janeiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita do Município

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque

**Código Identificador:**84B90130

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
DECRETO Nº 015/2022**

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º 507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) Enfermeiro, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 13 de Janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

**CONSIDERANDO** que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

**CONSIDERANDO** que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Enfermeiro	01

**Art. 2º** - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

**Art. 3º** - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

**Art. 4º** - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

**Art. 5º** - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 13 de Janeiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita do Município

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque

**Código Identificador:**EA7F4448

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
DECRETO Nº 017/2022**

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º 507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) Médico Psiquiatra, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 17 de Janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

**CONSIDERANDO** que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

**CONSIDERANDO** que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Médico Psiquiatra	01

**Art. 2º** - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

**Art. 3º** - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

**Art. 4º** - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

**Art. 5º** - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 17 de Janeiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita do Município

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque  
Código Identificador:FCD91CD6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
DECRETO Nº 018/2022**

Dispõe sobre a rescisão do contrato administrativo que menciona e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no enunciado da Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal, que anuncia o poder de Autotutela da Administração;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal n. 8.666/95, quanto à competência e requisitos dos contratos administrativos;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado nulo, no todo, o Contrato Administrativo nº 005/2022, celebrado com **DANILO BARBOSA FONSECA**, em face de sua duplicidade.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Administração deverá notificar o Sr. **DANILO BARBOSA FONSECA** sobre a anulação do contrato, bem como tomar todas as medidas legais visando à garantia do devido processo legal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dormentes/PE, 17 de Janeiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita do Município

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque  
Código Identificador:422D295A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 05/2022**

EMENTA:Exonera o servidor do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GESTÃO DE ENSINO I**, Símbolo CC19, o Sr. **VITÓRIO DO NASCIMENTO RODRIGUES**, CPF: 105.685.844-30.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 03 de janeiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque  
Código Identificador:07380F35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
PORTARIA Nº 06/2022**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

**Resolve:**

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA ZULEIDE DA SILVA SOUZA**, Matrícula funcional nº **309**, 210 (duzentos e dez) dias de licença prêmio no período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de julho de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 03 de janeiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jane Cassia Macedo Albuquerque  
Código Identificador:BC993279

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Câmara Municipal de Escada/PE, torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022; Objeto: Contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira para a Câmara Municipal de Escada/PE, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, em favor do Escritório de Contabilidade: ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.444.751/0001-81, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 69, 1º Andar, Bairro Centro, Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, compreendendo o valor global de

R\$ 70.000,00 ( setenta mil reais ), sendo R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ), mensal, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Estando inclusas no contrato da Câmara Municipal, 02 (duas) parcelas extras no mesmo valor da mensal, referente à elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, para os exercícios contratados e para a elaboração da Prestação de Contas Anual junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para os exercícios contratados. Verifica-se que os preços ofertados estão compatíveis com os praticadas no mercado, conforme exige o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada – PE 14 de janeiro de 2022.

**MARIA ELIZABETE DO NASCIMENTO**

Presidente

**Publicado por:**

Marcos Roberto da Silva Xavier  
Código Identificador: B33887C7

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022; OBJETO: Contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira para a Câmara Municipal de Escada/PE, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência; Contrato nº 001/2022; Contratante: Câmara Municipal de Escada/PE, inscrito no CNPJ nº 11.190.832/0001-34; Contratada: Acontec Contábil Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 35.444.751/0001-81, Valor Contratado: R\$ 70.000,00 ( setenta mil reais ); Vigência: 12 ( doze ) meses, compreendendo 14/01/2022 à 14/01/2023, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Escada – PE 14 de janeiro de 2022.

**MARIA ELIZABETE DO NASCIMENTO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Marcos Roberto da Silva Xavier  
Código Identificador: 76EA5E81

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA  
PREFEITA  
PORTARIA Nº 0007/2022/PME**

A **Prefeita do Município da Escada - PE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM Nº 2182/2007, respeitando o que estabelece a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e a Lei que criou o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI.

**RESOLVE:**

Indicar os representantes do Poder Executivo Municipal e Não Governamental.

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

**1- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social**

**Titular:** Maria Auxiliadora de Medeiros

**Suplente:** Amanda Kelly de Lima Cavalcanti

**2- Representante da Secretaria da Saúde e do Saneamento**

**Titular:** Daniela Sofia Albuquerque Souza dos Santos

**Suplente:** Cláudia Sueli Pereira

**3- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Institucional**

**Titular:** Tatiana Carolina Gonçalves de Oliveira

**Suplente:** Lucas Felipe da Silva dos Santos

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**

**1 - Representante Grupo da Terceira Idade**

**Titular:** Mauricéia Maria Nascimento da Silva

**Suplente:** Maria Ramos da Silva

**2 - Representante Abrigo Monsenhor João Rodrigues de Carvalho.**

**Titular:** Maria de Lourdes da Silva Lima

**Suplente:** Lenita Buarque de Andrade

**3- Representante dos Aposentados**

**Titular:** Sônia Maria da Silva Guimarães

**Suplente:** Sônia Maria Ribeiro

**Presidente:** Maria Auxiliadora de Medeiros

**Vice-Presidente:** Lucas Felipe da Silva dos Santos

Indica o servidor **Lúcio Mauro dos Santos**, para, na forma da Lei, exercer o cargo de Secretário Executivo de apoio ao COMDI.

**Publique-se, registre e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete da Prefeita Municipal da Escada, 03 de janeiro de 2022.

**MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria de Fátima Pereira da Silva  
Código Identificador: 074C39F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA  
PREFEITA  
DECRETO Nº 081, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

Corrige os Valores das Tabelas preconizadas nos incisos I e II do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.079 de 30 de dezembro de 2003 e dá outras providências.

A **Prefeita do Município da Escada/PE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 2.079 de 30 de dezembro de 2002, alterado pela Lei Municipal nº 2.098 de 24 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** o estabelecido pelo art. 5º, parágrafo único da lei 2079/2003, que autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato ou convênio com a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica local, para promover e regulamentar a arrecadação da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública - CIP.

**Decreta:**

Art. 1º - A correção dos valores das tabelas preconizadas nos incisos I e II do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.079 de 30 de dezembro de 2002, alterado pela Lei Municipal nº 2.098 de 24 de dezembro de 2003, para fins de cobrança da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, passa a ser estabelecida nos valores discriminados nas tabelas abaixo, observado a classe e a faixa de consumo do contribuinte:

I – para os contribuintes classificados como residencial e com consumo perante a concessionária entre:

FAIXA DE CONSUMO (kwh)	Valores (R\$)
De 0 a 30	1,82
De 31 a 50	3,26
De 51 a 100	5,40
De 101 a 150	16,01
De 151 a 300	26,58
De 301 a 500	53,04
De 501 a 1.000	88,23
Acima de 1.000	176,14

II – para os contribuintes classificados como Comércio, Indústria e Serviços e com consumo perante a concessionária entre:



FAIXA DE CONSUMO (kwh)	Valores (R\$)
De 0 a 30	5,40
De 31 a 50	6,36
De 51 a 100	10,45
De 101 a 150	20,72
De 151 a 300	30,98
De 301 a 500	61,91
De 501 a 1.000	102,74
Acima de 1.000	205,04

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município da Escada, Estado de Pernambuco.

Escada/PE, 11 de janeiro de 2022.

**MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA**

Prefeita do Município da Escada

**Publicado por:**

Maria Júlia de Oliveira Mesquita Lemos

**Código Identificador:**964CC9D8

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - PROCESSO Nº:  
00001/2022. CPL. CONVITE Nº 00001/2022.**

Processo Nº: 00001/2022. CPL. Convite Nº 00001/2022. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção do muro de contenção do terreno onde será construída a creche municipal professora Maria Coelho, no município de Feira Nova – PE. LICITANTES HABILITADOS: CR AMBIENTAL EIRELI.CNPJ: 24.217.944/0001-83. LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.CNPJ: 40.112.067/0001-32. WEDO SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.CNPJ: 01.117.361/0001-85. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/01/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: R Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE, ou através do Fone: (81) 3621-4971, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 18/01/2022.

**EDILSON SEVERINO DA SILVA.**

Presidente da CPL.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Aparecida Gomes da Silva

**Código Identificador:**0C432EF4

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS  
AVISO DE DISPENSA Nº 001/2022 – COM BASE NO ART. Nº  
75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

A Câmara Municipal de Ferreiros, Estado de Pernambuco, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **DISPENSA DE VALOR** visando a Contratação de serviços de assessoramento e consultoria jurídica, especificamente para a fase interna e preparatória da licitação, direcionada as contratações de serviços e compras públicas da Câmara Municipal do Município de Ferreiros-PE.

Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/01/2022 às 10:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Ferreiros-PE, situada à Praça Dezesseis de Março, 74/76, Centro, Ferreiros-PE – CEP – 55.880-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis ou pelo e-mail: raquel.camaraferreirospe@hotmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível através do E-mail: raquel.camaraferreirospe@hotmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada à Praça Dezesseis de Março, 74/76, Centro, Ferreiros-PE – CEP – 55880-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Ferreiros, 12 de janeiro de 2022.

**MARIA REJANE FERREIRA CAVALCANTE**

Pregoeira

**Publicado por:**

Raquel Barbosa de Souza

**Código Identificador:**C48B17AD

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS  
PORTARIA Nº 01/202 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 01/202 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS – FUMAP, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 712/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTO INTEGRAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO ao Servidor o Sr. JOSE CARLOS GOMES, matrícula nº. 46-1, no cargo de Pedreiro–Nível OP-7, lotado na Secretaria de Obras, portador da Cédula de Identidade - RG Nº 1.237.459 SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF Nº 247.203.564-00, com fundamento no art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019; art. 6º, incisos I ao IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 34, incisos I ao IV, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 712/2005.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Ferreiros - PE, 03 de janeiro de 2022.

**LIDIANE TAVARES DE SANTANA**

Gerente Interina de Previdência da FUMAP

**Publicado por:**

Aluizio Galdino Lima

**Código Identificador:**4A2857AC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES  
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 002/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. Objeto Nat.: **Contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos para a execução de 3.500 (três mil e quinhentos) metros de perfuração executando no mínimo 50 (cinquenta) poços com perfuração máxima de 70 (setenta) metros em cada poço, na Zona Rural de Flores/PE, em conformidade**

com as especificações do Termo de Referência em anexo, após julgamento comunica-se sua Homologação da seguinte maneira Empresa: **HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 26.836.842/0001-71, vencedora do item (01) com o valor global **R\$ 241.150,00 (duzentos e quarenta e um mil cento e cinquenta reais) referente as 3.500 (três mil e quinhentos) metros**; A quem caberá o fornecimento do objeto licitado a prefeitura municipal de Flores/PE, em conformidade com a proposta de preço apresentada. Maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 18/01/2022.

**MARCONI MARTINS SANTANA**  
Prefeito de Flores – PE.

**Publicado por:**  
Joelma Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**E125E2CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**PORTARIA Nº 032/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 06 (seis) meses de Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ CARLOS FERNANDES NUNES**, matrícula nº 078, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao decênio de 1988/1998.

**Art. 2º -** Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 04 de janeiro de 2022.

**MARCONI MARTINS SANTANA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco de Assis dos Santos  
**Código Identificador:**E39835E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

A Secretária de Saúde do Município de Flores, ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 002/2022, Dispensa nº 001/2022, nos termos do art. 24 inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, que tem por finalidade a contratação da empresa **MEDHELP SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 29.425.190/0001-70. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIRETO PRIVADO, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CREDENCIADOS AO SUS, ESPECIFICAMENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORES ESTADO DE PERNAMBUCO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, COMO TAMBÉM NOS TERMOS DA LEI Nº 8.080/90, LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, sendo com o valor global pelo período de 03 (três) meses em **R\$ 324.381,60 (trezentos e vinte e quatro mil trezentos e oitenta e um e sessenta)**.

Flores/PE, 11 de janeiro de 2022.

**MARIA MADALENA DE BRITO LOPES**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Joelma Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**F1C4AAD7

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 264/2021**

**CONTRATO Nº 264/2021. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para atender o programa saúde na escola no município de Floresta – PE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATADA:** L.P BORBA & CIA LTDA. **CNPJ:** 78.796.778/0001-46. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 30/12/2021 a 30/12/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.830,00, (Hum mil oitocentos e trinta reais). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº **083/2021** – Pregão Eletrônico nº **039/2021**, de 30 de dezembro de 2021.

**JULIANA ARAÚJO FERRAZ**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**F8833E76

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 266/2021**

**CONTRATO Nº 266/2021. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para atender o programa saúde na escola no município de Floresta – PE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATADA:** A.R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA. **CNPJ:** 32.929.561/0001-66. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 30/12/2021 a 30/12/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.117,00 (Oito mil cento e dezessete reais). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº **083/2021** – Pregão Eletrônico nº **039/2021**, de 30 de dezembro de 2021.

**JULIANA ARAÚJO FERRAZ** –  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**51A49810

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 267/2021**

**CONTRATO Nº 267/2021. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para atender o programa saúde na escola no município de Floresta – PE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. **CNPJ:** 40.876.269/0001-50. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 30/12/2021 a 30/12/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.285,00, (Quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº **083/2021** – Pregão Eletrônico nº **039/2021**, de 30 de dezembro de 2021.

**JULIANA ARAÚJO FERRAZ**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**D82B42FB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO  
CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 268/2021**

**CONTRATO Nº 268/2021. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para atender o programa saúde na escola no município de Floresta – PE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATADA:** M TESTA CONFECÇÃO ME. **CNPJ:** 23.829.339/0001-09. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 30/12/2021 a 30/12/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.285,00 (Quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº **083/2021** – Pregão Eletrônico nº **039/2021**, de 30 de dezembro de 2021.

**JULIANA ARAÚJO FERRAZ**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**104569D1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO  
CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 269/2021**

**CONTRATO Nº 269/2021. OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanente odontológico a fim de atender as necessidades da secretaria de saúde no município de Floresta – PE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. **CNPJ:** 40.876.269/0001-50. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 30/12/2021 a 30/12/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.138,00, (Vinte e um mil cento e trinta e oito reais). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº **092/2021** – Pregão Eletrônico nº **043/2021**, de 30 de dezembro de 2021.

**JULIANA ARAÚJO FERRAZ**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**C10E2DD6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO  
CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 270/2021**

**CONTRATO Nº 270/2021. OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanente odontológico a fim de atender as necessidades da secretaria de saúde no município de Floresta – PE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATADA:** BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP. **CNPJ:** 29.312.896/0001-26. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 30/12/2021 a 30/12/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.150,00 (Cinquenta e um mil cento e cinquenta reais). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº **092/2021** – Pregão Eletrônico nº **043/2021**, de 30 de dezembro de 2021.

**JULIANA ARAÚJO FERRAZ** –  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**9795A307

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO  
CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 271/2021**

**CONTRATO Nº 271/2021. OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanente para o centro municipal de saúde no município de Floresta – PE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. **CNPJ:** 40.876.269/0001-50. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 30/12/2021 a 30/12/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.696,00 (Hum mil seiscentos e noventa e seis reais). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº **093/2021** – Pregão Eletrônico nº **044/2021**, de 30 de dezembro de 2021.

**JULIANA ARAÚJO FERRAZ** –  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**9CAAC20C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO  
CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 272/2021**

**CONTRATO Nº 272/2021. OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanente para o centro municipal de saúde no município de Floresta – PE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATADA:** A.R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA. **CNPJ:** 32.929.561/0001-66. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 30/12/2021 a 30/12/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.943,00 (Vinte e nove mil novecentos e quarenta e três reais). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº **093/2021** – Pregão Eletrônico nº **044/2021**, de 30 de dezembro de 2021.

**JULIANA ARAÚJO FERRAZ** –  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**47BE1A42

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO  
CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 265/2021**

**CONTRATO Nº 265/2021. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para atender o programa saúde na escola no município de Floresta – PE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATADA:** R.A MARTINS DISTRIBUIDORA ME. **CNPJ:** 26.984.213/0001-99. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - 30/12/2021 a 30/12/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.075,00 (Treze mil setenta e cinco reais). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº **083/2021** – Pregão Eletrônico nº **039/2021**, de 30 de dezembro de 2021.

**JULIANA ARAÚJO FERRAZ** –  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**FD2F225

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO nº 263/2021**

**CONTRATO Nº 263/2021. OBJETO:** Contratação de empresa para a eventual e futura aquisição de material lúdico pedagógico para atender as necessidades da educação infantil no município de Floresta – PE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** EDITORA VIVA LTDA. **CNPJ:** 09.636.081.0001-95. **VIGÊNCIA:** 20/12/2021 a 31/12/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 374.000,00 (Trezentos e setenta e quatro mil reais). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº 078/2021 – Pregão Eletrônico nº 036/2021, de 20 de dezembro de 2021.

**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Maria José Nunes Flora  
**Código Identificador:**2F7ED769

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022-AMSTT**

Contrato nº 003/2022-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, empresa **Contratada:** empresa **MARCONI BARROS PEREIRA GUIMARÃES**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.811.125/0001-02, Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de locação de rádios para serem utilizados nas atividades desempenhadas pelo efetivo da Guarda Municipal e Agentes de Trânsito desta Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, de forma emergencial, enquanto não for deflagrado Processo Licitatório para o objeto em epígrafe. O valor total do presente contrato é de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), em conformidade com a proposta do CONTRATADO, pelo prazo de 12 (doze) meses. Durante a vigência do contrato, o valor que será pago mensalmente pela disponibilização dos serviços descritos neste Contrato, será de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**.

**RODOLPHO ALMEIDA DE MELO.**  
Diretor-Presidente

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**CCF0A9F5

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DE GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº 002/2022 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) ANA LAURA GOMES ALVES DA SILVA, representada por sua genitora JOSINEIDE GOMES DA SILVA".

**A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a **ANA LAURA GOMES ALVES DA SILVA (pensão temporária)**, menor **impúbere**, portador(a) do RG nº 11.754.087 SDS/PE, CPF nº 173.513.794-40, representado(a) por sua Genitora, a Sr.(a) **JOSINEIDE GOMES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 7.463.135

SDS/PE, CPF nº 070.892.824-22, dependente do ex-servidor **NATANAEL ALVES DA SILVA**, Matrícula nº 50646, no Cargo de Guarda Municipal, Nível Guarda Municipal III, Classe A1, Referência 180 H/A, Lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – AMSTT, portador do RG nº 6.270.153 SDS/PE, CPF nº 045.664.354-07, falecido em **17 de dezembro de 2021**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, combinado com os Arts. 8º, inciso I, 48, inciso I, 56, inciso II (com redação dada pela Lei Municipal nº 4345/2017) e Art. 47, inciso II, da Lei Municipal nº 3891/2013.

**Art. 2º** - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **17 de dezembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se (república por incorreção).**

Garanhuns, 13 de Janeiro de 2022.

<b>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</b>	<b>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</b>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84127	Mat. 84126

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**B95A0DB6

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 011/2022**

A Portaria nº. 011, de 14 de janeiro de 2022, publicada na edição nº. 3006, de 18 de janeiro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pernambuco – AMUPE, tem pela presente errata, a seguinte retificação:

**Onde se lê:**

Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para atuar na função de “Fiscal de Contrato”, do Contrato Administrativo nº 003/2022.

**Art. 1º** Designar o servidor como Fiscal do Termo de Contrato de nº 003/2022, formalizado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa França e França Serviços LTDA:

**Leia-se:**

Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para atuar na função de “Fiscal de Contrato”, do Contrato Administrativo nº 001/2022.

**Art. 1º** Designar o servidor como Fiscal do Termo de Contrato de nº 001/2022, formalizado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa França e França Serviços LTDA:

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns/PE, 18 de janeiro de 2022.

**VERA LÚCIA ALBUQUERQUE SARMENTO**  
Secretária de Finanças

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**8997D824

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RECONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns vem por meio desta, reconvoçar, visto que, a primeira convocação sucedeu no dia 24 de dezembro de 2021, as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações no formulário descritivo, visando à elaboração de Termo de Referência para abertura de Pregão Eletrônico visando a **aquisição gêneros**

alimentícios (estivas, hortifruti, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) com entrega parcelada, destinados a Casa de Apoio na capital pernambucana, através da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE. As planilhas com os descritivos e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (departamento.admsaude@gmail.com) ou pelo telefone: (87) 3762-0571 em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 18 de janeiro de 2022.

**CATARINA TENÓRIO FERRO**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 013/2021 GP

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:7EC00354

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE**

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de licitação nº 001/2022**, referente ao **Processo nº 004/2022**, com fulcro nos arts. 13, III, e 25, II, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, que tem como objeto a inexigibilidade de licitação visando a contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assinatura anual de ferramenta para pesquisa e comparação de preços, segundo requerido nas condições estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência, observando-se as cautelas da legalidade da Lei de Licitações e contratos, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência. **Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95. **Valor anual** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Gravatá/PE, em 18 de janeiro de 2022.

**LAERCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA,**

Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Gravatá.

**Publicado por:**

João Bosco Medeiros de Lima  
Código Identificador:B6B43754

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO  
PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA  
AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE  
DE 2021**

**CONSIDERANDO** a Pandemia do Covid 19, associada ao surgimento da variante **Ômicron** do coronavírus que é muito transmissível e, devido ao acréscimo de casos de pessoas contaminadas pelo vírus da gripe H3N2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - PUBLICADO EM 18.01.2022 -

A Prefeitura Municipal de Gravatá, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Planejamento e Orçamento, em cumprimento ao §4º do Art. 9º, da Lei nº 101/2000 de Responsabilidade Fiscal – LRF e Art. 44 da Lei nº 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, que dispõe sobre a transparência na Gestão Fiscal, torna público, e **CONVOCA** a sociedade em geral a participar da Audiência Pública ON-LINE, no dia 31/01/2022 às 10h, que será transmitida pelo endereço eletrônico <https://www.facebook.com/prefeituradegravata>, para acompanhar a apresentação do **RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO E O RELATÓRIO DE GESTÃO**

**FISCAL – RGF**, referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2021 (setembro a dezembro).

Toda a comunidade gravataense será convidada a participar do ato de audiência pública on-line, sendo que a mesma será divulgada nos mecanismos de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal e nas redes sociais.

**Palácio Joaquim Didier, 18 de janeiro de 2022.**

**JOSELITO GOMES DA SILVA**

Prefeito do Município de Gravatá

**Publicado por:**

Idelfonso da Silva Júnior

Código Identificador:3C762152

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA  
DE SAÚDE  
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO - PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 051/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº  
003/2021**

A Comissão Especial de Chamamento Público do Fundo Municipal de Saúde de Gravatá/PE, torna público o resultado do julgamento dos Planos de Trabalho apresentados pelas licitantes. A COMISSÃO APROVOU OS PLANOS DE TRABALHOS, com a assinatura do PRESIDENTE DA COMISSÃO e os seus demais membros. E sendo o julgamento empate a COMISSÃO utilizou o critério de desempate do item 8.8 do edital. o **IDH – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO** apresentou 8 (oito) comprovações de parcerias e o **IDESHPE – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DE PERNAMBUCO** apresentou 13 (treze) comprovações de parcerias, e pelo critério de desempate fica como vencedor o **IDESHPE – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DE PERNAMBUCO**. Diante do resultado do julgamento, esta Comissão fixa o prazo de 03 (três) dias, a contar do dia desta publicação para apresentação de Recurso Administrativo conforme o subitem 10.1 e abre vistas ao processo. Em não havendo a interposição de recursos, será aberta a sessão para o julgamento da Habilitação no primeiro dia útil após o termino do prazo de Recurso.

Gravatá/PE, 18 de janeiro de 2022.

**WANUSSA MAGNA JULIAO DE MIRANDA MONTEIRO**

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público.

**Publicado por:**

Priscila Rafaela de Lima Silva

Código Identificador:2688B29A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº040/2021-CPL. Pregão Eletrônico nº 014/2021. BB888806 SRP - Objeto:** Constitui objeto desta licitação o REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER AS FUTURAS INSTALAÇÕES DAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, anexo I, deste Edital. Lotes 1 e 5: **Empresa:** POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI. CNPJ Nº 17.039.110/0001-60, Localizada na Rua José Bernardo Pinto nº901 – Vila Guilherme – São Paulo - SP. Valor Global: R\$43.035,00 (quarenta e três mil e trinta e cinco reais). Lotes 2: **Empresa:** M J HAMUCHE – EVENTOS ME. CNPJ Nº 04.707.044/0001-07, Localizada na Rua 25 de março nº123 – Centro – São Paulo - SP. Valor Global: R\$7.140,00 (sete mil e cento e quarenta reais). Lotes 3: **Empresa:** RC SERVIÇOS E

CONSERVAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 32.337.973/0001-07, Localizada na Av. Barras nº34 – Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes - PE. Valor Global: R\$25.995,00 (vinte e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais). Lotes 4: **Empresa:** COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP. CNPJ Nº 19.980.359/0001-09, Localizada na Parque Dom Pedro II nº384 – Centro – São Paulo - SP. Valor Global: R\$8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais). Classificadas e habilitadas no certame. Diante do resultado a secretaria de Educação comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 18 de janeiro de 2022.

**IRANICE BATISTA DE LIMA** –  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Menezes  
**Código Identificador:**936F2629

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO (MUDANÇA DA DATA DE ABERTURA)**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025.2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012.2021**  
Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de produtos laboratoriais, insumos, objetos e reagentes bioquímicos e de hematologia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Ibimirim, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Edital e seus anexos. Valor máximo estimado: R\$ 291.732,00 (duzentos e noventa e um mil setecentos e trinta e dois reais). Critério de julgamento: menor preço unitário por item. Com a finalidade de ampliar a publicidade do certame, visando uma maior participação de empresas do ramo, fica adiada a sessão de abertura para a seguinte data: ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 02.02.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:00 horas do dia 02.02.2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou através do site <http://ibimirim.gov.org> - Portal da Transparência.

Ibimirim, 19 de janeiro de 2022.

**GEORGE MENEZES UMBUZEIRO**  
Pregoeiro Público

**Publicado por:**  
George Menezes Umbuzeiro  
**Código Identificador:**89F0F135

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 535/2021,**  
**FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 019/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**010/2021.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.** CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADE. CONTRATADA: VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 40.786.019/0001-20. Onde se lê:

“**VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 810.112,00 (Oitocentos e dez mil, cento e doze reais)**”, **leia-se:** “**VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 810.152,00 (Oitocentos e dez mil, cento e cinquenta e dois reais)**”.

**Publicado por:**  
Maria Elizabete Dias Machado  
**Código Identificador:**45648E76

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 547/2021, CONFORME**  
**PROCESSO Nº 038/2021 - DISPENSA Nº 018/2021.**

**OBJETO:** O Presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA FIM DE SEMANA Nº 02 E 03 – LOTEAMENTO ENCANTO IGARASSU, LOTE 06, QUADRA 08 - CRUZ DE REBOUÇAS - IGARASSU-PE, PARA FUNCIONAMENTO DO USF-ENCANTO IGARASSU, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: Sr. SAMUEL FRANCISCO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.696.054-00, portador da cédula de identidade nº 3.795.875 SDS/PE. **VALOR DO CONTRATO:** O Locatário pagará ao Locador, pela locação do objeto do presente contrato o valor **R\$ 30.471,60 (Trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).** O pagamento será feito em 12(doze) parcelas de **R\$ 2.539,30 (Dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** órgão: 69.000, Unidade: 69.100, Programa: 1030150022.129, Natureza: 33.90.36.00, Fonte: 214.000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente Contrato será 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**  
Maria Elizabete Dias Machado  
**Código Identificador:**EA44B44D

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 003/2022, COMISSÃO:**  
**CPL II, MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**003/2022**

Nat.: Aquisição, Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 (ZERO) KM, TIPO PASSEIO, MODELO HATCH, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DIVERSOS DE SUA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.** Valor Máximo Aceitável: **R\$ 59.877,17 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 19.01.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 04.02.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 04.02.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 04.02.2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)).

Igarassu, 18 de janeiro de 2022.

**THIAGO RAMALHO BARBOSA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Thiago Ramalho Barbosa  
**Código Identificador:**B7F7AE37

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE INAJÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-SME**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2022-SME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SME. NATUREZA DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material permanente. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 31/01/2022. Horário: 08:h30min, VALOR MÁXIMO estimado: R\$ 2.333.645,41 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos). O edital poderá ser adquirido gratuitamente no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Inajá, 18 de janeiro de 2022.

**ALEXSANDRO GOMES SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Alexsandro Gomes Silva  
**Código Identificador:** 128FF4DE

### GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 001/2022

RETIFICA O EDITAL Nº 001/2022 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS, PSICOPEDAGOGO CLÍNICO E INSTITUCIONAL, PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE INAJÁ, PARA O ANO LETIVO 2021.

O MUNICÍPIO DE INAJÁ, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Marcelo Machado Freire, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público o presente Edital de Retificação, passando o Edital do Processo Seletivo Simplificado a vigorar com as seguintes alterações:

1. O subitem cabeçalho do edital passa a vigorar a seguinte redação:

RETIFICA O EDITAL Nº 001/2022 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS, PSICOPEDAGOGO CLÍNICO E INSTITUCIONAL, PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE INAJÁ, PARA O ANO LETIVO 2022.

2. DAS INSCRIÇÕES ITEM 3.1 passa a vigorar a seguinte redação:

As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à sede da Escola Maria de Jesus, na Avenida Cristo Rei s/n, Centro, na cidade de Inajá -PE, **iniciando-se no dia 19 de janeiro de 2022 no horário das 08:00h as 12:00h e das 14:00h às 16:00h, até o dia 24 de janeiro de 2022, exceto sábado e domingo.**

3. ANEXO I passa a vigorar a seguinte redação:

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### 6 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO PÚBLICA

Publicação do Edital	17/01/2022
Inscrições	19/01/2022 a 24/01/2022
Aplicação da prova de redação	30/01/2022
Correção das provas de redação e avaliação de títulos	31/01/2022 a 01/02/2022
Publicação do resultado preliminar da prova de redação e de títulos, no site www.diariomunicipal.com.br/amupe	02/02/2022

Recurso	03/02/2022
Manifestação da Comissão sobre os recursos interpostos	04/02/2022
Divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município e em mural afixado na sede da Administração Pública Municipal do Resultado Final da Seleção Pública e homologação do mesmo.	05/02/2022

2. Ratificam-se as demais cláusulas estabelecidas no Edital Regulador.

Gabinete do Prefeito, Inajá, 18 de janeiro de 2021.

**MARCELO MACHADO FREIRE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alexsandro Gomes Silva  
**Código Identificador:** 7A0AF5FD

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAPETIM

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA 003 – CONCORRÊNCIA Nº 00002/2021

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada. Às 09h:10min do dia 18/01/2022, conforme Ata 002/2021, tendo por objetivo, transcorrer o resultado da fase das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da concorrência n.º 002/2021 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de escola com 10 salas no Distrito de São Vicente, Município de Itapetim/PE, sendo ela: SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 17.287.720/0001-82, J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 27.014.788/0001-41, N5 CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 10.799855/0001-88 e HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA - CNPJ: 32.902.325/0001-56. Na data mencionada reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 10/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA – Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. O Presidente iniciou a Sessão, e informou o resultado da análise das propostas realizada pelo engenheiro Tássio Gonzalez Machado Patriota, CREA: 1614612579, onde o mesmo informa em e-mail enviado dia 13/01/2022: “**Na análise das Propostas, apenas a N5 apresentou certa ilegitimidade na correção, visto que mesmo analisando bem, deu pra entender no seu valor. De toda forma solicitar a empresa, uma proposta mais legível. De modo geral, as empresas apresentaram propostas coerentes.**”. Não houve nenhuma manifestação por parte dos licitantes referente a fase das propostas. Em seguida o Presidente solicitou para a 1º colocada, N5 CONSTRUTORA LTDA, toda documentação de habilitação, sendo enviada para o e-mail desta CPL às 9h30min, contendo 23 anexos, o mesmo fez o encaminhamento para os demais representantes, abrindo tempo de 30 minutos para análise. Após o término do prazo de análise, o Presidente, ouviu manifestação apenas do representante da empresa HC AMBIENTAL, através do chat: “**Verifiquei que alguns documentos com prazo de validade, observando pela data de hoje, já saíram da validade, também senti falta da CNDT dos sócios como solicitado no edital e fatura de consumo**”. Logo após, o Presidente informou o resultado da análise feita pela Comissão, referente a fase de Habilitação: “**Após análise de toda documentação recebida, feita pela Comissão, declaro que a empresa N5 CONSTRUTORA, está INABILITADA, por apresentar Certidão Estadual, Municipal, FGTS, Certidão de Falência e CNDT em nome da empresa, todos vencidos e pelo não envio da CNDT em nome dos sócios**”. Desta forma, o Presidente informou que abrirá o prazo legal para interposição de recurso dos interessados e que o resultado da decisão referente aos recursos será publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente aprovada em sessão.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA	JANEIDE RAFAEL DE FONTE
MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA	N5 CONSTRUTORA LTDA



**SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI****HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA****Publicado por:**Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:290CBAD6****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ATA 004 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00033/2021**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação dos serviços de execução das obras de ampliação de instalações físicas de Unidades Escolares do Município, conforme projeto básico de engenharia. Às 12h:46min do dia 17/01/2022, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 10/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro, recebeu do Setor de Engenharia, e-mail com nota técnica, subscrito pelo Engenheiro José Geraldo de A. Magalhães, CREA – 031197D/PE, tendo ao final determinado a sua transcrição nesta ata, o que é feito a seguir: **“Em análise ao material apresentado, de acordo com o explanado na nota técnica, conclui-se que a Secretaria de infraestrutura, serviços urbanos, rurais e meio ambiente, através de sua equipe técnica de engenheiros, vem neste ato dá pedido de provimento a CPL, que as empresas ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, COLLISEU CONSTRUÇÕES LTDA e SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, encontram-se com suas propostas DESCLASSIFICADAS, passando assim esta nota técnica ao setor jurídico da prefeitura, que sejam elencadas as devidas medidas cabíveis ao que o caso requer”** Após análise e discussão sobre o parecer da Assessoria de Engenharia Civil bem como do teor da proposta apresentada, a CPL decidiu por solicitar a Licitante classificada em 1º Lugar, COLLISEU CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 38.310.198/0001-82, que apresente as correções onde foram apontados erros de acordo com o parecer técnico, no prazo de 3 dias, sem alteração do valor final de **R\$ 993.640,90**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada

AUSENTE

**LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA**

Membro - Presidente

**MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA**

Membro

**JANEIDE RAFAEL DE FONTE**

Membro

**Publicado por:**Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:C90D1CB7****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 – PE 00024/2021**

Número do Contrato: 00064/2021 Nº Processo: 00016/2021. Pregão Eletrônico Nº 00024/2021. Fundo Municipal de Saúde Itapetim / PE – Contratante: Medic Produtos Para Saúde Eireli – CNPJ nº 31.131.938/0001-74 Contratada. Base legal: O presente Termo Aditivo do Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra “b” e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade “Pregão Eletrônico nº 00024/2021”. Da Alteração Do Prazo e Dotação Orçamentária: Pelo presente e na melhor forma de direito fica mantido à importância inicialmente pactuada no valor de R\$ 71.465,00 (Setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). O prazo de vigência é até 31 de maio de 2022. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Itapetim / PE, 06 de Janeiro de 2022. Assinam:

Aline Karina Alves da Costa – Secretária de Saúde - Contratante.  
Medic Produtos Para Saúde Eireli - Contratado.**Publicado por:**Fagner Ferreira de Souza  
**Código Identificador:8F750C87****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 – PE 00014/2021**

Números dos Contratos: Nº 00037/2021 - Nº 0038/2021; - Nº 0039/2021- Nº 0040/2021 Processo: nº 00010/2021 Pregão Eletrônico nº 000014/2021. Fundo Municipal de Saúde Itapetim / PE – ANDREA THERESA FARIAS SILVA CNPJ nº 28.196.482/0001-16; ANDREA CARLA CORREIA DA SILVA SIQUEIRA, CNPJ nº 34.337.928/0001-88; THIAGO HENRIQUE PAZ BESERRA CNPJ nº 40.726.480/0001-97; JOSÉ FRANCINALDO MEIRA DA COSTA CNPJ nº 21.321.622/0001-91 contratadas. Base legal: O presente Termo Aditivo do Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra “b” e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade “Pregão Eletrônico nº 00014/2021”. Das Alterações Do Prazo E Dotação: Pelo presente e na melhor forma de direito fica mantido à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar na devida ordem dos contratos mencionados, como sendo R\$ 55.732,00 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais); R\$ 42.691,50 (Quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); R\$ 21.006,00 R\$ (Vinte e um mil e seis reais ); R\$ 22.730,50 (Vinte e dois mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos). O Prazo de Vigência é até o dia 31 de julho de 2022, à importância inicialmente pactuada, dentro do limite legal. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Itapetim / PE, 06 de Janeiro de 2022. Assinam: Aline Karina Alves da Costa – Secretária de Saúde - Contratante. Andrea Theresa Farias Silva - Andrea Carla Correia Da Silva Siqueira - Thiago Henrique Paz Beserra - José Francinaldo Meira Da Costa – Contratadas.

**Publicado por:**Fagner Ferreira de Souza  
**Código Identificador:C71101EB****GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 – ADESÃO A  
ATA Nº 05/2021**

Número do Contrato: 00047/2021. Nº Processo: 00038/2021. Adesão a Ata nº 0005/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante. J S Lopes do Nascimento – CNPJ: 33.241.564/0001-75 - Contratada. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, até o dia 18 de Agosto do ano de 2022. De acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 18/01 /2022.

**Publicado por:**Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva  
**Código Identificador:AA0869D7****ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE  
PREÇOS 008/2021 – PROCESSO 201/2021**

O Município de Itapissuma -PE, nos termos do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93 vem através da Comissão Permanente de Licitação, tornar público o Recurso Administrativo impetrado para o objeto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS GRANITICAS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DE BOTAFOGO - NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE**

IMPETRANTE: **DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, contra a decisão proferida por esta CPL no resultado de habilitação. Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn às 13h:00mn, para vistas ao processo, podendo ainda solicitar cópia da peça recursal no endereço eletrônico: itapissumaaudim@hotmail.com.

Diantedeste, a sessão anteriormente agendada para o dia 19/01/2022, não mais ocorrerá nesta data. Devendo ser publicada nova data de abertura após resultado do referido recurso.

Itapissuma, 18 janeiro de 2022.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Xavier André  
**Código Identificador:**2D7A9C85

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JATOBÁ

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 002/2022

**EMENTA:** Institui a comissão interna para certames públicos de contratação de pessoal efetivo e temporário, no âmbito da Prefeitura de Jatobá-PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,**

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos princípios da administração pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de servidores temporários para suprir ausências decorrentes de licenças, férias, readaptações e funções públicas por ausência de servidores públicos efetivos;

**CONSIDERANDO** a regulamentação e regularização dos trabalhos da Seleção Pública Simplificada;

**CONSIDERANDO** a necessidade de publicidade dos procedimentos e regras para a realização de Certames Públicos para contratação de pessoal efetivo.

#### DECRETA:

Art. 1º. Institui-se a comissão interna para a regulamentação e regularização de procedimentos internos para a realização de Seleções Públicas para admissão de pessoal a título efetivo ou temporário, por excepcional interesse público, nos termos do art. 16, vii, da Lei orgânica do Município

Art. 2º. A Comissão será formada por 01 (um) Presidente, 01 (um) vice-presidente, 01 (um) Secretário.

Parágrafo único. Nomeia-se para a comissão:

I – Representante da Secretaria de Administração para a função de Presidente;

II – Representante do Gabinete Muni para a função de Vice-Presidente;

III – Representante da Secretaria de Saúde para a função de Secretário;

Art. 3º. Os integrantes da comissão organizadora de Certames Públicos deverão agir de acordo com os princípios da administração pública e a legislação Municipal.

§ 1º. Cabe ao Presidente da Comissão a representação da administração pública perante o certame público, respondendo aos administrados, candidatos, órgãos de controle, fiscalização e demais interessados, podendo ainda:

I - planejar, organizar e supervisionar a execução dos trabalhos;

II – Nomear subcomissões de trabalhos específicos;

III – Decidir sobre pedido de reconsideração ou revisão de decisão administrativa;

IV – Lançar edital, retificar, ratificar, delegar, homologar e anular atos administrativos relacionados a seleção pública;

V – Dispor sobre matérias ou temas não contemplados neste Decreto.

§ 2º. Cabe ao vice-presidente da comissão dentre outras atribuições:

I – Responder pela comissão na ausência do Presidente;

II – Decidir Recurso Administrativo;

III – Representar a comissão em solenidades e demais atividades administrativas;

IV - Assessorar o Presidente em assuntos de sua competência.

§ 3º. Compete ao Secretário dirigir todos os trabalhos da Comissão, bem como secretariar as subcomissões, redigindo as respectivas atas de trabalho, podendo ainda:

I - Organizar e manter atualizados as publicações, documentos e correspondências de interesse da seleção simplificada;

II - Proceder ao recebimento, distribuição e controle da tramitação da correspondência oficial e de outros documentos;

III – Receber os protocolos de Recurso Administrativo e pedidos de Reconsideração ou Revisão de decisão Administrativa;

IV - Expedir instruções, portarias e demais atos necessários ao fiel desempenho das suas atribuições

V - Supervisionar e controlar as atividades das subcomissões.

Art. 4º. A presente comissão permanecerá vigente e constituída até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2022**

**ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**  
Prefeito

Este Decreto foi publicado nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

**FRANCISCA ADERI PONTES DO NASCIMENTO**

Secretária de Administração

Portaria 004/2021

**Publicado por:**  
Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**C473EDDB

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 003/2022

**EMENTA:** Dispõe sobre o Programa Passaporte da Vacina Anti Covid 19 e estabelece a sua exigência para acesso a estabelecimentos públicos, como específica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhes confere e de acordo com o disposto no art. 81, VI da Lei Orgânica do Município.**

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020 que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** que a saúde é de direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus é uma pandemia.

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de vidas, danos e agravos à saúde pública fim de evitar a assimilação da doença;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

**CONSIDERANDO** a sobrecarga no sistema de saúde decorrente do avanço da variante Ômicron no Estado de Pernambuco, em associação à disseminação do vírus da Influenza A (H3N2);

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar, temporariamente, medidas adicionais de reforço à segurança sanitária, voltadas a proteger a população presente em locais de potencial contaminação;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de manter o processo de retorno das atividades sociais e econômicas, com máxima segurança, até que se chegue a um quantitativo mais expressivo da população do Estado com a imunização completa para a Covid-19 e a uma redução na taxa de ocupação de leitos hospitalares.

**CONSIDERANDO** o Decreto 52.145 de 11 de Janeiro de 2022 que dispõe sobre o retorno das atividades sociais, econômicas e esportivas, que sofreram restrição em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, a fim de estabelecer a exigência de passaporte vacinal e/ou testagem negativa para Covid-19, para acesso ao público a essas atividades.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa Passaporte da Vacina Anti Covid 19 que passa a exigir a comprovação de vacinação por meio da Carteira física ou qualquer outro meio que ateste a utilização para acesso aos órgãos e repartições públicas no município de Jatobá/PE.

§ 2º - Para fins de comprovação, deverá ser apresentado comprovante de vacinação através do aplicativo "Conecte SUS" ou plataformas integradas à sua base de dados para checagem, ou ainda, por meio de comprovante, caderneta ou cartão de vacinação impresso em papel timbrado emitido pela Secretaria Municipal de Saúde ou outras instituições governamentais nacionais ou estrangeiras que contenha o registro de vacinação aprovadas pela Organização Mundial de Saúde ou pelas autoridades do país em que o viajante foi imunizado;

**Art. 2º** - Fica recomendado à todas as Secretarias Municipais que solicitem, para acesso das pessoas às suas dependências, a comprovação vacinal conforme termos do Art. 1º e parágrafos deste Decreto;

**Art. 3º** - Os servidores e empregados públicos municipais, deverão comprovar a vacinação de acordo com o Art. 1º, parágrafos 1º e 2º para ter acesso às repartições públicas municipais;

**Parágrafo único.** A falta de cumprimento aos termos do Art. 3º deste Decreto, sem justa causa, caracteriza falta disciplinar do servidor ou do empregado público, passível de sanções conforme leis vigentes;

**Art. 4º** - Enquadram-se na exigência deste Decreto, todos que precisem usufruir de serviços públicos de forma geral, prestados pela Prefeitura Municipal de Jatobá/PE ou se utilizem dos espaços públicos para a prática de esportes ou realização de eventos;

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2022

**ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA**  
Prefeito

Decreto publicado no portal da transparência e no mural desta, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá – PE.

#### FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretária de Administração  
Portaria 004/2021

**Publicado por:**  
Francisca Alderi Pontes do Nascimento  
**Código Identificador:**C0B0F77A

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021 PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 049/2021.

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 18 de Janeiro de 2022, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 066/2021 – Pregão Eletrônico- nº 049/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada no assessoramento, organização e realização da Conferência Municipal da Educação do Município de Joaquim Nabuco-PE, Proposta Vencedora Empresa: **INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.378.742/0001-20, Valor vencido R\$ **60.389,00** (Sessenta mil, trezentos e oitenta e nove reais).

Joaquim Nabuco, 18 de Janeiro de 2022.

**ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO**  
Secretário de Educação

**Publicado por:**  
Jessica Tamires Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**B6723A43

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REPÚBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Estado de Pernambuco no dia 30, de Dezembro de 2021, Edição 2993 - **PROCESSO Nº 070/2021 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2021**. OBJETO: Construção de espaço educacional urbano de doze salas de aulas e quadra poliesportiva coberta (saldo remanescente), para atender a rede municipal de ensino do município de Joaquim Nabuco-PE. **onde lê-se;** Valor: R\$: **5.000.236,43** (Cinto milhões, Duzentos e trinta e seis mil reais e quarenta e três centavos). Data e hora da sessão: Às 10:00 h. do dia 01 de Fevereiro de 2022. **Leia-se;** Valor R\$: **5.421.479,11** (Cinto Milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e onze centavos) Data e hora da sessão: Às 10:00 h. do dia 21 de Fevereiro de 2022. Edital disponível no Portal Balsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou através do Portal da Transparência [www.joaquimnabuco.pe.org.br](http://www.joaquimnabuco.pe.org.br)

Joaquim Nabuco, 18 de Janeiro de 2022.

**ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO**  
Sec. de Educação

**Publicado por:**  
Jessica Tamires Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**4A725C02

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

**O MUNICIPIO DE JUREMA/PE**, CNPJ/MF sob o nº 10.141.489/0001-75, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 017/2021**, na modalidade **Tomada de Preços nº 005/2021**, cujo objeto trata-se

da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS, MUNICÍPIO DE JUREMA/PE**. Após análise das Propostas apresentadas, e com base no Parecer Técnico (anexo aos autos), está comissão faz constar que as **CONSTRUTORA ANCAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.758.756/0001-02, J BENEVIDES DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.696.801/0001-36 e JEPAC ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 05.623.631/0001-80**, foram declaradas **CLASSIFICADA**, pelo atendimento as exigências do edital, obtendo-se o seguinte resultado: a empresa **JEPAC ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 05.623.631/0001-80, é DECLARADA VENCEDORA** por ter apresentado o menor valor na importância de **R\$ 623.843,10**. É concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis, para possíveis interposições recursais quanto a esta fase, de acordo com o art. 109, alínea “b” da Lei 8.666/93, encerrando-se impreterivelmente às 14:00 h (Horário de Brasília) do dia **26 de janeiro de 2022**.

Jurema, 18 de janeiro de 2022.

**FAGNER LUIZ PULÇA DE BARROS**

Presidente em Exercício da CPLC

**Publicado por:**

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

**Código Identificador:75BBAAD**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETO Nº 03/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

ESTABELECE NOVAS REGRAS DO PLANO DE CONVIVÊNCIA A PARTIR DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2022 RELATIVA AS MEDIDAS DE CONVIVÊNCIA ESTABELECIDAS PELO ESTADO DE PERNAMBUCO ATRAVÉS DO DECRETO ESTADUAL 52.145, DA PORTARIA CONJUNTA ESTADUAL SES/ADEC/SETUR 01/2022 E DA RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO 01/2022.

O PREFEITO DE JUREMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 52.050 do Governador do Estado de Pernambuco onde estabelece a decretação de situação anormal de estado de calamidade pública, mantendo tal situação em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o monitoramento contínuo dos indicadores epidemiológicos relacionados à pandemia no âmbito do Estado de Pernambuco, com o estabelecimento de diversos protocolos setoriais e regras sanitárias de observância obrigatória para a retomada gradual de atividades sociais e econômicas;

CONSIDERANDO que em decorrência deste monitoramento observa-se aumento do número de casos de pessoas com coronavírus, sobretudo do aumento do número de casos dentro do Estado de Pernambuco da variante ômicron e da disseminação do vírus influenza (H3N2).

CONSIDERANDO as constantes recomendações do Ministério Público do Estado no tocante ao enfrentamento do COVID;

CONSIDERANDO o DECRETO ESTADUAL Nº 52.145, de 11 de janeiro de 2022, que estabeleceu novas medidas de retorno gradual das atividades econômicas, bem como a PORTARIA CONJUNTA SES/SDEC/SETUR Nº 01 de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de consolidar a legislação, conferindo maior segurança e transparência em relação às normas em vigor.

DECRETA

Art. 1º A partir de 14 de janeiro de 2022, será adotado novo plano de convivência para enfrentamento à Covid-19 no Município, a fim de manter o processo de retorno das atividades sociais e econômicas, com máxima segurança, até que se chegue a um quantitativo mais expressivo da população do Estado, com a imunização completa para a Covid e redução da taxa de ocupação de leito hospitalares.

Art. 2º - Os protocolos específicos em vigor poderão ser alterados mediante Portaria Estadual da Secretaria de Saúde, editada em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e/ou Secretaria de Turismo e Lazer, que também disciplinará a exigência da apresentação dos comprovantes do esquema vacinal completo e/ou de resultados negativos dos testes para a Covid 19, para viabilizar o acesso ao público a determinadas atividades sociais, econômicas e de lazer.

Art. 3º fica obrigatória a apresentação do comprovante do esquema vacinal com a comprovação da vacinação para pessoas maiores de 18 anos para viabilização do acesso ao público nas repartições públicas municipais, restaurantes, bares, lanchonetes, shows e eventos em geral, de acordo com as regras previstas no anexo único deste decreto.

Art. 4º - Cabe a Secretaria de Saúde e a vigilância sanitária os procedimentos de fiscalização para efetivação dos termos definidos no presente decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2022.

Jurema, 18 de janeiro de 2022

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**

#### **PREFEITO**

#### **ANEXO ÚNICO ATIVIDADES REGRAMENTO**

Circo - 50% da capacidade do local ou 1000 pessoas, o que for menor;

- Distanciamento de 1 metro entre pessoas que não sejam do mesmo núcleo familiar;

- Obrigatória a apresentação de passaporte vacinal (2 doses ou dose única até 54 anos; dose de reforço - 55 anos ou mais) para o público, funcionários e prestadores de serviço;

- A partir de 300 pessoas, ingresso apenas de público com esquema vacinal completo e teste rápido de antígeno negativo realizado durante o período de 24 horas que antecedem a apresentação ou teste RT-PCR negativo realizado até 72h antes da apresentação.

Equipamentos culturais - 50% da capacidade do local ou 1000 pessoas, o que for menor;

- Distanciamento de 1 metro entre pessoas que não sejam do mesmo núcleo familiar;

- Obrigatória a apresentação de passaporte vacinal (2 doses ou dose única até 54 anos; dose de reforço - 55 anos ou mais) para o público, funcionários e prestadores de serviço;

- A partir de 300 pessoas, ingresso apenas de público com esquema vacinal completo e teste rápido de antígeno negativo realizado durante o período de 24 horas que antecedem a apresentação ou teste RT-PCR negativo realizado até 72h antes da apresentação.

Serviços de Alimentação (Bares, restaurantes e lanchonetes, feira de negócios) - 80% da capacidade do local com até 20 pessoas por mesa;

- Distanciamento de 1 metro entre as mesas;

- Obrigatória a apresentação de passaporte vacinal (2 doses ou dose única até 54 anos; dose de reforço - 55 anos ou mais) para o público, funcionários e prestadores de serviço;

Eventos Culturais / Shows / Bailes / Eventos Sociais / Buffet / Eventos Corporativos / Eventos relacionados a Formaturas - Ambientes Fechados: 50% da capacidade do local ou 1000 pessoas, o que for menor;

- Ambientes Abertos: 50% da capacidade do local ou 3000 pessoas, o que for menor;

- Obrigatória a apresentação de passaporte vacinal (2 doses ou dose única até 54 anos; dose de reforço - 55 anos ou mais) para o público, funcionários e prestadores de serviço;

- A partir de 300 pessoas, ingresso apenas de público, funcionários e prestadores de serviço com esquema vacinal completo e teste rápido

de antígeno negativo realizado durante o período de 24 horas que antecedem o evento ou teste RT-PCR negativo realizado até 72h antes do evento.

Atividades esportivas Competições Esportivas, Eventos Esportivos e Vaquejadas:

- Ambientes Fechados: 50% da capacidade do local ou 1000 pessoas, o que for menor;

- Ambientes Abertos: 50% da capacidade do local ou 3000 pessoas, o que for menor;

- Obrigatória a apresentação de passaporte vacinal (2 doses ou dose única até 54 anos; dose de reforço - 55 anos ou mais) para o público, funcionários e prestadores de serviço;

- A partir de 300 pessoas, ingresso apenas de público, funcionários e prestadores de serviço com esquema vacinal completo e teste rápido de antígeno negativo realizado durante o período de 24 horas que antecedem o evento ou teste RT-PCR negativo realizado até 72h antes do evento.

Jogos de futebol profissional - Estádios:

-50% da capacidade do Estádio ou 3000 pessoas, o que for menor;

- Obrigatória a apresentação de passaporte vacinal (2 doses ou dose única até 54 anos; dose de reforço - 55 anos ou mais) para o público, funcionários e prestadores de serviço;

- A partir de 300 pessoas, ingresso apenas de público, funcionários e prestadores de serviço com esquema vacinal completo e teste rápido de antígeno negativo realizado durante o período de 24 horas que antecedem a partida ou teste RT-PCR negativo realizado até 72h antes da partida.

Academias e similares 100% dos aparelhos de cardio.

Comércio varejista de centro e de bairro 1 cliente a cada 5m<sup>2</sup> para área interna das lojas e de circulação.

Feiras de Negócios 1 cliente / visitante a cada 5m<sup>2</sup> para área interna das lojas e de circulação.

Escritórios comerciais e prestação de serviços 100% da capacidade do local.

Clubes Sociais Seguir as determinações e protocolos de cada atividade específica.

Jurema, 18 de Janeiro de 2021.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

**Código Identificador:2FB83009**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.129, DE 18 DE JANEIRO DE  
2022.**

INDICA OS ORDENADORES DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS – ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 67, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº 326/2021, de 30 de novembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores **AIRTON CORREIA DE MELO**, CPF nº XXX.XXX.XXX-15, Secretário Municipal de Assistência Social, e **HIGO THALLYSON SILVA**, CPF nº XXX.XXX.XXX-65, Tesoureiro, como ordenadores de despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO**, deste Poder Executivo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,**

**Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2022.

**STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Sandrailson José de Oliveira

**Código Identificador:3F7973A1**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2021**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ZONAS DE USO INSTITUÍDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº: 010-A DE 12 DE JUNHO DE 2007 (PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam excluídas os limites da Zona Industrial-ZI, da Macrozona Urbana instituída pela Lei Complementar nº 010-A de 12 de junho de 2007, a seguinte descrição:

Área delimitada na Rodovia PE 50, com suas delimitações confrontantes com o Parque Regional de Exposições de Animais Dr. Emídio Cavalcante, cujo perímetro estende-se a partir do: Ponto nº 01, de coordenadas aproximadas UTM N=9.126.820 m e E=231.956 m (MC=33°WGr), segue uma linha na direção sudoeste até atingir o ponto nº02, de coordenadas aproximadas UTM N=9.126.711 m e E=231.765m (MC=33°WGr), seguindo uma linha direção sul até encontrar o ponto nº 03, de coordenadas aproximadas UTM N=9.126.588m e E=231.736m (MC=33°WGr), segue uma linha na direção sudeste até atingir o ponto nº04, de coordenadas aproximadas UTM N=9.126.139 m e E=232,00 (MC=33°WGr), seguindo uma linha direção nordeste até encontrar o ponto nº 05, de coordenadas aproximadas UTM N=9.126.991m e E=232.530 m (MC=33°WGr), segue uma linha na direção noroeste até atingir o ponto nº 06, de coordenadas aproximadas UTM N=9.126.825m e E=232.275m (MC=33°WGr), seguindo uma linha direção oeste até encontrar o ponto nº 07, de coordenadas aproximadas UTM N=9.126.720m e E=232.015m (MC=33° WGr), segue uma linha na direção sul até atingir o ponto nº01, de coordenadas aproximadas UTM N=9.126.820 m e E=231.956m (MC=33°WGr).

**Parágrafo Único:** Os limites referidos no caput deste artigo passam a constituir e incorporar a Zona de Expansão Urbana-ZEU, da Macrozona Urbana - MZ-1.

**Art. 2º** - Passam a constituir Zona Industrial ZI, da Macrozona Urbana MZ-1, os limites delimitados com as seguintes descrições:

Área delimitada na Rodovia PE 50, iniciando-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 9.125.236,73m** e **E 234.169,87m**; MARCO; deste, segue confrontando com a Macrozona da Bacia do Capibaribe (**MZ 2**), com os seguintes azimutes e distâncias: 180°11'30" e 1.102,64 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 9.124.134,10m** e **E 234.166,18m**; 268°53'51" e 2.346,54 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 9.124.088,95m** e **E 231.820,07m**; 5°41'01" e 1.160,92 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 9.125.244,16m** e **E 231.935,04m**; 90°11'26" e 2.234,84 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art 3-Fica alterado o Mapa Síntese do Plano Diretor do Município, nos termos dos Anexos I, da presente Lei;

Art. 4º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO.

Limoeiro, 09 de Novembro de 2021.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:**1F24D2CD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 138/2022**

**EMENTA:** Fixa o novo piso salarial para os servidores da Administração Pública do Município de Limoeiro.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Em razão da disposição Constitucional de que nenhum trabalhador poderá perceber remuneração inferior ao Salário Mínimo Nacional e, em consequência da recente alteração deste salário pelo Governo Federal, através da Medida Provisória nº 1.091, de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022, estimado em R\$ 1.212,00 (Um mil Duzentos e Doze Reais), fica estabelecido como piso salarial dos servidores da Administração Pública do Município de Limoeiro a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 2º.** Por ser decorrente de imposição Constitucional, a alteração de que trata o artigo anterior não atingirá os demais níveis de vencimento da Administração Pública Municipal, que permanecerão nos mesmos patamares de valores.

**Art. 3º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limoeiro/PE, 18 de Janeiro de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:**08307C9F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 36, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**EMENTA:** NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, REGULAÇÃO E OUVIDORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal Nº 104/2017

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **GILBERTO ALVES BATISTA FILHO**, portador do RG nº 1.549.628 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.973.534-20, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente de Serviços Especializados, Regulação e Ouvidoria - símbolo CC2.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 17 de Janeiro de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:**BBB7001D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 37, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO:** ser o servidor público **ÁLVARO RODRIGO GOMES DE MATOS**, matrícula nº: 84.317, ocupante do Cargo Público Efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, colocado à disposição do LIMOEIROPREV-PE, para prestar serviços naquele Fundo Previdenciário, nos exercícios anteriores;

**CONSIDERANDO:** a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços a serem desempenhados pela Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia;

**CONSIDERANDO:** o Ofício Limoeiroprev nº: 157/2021, de 30 de dezembro de 2021, cujo teor trata do retorno do servidor para exercer suas funções no seu Órgão de Origem, a partir de 01 de janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** o retorno ao Órgão de origem ao servidor **ÁLVARO RODRIGO DE MATOS**, matrícula nº: 084.317, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

**Art. 2º.** O retorno do servidor ao seu Órgão de Origem dar-se-á a partir de 01 de janeiro de 2022, em virtude do Ofício Limoeiroprev nº: 157/2021, de 30 de dezembro de 2021, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO**

Limoeiro, 17 de janeiro de 2022

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

-Prefeito-

**Publicado por:**  
Sergio Murilo Bezerra Junior  
**Código Identificador:**132075FC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 38, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO:** O Ofício nº: 002/2022 – Limoeiroprev, datado de 11 de janeiro de 2022, do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO – LIMOEIROPREV, solicitando a renovação da Cessão Temporária de servidores desta Municipalidade, para que fiquem à disposição desse Órgão, para o exercício de 2022.

**CONSIDERANDO:** O disposto na Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº: 08/2018, datado de 13 de janeiro de 2022, destinado à Promoção de Cessão de Servidores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **RENOVAÇÃO DA CESSÃO TEMPORÁRIA** ao servidor **JOSÉ CLODOALDO DO NASCIMENTO**, matrícula nº: 081.692, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, em virtude do Ofício nº: 002/2022 – Limoeiroprev, datado de 11 de janeiro de 2022, do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO – LIMOEIROPREV, para que fique à disposição desse Órgão, **com ênus para esta Municipalidade.**

**Art. 2º.** O prazo desta Cedência é de 01(um) ano, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO** Limoeiro, 17 de janeiro de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Sergio Murilo Bezerra Junior

**Código Identificador:**1E07332E

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 39, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO:** O Ofício nº: 002/2022 – Limoeiroprev, datado de 11 de janeiro de 2022, do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO – LIMOEIROPREV, solicitando a renovação e a inclusão de servidores desta Municipalidade, para que fiquem à disposição desse Órgão, no exercício de 2022, em Regime de Cedência.

**CONSIDERANDO:** A Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº: 08/2018, datado de 13 de janeiro de 2022, que entre si celebram o Município de Limoeiro-PE e o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO – LIMOEIROPREV, destinado à Promoção de Cessão de Servidores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **RENOVAÇÃO DA CESSÃO TEMPORÁRIA** à servidora desta Municipalidade, **MARIA BETÂNIA ELIAS DA SILVA**, matrícula nº: 081.708, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, em virtude do Ofício nº: 002/2022 – Limoeiroprev, datado de 11 de janeiro de 2022, do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO – LIMOEIROPREV, para que fique à disposição desse Órgão, **com ênus do vencimento para o Órgão Cessionário.**

**Art. 2º.** Conceder **CESSÃO TEMPORÁRIA** ao servidor desta Municipalidade, **BRUNO FILIPE BRASILINO DA SILVA RAMOS**, matrícula nº: 084.928, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em virtude do Ofício nº: 002/2022 – Limoeiroprev, datado de 11 de janeiro de 2022, do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO – LIMOEIROPREV, para que fique à disposição desse Órgão, **com ênus do vencimento para o Órgão Cessionário.**

**Art. 3º.** O prazo desta Cedência é de 01(um) ano, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO**

Limoeiro, 17 de janeiro de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

-Prefeito-

**Publicado por:**

Sergio Murilo Bezerra Junior

**Código Identificador:**5C7CD4A9

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 40, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 93º, IX da Lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012, que altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares;

**CONSIDERANDO** o §1º do artigo 16 da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.303, de 23 de julho de 2013, que dispõe sobre o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescentes em adequação à Lei Federal nº 12.696/2012;

**CONSIDERANDO** a Ata nº 66 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datada de 30 de setembro de 2020, para entrega de certificado e assinatura da ata de posse dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Limoeiro-PE;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 190/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ADENILSON FERREIRA DE LIRA**, portador do RG nº 4.743.102 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 025.102.904-29, SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR, para assumir a função de CONSELHEIRO TUTELAR, em virtude das férias da titular LUCIA DE FÁTIMA DE ANDRADE HERÁCLIO, pelo período compreendido entre os dias 1º a 30 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 1º a 30 de janeiro de 2022.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 17 de janeiro de 2022.

**ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Sergio Murilo Bezerra Junior

**Código Identificador:**1BBC5EBF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE REVOGAÇÃO**

REVOGO, na forma da justificativa/parecer anexo aos autos, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2021 REGISTRO DE PREÇOS –

PREFEITURA – COMPRAS. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TIPO SQUEZZE, MOCHILAS, BOLSA TIPO PASTA COM ZIPER E ESTOJOS. DESTINADOS A ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MACAPARANA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL. Fundamento Legal: Art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Macaparana, 19 de agosto de 2021.

**PAULO BARBOSA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Rhafael Azevedo da Cunha

**Código Identificador:**D7382C48

### GABINETE DO PREFEITO ERRATA

Na publicação da edição do dia 05/10/2021, na pág. 40:

**ONDE LÊ-SE:** RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00004/2021. Processo Nº: 071/2021.

**LEIA-SE:** RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00004/2021. **Processo Nº: 073/2021.**

Macaparana/PE, 18 de janeiro de 2021.

**PAULO BARBOSA DA SILVA.**

Prefeito.

**Publicado por:**

Rhafael Azevedo da Cunha

**Código Identificador:**18B691B4

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MARAIAL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

**Pregão Eletrônico nº 25/2021.2.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Saúde;**

Fornecedor Registrado: **VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.351.700/0001-38;

valor registrado: **R\$ 236.000,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Reais);**

**OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo ambulância, tipo a – simples remoção, destinado à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do município de Maraial/PE.**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 18/01/2022

Signatários: Everaldo Pereira Nunes, Neilson de Lima Barros e Maria do Carmo Mota Muniz Alves

**Publicado por:**

Paulo Roberto Campêlo Guerra

**Código Identificador:**58710DE2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARAIAL, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Processo nº 001/2022

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 (BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de fardamentos e acessório, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Maraial/PE.**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **31/01/2022, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema>.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do site <https://www.maraial.pe.gov.br/>

Informações pelo e-mail: [cpl\\_maraial@hotmail.com](mailto:cpl_maraial@hotmail.com)

Maraial/PE, 18 de janeiro de 2022.

**JACKSON FERNANDO TORRES T. DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Paulo Roberto Campêlo Guerra

**Código Identificador:**A0A3692C

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OLINDA

#### COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021 – SEEJ/PMO CPL II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021 - PMO - CPL II

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021 – SEEJ/PMO. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LIVROS, JOGOS EM LIBRAS PARA OS ALUNOS DOS ANOS INICIAS E FINAIS, INCLUINDO UMA FORMAÇÃO BÁSICA EM LIBRAS PARA O CORPO DOCENTE PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OLINDA.** A Pregoeira e Equipe de Apoio declarou **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa **FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS**, CNPJ Nº 10.424.655/0001-40, com o valor global de de **R\$ 1.654.870,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta reais)**. Transcorrido em julgado a decisão. A Pregoeira adjudicou o objeto a empresa vencedora.

Olinda, 18 de janeiro de 2022.

**MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA**

Pregoeira da CPL II.

**DA HOMOLOGAÇÃO:** Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame, tudo de acordo com a lei 8.666/93 e suas alterações.

**PAULO ROBERTO DE SOUZA SILVA**

Secretário de Educação e Juventude do Município de Olinda.

**Publicado por:**

Clarice Cavalcanti da Silva

**Código Identificador:**04378DF1

#### COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SGPA CPL II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 - PMO - CPL II



**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SGPA**

**COMPRAS. OBJETO:** Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de forma parcelada de material de limpeza, de forma parcelada, para um período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Olinda, tudo de acordo com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos. **Valor Global Estimado: R\$ 3.313.976,47 (três milhões, trezentos e treze mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).** **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 19/01/2022 às 11:00 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/02/2022 às 09:00 horas, **INÍCIO DA DISPUTA:** 02/02/2022 às 10:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BANCO DO BRASIL - Código: 918054) ou disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/>. Informações no e-mail: [cpl\\_olinda@hotmail.com](mailto:cpl_olinda@hotmail.com) e no Fone: (81) 3439-3593 de segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 18 de janeiro de 2022.

**MÔNICA BATISTA PEREIRA**  
Presidente/Pregoeira da CPL II.

**Publicado por:**  
Clarice Cavalcanti da Silva  
Código Identificador:52AF54D9

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 573/2021**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA SECRETARIA DA FAZENDA**, Símbolo CC-3 – **MARIA AMÉLIA MENDES MARQUES DOS SANTOS**, Inscrita no CPF/MF sob nº 357.267.764-53 a partir de 24 de maio de 2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 19 de maio de 2021.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:141910C6

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 245/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 022.524.784-46, ocupante do cargo em provimento por comissão **DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, símbolo CC-2, nomeado através do Ato nº 586/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:EC457197

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 246/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **MARIANA BARBOSA DE ALMEIDA**, Inscrita no CPF/MF sob nº 059.844.464-56, ocupante do cargo em provimento por comissão **COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, símbolo CC-AE, nomeada através do Ato nº 238/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:EFF4BB52

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 247/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **PABLO PEREIRA DA SILVA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 216.837.288-82, ocupante do cargo em provimento por comissão **DIRETOR GERAL DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, símbolo CC-1, nomeado através do Ato nº 192/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:02AB9738

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 248/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **IRAPOAN JOSE MUNIZ**, Inscrito no CPF/MF sob nº 366.623.484-49, ocupante do cargo em provimento por comissão **DIRETOR GERAL DE PAISAGISMO DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, símbolo CC-1, nomeado através do Ato nº 584/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:52ED1591

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 249/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **ANDRÉ MANOEL DE OLIVEIRA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 856.307.644-20, ocupante do cargo em provimento por comissão **DIRETOR GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA**

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, símbolo **CC-1**, nomeado através do Ato nº 333/2020.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de janeiro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:7E98F324

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 250/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **NEILSON JONES DE OLIVEIRA ALVES**, **Inscrito no CPF/MF sob nº 057.356.404-37**, ocupante do cargo em provimento por comissão de **DIRETOR DA DIRETORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS DA SECRETARIA DE OBRAS**, símbolo **CC-2**, nomeado através do Ato n. 140/2017.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de janeiro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:9C791050

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 251/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **MATHEUS PONTES ANDRADE AZEVEDO**, **Inscrito no CPF/MF sob nº 103.482.774-00**, ocupante do cargo em provimento por comissão de **DIRETOR DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS**, símbolo **CC-2**, nomeado através do Ato n. 270/2021.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de janeiro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:E1F9BE7B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 252/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **DEBORA GUEDES BARBOSA**, **Inscrita no CPF/MF sob nº 949.740.044-68**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE OBRAS**, Símbolo **CC-2**, nomeada através do Ato nº 290/2017.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de janeiro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:F1654EFA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 253/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **ANTONIO JOSE COSTA**, **Inscrito no CPF/MF sob nº 008.325.894-97**, ocupante do cargo em provimento por comissão **COORDENADOR DO PROJETO ESPECIAL DA DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE OBRAS**, Símbolo **CC-AE**, nomeado através do Ato nº 106/2021.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de janeiro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:6CD2F710

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 254/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **CLÁUDIA SIQUEIRA PEREGRINO**, **Inscrita no CPF/MF sob nº 905.589.284-04**, ocupante do cargo em provimento por comissão **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS**, Símbolo **CC-AE**, nomeada através do Ato nº 534/2017.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de janeiro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:923DDBAA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 255/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **EVERTON EDSON BEZERRA DE LIMA**, **Inscrito no CPF/MF sob nº 094.073.984-47**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**, símbolo **CC - 3**, nomeado através do Ato n. 630/2021.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de janeiro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:E289DC1A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 256/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **KEVIN NICOLAS RAMOS TEIXEIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 701.616.374-18**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**, símbolo CC – 3, nomeado através do Ato n. 334/2021.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de janeiro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:BE913BA0

#### GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 257/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **JOSE ZEZITO NUNES, Inscrito no CPF/MF sob nº 826.950.164-68**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**, símbolo CC – 4, nomeado através do Ato n. 231/2021.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de janeiro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:B884B257

#### GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 258/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **MARGARETH ARAUJO DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 529.583.454-91**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMONIO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**, símbolo CC – 4, nomeada através do Ato n. 832/2017.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de janeiro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:4F8CBE87

#### GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 259/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **MILVA CARLA RODRIGUES LAUREANO, Inscrita no CPF/MF sob nº 023.570.224-02**, ocupante do cargo em

provimento por comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**, símbolo CC – 4, nomeada através do Ato n. 049/2019.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de janeiro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:4A941B6C

#### GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 269/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, Símbolo CC-2, **KATIA CRISTINA DE CARVALHO MACIEL LOPES, Inscrita no CPF/MF sob nº 051.834.624-29 a partir de 03 de janeiro de 2022.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de janeiro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Myrna Machado Borges  
Código Identificador:B77F479D

#### GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 260/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **PAULA SILVA BORBA, Inscrita no CPF/MF sob nº 009.926.034-47**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**, símbolo CC – 3, nomeada através do Ato n. 142/2017.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de janeiro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:A69CA27E

#### GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 270/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, Símbolo CC-2 – **RIVONEIDE PEREIRA DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 019.883.704-69 a partir de 03 de janeiro de 2022.**

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de janeiro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**6FB5CDC8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 261/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **ANNE CAROLYNNE DE SOUZA CORREIA, inscrita no CPF/MF sob nº 086.054.194-07**, ocupante do cargo em provimento por comissão **DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**, símbolo CC-1, nomeado através do Ato nº 235/2021.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de janeiro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**ED2BFE50

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 262/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **CAMILA PEREIRA DE SOUZA FREITAS, inscrita no CPF/MF sob nº 082.770.494-12**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**, símbolo CC – 4, nomeada através do Ato n. 1472/2017.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de janeiro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**3C6EA836

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 263/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **LUIZ HENRIQUE DA SILVA BEZERRA, inscrito no CPF/MF sob nº 092.678.194-45**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR TÉCNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, símbolo CC-4, nomeado através do Ato nº 386/2019.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de janeiro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**463E03E6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 264/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **ANNA PAULA CARVALHO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 007.424.824-30**, ocupante do cargo em provimento por comissão **DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE OBRAS**, Símbolo CC-2, nomeada através do Ato nº 260/2021.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de janeiro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**0F6F677E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 271/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESPECIAIS E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA DA SECRETARIA DE OBRAS**, Símbolo CC-2 – **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 076.248.094-78** a partir de 03 de janeiro de 2022.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de janeiro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**C94323DE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 265/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **RENATA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 027.639.144-62**, ocupante do cargo em provimento por comissão **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES CULTURAIS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO**, Símbolo CC-3, nomeada através do Ato nº 380/2018.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de janeiro de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**04971518

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 266/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIA DO GABINETE DO PREFEITO DA SECRETARIA DE GOVERNO**, Símbolo CC-2 – **JOSÉ ROBERTO MOREIRA ADAUTO, inscrito no CPF/MF sob nº 339.897.454-68**, a partir de a partir de 03 de janeiro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:5A5B62EE

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 267/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, Símbolo CC-2 – **NATHALIA SUEDY OLIVEIRA CARVALHO DA SILVA**, Inscrita no CPF/MF sob nº 065.495.724-01 a partir de 04 de janeiro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:98DD1CE6

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 272/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CC-2 – **SUÊNIA SILVA ALBUQUERQUE**, Inscrita no CPF/MF sob nº 556.337.224-34 a partir de 03 de janeiro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Myrna Machado Borges  
Código Identificador:4D9D36C2

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 268/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO**, Símbolo CC-2 – **MARCIO TULIO FARIAS SOARES**, Inscrito no CPF/MF sob nº 039.101.324-64 a partir de 03 de janeiro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
Código Identificador:EAFBA99F

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 273/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica

do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE OBRAS**, Símbolo CC-2 – **GABRIEL SOARES MOREIRA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 089.514.194-95, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Myrna Machado Borges  
Código Identificador:56E32D09

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 274/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE OBRAS**, Símbolo CC-2 – **TIAGO TORRES SILVA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 073.842.604-00, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Myrna Machado Borges  
Código Identificador:C2565D19

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 275/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **MILENA LACERDA CHAVES FERRAZ**, Inscrita no CPF/MF sob nº 002.302.474-74, ocupante do cargo em provimento por comissão **DIRETOR DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANODATA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, símbolo CC-2, nomeado através do Ato nº 110/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Myrna Machado Borges  
Código Identificador:DC30B3FA

**GABINETE DO PREFEITO**  
ATO Nº 276/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **EUGENIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 272.799.524-53, ocupante do cargo em provimento por comissão **COORDENADOR DA COORD. GERAL DA ÁREA RURAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, símbolo CC-2, nomeado através do Ato nº 202/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**EAF8AF6D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 277/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **ERYKA LIMA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob nº **068.691.404-05**, ocupante do cargo em provimento por comissão **DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E À CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, símbolo CC-2, nomeada através do Ato nº 180/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**DC217F57

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 278/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **EDJAR ROCHA LIMA**, inscrito no CPF/MF sob nº **127.513.834-91**, ocupante do cargo em provimento por comissão de **DIRETOR DA DIRETORIA DE ORÇAMENTODA SECRETARIA DE OBRAS**, símbolo CC-2, nomeado através do Ato n. 239/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**A6115102

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 279/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **GILDAZIO JOSE DOS SANTOS MOURA**, inscrito no CPF/MF sob nº **134.962.394-68**, ocupante do cargo em provimento por comissão **DIRETOR DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, símbolo CC-2, nomeado através do Ato nº 335/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**958A7683

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 233/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS**, Símbolo CC-AE – **CARLA GABRIELA DOS SANTOS CUNHA**, inscrito no CPF/MF sob nº **054.136.314-05** a partir de 04 de janeiro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 13 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**8778E7CE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 280/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE OBRAS**, Símbolo CC-2 – **ADA NEY AGRA COUTELO**, inscrita no CPF/MF sob nº **135.847.404-44** a partir de 03 de janeiro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**238F4564

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 281/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, Símbolo CC-2 – **NEUSA ASSIS VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **794.142.064-34** a partir de 03 de janeiro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**3C7A3A73

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 282/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **ALIPIO PEDRO RODRIGUES NETO**, inscrito no CPF/MF sob nº **899.620.954-68**, ocupante do cargo em provimento por comissão de **DIRETOR DA DIRETORIA**

**ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ**, símbolo CC-2, nomeado através do Ato n. 256/2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Myrna Machado Borges

**Código Identificador:**9BBADE7B

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 283/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CC-2 – OSEAS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Inscrito no CPF/MF sob nº 050.843.374-64a** partir de 03 de janeiro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Myrna Machado Borges

**Código Identificador:**FE0FBDA3

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 284/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Símbolo CC-2 – RICARDO ROBERTO BARRETO DA ROCHA FILHO, Inscrito no CPF/MF sob nº 052.855.544-89a** partir de 03 de janeiro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Myrna Machado Borges

**Código Identificador:**7F65FBCE

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 285/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **CAMILA GOMES FERREIRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 091.139.334-00**, ocupante do cargo em provimento por comissão de **DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, símbolo CC-2**, nomeado através do Ato n. 138/2020.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Myrna Machado Borges  
**Código Identificador:**E5C3629F

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 287/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **KARLA NASCIMENTO RAMOS SOARES, Inscrita no CPF/MF sob nº 076.517.814-55**, ocupante do cargo em provimento por comissão de **DIRETOR DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, símbolo CC-2**, nomeado através do Ato n. 729/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Myrna Machado Borges

**Código Identificador:**8E777954

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 286/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **BERNARDO AUGUSTO COELHO, Inscrito no CPF/MF sob nº 716.775.854-04**, ocupante do cargo em provimento por comissão **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS, Símbolo CC-AE**, nomeado através do Ato nº 148/2020.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Myrna Machado Borges

**Código Identificador:**AC4B2909

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 288/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **CARMELITA LOPES DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 028.391.814-44**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA, símbolo CC-2**, nomeada através do Ato nº 1127/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

**Código Identificador:**06CD4CC4

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 289/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **JEFFERSON APARECIDO DOS REIS BATISTA**, Inscrito no CPF/MF sob nº 002.123.755-71, ocupante do cargo em provimento por comissão **DIRETOR DA DIRETORIA DE PATRIMONIO E SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**, símbolo CC-2, nomeado através do Ato 018/2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**5CA97BAF

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 197/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **ESDRAS DA SILVA FIGUEIREDO**, Inscrito no CPF/MF sob nº 055.998.374-32, ocupante do cargo em provimento por comissão **DIRETOR DA DIRETORIA DE CONTROLE URBANO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, símbolo CC-2, nomeado através do Ato nº 846/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 11 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**DD09F809

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 294/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **CARLOS EDUARDO GUERRA MONTEIRO**, Inscrito no CPF/MF sob nº 041.954.464-06, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, símbolo CC-2, nomeado através do Ato 058/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**CD63A996

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 293/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **JOSE OSVALDO DE SOUZA**, Inscrito no CPF/MF sob

nº **784.406.374-20**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA**, símbolo CC-2, nomeado através do Ato 261/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**AE9858D4

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 292/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **JOSE PAULO ALVES LINS**, Inscrito no CPF/MF sob nº **046.170.094-85**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE OBRAS**, Símbolo CC-2, nomeado através do Ato nº 283/2020.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**D73ED7BD

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 291/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação ao servidor **SAMUEL DO NASCIMENTO**, Inscrito no CPF/MF sob nº **513.817.294-87**, ocupante do cargo em provimento por comissão **ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO**, símbolo CC-2, nomeado através do Ato 240/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**DB1C014A

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 290/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 865/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 03.01.2022, em relação à servidora **KATIA ROBERTA SENA LUNA**, Inscrito no CPF/MF sob nº **933.824.724-49**, ocupante do cargo em provimento por comissão **COORDENADOR GERAL DO DISTRITO SANITÁRIO II DA SECRETARIA DE SAÚDE**, símbolo CC-2, nomeada através do Ato nº 313/2021.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda



**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**42AA0751

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATO Nº 269/2022**

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO**, Símbolo CC-2 – **KATIA CRISTINA DE CARVALHO MACIEL LOPES**, Inscrita no CPF/MF sob nº 051.834.624-29 a partir de 03 de janeiro de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de janeiro de 2022.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**5C124593

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**EXTRATO**

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 134/2020**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO SEMAFÓRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE OLINDA – PMO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA/SMOB**  
**CONTRATADA: EMPRESA SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**

**CNPJ: 04.523.923/0001-89**

**PRAZO: 12 (DOZE) MESES**

**Publicado por:**  
Marilene de Almeida Gomes  
**Código Identificador:**2AF06D07

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PALMARES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato Nº: 001/2022 CPL/PMP.** Processo Nº: 026/2021. Pregão Eletrônico Nº 16/2021. Serviço: Objeto: **Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de Lixo Hospitalar do Município de Palmares-PE.** Contratada: **WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 20.474.613/0002-59;** Valor: R\$ 33.268,80 (trinta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: 10/01/2022 a 10/01/2023.

Palmares, 10 de janeiro de 2022.

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Josinalda da Silva Gomes  
**Código Identificador:**0DD640E0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CHAMADA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE GENEROS**  
**ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

A Secretaria Municipal de Educação através da Prefeitura M. de Parnamirim(PE), torna público para conhecimento de todos que atendendo a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 038/2009 e 025/2012 realiza chamada pública nº 001/2021, Objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino e creches, conforme especificação no item 03 desta chamada pública. Retirada de edital Secretaria de Educação, Av Central, centro em Parnamirim(PE)

Parnamirim, 18 de janeiro de 2022

**MARINILZA CONCEIÇÃO DA SILVA**  
Secretária de Educação

**Publicado por:**  
Paulo César Gomes Cordeiro  
**Código Identificador:**D7C1A939

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

**FORNECEDOR: VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI – CNPJ Nº 27.846.891/0001-57.** Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS E SEUS ANEXOS, EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, MEDIANTE O OFERECIMENTO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI/ OUTUBRO 2021, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Modalidade: **Processo Licitatório Nº 079/2021, Pregão Eletrônico Nº 057/2021.** Valor Global R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), com percentual de desconto de 15 % (Quinze por cento). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 17 de Janeiro de 2022.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**E790B332

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 070/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO – Nº 070/2021**

**CONTRATO Nº 070/2021.** Dispensa Nº 003/2021 – Lei Nº 14.133. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE METÁLICA SOBRE O RIO ITAIBA, SITUADA EM PAUDALHO/PE.** CONTRATADA: **CONPREL CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 08.186.785/0001-40.** VALOR TOTAL: R\$ 49.164,14. VIGÊNCIA: 90 (Noventa) Dias.

Paudalho, 30 de Dezembro de 2021.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**8A241303

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PL Nº 064/2021**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº: 064/2021. Concorrência Pública Nº 001/2021.** A Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Licitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIROS PRIMAVERA, GUADALAJARA, ASA BRANCA, ALTO 2 IRMÃOS, BELÉM, BOBOCÃO, CHÃ ALEGRE, CHÃ DO CONSELHO, CHÃ DO OURO, CHÃ DO PINHEIRO, CHÃ DE CAMILA, TABARUNA, ORÁ, SANTA TEREZA E CENTRO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONVÊNIO Nº 900826/2020 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1071513-04/2020. **Empresas Participantes Declaradas CLASSIFICADAS:** SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINA PARA CONTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 14.417.792/0001-09 e GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELE – CNPJ Nº 31.232.944/0001-18. **Empresa Participante Declarada Vencedora:** GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELE – CNPJ Nº 31.232.944/0001-18, no Valor de R\$ 3.763.477,94 (Três milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa quatro centavos). Em vista o disposto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal previsto em Lei. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.**

Paudalho, 18/01/2022.

**WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**586A87EA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022-FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022-FMAS**

**FORNECEDOR: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP. CNPJ Nº 08.784.976/0002-95.** Objeto: Constitui objeto desta Ata o AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. **Processo Licitatório nº 021/2021-FMAS, Pregão Eletrônico nº 019/2021-FMAS. Valor Global: R\$ 9.671,60.** Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 10 de Janeiro de 2022.

**VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS**  
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**E673E1D4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-FMAS**

**FORNECEDOR: ENÉAS JOSÉ ASSIS VELOZO REZENDE - ME. CNPJ Nº 05.569.913/0001-47.** Objeto: Constitui objeto desta Ata o AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. **Processo Licitatório nº 021/2021-FMAS, Pregão Eletrônico nº 019/2021-FMAS. Valor Global: R\$ 32.800,00.** Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 14 de Janeiro de 2022.

**VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS**  
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**0401A5B3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022-FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022-FMAS**

**FORNECEDOR: ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.328.910/0001-11.** Objeto: Constitui objeto desta Ata o AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. **Processo Licitatório nº 021/2021-FMAS, Pregão Eletrônico nº 019/2021-FMAS. Valor Global: R\$ 43.348,06.** Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 17 de Janeiro de 2022.

**VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS**  
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**CDB0C024

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 035/2021**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021**, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

NOVOS, 0 (ZERO) KM – AMBULÂNCIA TIPO A, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, NOS TERMOS DA EMENDA ESTADUAL Nº 615/2021, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **FIORI VEICULO S.A – CNPJ Nº 35.715.234/0001-08**, vencedora no valor Global de R\$ 599.600,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 18 de Janeiro de 2022.

**MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**29185DCD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 034/2021**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UPA, CENTRO DE PARTO E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, DESTE MUNICÍPIO, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI – CNPJ Nº 35.564.405/0001-37**, vencedora no valor Global de R\$ 137.456,73 e **JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO EIRELI – CNPJ Nº 41.569.776/0001-04**, vencedora no valor Global de R\$ 102.204,99.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO

Paudalho, 18 de Janeiro de 2022.

**MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**2AA04B4B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 001/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 04.345.762/0001-80**, vencedora no valor Global de R\$ 125,94; **CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 33.157.752/0001-10**, vencedora no valor Global de R\$ 108.333,80 e **SILSUL**

**COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 57.359.168/0001-05**, vencedora no valor Global de R\$ 2.999,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 18 de Janeiro de 2022.

**MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**9B96A1FF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 070/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511 - EDITAL RETIFICADO**

**Processo Licitatório Nº 070/2021. Pregão Eletrônico Nº 051/2021. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM ARMAZENAMENTO EM NUVENS, TIPO ESCANEAMENTO DE DOCUMENTOS E CAPTURA EM ARQUIVO DO TIPO PDF, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, E RECUPERAÇÃO, DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E DAQUELES ARMAZENADOS FISICAMENTE, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO- PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 172.800,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 19/01/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 01/02/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e também no site Oficial do Município: [www.paudalho.pe.gov.br](http://www.paudalho.pe.gov.br) ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 18/01/2022.

**WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:**D495E429

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PEDRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO**

**PROCESSO:** 02/2022. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Pregão ELETRONICO 02/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PEDRA – PE . **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R\$ 830.031,36(Oitocentos e trinta mil, trinta e um reais e trinta e seis centavos)) **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 31/01/2022 às 10:00hs **Informações :** Portal de Compras Publicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br.com](http://www.portaldecompraspublicas.com.br.com). Ou Fone 87 991020709,

Pedra , 18 de Janeiro de 2022.

**ROSINEY DA SILVA**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Rosiney da Silva  
**Código Identificador:**75ED2EC5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 010/2022.**

**Objeto:** Aquisição de **01 (uma) ambulância, tipo furgão**, veículo automotor novo, zero quilômetro (sem uso anterior), **ano/modelo 2022/2022** ou posterior, destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE, a fim de viabilizar o objeto da Emenda Parlamentar Estadual nº 602/2021.

**Contratada:** **VIA SUL VEÍCULOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.841.736/0002-98, com sede na Av. Professor José dos Anjos, nº 1.775, CEP.: 52.110-130, Bairro Arruda, na cidade de Recife/PE.

**Valor Total: R\$ 258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais);**

**ORIGEM:** Processo Licitatório nº 040/2021. Pregão Eletrônico Nº 024/2021.

**Vigência dos contratos: Até 30 (trinta) de junho de 2022, contada a partir da data de assinatura (18.01.2022).**

**PESQUEIRA-PE, 18 DE JANEIRO DE 2022.**

**THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ**

Gestor do FMS.

**Publicado por:**  
Valdeilson Freitas Baltazar  
**Código Identificador:**576F5F6F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**HOMOLOGAÇÃO RATIFICAÇÃO**

RATIFICO e HOMOLOGO os termos contidos nos autos do Proc. nº. 002/2021 – Dispensa nº. 002/2021. Que versa sobre serviço de assessoria administrativa, através da empresa R. M. ALVES DA CRUZ ME CNPJ 26.958.833/000153, ao custo mensal de R\$ 2.150,00; o que faço nos termos do art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8666/93

**MARCIA RODRIGUES DA SILVA**

Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
Lucidalva Mônica Batista Silva  
**Código Identificador:**2DC3FF14

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 503**

PORTARIA Nº 503, de 01 de outubro do ano de 2021.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO, SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROFESSORES  
DE 1º AO 5º E 6º AO 9º ANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIPAPÁ– PE, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o que dispõe o §2º do art. 100, da Lei nº 1259/2020; CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, formalizada através dos Ofícios nºs

259/2021, 260/2021 e 318/2021; CONSIDERANDO que uns Professores de 1º ao 5º e de 6º ao 9º ano é de extrema importância para a manutenção dos serviços educacionais de Ensino Fundamental do Município; CONSIDERANDO o interesse da administração na manutenção e implementação dos serviços acima referidos; CONSIDERANDO a Declaração da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que pontua a inexistência de servidores concursados para suprir a deficiência de pessoal na Secretaria Municipal de Educação. RESOLVE: Art. 1º - Considerar de excepcional interesse público a contratação de uns Professores de 1º ao 5º e de 6º ao 9º ano, para o atendimento as Escolas da Rede Municipal de Ensino, solicitado nos Ofícios nºs 259/2021, 260/2021 e 318/2021 da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Art. 2º - Autorizar a contratação temporária, por excepcional interesse público, dos seguintes Profissionais: • SELMA MARIA DA SILVA (Professora de 1º ao 5º ano – Escola Municipal João de Amorim Barros-JAB); • AMANDA MARIA NICÁCIO DE LIMA (Professora de 6º ao 9º ano – Colégio Municipal Imaculada Conceição-CMIC); • JOSEANE MARIA DA SILVA GOES (Professora de 1º ao 5º ano – Escola Municipal João de Amorim Barros-JAB); • CILENE MARIA DE ASSIS (Professora de 6º ao 9º ano – Escola Municipal Coelho Neto); • CARLOS ALBERTO ALVES LEITE FILHO (Professor de 6º ao 9º ano – Colégio Municipal Imaculada Conceição-CMIC). Art. 3º O contrato administrativo a ser firmado entre o Município de Quipapá e os Profissionais de Educação, indicado no art. 2º desta Portaria, obedecerá rigorosamente aos critérios da Lei. Art. 4º Fica determinado que a Secretária Municipal de Educação, acompanhará todo o trabalho de contrato, realizando visitas periódicas in loco, a fim de avaliar o desempenho, inclusive, com pesquisa de opinião sobre a qualidade do atendimento realizado. Art. 5º A vigência do contrato será de 01.10.2021 a 31.12.2021. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2021.

**ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.**

Prefeito Municipal de Quipapá/PE.

**Publicado por:**  
Maria Merielly de Amorim Lopes  
**Código Identificador:**86A5A31B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 544**

Portaria Nº 544/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - READAPTAR a servidora ELISANGELA SOARES FERREIRA, matrícula nº 281936, exercente do cargo público de Professora de 1º ao 5º ano, para exercer função similar na área pedagógica fora de sala de aula, por um prazo de 60 (Sessenta) dias, no período de 14.12.2021 a 11.02.2022, conforme laudo médico, requerimento e laudo da Junta Médica Municipal em anexo. Art. 2º - A Readaptação Funcional é fulcrada em laudo médico expedido pela Junta Médica Municipal, tendo em vista a servidora acima mencionada ser portadora de enfermidade constante no CID: F 41.1 e F 33.1. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Quipapá, 20 de dezembro de 2021.

**ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Maria Merielly de Amorim Lopes  
**Código Identificador:**BFC2F736

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 545**

Portaria Nº 545/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica local, RESOLVE: Art. 1º - READAPTAR a servidora THAYSA MARIA CARDOSO DE SÁ, matrícula nº 281961, exercente do cargo público de Enfermeira, por um prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, no período de 01.12.2021 a 29.05.2022, conforme relatório médico, requerimento e laudo da Junta Médica Municipal em anexo. Art. 2º - A Readaptação Funcional é fulcrada em laudo médico expedido pela Junta Médica Municipal, tendo em vista a servidora acima mencionada ser portadora de enfermidade constante no CID: M 658 e M 751. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Quipapá, 20 de dezembro de 2021.

**ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Maria Merielly de Amorim Lopes  
Código Identificador:2B853454

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA  
PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Rua Solidônio Pereira de Carvalho, Nº 020 – Centro, CEP: 56.828-000 - Quixaba – PE - CNPJ 35.445.014/0001-01  
Fone (87) 3854-8105 – EMAIL – camaradequixaba@gmail.com  
HOME PAGE: www.quixaba.pe.leg.br

PORTARIA Nº 003, de 03 de janeiro de 2022  
NOMEIA A Srta. MARTYNA TAMIRES ALVES DE ARAÚJO PARA O CARGO DE AUDITOR PÚBLICO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXABA/PE;

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 25, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 31, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte Portaria e RESOLVE:  
Art. 1º - NOMEAR a Senhorita MARTYNA TAMIRES ALVES DE ARAÚJO, portadora do RG nº 7932491 SDS-PE e do CPF nº 091.211.914-41, para exercer o Cargo em Comissão de Auditor Público Interno, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 03 de janeiro de 2022.

**NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Norma Sueli Ramos da Silva  
Código Identificador:1CAD1FE2

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº: 018/2021 – CPL/FMS.** Processo Nº: 009/2021. DISPENSA Nº 001/2021. CPL. Locação de Imóvel, localizado na Av. Rádio Club, nº. 160, Centro, Ribeirão/PE, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Contratada: ELON DA SILVA BRAGA – CPF: 225.069.344-72. Valor: Mensal de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) e global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Vigência: 07/12/2021 à 07/12/2022.

Ribeirão/PE, 07 de dezembro de 2021.

**LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Edson Silveira de Albuquerque Júnior  
Código Identificador:2636F5AD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº: 019/2021 – CPL/FMS.** Processo Licitatório Nº: 008/2021 - CPL. Pregão Eletrônico Nº 006/2021. Outros Serviços. Objeto: Contratação de empresa para a Execução do Projeto de Mobilização para enfrentamento ao Aedes aegypti e seus agravos, para atender as necessidades do Município de Ribeirão-PE, conforme Convênio 892949/2019/ Ministério da Saúde. Contratada: GENILDO A FERREIRA ME (SMARTQUALI CONSULTORIA E TREINAMENTOS) – CNPJ nº 32.521.645/0001-66, no valor total de R\$ 252.300,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais). Vigência: 15/12/2021 à 15/12/2023.

Ribeirão/PE, 15 de dezembro de 2021.

**LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Edson Silveira de Albuquerque Júnior  
Código Identificador:B9B94693

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 –  
CPL/PMR**

Ata de Registro de Preços Nº 001/2022 – CPL/PMR; Processo Licitatório Nº: 032/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 016/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, para atender as necessidades das Escolas Públicas Municipais de Ribeirão/PE. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO; Fornecedor Registrado: SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI ME - CNPJ nº 31.059.319/0001-16; Vigência: 04/01/2022 a 04/01/2023. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	20,00	R\$ 2.542,41	R\$ 50.848,20
02	27,00	R\$ 3.488,27	R\$ 94.183,29
03	32,00	R\$ 2.404,99	R\$ 76.959,68
04	32,00	R\$ 1.399,99	R\$ 44.799,68
05	230,00	R\$ 189,99	R\$ 43.697,70
06	5,00	R\$ 3.488,27	R\$ 17.441,35

Ribeirão/PE, 04 de janeiro de 2022.

**MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Edson Silveira de Albuquerque Júnior  
**Código Identificador:**460C7437

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2018 – CPL/PMR.** Objeto: Aditamento de prazo do seu objeto. Contratado: PETRIBÚ, SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº 07.767.468/0001-55. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022.

Ribeirão, 31 de dezembro de 2021.

**MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Edson Silveira de Albuquerque Júnior  
**Código Identificador:**8C2E27C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2017 – CPL/PMR.** Objeto: Aditamento para supressão no percentual de 20% (vinte por cento) e prorrogação de prazo do seu objeto. Contratado: BETA INFORMÁTICA LTDA EPP – CNPJ nº. 24.448.730/0001-18. Valor suprimido: R\$ 35.100,00 (Tinta e cinco mil e cem reais). Valor atualizado do Contrato: R\$ 140.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais). Vigência: 01/10/2021 a 01/10/2022.

Ribeirão, 01 de outubro de 2021.

**MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**  
Prefeito.

**LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde.

**ANA CAROLINA COELHO JORDÃO**  
Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania.

**MARIA ROSILENE BEZERRA DOS SANTOS**  
Gestora do Ribeirão Prev.

**Publicado por:**  
Edson Silveira de Albuquerque Júnior  
**Código Identificador:**A55574A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2021 – CPL/PMR.** Objeto: Aditamento de prazo do seu objeto. Contratado: V M C CALHEIROS CONSULTORIA E PROJETOS ME – CNPJ nº 36.567.131/0001-00. Vigência: 22/10/2021 a 22/04/2022.

Ribeirão, 22 de outubro de 2021.

**MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Edson Silveira de Albuquerque Júnior  
**Código Identificador:**3CCEC69B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SAIRÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
TERMO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E  
CONVOCAÇÃO PARA A SESSÃO DE CONTINUIDADE DA  
FASE DE CLASSIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 032/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA CORONEL JOSÉ PESSOA NO MUNICÍPIO DE SAIRÉ-PE,** consoante especificações técnicas consignadas no Projeto Técnico de Engenharia composto por Memorial Descritivo, Memorial de Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI, e Peças Gráficas (Anexo I).

**1. RELATÓRIO**

Por ocasião da sessão de abertura, realizada em 21 de dezembro 2021, **em razão da pandemia provocada pelo COVID-19, a Comissão Permanente de Licitação facultou as empresas interessadas como conduta preferencial, a possibilidade de protocolo dos envelopes de habilitação e classificação perante a CPL, com publicação subsequente dos resultados de julgamentos de ambas as fases na imprensa oficial,** e, neste contexto, 04 empresas compareceram à sede da CPL na data da sessão, optando por deixar os envelopes de habilitação e classificação, mediante protocolo;

Assim, por ocasião do horário designado para a sessão pública, após aguardar a tolerância de 15 minutos, apurou-se que apenas as quatro empresas mostraram interesse no feito, tendo todas deixado os envelopes e não participando da sessão;

As licitantes interessadas, são: **SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.417.792/0001-09, com envelopes protocolados em 21/12/2021, pelo portador GERLANDO FERREIRA DE MELO, inscrito no CPF sob o nº 012.842.264-50; **JM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.507.681/0001-75, com envelopes protocolados em 21/12/2021, pelo portador JORGE MOZART E ALBUQUERQUE II, inscrito no CPF sob o nº 009.682.564-22; **LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.354.666/0001-62, com envelopes protocolado em 21/12/2021, pela portadora ALEXANDRA DE SOUSA MONTEIRO, inscrita no CPF sob o nº 110.372.734-60; e, **PH EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.336.123/0001-94, com envelopes protocolados em 21/12/2021 pelo portador DANILO ÁTILA SANTOS CABRAL, inscrito no CPF sob o nº 088.850.854-90;

Analisados os envelopes de habilitação e classificação, e achados conforme as exigências do referido Edital, bem como constatadas as suas respectivas inviolabilidades, e ainda tendo os mesmos sido rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, restou atestada a inviolabilidade dos invólucros;

Foram abertos os invólucros contendo as documentações de habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e integrados ao processo de Licitação;

Após compulsadas as documentações de HABILITAÇÃO a Presidente da CPL, depois de analisá-las conjuntamente com os demais membros, REGISTROU que a empresa **SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.417.792/0001-09, foi considerada preliminarmente HABILITADA;

A empresa **LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.354.666/0001-62, apresentou Balanço Patrimonial de Abertura encerrado há mais de três meses, desacompanhado dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), em desconformidade portanto com o subitem d) da alínea “I” do item 5.4 do Edital. Entretanto, evitando o

Julgamento de forma exacerbada, posto que se afigurava mais adequado decidir pelo saneamento por se tratar de documentação que possivelmente comprovem condições pré-existent de habilitação da indigitada licitante, em prestígio a ampla concorrência, arrimado no recente julgado do TCU – Acórdão nº1.211/21, **DECIDIU a Presidente da CPL oportunizar o prazo de 03 dias úteis, contados da publicação da convocação no Diário Oficial da AMUPE**, para a licitante sanar a impropriedade documental indicada, ressaltando, em complementação, que a documentação complementar a ser apresentada, conforme a mencionada decisão do TCU, deve ser contemporânea ao prazo de envio da proposta e da sessão de abertura, de sorte que só admitiremos a eventual juntada de documentos que comprovem a condição pré-existente, ou seja, no caso em tela, com data anterior a 21/12/2021;

As empresas **JM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.507.681/0001-75, e **PH EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.336.123/0001-94, também foram consideradas preliminarmente HABILITADAS;

Em seguida a Presidente comunicou aos presentes na sessão que o julgamento da fase de habilitação seria divulgado em data futura, após juntadas dos documentos, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios/AMUPE, quando então, após resguardados os prazos recursais, será redesignada sessão de continuação para abertura das propostas comerciais e julgamento da fase de classificação das licitantes consideradas habilitadas, fazendo em consequência disso, os autos conclusos para a emissão do competente parecer técnico.

## 2. JULGAMENTO DE MÉRITO

Feitos estes registros, depreende-se dos autos que a licitante **LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** foi devidamente notificada a sanar as impropriedades documentais indicadas na Ata da sessão de abertura, conforme publicação da notificação enviada no Diário Oficial dos Municípios Pernambucanos/AMUPE (Edição 2987) e através de mensagem de e-mail acompanhada da Ata da Sessão, enviada as empresas interessadas em 21 de dezembro de 2021;

Tendo transcorrido o tríduo de dias úteis concedidos à licitante para regularização da respectiva documentação de habilitação, apurou-se que a interessada sanou a pendência documental exigida no prazo regular e conforme exigência do instrumento convocatório, desta feita, comprovando as condições pré-existent de habilitação;

Outrossim, compulsando o teor do parecer técnico emitido pelo Engenheiro Arcelino Monteiro dos Santos Neto, CREA nº 181987502-4, instado pela CPL a se manifestar acerca dos itens de parcelas de maior relevância, evidencia-se que todas as empresas participantes **apresentaram documentações capazes de comprovar a sua qualificação técnica para todos os itens de serviços de maior relevância consignados no tópico 5.4, alínea “o”, do Edital;**

Ante o exposto acima, sem maiores digressões retóricas, a Comissão Permanente de Licitação, DECIDE julgar as licitantes **SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 14.417.792/0001-09; **JM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 32.507.681/0001-75; **PH EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 32.336.123/0001-94; e **LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS**, CNPJ sob o nº 32.336.123/0001-94, HABILITADAS, por haverem atendido as exigências do Edital e comprovado as condições prévias à habilitação.

## 3. CONCLUSÃO

Encerrado o presente julgamento e concluindo pela HABILITAÇÃO de todas as empresas participantes, **determinamos a publicação do resultado do julgamento da fase de habilitação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE**, assim como, por cautela, a comunicação deste julgamento através dos e-mails de todas as empresas interessadas, com o efetivo envio do presente termo de julgamento e do parecer técnico da equipe de engenharia, passando, a partir da publicação, a fluir o prazo recursal de que trata o artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93;

Ultrapassado o prazo recursal, ou formalizado o pedido de desistência do interesse recursal pelas empresas habilitadas, ou ainda, em havendo recurso e restando mantido ao final a presente decisão, acordam os membros da CPL em, desde já, observando o princípio da eficiência, **designar a sessão de continuação do certame, previamente para às 10h:00min, do dia 03 de fevereiro de 2022, a fim de instauração da fase de classificação, de modo que com a publicação deste julgamento, ficam as empresas interessadas cientes da data e horário pré-estabelecidos para a realização da sessão pública de continuidade, restando por este CONVOCADAS.**

É a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, autue-se, e publique-se.

Sairé-PE, em 18 de janeiro de 2022.

**VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO**  
Presidente da CPL

**JOSÉ RICARDO BARBOSA SILVA**  
Secretário da CPL

**KATIA JEANE PONTES DE VASCONCELOS**  
Membro da CPL

**Publicado por:**  
Renata Raiane Silva Santos  
Código Identificador:FB787B90

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL AVISO DESIGNAÇÃO DE SESSÃO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Sairé, considerando o transcurso dos prazos recursais referente a fase de habilitação da Tomada de Preços nº 004/2021, Processo PMS nº 033/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SAIRÉ-PE, consoante especificações técnicas consignadas no Projeto Técnico de Engenharia composto: Memorial Descritivo, Memorial de Especificações Técnicas, Memória de Cálculo do Orçamento, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI, Peças Gráficas, e Anotação de Responsabilidade Técnica (Anexo I), sem que tenha havido manifestação contrária ao julgamento publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE em 29.12.2021(Edição 2992), **torna público a designação da sessão de continuidade do certame para instauração da fase de classificação, a qual fica designada para o dia 25 de janeiro de 2022, às 10h:00min**, no mesmo endereço da sessão de abertura. Sala da CPL: Sede do Palácio Municipal. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3748-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail [licitasaire@gmail.com](mailto:licitasaire@gmail.com).

Sairé (PE), 18 de janeiro de 2022.

**VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO**  
Presidente da CPL (\*)

**Publicado por:**  
Renata Raiane Silva Santos  
Código Identificador:B9792B0D

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº  
122/2021

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **ALINE CASSIA SILVA ARAUJO**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 7528315-SDS-PE, inscrita no CPF sob o nº 065.994.644-08, PIS/PASEP 1.902.602.619-9, domiciliada na rua Odon Duperron Alencar Barros, 165, Salgueiro-PE neste ato denominado, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº 122/2021, firmados entre as partes;

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;**

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)** a seguinte verba rescisória:

Salário Base	R\$ 266,33
Aula Atividade	R\$ 53,27
13º Salário proporcional (5 meses)	R\$ 235,00
Previdência - INSS	R\$ 23,97
Previdência 13º salário - INSS	R\$ 17,62
<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 554,60</b>
<b>TOTAL DOS DESCONTOS</b>	<b>R\$ 41,59</b>
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>R\$ 513,01</b>

#### CLÁUSULA QUARTA.

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão. E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

**Salgueiro-PE, 17 de Dezembro de 2021.**

Autarquia Educacional De Salgueiro  
**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**,  
Presidente -AEDS

**ALINE CASSIA SILVA ARAUJO**,  
Contratado(a)

#### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
**Código Identificador:DAF44037**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº**  
**87/2021**

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de

Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **JANYCLEIA MARINS FREIRE MARTINS**, brasileira, residente e domiciliada à Av. Aurea Sampaio P. Muniz, s/n, Salgueiro/PE, inscrito no CPF sob o nº 058.857694-86, portador da, Cédula de Identidade nº 6.868.390 - SDS/PE, PIS/PASEP 162.15315.39/8, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº 87/2021, firmados entre as partes;

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;**

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)** a seguinte verba rescisória:

Salário Base	R\$ 501,33
Orientação de TCC	R\$ 47,00
Aula Atividade	R\$ 100,27
Abono Família	R\$ 25,93
13º Salário proporcional (5 meses)	R\$ 470,00
Previdência - INSS	R\$ 45,12
Previdência 13º Salário- INSS	R\$ 35,25
<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.144,53</b>
<b>TOTAL DOS DESCONTOS</b>	<b>R\$ 80,37</b>
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>R\$ 1.064,16</b>

#### CLÁUSULA QUARTA.

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão. E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

**Salgueiro-PE, 17 de Dezembro de 2021.**

Autarquia Educacional De Salgueiro  
**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**,  
Presidente

**JANYCLEIA MARINS FREIRE MARTINS**,  
Contratado

#### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
**Código Identificador:AEF69ADC**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº**  
**0115/2021**

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA**



**HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **ERICK NILTON RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Antônio de Alencar Sampaio, nº 325, Minervina Franklin, Salgueiro-PE, inscrito no CPF sob o nº 107.856.724-78, portador da Cédula de Identidade nº 8737985 – SDS-PE, PIS/PASEP 203.96371.05/6, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº **0115/2021**, firmados entre as partes;

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;**

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)** a seguinte verba rescisória:

Salário Base	R\$ 1.198,50
Aula Atividade	R\$ 239,70
13º Salário proporcional (5 meses)	R\$ 1.057,50
Previdência - INSS	R\$ 113,75
Previdência 13 salário - INSS	R\$ 79,49
<b>TOTAL VENCIMENTO</b>	<b>R\$ 2.495,70</b>
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$ 193,24
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>R\$ 2.302,46</b>

#### CLÁUSULA QUARTA.

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

**Salgueiro-PE, 17 de DEZEMBRO de 2021.**

Autarquia Educacional De Salgueiro

**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**

Presidente

**ERICK NILTON RIBEIRO DA SILVA**

Contratado

#### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

**Código Identificador:7101129F**

#### AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 112/2021

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **CLAUDIONOR CAVALCANTE COSTA JÚNIOR**, brasileiro, residente e

domiciliado na Rua Joaquim Sampaio, Nº 274, Centro, Salgueiro-PE, inscrito no CPF sob o nº 784.524.224-15, portador da Cédula de Identidade nº 14645 – OAB-PE, PIS/PASEP 119.582.126-01, neste ato denominado, doravante **CONTRATADO(A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº **112/2021**, firmados entre as partes;

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão tem seu arrimo **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;**

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)** a seguinte verba rescisória:

Salário Base	R\$ 532,67
Aula Atividade	R\$ 106,53
Abono Família	R\$ 27,55
13º Salário proporcional (5 meses)	R\$ 470,00
<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.136,75</b>
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$ 0,00
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>R\$ 1.136,75</b>

#### CLÁUSULA QUARTA.

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

**Salgueiro-PE, 17 de Dezembro de 2021.**

Autarquia Educacional de Salgueiro

**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**

Presidente -AEDS

**CLAUDIONOR CAVALCANTE COSTA JÚNIOR.**

Contratado(a)

#### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

**Código Identificador:E07C841D**

#### AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 139/2021

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **BRUNA RAQUEL DE OLIVEIRA NOÁ**, brasileira, residente e domiciliada rua Ulisses Trapiá nº 113, Salgueiro, apto inscrita no CPF sob o nº 088.839.724-06 portadora da Cédula de Identidade nº 7.873.051 – SDS-PE, PIS/PASEP 203.963.7354/7, neste ato denominado, doravante

denominado (a) **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº **139/2021**, firmados entre as partes;

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;**

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATANTE pagará ao (a) CONTRATADO (A) a seguinte verba rescisória:

Salário Base	RS 438,67
Aula Atividade	RS 87,73
13º Salário proporcional (5 meses)	RS 411,25
Previdência - INSS	RS 39,48
Previdência 13º salário - INSS	RS 30,84
<b>TOTAL DE VENCIMENTOS</b>	<b>RS 937,65</b>
TOTAL DOS DESCONTOS	RS 70,32
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>RS 867,33</b>

#### CLÁUSULA QUARTA.

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

**Salgueiro-PE, 17 de dezembro de 2021.**

Autarquia Educacional de Salgueiro

**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**

Presidente - AEDS

**BRUNA RAQUEL DE OLIVEIRA NOÁ**

Contratado (a)

#### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

**Código Identificador:**A3656E88

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº **113/2021**, firmados entre as partes;

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;**

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATANTE pagará ao (a) CONTRATADO (A) a seguinte verba rescisória:

Salário Base	RS 665,83
Aula Atividade	RS 133,17
13º Salário proporcional (5 meses)	RS 587,50
Previdência - INSS	RS 59,92
Previdência 13º salário - INSS	RS 44,06
<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>RS 1.386,50</b>
TOTAL DOS DESCONTOS	RS 103,98
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>RS 1.282,52</b>

#### CLÁUSULA QUARTA.

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

**Salgueiro-PE, 17 de Dezembro de 2021.**

Autarquia Educacional de Salgueiro

**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**

Presidente - AEDS

**LUIZA CATARINA SOBREIRA DE SOUZA.**

Contratado(a)

#### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

**Código Identificador:**0E0E8B88

#### AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 111/2021

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **FRANKARLES GENES DE ALMEIDA E SÁ**, brasileiro, portador do RG nº 20086613159 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 095.105.094-00, PIS/PASEP nº 237.0876.97/63, residente e domiciliado na Rua Fernando Bezerra, Nº 472, Centro, Ouricuri/PE, neste ato denominado, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº **111/2021**, firmados entre as partes;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A CONTRATANTE pagará ao (a) CONTRATADO (A) a seguinte verba rescisória:

Salário Base	RS 266,33
Aula Atividade	RS 53,27
13º Salário proporcional (5 meses)	RS 235,00
Previdência - INSS	RS 23,97
Previdência 13º salário - INSS	RS 17,62
<b>TOTAL DE VENCIMENTOS</b>	<b>RS 554,60</b>
TOTAL DOS DESCONTOS	RS 41,59
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>RS 513,01</b>

**CLÁUSULA QUARTA.**

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão. E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

**Salgueiro-PE, 17 de dezembro de 2021.**

Autarquia Educacional de Salgueiro  
**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**  
Presidente - AEDS

**FRANKARLES GENES DE ALMEIDA E SÁ**  
Contratado (a)

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
Código Identificador:C88F04C2

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº**  
**128/2021**

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **ROBSON FRANKLIN DE AGUIAR COUTO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Ibó, nº 597, Centro, Belém do São Francisco – PE, inscrito no CPF sob o nº 683.493.514-20, portador da Cédula de Identidade nº 4.147.184 – SSP-PE, PIS/PASEP 124.37259.93/9, neste ato denominado, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº **128/2021**, firmados entre as partes;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93,**

**Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A CONTRATANTE pagará ao (a) CONTRATADO (A) a seguinte verba rescisória:

Salário Base	RS 919,02
Aula Atividade	RS 183,80
13º Salário proporcional (5 meses)	RS 810,90
Previdência - INSS	RS 83,57
Previdência 13º salário - INSS	RS 60,81
<b>TOTAL DE VENCIMENTOS</b>	<b>RS 1.913,72</b>
TOTAL DOS DESCONTOS	RS 144,38
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>RS 1.769,34</b>

**CLÁUSULA QUARTA.**

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

**Salgueiro-PE, 17 de dezembro de 2021.**

Autarquia Educacional de Salgueiro  
**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**  
Presidente - AEDS

**ROBSON FRANKLIN DE AGUIAR COUTO.**  
Contratado (a)

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
Código Identificador:B45DCC7B

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº**  
**099/2021**

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **SYNARA VERAS DE ARAÚJO**, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Manoel Borba, 738, apto 1802, Recife – PE, inscrita no CPF sob o nº 021.352.704-90, portadora da Cédula de Identidade nº 5120463 – SDS-PE, PIS/PASEP 1.687.497.303-8, neste ato denominado, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº **099/2021**, firmados entre as partes;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A CONTRATANTE pagará ao (a) CONTRATADO (A) a seguinte verba rescisória:

Salário Base	RS 306,34
Aula Atividade	RS 61,27
13º Salário proporcional (5 meses)	RS 270,30
Previdência - INSS	RS 27,57
Previdência 13º salário - INSS	RS 20,27
<b>TOTAL DE VENCIMENTOS</b>	<b>RS 637,91</b>
TOTAL DOS DESCONTOS	RS 47,84
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>RS 590,07</b>

**CLÁUSULA QUARTA.**

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

**Salgueiro-PE, 17 de dezembro de 2021.**

Autarquia Educacional De Salgueiro

**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**

Presidente - AEDS

**SYNARA VERAS DE ARAÚJO.**

Contratado (a)

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

**Código Identificador:3C301ACE**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº  
114/2021**

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **LUIZE EMILE CARDOSO GUIMARÃES**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, lote3, QD centro, Bananeiras-PB, inscrito no CPF sob o nº 029.608.743-23, portador da Cédula de Identidade nº 3132750 SSP/PA, **PIS/PASEP** 1.683.499.616-9, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº **114/2021**, firmados entre as partes;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A CONTRATANTE pagará ao (a) CONTRATADO (A) a seguinte verba rescisória:

Salário Base	RS 1.255,36
Aula Atividade	RS 245,07
13º Salário proporcional (5 meses)	RS 1.081,20
Previdência - INSS	RS 116,65
Previdência 13º salário - INSS	RS 81,62
<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>RS 2.551,63</b>
TOTAL DOS DESCONTOS	RS 198,27
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>RS 2.353,36</b>

**CLÁUSULA QUARTA.**

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

**Salgueiro-PE, 17 de Dezembro de 2021.**

Autarquia Educacional De Salgueiro

**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**

Presidente - AEDS

**LUIZE EMILE CARDOSO GUIMARÃES.**

Contratado(a)

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

**Código Identificador:9BC3653D**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº  
072/2021**

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **MOEMA ALVES MACEDO**, brasileira, residente e domiciliada à Rua Pe. Augusto Mascarenhas, nº 34, Bulandeira – Barbalha – CE, inscrito no CPF sob o nº 789.081.323-68, portador da Cédula de Identidade nº 960229308776 - SSP/CE, **PIS/PASEP** 1.901.688.451-6, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº **072/2021**, firmados entre as partes;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A CONTRATANTE pagará ao (a) CONTRATADO (A) a seguinte verba rescisória:

Salário Base	RS 1.531,70
Aula Atividade	RS 306,34
Grat. Coordenador de Curso	RS 765,85
13º Salário proporcional (5 meses)	RS 1.914,63
Previdência - INSS	RS 149,74

IRRF - Salário	R\$ 27,04
Previdência 13 salário - INSS	R\$ 156,63
<b>TOTAL VENCIMENTO</b>	<b>R\$ 4.518,52</b>
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$ 333,41
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>R\$ 4.185,11</b>

**CLÁUSULA QUARTA.**

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.  
E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

**Salgueiro-PE, 17 de DEZEMBRO de 2021.**

Autarquia Educacional De Salgueiro  
**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**  
Presidente

**MOEMA ALVES MACEDO**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
Código Identificador:479F2C17

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº  
120/2021**

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **ANGELA MEDEIROS MAGALHÃES**, brasileira, residente e domiciliado na Rua Marina Pereira e Silva, nº 84, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro - PE, inscrito no CPF sob o nº033.594.484-13 , portador da Cédula de Identidade nº 96029312145 SSP/CE, **PIS/PASEP 140.34873.19/8** , doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº **120/2021**, firmados entre as partes;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)** a seguinte verba rescisória:

Salário Base	R\$ 432,48
Aula Atividade	R\$ 86,50
Abono Família	R\$ 77,79
13º Salário proporcional (5 meses)	R\$ 405,45
Previdência - INSS	R\$ 38,92
Previdência 13º Salário - INSS	R\$ 30,40
<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.002,22</b>
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$ 69,32

<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>R\$ 932,90</b>
--------------------------------	-------------------

**CLÁUSULA QUARTA.**

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.  
E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

**Salgueiro-PE, 17 de Dezembro de 2021.**

Autarquia Educacional De Salgueiro  
**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**  
Presidente

**ANGELA MEDEIROS MAGALHÃES**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
Código Identificador:32D8463B

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº  
76/2021**

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **CÁSSIO DE SOUZA SANTOS** brasileiro, professor, residente e domiciliada na Rua Tenente Arconcio Vieira Nº 72, S/N das graças, Salgueiro– PE, inscrito no CPF sob o nº 016.722.345-30, portador da Cédula de Identidade nº1211733564 – SSP-BA, **PIS/PASEP 129.09678.04-2**, neste ato denominado, doravante **CONTRATADO(A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº **76/2021**, firmados entre as partes;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão tem arrimo **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam fazer parte integrante do presente contrato;**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)** a seguinte verba rescisória:

Salário Base	R\$ 932,17
Orientação de Tcc	R\$ 141,00
Aula Atividade	R\$ 186,43
13º Salário proporcional (5 meses)	R\$ 822,50
Previdência - INSS	R\$ 84,99
Previdência 13º salário – INSS	R\$ 61,68
<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 2.082,10</b>
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$ 146,67
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>R\$ 1.935,43</b>

**CLÁUSULA QUARTA.**

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

**Salgueiro-PE, 17 de Dezembro de 2021.**

Autarquia Educacional de Salgueiro

**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**

Presidente - AEDS

**CÁSSIO DE SOUZA SANTOS.**

Contratado(a)

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

**Código Identificador:318AF2F1**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº  
130/2021**

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE SOUSA**, brasileira, professora, residente e domiciliada na Rua José Inácio de Lucena, nº 525, Aldeota, Brejo Santo – CE, inscrita no CPF sob o nº 997.285.403-53, portadora da Cédula de Identidade nº 2001029037270 – SSP-CE, PIS/PASEP 1.604.224.252-1, neste ato denominado, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº **130/2021**, firmados entre as partes;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)** a seguinte verba rescisória:

Salário Base	R\$ 1.761,77
Orientação TCC	R\$ 310,90
Aula Atividade	R\$ 352,35
13º Salário proporcional (5 meses)	R\$ 1.554,50
Previdência - INSS	R\$ 175,32
IRRF - Salário	R\$ 25,93
Previdência 13º salário - INSS	R\$ 124,22
<b>TOTAL DE VENCIMENTOS</b>	<b>R\$ 3.979,52</b>
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$ 325,47
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>R\$ 3.654,05</b>

**CLÁUSULA QUARTA.**

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

**Salgueiro-PE, 17 de dezembro de 2021.**

Autarquia Educacional De Salgueiro

**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**

Presidente - AEDS

**MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE SOUSA.**

Contratado (a)

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

**Código Identificador:68709CCA**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº  
80/2021**

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o **JOENILDO JUNIOR**, brasileiro, professor, residente e domiciliado na Rua Capitão Cornélio de Sá, nº 978, Salgueiro/PE, inscrito no CPF sob o nº 063.480.734-08, portador da Cédula de Identidade nº 6.873.366 – SDS/PE, PIS/PASEP 201.18295.65-3, neste ato denominado, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº **80/2021**, firmados entre as partes;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)** a seguinte verba rescisória:

Salário Base	R\$ 266,33
Orientação TCC	R\$ 47,00
Aula Atividade	R\$ 53,27
Abono família	R\$ 55,10
13º Salário proporcional (5 meses)	R\$ 235,00
Previdência - INSS	R\$ 23,97
Previdência 13º salário - INSS	R\$ 17,62
<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 656,70</b>
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$ 41,59
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>R\$ 615,11</b>

**CLÁUSULA QUARTA.**

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

**Salgueiro-PE, 17 de Dezembro 2021.**

Autarquia Educacional De Salgueiro  
**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**  
Presidente -AEDS

**JOENILDO JÚNIOR.**  
Contratado(a)

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
**Código Identificador:02F8F1EE**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº**  
**127/2021**

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **OSMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Otacílio Nepomuceno, nº 695, apto 202, Catolé, Campina Grande - PB, inscrito no CPF sob o nº 487.663.644-34, portador da Cédula de Identidade nº 2007777795-0 – SSP-CE, PIS/PASEP 121.69595.94-7, neste ato denominado, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº **127/2021**, firmados entre as partes;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)** a seguinte verba rescisória:

Salário Base	R\$ 919,02
Orientação TCC	R\$ 270,30
Aula Atividade	R\$ 183,80
13º Salário proporcional (5 meses)	R\$ 810,90
Previdência - INSS	R\$ 83,57
Previdência 13º salário - INSS	R\$ 60,81
<b>TOTAL DE VENCIMENTOS</b>	<b>R\$ 2.184,02</b>
<b>TOTAL DOS DESCONTOS</b>	<b>R\$ 144,38</b>
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>R\$ 2.039,64</b>

**CLÁUSULA QUARTA.**

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

**Salgueiro-PE, 17 de dezembro de 2021.**

Autarquia Educacional De Salgueiro  
**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**  
Presidente - AEDS

**OSMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA.**  
Contratado (a)

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
**Código Identificador:9D944BDF**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº**  
**135/2021**

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **HEIDER FELIPE DE ARAÚJO ALVES**, brasileiro, residente e domiciliado Rua das Acácias, nº 214, São José, Juazeiro do Norte/CE., inscrito no CPF sob o nº 020.243.053-77, portador da, Cédula de Identidade nº 2001029011298 - SSP/CE , **PIS/PASEP 138.632.721/95** , doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº **135/2021**, firmados entre as partes;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)** a seguinte verba rescisória:

Salário Base	R\$ 752,00
Orientação de TCC	R\$ 94,00
Aula Atividade	R\$ 150,40
13º Salário proporcional (5 meses)	R\$ 705,00
Previdência - INSS	R\$ 67,68
Previdência 13º Salário - INSS	R\$ 52,87
<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.701,40</b>
<b>TOTAL DOS DESCONTOS</b>	<b>R\$ 120,55</b>
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>R\$ 1.580,85</b>

**CLÁUSULA QUARTA.**

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

Salgueiro-PE, 17 de Dezembro 2021.

Autarquia Educacional de Salgueiro  
**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**  
Presidente

**HEIDER FELIPE DE ARAÚJO ALVES**  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

Publicado por:  
Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
Código Identificador:98600E24

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº**  
**136/2021**

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **AGENOR CAMPOS BARRETO JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Setor 9, Centro, Crato/CE, inscrito no CPF sob o nº 531.988.675-68, portador da Cédula de Identidade nº 2020010449-1 SSPDS/CE, **PIS/PASEP 123.84603.61-4** neste ato denominado, doravante **CONTRATADO(A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº **136/2021**, firmados entre as partes;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão tem arrimo **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam fazer parte integrante do presente contrato;**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)** a seguinte verba rescisória:

Salário Base	R\$ 459,51
Orientação de TCC	R\$ 94,00
Aula Atividade	R\$ 91,90
13º Salário proporcional (5 meses)	R\$ 405,45
Previdência - INSS	R\$ 41,35
Previdência 13º salário - INSS	R\$ 30,40
<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.050,86</b>
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$ 71,75
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>R\$ 979,11</b>

**CLÁUSULA QUARTA.**

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

Salgueiro-PE, 17 de Dezembro de 2021.

Autarquia Educacional De Salgueiro  
**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**  
Presidente -AEDS

**AGENOR CAMPOS BARRETO JÚNIOR.**  
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

Publicado por:  
Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
Código Identificador:47427C85

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº**  
**121/2021**

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **VALTER DE SOUZA PINHO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua João da Cruz Neves, nº 195, Nossa Senhora Aparecida, – Salgueiro-PE, inscrito no CPF sob o nº 436.669.303-87, portador da, Cédula de Identidade nº 2017148210-1 SDS/PE,, **PIS/PASEP 1247947889-2**, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº **121/2021**, firmados entre as partes;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)** a seguinte verba rescisória:

Salário Base	R\$ 720,80
Orientação de TCC	R\$ 54,06
Aula Atividade	R\$ 144,16
13º Salário proporcional (5 meses)	R\$ 675,75
Previdência - INSS	R\$ 64,87
Previdência 13º Salário INSS	R\$ 50,68
<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.594,77</b>
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$ 115,55
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>R\$ 1.479,22</b>

**CLÁUSULA QUARTA.**

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.



Salgueiro-PE, 17 de dezembro de 2021.

Autarquia Educacional de Salgueiro

**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**

Presidente

**VALTER DE SOUZA PINHO**

Contratado

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

Código Identificador:0DC0CAB3

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº**  
**108/2021**

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.<sup>a</sup> das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **RAFAEL PIRES CAMPOS**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Hermínio Alves Gondim, n 100, Nova Olinda, – Salgueiro-PE, inscrito no CPF sob o nº 047.505.544-64, portador da Cédula de Identidade nº 1164633333-SSP/BA, **PIS/PASEP** 168.885.443-71, neste ato denominado, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº **108/2021**, firmados entre as partes;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)** a seguinte verba rescisória:

Salário Base	R\$ 665,83
Aula Atividade	R\$ 133,17
Abono Família	R\$ 27,55
13º Salário proporcional (5 meses)	R\$ 587,50
Previdência - INSS	R\$ 59,92
Previdência 13º salário - INSS	R\$ 44,06
<b>TOTAL DE VENCIMENTOS</b>	<b>R\$ 1.414,05</b>
<b>TOTAL DOS DESCONTOS</b>	<b>R\$ 103,98</b>
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>R\$ 1.310,07</b>

**CLÁUSULA QUARTA.**

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

Salgueiro-PE, 17 de dezembro de 2021.

Autarquia Educacional De Salgueiro

**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**

Presidente - AEDS

**RAFAEL PIRES CAMPOS**

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

Código Identificador:70AEB75C

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº**  
**105/2021**

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.<sup>a</sup> das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **GLAUBERG ANDRADE DE CARVALHO BARBOZA**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Marcildo de Barros Alencar Luz, nº 18, Minervina Franklin de Lima – Salgueiro – PE, inscrito no CPF sob o nº 041.049.904-85, portador da Cédula de Identidade nº 5939038 - SDS/PE, **PIS/PASEP** 1.904.639.878-4, neste ato denominado, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº **104/2021**, firmados entre as partes;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)** a seguinte verba rescisória:

Salário Base	R\$ 1.198,50
Aula Atividade	R\$ 239,70
13º Salário proporcional (5 meses)	R\$ 1.057,50
Previdência - INSS	R\$ 113,75
Previdência 13º salário - INSS	R\$ 79,49
<b>TOTAL DE VENCIMENTOS</b>	<b>R\$ 2.495,70</b>
<b>TOTAL DOS DESCONTOS</b>	<b>R\$ 193,24</b>
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>R\$ 2.302,46</b>

**CLÁUSULA QUARTA.**

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

Salgueiro-PE, 17 de dezembro de 2021.

Autarquia Educacional De Salgueiro

**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**

Presidente - AEDS

**GLAUBERG ANDRADE DE CARVALHO BARBOZA**

Contratado (a)

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
Código Identificador:79823E64**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº  
74/2021**

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **NAGELA NATASHA LOPES EVANGELISTA**, brasileira, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa 01, nº 108, Santa Tereza – Juazeiro do Norte – CE, inscrito no CPF sob o nº 013.011.343-33, portador da Cédula de Identidade nº 2002034055298 - SSPDS/CE, **PIS/PASEP 14272272191**, neste ato denominado, doravante **CONTRATADO(A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº **74/2021**, firmados entre as partes;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão tem arrimo **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam fazer parte integrante do presente contrato;**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)** a seguinte verba rescisória:

Salário Base	R\$ 1.331,67
Grat. Coordenação de Curso	R\$ 665,83
Aula Atividade	R\$ 266,33
13º Salário proporcional (5 meses)	R\$ 1.664,58
Previdência - INSS	R\$ 128,14
Previdência 13º salário - INSS	R\$ 134,13
<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 3.928,41</b>
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$ 262,27
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>R\$ 3.666,14</b>

**CLÁUSULA QUARTA.**

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

**Salgueiro-PE, 17 de Dezembro de 2021.**

Autarquia Educacional De Salgueiro  
**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**  
Presidente -AEDS

**NAGELA NATASHA LOPES EVANGELISTA.**  
Contratado(a)

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
Código Identificador:D702F591**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº  
100/2021**

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **MARIA GERLANY GOMES DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada Rua Expedito Joaquim da Silva, nº 00033, N. Senhora das Graças, – Salgueiro-PE, inscrito no CPF sob o nº 006.132.883-94, portador da, Cédula de Identidade nº 2000001009304 - SSP/CE, **PIS/PASEP 168.897.5407/8**, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº **100/2021**, firmados entre as partes;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)** a seguinte verba rescisória:

Salário Base	RS 1.253,33
Aula Atividade	RS 250,67
13º Salário proporcional (5 meses)	RS 1.175,00
Previdência - INSS	RS 119,68
Previdência 13º Salário	RS 90,07
<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>RS 2.679,00</b>
TOTAL DOS DESCONTOS	RS 209,75
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>RS 2.469,25</b>

**CLÁUSULA QUARTA.**

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

**Salgueiro-PE, 17 de Dezembro de 2021.**

Autarquia Educacional De Salgueiro  
**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**  
Presidente

**MARIA GERLANY GOMES DOS SANTOS**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
**Código Identificador:**07B3615D

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº**  
**077/2021**

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **EUGÊNIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ**, brasileiro, professor, residente e domiciliado na Rua Valdemar Menezes, nº 1009, Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro/PE, inscrito no CPF sob o nº 008.727.734-42, portador da Cédula de Identidade nº 6.104.518 – SDS/PE, PIS/PASEP 1356566645/4, neste ato denominado, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº **077/2021**, firmados entre as partes;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)** a seguinte verba rescisória:

Salário Base	R\$ 532,67
Aula Atividade	R\$ 106,53
Abono Família	R\$ 27,55
13º Salário proporcional (5 meses)	R\$ 470,00
Previdência - INSS	R\$ 47,94
Previdência 13º salário - INSS	R\$ 35,25
<b>TOTAL DE VENCIMENTOS</b>	<b>R\$ 1.136,75</b>
<b>TOTAL DOS DESCONTOS</b>	<b>R\$ 83,19</b>
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>R\$ 1.053,56</b>

**CLÁUSULA QUARTA.**

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

**Salgueiro-PE, 17 de dezembro de 2021.**

Autarquia Educacional De Salgueiro  
**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**  
Presidente - AEDS

**EUGÊNIO ALEXANDRE ANJOS E CRUZ.**  
Contratado (a)

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
**Código Identificador:**924CBD0D

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº**  
**084/2021**

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado o **CLENILSON PANTA DE OLIVEIRA ANGELIM**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Padre Antônio Boot, nº 317, Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro – PE, inscrito no CIC sob o nº 907.607.354-68, portador da Cédula de Identidade nº 4994079 – SSP-PE, PIS/PASEP 1.900.725.087-9, neste ato denominado, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº **084/2021**, firmados entre as partes;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)** a seguinte verba rescisória:

Salário Base	RS 599,25
Orientação de TCC	RS 235,00
Aula Atividade	RS 119,85
13º Salário proporcional (5 meses)	RS 528,75
Previdência - INSS	RS 53,93
Previdência 13º salário - INSS	RS 39,65
<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>RS 1.482,85</b>
<b>TOTAL DOS DESCONTOS</b>	<b>RS 93,58</b>
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>RS 1.389,85</b>

**CLÁUSULA QUARTA.**

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

**Salgueiro-PE, 17 de Dezembro de 2021.**

Autarquia Educacional De Salgueiro  
**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**  
Presidente -AEDS

**CLENILSON PANTA ANGELIM.**  
Contratado(a)

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
**Código Identificador:**E5699657

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº**  
**119/2021**

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **KELLY CRUZ BARROS**, brasileira, casada, residente e domiciliado (a) na Rua Cornélio de Barros Muniz e Sá, nº 147, Centro, Salgueiro - PE, inscrita no CPF nº 036.668.494-90, RG. 5.534.700 SSP/PE, PIS/PASEP 190.31086.14/5, neste ato denominado, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº **119/2021**, firmados entre as partes;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)** a seguinte verba rescisória:

Salário Base	R\$ 799,00
Aula Atividade	R\$ 159,80
13º Salário proporcional (5 meses)	R\$ 705,00
Previdência - INSS	R\$ 71,91
Previdência 13º salário - INSS	R\$ 52,87
<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.663,80</b>
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$ 124,78
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>R\$ 1.539,02</b>

**CLÁUSULA QUARTA.**

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

**Salgueiro-PE, 17 de Dezembro 2021.**

Autarquia Educacional De Salgueiro  
**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**  
Presidente - AEDS

**KELLY CRUZ BARROS.**  
Contratado(a)

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
**Código Identificador:**9E456C37

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº**  
**133/2021**

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **MARIA CARVALHO BARBOSA**, brasileira, residente e domiciliado à Rua Otávio Leitinho, nº 282-A, Centro, – Salgueiro-PE, inscrita no CPF sob o nº 085.825.164-79, portadora da Cédula de Identidade nº 8.208.199 - SDS/PE, PIS/PASEP 163.86280.149/01, neste ato denominado, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº **133/2021**, firmados entre as partes;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)** a seguinte verba rescisória:

Salário Base	R\$ 626,67
Aula Atividade	R\$ 125,33
13º Salário proporcional (5 meses)	R\$ 587,50
Previdência - INSS	R\$ 56,40
Previdência 13º salário - INSS	R\$ 44,06
<b>TOTAL DE VENCIMENTOS</b>	<b>R\$ 1.339,50</b>
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$ 100,46
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>R\$ 1.239,04</b>

**CLÁUSULA QUARTA.**

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

**Salgueiro-PE, 17 de dezembro de 2021.**

Autarquia Educacional De Salgueiro  
**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**  
Presidente - AEDS

**MARIA CARVALHO BARBOSA.**  
Contratado (A)

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
**Código Identificador:**102DDE0D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SALOÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ADIAMENTO DE SESSÃO**

**PROCESSO Nº 041/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021 - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para obra de adequação do matadouro público municipal de Saloá/PE, parte custeada com recursos advindos do contrato de repasse nº 892868/2019/MAPA/CAIXA e parte com recurso próprio. **PROCESSO Nº 041/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021 - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para obra de adequação do matadouro público municipal de Saloá/PE, parte custeada com recursos advindos do contrato de repasse nº 892868/2019/MAPA/CAIXA e parte com recurso próprio. Informamos que em virtude do estado de saúde do Presidente desta CPL, a sessão virtual para abertura de propostas da Tomada de Preços 09/2021 que estava marcada para a data de hoje (18/01/2022) às 10h, ficará marcada para o dia 20/01/2022 - mesmo horário - no seguinte link: [meet.google.com/npt-ahcq-ock](https://meet.google.com/npt-ahcq-ock).

**FERNANDO ALBUQUERQUE**  
Assessor Administrativo

**Publicado por:**  
Fernando Ênio de Albuquerque Costa  
**Código Identificador:**BB6873D0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DOS CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO (110/2021) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, PE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **JOSEMARIA GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF 19.771.678/0001-04 tendo como OBJETO do contrato a aquisição de Pneus, novos e originais, destinados aos veículos, máquinas e motocicletas que compõem a frota de veículos da Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R\$ 19.736,00 (dezenove mil e setecentos e trinta e seis reais)**. Com Vigência iniciada em 27/12/2021 e com termo final em 27/03/2022

**FABIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO (009/2022) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, PE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **RODRIGO DE L SILVA COMÉRCIO PEÇAS E ACESSÓRIOS**, inscrita no CNPJ/MF 13.691.594/0001-76 tendo como OBJETO do contrato a aquisição de Pneus, novos e originais, destinados aos veículos, máquinas e motocicletas que compõem a frota de veículos da Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Valor Global: **R\$ 17.780,00 (dezesete mil e setecentos e oitenta reais)**. Com Vigência iniciada em 07/01/2022 e com termo final em 07/04/2022

**FABIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

**Publicado por:**  
Rafael Aragão Silva Feitosa  
**Código Identificador:**80F4D306

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022** Objeto: Registro de Preços para Aquisição de ITENS DO MOBILIÁRIO EM GERAL(fracassados) para atender a Secretária de Saúdedo Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE. Valor do Orçamento: **R\$ 56.178,33** (cinquenta e seis mil, cento setenta e oito reais e trinta e três centavos). Data e hora da abertura: **01/02/2022 às 09:00** horas (horário de Brasília/DF), no sítio: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br](http://www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br) Outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão de Licitações, situada a Rua Jose Antônio Joaquim nº 140 – Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: [licitantsacc@outlook.com](mailto:licitantsacc@outlook.com).

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 18 de janeiro de 2022 -

**ROGERSON SILVA FONSECA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Elielson Alves Silva  
**Código Identificador:**E71DF3EC

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RATIFICAÇÃO**

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, Ratifica a contratação de profissional especializado, para execução do serviço de produção de conteúdo para plataforma digital (Youtube – Canal Educação Conectada) e edição de vídeos aulas enviados pelos professores, da rede municipal de ensino de Santa Cruz do Capibaribe-PE. **CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA; CPF: 043.178.534-18; VALOR TOTAL: R\$ 5.216,80.**

Santa Cruz do Capibaribe, 11/01/2022.

**CLECIANA ALVES DE ARRUDA.**  
Secretária Municipal de Educação.  
Portaria GP nº 004/2021.

**Publicado por:**  
Sandrely Santana da Silva  
**Código Identificador:**1810B4CE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de locação de Imóvel Urbano, do tipo garagem, visando o estacionamento/guarda bem como a preservação do veículo da Câmara Municipal de Santa Terezinha-PE.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP0001/2022.

**DOTAÇÃO:** Decorre da Lei nº 555/2021, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2022, conforme Dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 01.010. **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA;** Fonte de Recurso: **PRÓPRIO;** Programa de Trabalho: 01 031 008 2001. **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

Objetivo: *Apoio administrativo as Ações da Câmara*; Elemento de Despesa: 000009 3390.36 99. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha e CT Nº 0002/2022 - 03.01.22 - JOSEMAR NUNES FERREIRA - R\$ 6.000,00.

**Publicado por:**  
Maria Gorete Alves Soares  
**Código Identificador:**2D6EE8AC

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RECISÃO DO CONTRATO 029/2021 - PROC.010/2021 -**  
**CREDENCIAMENTO 02/2021 - PREF.**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 029/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021, CREDENCIAMENTO 02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O Município de São Bento do Una E JOSÉ BARROS SOBRINHO.

O Município de São Bento do Una, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.091.577/0001-00, sediada na Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro, Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, representado pelo prefeito o Sr. **Pedro Alexandre Medeiros de Souza**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.600.714-04, Residente e domiciliado à rua Maria Alice, nº 135 – Lot. Santa Cruz, neste município, que este subscreve daqui para frente denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado o Sr. **JOSÉ BARROS SOBRINHO**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 342.262.494-53, PIS/PASEP/NIT 137.63553.45-1, residente no sítio Olho D'água, zona rural, município de Lajedo-PE, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do Processo Licitatório Nº 010/2021 Credenciamento nº 02/2021, resolvem rescindir o referido Contrato nº 029/2021, cujo objeto: **Contratação de pessoa física para fornecimento de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender as cisternas comunitárias deste município, em virtude da estiagem.**, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 029/2021, cujo objeto: **Contratação de pessoa Física para fornecimento de água potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender as cisternas comunitárias deste município, em virtude da estiagem.**, celebrado em 14 de maio de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Fórum do município de São Bento do Una/PE, como único competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da rescisão do presente contrato.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

São Bento do Una, 17 de janeiro de 2022.

**PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito

**JOSÉ BARROS SOBRINHO**  
Contratado

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
**Código Identificador:**50D34B61

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO**  
**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME**  
**RATIFICAÇÃO - PROC. 001/2022 - DISPENSA 001/2022 - FME.**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO E RATIFICO** a Dispensa de licitação nº 01/2022, para contratação direta de imóvel em favor de: **VALDILENE TORRES FRANÇA CPF Nº 026.486.784-09**, para locação de imóvel (Garagem), localizado na Rodovia PE 180, Parte 3, S/N, destinado ao funcionamento de estoque, neste município, no valor mensal de **R\$ 1.100,00** (Um mil e cem reais), totalizando um valor global de **R\$ 13.200,00** (Treze mil e duzentos reais), nos autos do Processo de licitação nº 01/2022, na conformidade do art.24, inciso X, da Lei Federal de Licitação nº 8666/93, atualizada. Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada locadora, através de sua representante legal.

São Bento do Una, 12 de janeiro de 2022.

**GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS**  
Secretária do F.M.E.

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Maciel da Silva  
**Código Identificador:**54108704

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 003/2022 - Pregão Eletrônico Nº 003/2022**  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de fardamentos escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, do Município de São Caetano/PE. Valor máximo aceitável: **R\$ 419.307,30**. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00 horas** do dia **19/01/2022**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **01/02/2022 às 09:00 horas** Abertura da sessão de lances: **01/02/2022, às 09:30 horas**, (horários de Brasília), no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital disponível nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou [www.saocaetano.pe.gov.br](http://www.saocaetano.pe.gov.br). Outras informações através do e-mail: [cplprefeituras@gmail.com](mailto:cplprefeituras@gmail.com).

São Caetano, 18 de janeiro de 2022.

**MARCONI ALVES DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Adjamar Raimundo Silva  
**Código Identificador:**6698BCB6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO**  
**MONTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 008/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021  
Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos ao Edital. Contrato nº 154/2021: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.357.873/0001-14 - Valor Contratado: o **R\$ 89.642,18 (oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos) Vigência:** 01/12/2021 à 07/05/2022.

Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 18/01/2022.

**SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Thiago Augusto Fernandes Teixeira  
**Código Identificador:**511CE33E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**012/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

**1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO**

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados de cirurgia geral para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa CLÍNICA GOMES DE MATOS EIRELI, CNPJ nº 35.532.863/0001-94, com sede à Avenida Ailton Gomes de Alencar, nº 4131, Bairro Planalto, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado de Ceará.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

**FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**E2AAB3F4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 CONVITE Nº 001/2021**  
**CONTRATO Nº 032/2021**

**1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO**

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de Serviços de engenharia e elaboração de projetos, fiscalização e monitoramento de obras do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa ENGEDUC CONSULTORIA & SISTEMAS LTDA - ME, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº

198, Bairro Chafariz, Lagoa Grande (PE), inscrita no CNPJ nº 26.832.070/0001-08.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

**FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**73948659

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 034/2021 DISPENSA Nº 021/2021 -**  
**CONTRATO Nº 052/2021**

**1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO**

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de locação de equipamentos destinados ao NASF do município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: TAMIRIS MARTINS FREIRE PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 427.903.168-13 e RG nº 56.644.898-1-SSP/SP, residente neste Município de São José do Belmonte - PE.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

**FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**363FE83D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 035/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**009/2021 CONTRATO Nº 059/2021**

**1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO**

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de laboratório protético para confecção de próteses dentárias em atendimento ao Programa Brasil Sorridente.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa ELVIS KERLLYS OLIVEIRA B. DE LIMA - ME, CNPJ nº 18.202.031/0001-90, Inscrição Estadual nº 0530402-44, com sede à Avenida Miguel Nunes de Souza, nº 754, Bairro São Cristóvão, na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

**FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**0B862D83

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 041/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº  
005/2021 CONTRATO Nº 065/2021**

**1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO**

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados em psiquiatria para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa CONSULTÓRIO MÉDICO DR. ALÉSSIO GIANINI CAVALCANTI ALVES LTDA, CNPJ nº 36.275.571/0001-86, com sede à Rua Cel. José Davi Barros e Silva, nº 37, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

**FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**F5D56EF3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 042/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº  
006/2021 CONTRATO Nº 066/2021**

**1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO**

CPL – COMPRAS - OBJETO: Contratação de fornecimento de refeições para atender às equipes itinerantes do Programa Saúde da Gente.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa E. GOMES FERNANDES ME, estabelecida à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 15, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), inscrita no CNPJ nº 19.258.346/0001-12, inscrição estadual nº 0554839-09.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

**FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**1808C0C5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

Objeto: Locação de veículos para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE (PE), no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 49,

caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim na Súmula 473 do STF, e,

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que interesse da coletividade e que cada ato da administração pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO por fim, que o Município não tem mais interesse em prosseguir com o Processo Licitatório acima referido, haja vista a necessária mudança na planilha básica do Processo;

DECLARA REVOGADO, o processo licitatório acima epigrafado, determinando a CPL que proceda com a publicidade da revogação aqui declarada.

São José do Belmonte/PE, 18 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romualdo de Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**D0DB6C15

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 046/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº  
007/2021 CONTRATO Nº 070/2021**

**1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO**

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados de pediatria para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa CENTRO MÉDICO B. T. DE CARVALHO BARROS EIRELI, CNPJ nº 29.494.668/0001-14, com sede à Rua José da Silva Torres Araquan, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

**FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**52B8EA9D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 046/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº  
007/2021 CONTRATO Nº 071/2021**

**1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO**

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados de ginecologia obstetrícia para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.



**CONTRATADO:** Empresa MEDIC CENTER ETELVINA VIANA LTDA – ME, CNPJ nº 28.504.580/0001-73, com sede à Avenida Antonio Angelim, nº 488, Bairro Santo Antônio, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

**PRAZO:** Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

**FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Edna Sousa Ferreira

**Código Identificador:**8C5F3F1D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
074/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**

**1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO**

**CPL – SERVIÇOS - OBJETO:** Contratação de serviços de assistência médica/hospitalar e auxiliar de diagnóstico, por meio de Hospital/Clinica para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

**CONTRATADO:** Empresa CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO VICENTE LTDA, CNPJ nº 10.280.543/0001-63, com sede à Rua Inocêncio Gomes de Andrada, nº 603, Bairro Centro, na cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

**PRAZO:** Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

**FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Edna Sousa Ferreira

**Código Identificador:**544068A5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
075/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021  
DISPENSA Nº 027/2021**

**1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO**

**CPL – SERVIÇOS - OBJETO:** Contratação de serviços de exames laboratoriais para atender as Unidades de Saúde do Município para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

**CONTRATADO:** Empresa ULTRAMÉDICA PRIME LTDA, estabelecida na Travessa Dionon Alves de Carvalho, nº 26, centro, São José do Belmonte (PE), CNPJ nº 41.709.804/0001-41.

**PRAZO:** Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

**FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Edna Sousa Ferreira

**Código Identificador:**05DE9AEF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
077/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021  
DISPENSA Nº 028/2021**

**1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO**

**CPL – SERVIÇOS - OBJETO:** Contratação de prestação de serviços especializados de exames de raios-X para atender as unidades de saúde do município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

**CONTRATADO:** Empresa CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA - EPP, estabelecida à Rua Joaquim Godoy, nº 393, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada (PE), inscrita no CNPJ nº 23.834.924/0001-99.

**PRAZO:** Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

**FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Edna Sousa Ferreira

**Código Identificador:**7E81955D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
078/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 053/2021**

**1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO**

**CPL – SERVIÇOS/LOCAÇÃO - OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua José Pereira de Barros, 30, Centro, São José do Belmonte/PE, destinado ao funcionamento do centro de reabilitação (consultório de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia) neste município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

**CONTRATADO:** CARLOS ARMANDO ARRUDA CRUZ, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua José Pereira de Barros, nº70 A – Centro - São José do Belmonte - PE, CEP: 56.950-000 portador do CPF nº. 060.472.094-75 e RG nº. 260982 COREN-PE.

**PRAZO:** Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2022 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo à legislação vigente.

**FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Edna Sousa Ferreira

**Código Identificador:**285C502E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
ATO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

Objeto: Locação de veículos para atender diversos setores da Prefeitura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE (PE), no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim na Súmula 473 do STF, e,

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que interesse da coletividade e que cada ato da administração pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO por fim, que o Município não tem mais interesse em prosseguir com o Processo Licitatório acima referido, haja vista a necessária mudança na planilha básica do Processo;

DECLARA REVOGADO, o processo licitatório acima epigrafado, determinando a CPL que proceda com a publicidade da revogação aqui declarada.

São José do Belmonte/PE, 18 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romualdo de Carvalho Falcão  
Código Identificador:3A7C1746

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**PORTARIA Nº 014/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ACEITAR CEDÊNCIA** da servidora **MARIA SOCORRO DE SOUSA FREITAS**, matrícula funcional nº 2872, Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Serra Talhada - PE, no período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, ambas, com ônus para os municípios de origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a **01 de janeiro de 2022**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 18 de janeiro de 2022.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Isabella da Silva Moura  
Código Identificador:977D09B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a rede municipal de ensino (Merenda Escolar).

**Valor Total Estimado:** R\$ 2.521.296,00.

Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 19 de janeiro de 2022 até o dia 31 de janeiro de 2022, 08:00h, no site <https://bnc.org.br/>. Abertura e julgamento das propostas dia 31 de janeiro de 2022, a partir das 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 31 de janeiro de 2022, no site <https://bnc.org.br/>.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: [licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br) ou através dos sites [www.saojosedobelmonte.pe.gov.br](http://www.saojosedobelmonte.pe.gov.br) e <https://bnc.org.br/>.

São José do Belmonte, 18 de janeiro de 2022

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Romualdo de Carvalho Falcão  
Código Identificador:5BC223A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO:** Aquisição de veículos para atender à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Valor Total Estimado:** R\$ 136.407,00.

Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 19/01/2022 até o dia 31/01/2022, 14:00h. Abertura e julgamento das propostas dia 31/01/2022, a partir das 14:15h. Início da sessão de disputa de preços: às 14:30h. do dia 31/01/2022, no site <https://bnc.org.br/>.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: [licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br) ou através dos sites [www.saojosedobelmonte.pe.gov.br](http://www.saojosedobelmonte.pe.gov.br) e <https://bnc.org.br/>.

São José do Belmonte, 18 de janeiro de 2022

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Romualdo de Carvalho Falcão  
Código Identificador:39843243

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ADITIVO Nº: 001/2021 - PROC. Nº 0005/2020 PP Nº 004/2020 -**  
**CONTRATO Nº: 00008/2020 - CPL**

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA PAULO JORGE BEZERRA DE SOUSA 94453187491, PARA Contratação de Empresa Especializada para Locação de Retroescavadeira, com operador, por período de 12 (doze) meses,

visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE), POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **PAULO JORGE BEZERRA DE SOUSA 94453187491, CNPJ: 35.855.664/0001-17**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

**Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 07/02/2021 até 07/02/2022 e Aditivo de VALOR total de R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais) conforme dotações originárias.**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 05 de Fevereiro de 2021.

**Publicado por:**  
José Ari Rafael Ferreira  
**Código Identificador:749511FD**

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS AVISO DE ADIAMENTO

Processo Nº: PL 00022/2021. CPLOSE. Concorrência Nº 00002/2021. Serviço de Engenharia. Adiantamento da Concorrência Nº 00002/2021 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS VIÁRIAS COM TECNOLOGIAS CONVENCIONAIS PARA LUMINÁRIAS EM LED AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Valor: R\$ 12.290.159,10. Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada para 21/02/2022 às 10:00h. Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 07:30 às 13:30 dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 18/01/2022.

**JACIARA XAVIER DOS SANTOS.**  
Presidente da CPLOSE.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva  
**Código Identificador:EEBCCB87**

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 002/2022

DECRETO Nº 002/2022

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

**VINÍCIUS LABANCA**, Prefeito Municipal de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o art.119, II da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV, art.37, XV da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Lourenço da Mata; CONSIDERANDO a Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999; CONSIDERANDO o artigo 214 e seguintes da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e alterações, CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, DE 11 de dezembro de 1990.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPIPAD)**, com o objetivo de apurar irregularidades nas condutas dos servidores municipais.

Art. 2º - Neste Ato ficam nomeados os três servidores municipais efetivos abaixo elencados como integrantes da CPIPAD:

**PRESIDENTE: ANDREZA CRISTINA MAGALHÃES OLIVEIRA DE SOUZA;**

**RELATOR: FLÁVIO NUNES DA SILVA;**

**ESCRIVÃO: SILVANA PATRICIA DOS SANTOS;**

Art. 3º - A Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar – CPIPAD tem por finalidade proceder a apuração:

§ 1º - Dos casos de abandono de emprego, inassiduidade habitual, má-fé dos servidores flagrados em situação de acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas e as demais infrações constantes no Art. 194 do Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco.

§ 2º - Sempre que averiguada possível infração disciplinar haverá publicação do ato de instauração do procedimento pertinente, onde começará a correr o prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Compete à **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP** dar conhecimento da possível infração ao CPIPAD para que este determine a abertura de Inquérito Administrativo no âmbito de sua competência.

§ 1º - Evidenciada qualquer situação transgressora dos dispositivos legais reguladores, o gestor municipal, ocupante de cargo de chefia, direção e assessoramento ou o servidor responsável deverá notificar à **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP**, que remeterá à CPIPAD, conforme o caso concreto.

§2º - Terão prioridade na tramitação os procedimentos em que figure como parte ou interessado:

- I - Pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos;
- II - Pessoa portadora de deficiência, física ou mental;
- III - Pessoa portadora de doença grave.

Art. 5º - Será responsabilizado o agente público que deixar de notificar à **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP** sobre as irregularidades ou infrações cometidas no âmbito de sua secretaria por Servidores Municipais.

§ 1º - Os agentes públicos responderão também, independentemente das sanções administrativas, civis e penais, por atos de improbidade administrativa de: enriquecimento ilícito, danos ao erário público e atos contra os princípios da Administração Pública previstos na Lei Nº 8.429/92.

§ 2º - O supramencionado parágrafo se aplica não só a órgãos e entidades governamentais como também a todas as entidades, empresas e pessoas que recebam verbas públicas correspondentes a mais de 50 por cento de seu patrimônio ou renda, aplicando-se também a entidades que recebem menos de 50 por cento, mas nesse caso, somente na extensão dos danos para o patrimônio público.

Art 6º - Se o funcionário designado para constituir a comissão tiver motivo para declarar-se suspeito, o fará através de ofício, à autoridade

que o tiver designado dentro de quarenta e oito horas, contadas da publicação do ato ou portaria de designação.

§1º - É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que

I - Tenha interesse direto ou indireto na matéria;

II - Tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;

III - Esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro.

§2º - Pode ser arguida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau, através de requerimento próprio dirigido ao **Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAGP** que examinará o mérito.

§3º - Procedente a suspeição a autoridade designará nova comissão substituindo o funcionário suspeito.

Art. 7º - As disposições do artigo precedente, aplicam-se aos diretores dos órgãos de pessoal da estrutura das fundações públicas municipais, que deixarem de enviar à Secretaria Municipal de Administração a notificação devida.

Art. 8º - Os atos processuais serão realizados em dias úteis, no horário normal de funcionamento da repartição na qual tramitará o processo.

§1º. Após instauração de processo disciplinar a comissão deverá redigir um termo, com a devida tipificação, e expedir mandado de citação, com prazo de 10 dias para que o indiciado apresente defesa escrita.

§2º. Se forem dois ou mais os indiciados, o prazo para defesa escrita serão dobrados, ou seja, vinte dias.

Art. 9º - O prazo para a conclusão do processo disciplinar não deve exceder 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 10º - A comissão adotará o rito ordinário ou sumário, observados os requisitos legalmente exigíveis e quanto ao inquérito administrativo, sindicância e processo

administrativo disciplinar, as normas do Regime Único dos Servidores Estaduais deverão ser aplicadas *ipsis literis*, sempre resguardados os princípios gerais do processo administrativo.

Art. 11º. O Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, será instaurado para apuração de infrações disciplinares que ensejam a imposição das seguintes penalidades:

suspensão por mais de 30 (trinta) dias;

demissão;

cassação de aposentadoria ou disponibilidade.

Art. 12º. O Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, será instaurado para apuração de infrações disciplinares que ensejam a imposição das seguintes penalidades:

acumulação ilícita de cargos;

abandono de cargo;

inassiduidade habitual.

Art. 13º - Os casos não exemplificados nos artigos anteriores, mas que caracterizarem infrações disciplinares e/ou contrariem os princípios da Administração Pública estarão sujeitos a Processo Administrativo nos termos da lei.

Art. 14º - A presente comissão permanente fica instituída de forma a constituir o processamento de inquéritos de forma geral.

Art. 15º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se e Cumpra-se

São Lourenço da Mata, 11 de janeiro de 2022.

**VINÍCIUS LABANCA**

-Prefeito-

**Publicado por:**  
Oswaldo José Vieira  
**Código Identificador:**BA778CC0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SERRITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**DECRETO 005/2022**

**DECRETO Nº 005/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

INSTITUI NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE RELEVÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), REGULAMENTANDO O FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS, NÃO ESSENCIAIS E DE PEQUENO POTENCIAL DE DISSEMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica Municipal, e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941

**CONSIDERANDO** a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco e do município de Serrita/PE;

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto Estadual nº 52.145, datado de 11 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o teor do Plano de Convivência subscrito pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, e suas disposições acerca da flexibilização das atividades econômicas e sociais;

**CONSIDERANDO** a confirmação de casos de contaminação pelo vírus da Influenza A (H3N2) no âmbito do município de Serrita/PE, bem como a circulação da variante do COVID19 denominada de Ômicron no Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** a necessidade imediata de adotar medidas temporárias mais rígidas de reforço à segurança sanitária, voltadas a proteger o povo serritense;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** O acesso aos prédios públicos pertencentes ao município de Serrita/PE só será permitido aos cidadãos que, em idade vacinal, apresentem esquema completo de imunização comprovado pela apresentação da correspondente comprovação por meio de carteira ou passaporte de vacinação.

**Parágrafo primeiro:** Considera-se esquema completo a imunização com duas doses de vacina para pessoas com até 54 anos de idade, e com três doses para aquelas com idade igual ou superior a 55 anos.

**Parágrafo segundo:** As Secretarias Municipais designaram servidores para atuarem no controle de acesso aos prédios públicos.

**Art. 2º** A comprovação de que trata o artigo primeiro também deverá ser exigida em estabelecimentos privados, órgãos, repartições e empresas públicas que recebem grande circulação de pessoas, tais quais os bares, restaurantes, lanchonetes, escolas, academias, quadras, campos, bancos, lotéricas, correspondentes bancários, sindicatos, correios, Compesa, Ipa, Adagro e outros de igual relevância e envergadura.

**Art. 3º** As feiras livres funcionarão com a observância de distanciamento mínimo de 1,5m entre as bancas, devendo, os feirantes, zelarem para que seus clientes respeitem o distanciamento social de 1,5m.

**Art. 4º** As igrejas, templos e outros locais de celebração religiosa, culto e oração deverão exigir a comprovação de esquema vacinal completo para os frequentadores de seus ambientes internos, comprovada pela carteira ou passaporte de vacinação, nos termos do artigo primeiro deste Decreto.

**Parágrafo único:** Para celebrações ao ar livre deverão ser observado o distanciamento social de 1,5m e o uso de máscaras.

**Art. 5º** A presença em eventos festivos, culturais e esportivos privados abertos ao público, como shows, encontro de paredões, pegadas de boi, vaquejadas, campeonatos e similares será restrita à pessoas completamente vacinadas com duas doses, caso tenham 54 anos ou menos, e com três doses, caso contem com 55 anos ou mais, sempre mediante comprovação pela apresentação de carteira ou passaporte de vacinação.

**Parágrafo primeiro:** A fiscalização acerca do disposto no caput do presente artigo será de responsabilidade dos promotores dos eventos, que deverão comunicar a ocorrência dos mesmos com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à vigilância sanitária municipal.

**Parágrafo segundo:** A presença de público nos locais mencionados e nas condições dispostas no caput será restrita ao máximo de 300 (trezentas pessoas).

**Parágrafo terceiro:** No caso de eventos maiores, limitados ao máximo de 1.000 (mil) pessoas, além das condições descritas no caput os frequentadores, funcionários e prestadores de serviço deverão apresentar teste rápido de antígeno negativo realizado durante o período de 24 horas que antecedem o evento ou teste RT-PCR negativo realizado até 72h antes do evento.

**Art. 6º** Fica temporariamente vedada a concessão de qualquer espécie de incentivo e/ou apoio financeiro, logístico, operacional e o fornecimento de insumos, inclusive testes, por parte do Poder Público Municipal para realização de eventos festivos, culturais e esportivos privados.

**Parágrafo único:** A proibição constante no presente artigo não restringe a plena atuação da vigilância sanitária municipal e dos agentes fiscalizadores municipais nos eventos mencionados.

**Art. 7º** O descumprimento de quaisquer dos termos do presente Decreto implicará na possibilidade de suspensão do alvará de funcionamento com a consequente interdição do estabelecimento e/ou cancelamento do evento, sem prejuízo às sanções decorrentes da legislação penal.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor no dia 17 de janeiro de 2022, e seus efeitos perdurarão até o dia 31 de janeiro de 2022, salvo eventual prorrogação, revogação ou alteração de suas disposições.

**Art. 9º** Ficam revogadas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Serrita/PE, em 14 de janeiro de 2022.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

Prefeito

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 97, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura.  
O referido é verdade. Dou fé.

Serrita-PE, em 03/01/2022.

**BRUNA QUEZADO**

Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Raimundo Leonilson Batista  
**Código Identificador:**CBEB49CA

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 001/2022.**

**EMENTA:** Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2022, o salário mínimo será de R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais). Os vencimentos dos servidores públicos efetivos deste Município de Solidão receberão o valor determinado como sendo o salário mínimo nacional para o exercício financeiro de 2022, exceto aqueles que tem legislação própria vigente.

Art. 2º - Fica autorizada a implantação de complementação salarial nos vencimentos dos servidores efetivos, em valor suficiente para atingimento do salário mínimo vigente.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de salário proporcional às horas trabalhadas aos servidores, que porventura vierem a ser contratados, por contrato temporário e precário, por necessidade do serviço público e nos termos da Constituição Federal.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maria do Socorro Gomes de Lima  
**Código Identificador:**EF549F67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2021**

Processo 050/2021, Dispensa 020/2021, CONTRATO 088/2021, Objeto: locação de software para gestão do RPPS, desenvolvimento de site, aplicativo para os servidores públicos para acesso de informações de contracheques, previsão de aposentadoria, fale com o gestor, andamento de processo, entre outros, para atender as demandas do FUNPRESOL. Contratada: 3IT CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ: 11.250.881/0001-15. Objeto do 1º Aditivo: Prorrogação Contratual e Reajuste de preço do objeto contratado. Valor global reajustado ao contrato: R\$ 2.400,00. Valor global atualizado do contrato: R\$ 14.400,00. Prorrogação Contratual: Período de 16/01/2022 à 16/01/2023. Respaldo legal: Lei 8.666/93 e DECRETO Nº 9.412/18.

Solidão - PE, em 14/01/2022.

**DJALMA ALVES DE SOUZA.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Laiza Thainá Martins da Silva  
**Código Identificador:**E3EEAF2F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - CPL - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 001/2022**

**ADJUDICO**, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o objeto do processo administrativo em epígrafe, em favor da licitante: **EDITORA PLANETA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 05.764.236/0001-18**, vencedora do certame no valor total de **R\$ 529.900,00 (quinhentos e vinte nove mil e novecentos reais)**, por ter ofertado o menor valor total para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 18 de janeiro de 2022.

**FELIPE MOURA CÂMARA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Severino Roberto de Andrade  
**Código Identificador:**BCDEF702

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO**  
**ADMINISTRATIVO**  
**CITAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Ilmo. Sr. Gilson José de Castro Martins**

De ordem do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, o Sr. Paulo Roberto de Sousa Marinho, instaurada através da Portaria nº 251/2021, fica Vossa Senhoria ciente que foi instaurado um processo administrativo para apuração de suas faltas cometidas, contrariando o disposto no **art. 174, inciso II, Parágrafo Único, da Lei Municipal 1.809/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquaritinga do Norte - PE**, devendo Vossa Senhoria no prazo de 10 (dez) dias, conforme estatui o art. 201 do mesmo estatuto, apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde nesta repartição, para o que lhe será assegurada a ampla defesa e o contraditório, dada vista dos respectivos autos, inclusive cópias, e o acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, na sede da prefeitura municipal de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, na rua Padre Berenguer s/n, centro, nos dias úteis, das 7:00 às 13:00 horas. Dado e passado na cidade de Taquaritinga do Norte – PE, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, \_\_\_\_\_ Jorge Coelho de Lucena, Secretário da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, digitei e subscrevi.

**Publicado por:**  
Jorge Coelho de Lucena  
**Código Identificador:**EFA6BB7C

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO**  
**ADMINISTRATIVO**  
**CITAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Ilmo. Sr. Leandro Araújo Alves**

De ordem do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, o Sr. Paulo Roberto de Sousa Marinho, instaurada

através da Portaria nº 251/2021, fica Vossa Senhoria ciente que foi instaurado um processo administrativo para apuração de suas faltas cometidas, contrariando o disposto no **art. 174, inciso II, Parágrafo Único, da Lei Municipal 1.809/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquaritinga do Norte - PE**, devendo Vossa Senhoria no prazo de 10 (dez) dias, conforme estatui o art. 201 do mesmo estatuto, apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde nesta repartição, para o que lhe será assegurada a ampla defesa e o contraditório, dada vista dos respectivos autos, inclusive cópias, e o acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, na sede da prefeitura municipal de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, na rua Padre Berenguer s/n, centro, nos dias úteis, das 7:00 às 13:00 horas. Dado e passado na cidade de Taquaritinga do Norte – PE, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, \_\_\_\_\_ Jorge Coelho de Lucena, Secretário da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, digitei e subscrevi.

**Publicado por:**  
Jorge Coelho de Lucena  
**Código Identificador:**07145C88

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

Na publicação do dia 14/01/2022 com o Código Identificador: 3211C1AD e A0F11237, referente ao Extrato do Contrato Nº 003/2021 e 004/2021, respectivamente, do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. Onde se Lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021, Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022 e onde se Lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021, Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022.

**MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Mayara Cavalcante Dias  
**Código Identificador:**EC30F897

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ERRATA DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES**  
**REMANESCENTES**

Na publicação veiculada dia 14 de Janeiro de 2022, onde a Licitação de Referência: **Processo nº 055/2021 – Pregão Eletrônico nº 018/2021**, qual tem por objeto o Registro de Preços para prestação de serviços: mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota do Município, incluindo veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Timbaúba-PE e do Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba – PE. Conforme Decisão da Edilidade através da Autoridade Superior, assim facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços. Assim convocamos a empresa **C ALBERTO DE SOUZA**, CNPJ/MF sob o n.º 34.257.539/0001-42, para querendo assinar ata de registro de preço APENAS para o item: 7. Convocamos a partir de agora a empresa **JOSÉ FRANCISCO DA COSTA NAZARE –ME**, CNPJ/MF 08.632.788/0001-60 para os itens 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 25, 28, 32, 33. Atente-se que em negociação será necessário que o convocado oferete os mesmos ou menores preços que o licitante anterior, para tanto é necessário que o licitante supracitado

compareça a sala da comissão permanente de licitação situada na Av. Dr. Alcebiades, 276, centro de Timbaúba/PE. Dar-se-á prazo de 3 (três) dias úteis para o comparecimento e assinatura da Ata de Registro de Preço.

Timbaúba, 18 de Janeiro de 2022

**RENAN AGOSTINHO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Renan Agostinho de Sousa  
Código Identificador:CDA664E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES**

Licitação de Referência: **Processo nº 054/2021 – Pregão Eletrônico nº 017/2021**, qual tem por objeto Ata de Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Peças e Acessórios originais ou genuínos, por maior desconto ofertado, para manutenção dos veículos da frota da Prefeitura de Timbaúba-PE, do Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba – PE e do Fundo Municipal de Assistência Social de Timbaúba-PE. Conforme Decisão da Edilidade através da Autoridade Superior, assim facultado à Administração Municipal, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços. Assim convocamos a empresa **C ALBERTO DE SOUZA**, CNPJ/MF sob o n.º 34.257.539/0001-42, para querendo assinar ata de registro de preço para os itens: 01,02,03,04,05,07,08,11,12,13,14,17,18,22,23,24,29,30,31,32,33,34, 36,37,38,39,41,43,44,45,46,47,50,52,53,55,56,57,58,59,61 . Atente-se que em negociação será necessário que o convocado ofereça os mesmos ou menores preços que o licitante anterior, para tanto é necessário que o licitante supracitado compareça a sala da comissão permanente de licitação situada na Av. Dr. Alcebiades, 276, centro de Timbaúba/PE. Dar-se-á prazo de 3 (três) dias úteis para o comparecimento e assinatura da Ata de Registro de Preço.

Timbaúba, 18 de Janeiro de 2022

**RENAN AGOSTINHO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Renan Agostinho de Sousa  
Código Identificador:A1633DF3

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA Nº. 001/2022**

**Processo Licitatório PMT:** 045/2021

**Pregão Eletrônico PMT**nº. 031/2021

**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Material de Expediente e Suprimentos de Informática para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE.

**DETENTORA:** FRANCIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.348.443/0001-36

**Valor Global:** R\$ 280.964,50 (duzentos e oitenta mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

**Vigência:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 13.01.2022

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva  
Código Identificador:DB627EC5

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA Nº. 002/2022**

**Processo Licitatório PMT:** 045/2021

**Pregão Eletrônico PMT**nº. 031/2021

**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Material de Expediente e Suprimentos de Informática para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE.

**DETENTORA:** V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.808.979/0001-42

**Valor Global:** R\$ 23.990,00 (vinte e três mil novecentos e noventa reais)

**Vigência:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 13.01.2022

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva  
Código Identificador:2C4486D3

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA Nº. 003/2022**

**Processo Licitatório PMT:** 045/2021

**Pregão Eletrônico PMT**nº. 031/2021

**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Material de Expediente e Suprimentos de Informática para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE.

**DETENTORA:** NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.820.186/0001-89

**Valor Global:** R\$ 89.767,00 (oitenta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais)

**Vigência:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 13.01.2022

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva  
Código Identificador:77D412E3

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA Nº. 004/2022**

**Processo Licitatório PMT:** 045/2021

**Pregão Eletrônico PMT**nº. 031/2021

**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Material de Expediente e Suprimentos de Informática

para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE.

**DETENTORA:** ZL COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.946.524/0001-93

**Valor Global:** R\$ 238.406,00 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e seis reais)

**Vigência:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 13.01.2022

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:** 28FF0448

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA Nº. 005/2022**

**Processo Licitatório PMT:** 045/2021

**Pregão Eletrônico PMT** nº. 031/2021

**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Material de Expediente e Suprimentos de Informática para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE.

**DETENTORA:** T A INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.927.779/0001-70

**Valor Global:** R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais)

**Vigência:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 13.01.2022

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:** BFB0CCFB

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA Nº. 008/2022**

**Processo Licitatório PMT:** 045/2021

**Pregão Eletrônico PMT** nº. 031/2021

**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Material de Expediente e Suprimentos de Informática para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE.

**DETENTORA:** F DE ARAUJO FIGUEIREDO EMBALAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.793.363/0001-18

**Valor Global:** R\$ 30.852,00 (trinta mil oitocentos e cinquenta e dois reais)

**Vigência:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 17.01.2022

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:** 9C38032E

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA Nº. 009/2022**

**Processo Licitatório PMT:** 045/2021

**Pregão Eletrônico PMT** nº. 031/2021

**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o fornecimento parcelado de Material de Expediente e Suprimentos de Informática para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE.

**DETENTORA:** LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.500.349/0001-74

**Valor Global:** R\$ 38.722,50 (trinta e oito mil setecentos e vinte e dois e cinquenta centavos)

**Vigência:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 18.01.2022

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:** EF756392

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
CORPORATIVA Nº. 098/2021**

**Processo Licitatório PMT:** 046/2021

**Pregão Eletrônico PMT** nº. 032/2021

**Objeto:** Registro de Preços Corporativo para o eventual fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO, ÓLEO DIESEL B S10 E ARLA 32) para o abastecimento dos veículos do Poder Executivo do Município de Toritama/PE.

**DETENTORA:** POSTO VR INDEPENDENTE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.884.459/0001-99

**Valor Global:** R\$ 3.068.307,50 (três milhões sessenta e oito mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos)

**Vigência:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 23.12.2021

**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Dennys Emanuel Tavares da Silva

**Código Identificador:** 370E2C95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA  
DE COMPRAS  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 003/2022**

Processo de Administrativo PMT nº 004/2022

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

**CONTRATADA:** LEONY FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.504.777/0001-01.



**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de propaganda volante utilizada em veículo, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Toritama-PE.

**VALOR:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2022

**SÉRGIO PROCÓPIO DA SILVA CARVALHO**

Secretaria Municipal de Governo

**Publicado por:**  
Wedgles Elinaldo da Silva  
**Código Identificador:**F10814CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA  
DE COMPRAS  
RATIFICAÇÃO**

O **Município de Toritama-PE**, por meio da **Secretaria Municipal de Governo**, ratifica o **Processo Administrativo PMT nº 005/2022**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, cujo o objeto e a contratação de pessoa física ou jurídica para realizar a **Gravação, Edição, e Sonorização** em estúdio profissional de **Vinhetas, Spots e Chamadas de Áudio**, pra a produção de Campanhas Educativas de Propaganda Institucional da Prefeitura Municipal de Toritama.

**CONTRATADO:** SIDNEY ALEXANDRE DA SILVA 02936778409; CNPJ: 34.763.489/0001-75; **VALOR TOTAL:** R\$ 19.200,00 (**dezenove mil e duzentos reais**).

Toritama, 17 de janeiro de 2022

**SÉRGIO PROCÓPIO DA SILVA CARVALHO**

Secretário Municipal De Governo

**Publicado por:**  
Wedgles Elinaldo da Silva  
**Código Identificador:**331363C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA  
DE COMPRAS  
RATIFICAÇÃO**

O **Município de Toritama-PE**, por meio da **Secretaria Municipal de Governo**, ratifica o **Processo Administrativo PMT nº 006/2022**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, cujo o objeto e a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transmissão ao vivo pelas Redes Sociais (**Youtube, Facebook, Instagram**) dos eventos a ser realizados pela Prefeitura Municipal de Toritama.

**CONTRATADO:** SIDNEY ALEXANDRE DA SILVA 02936778409; CNPJ: 34.763.489/0001-75; **VALOR TOTAL:** R\$ 25.500,00 (**vinte e cinco mil e quinhentos reais**).

Toritama, 17 de janeiro de 2022

**SÉRGIO PROCÓPIO DA SILVA CARVALHO**

Secretário Municipal De Governo

**Publicado por:**  
Wedgles Elinaldo da Silva  
**Código Identificador:**150C5A90

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 021, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA PERMUTA DAS SERVIDORAS DOS MUNICÍPIOS DE TUPANATINGA E BUÍQUE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 006/2022, advindo da Prefeitura Municipal de Buíque – PE, o qual se refere a permuta de professores realizada entre os municípios de Buíque e Tupanatinga, ambos deste Estado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** a cessão em caráter de permuta com ônus, até o dia 31 de dezembro de 2022, concernente a professora deste município, **JEANE CORDEIRO RODRIGUES DE SOUZA FERRAZ**, matrícula nº 0000052, a qual deverá exercer doravante as suas funções laborais no município de Buíque, e a professora do município de Buíque, **RITA FELIX DA SILVA**, a qual deverá exercer suas atividades funcionais neste município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro do ano em curso.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2022.

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cleidejane Soares de Barros  
**Código Identificador:**EADF38D5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CEDENCIA DA SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA PARA BUÍQUE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 008/2022, advindo da Prefeitura Municipal de Buíque – PE, o qual se refere a cedência da professora **ÁUREA GOMES DE CARVALHO** realizada entre os municípios de Buíque e Tupanatinga, ambos deste Estado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER** a Servidora Pública Municipal **ÁUREA GOMES DE CARVALHO**, professora, matrícula nº 0000232, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 4576265 – SSP/PE e inscrita no CPF nº 881.015.504-10, para o Município de Buíque/PE, com ônus para o mesmo, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 03 de janeiro à 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro do ano em curso.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2022.

**SEVERINO SOARES DOS SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cleidejane Soares de Barros  
**Código Identificador:**80B83818

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE TUPARETAMA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo Nº: 00000002/2021. CPL. Inexigibilidade Nº IN00006/2021. Serviço. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VIA SISTEMA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, VIA SISTEMA COMPREV. Fundamentação legal: Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria de Administração. Ratificação em 27/12/2021.

**DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES.**

Prefeito.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Eryka Maria Rafael Agostinho  
**Código Identificador:**8756D03C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE TUPARETAMA**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00006/2021. Processo Nº: 00000002/2021. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VIA SISTEMA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, VIA SISTEMA COMPREV. Fundamentação legal: Art. 25, inciso I, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Empresa de Tecnologia e Informacoes da Previdencia - Dataprev S.a.. CNPJ: 42.422.253/0001-01. Valor R\$1.800,00.

Tuparetama, 27/12/2021.

**DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES.**

Prefeito.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Eryka Maria Rafael Agostinho  
**Código Identificador:**F85A4AFA

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001/2022.**

**PROCESSO Nº 001/2022.****PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VENTUROSA – PE.

**NATUREZA: COMPRAS;****VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.548.905,40;****ABERTURA: 01/02/2022 AS 10h01min.**

Edital disponível no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br;

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 07 de janeiro de 2022.

**ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Jaqueline Cavalcanti de Oliveira  
**Código Identificador:**481BA38B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2022.**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VENTUROSA-PE.

**NATUREZA: COMPRAS;****VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 48.370,00;****ABERTURA: 02/02/2022 AS 10h05min.**

Edital disponível no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br;

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 18 de janeiro de 2022.

**ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Jaqueline Cavalcanti de Oliveira  
**Código Identificador:**F0C722A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 003/2022.**

**PROCESSO Nº 003/2022.****PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.

**NATUREZA: COMPRAS;****VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 750.166,50;****ABERTURA: 03/02/2022 AS 10h05min.**

Edital disponível no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br;

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 18 de janeiro de 2022.

**ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Jaqueline Cavalcanti de Oliveira  
**Código Identificador:**F9FEAF38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA AVISO DE  
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 007/2022**

**PROCESSO Nº 007/2022****CRENCIAMENTO Nº 001/2022**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA NO MUNICÍPIO VENTUROSA-PE, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 122.364,00;**  
**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: A partir do dia**  
**19/02/2022 A 19/02/2023.**

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 18 de janeiro de 2022.

**ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS**  
 Gestor do FMS.

**Publicado por:**  
 Jaqueline Cavalcanti de Oliveira  
**Código Identificador:**77B16865

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR**

**PROCESSO Nº03/2022. – CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 – DISPENSA 02**

**OBJETO:CHAMADA PÚBLICA** para Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015.

O Edital e seus anexos estão disponíveis através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br no Setor de Licitações, no endereço: Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência/PE – Prédio da Prefeitura.

**Prazo para entrega dos envelopes e análise das propostas:** 19/01/2022 a 04/02/2022, das 08h às 13h, na Sala da CPL – Maiores informações pelo telefone: (81) 3641.1441.

Vicência/PE, 18 de janeiro de 2022.

**GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**7EC71A0E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PARA**  
**CREDENCIAMENTO**

O Município de Vicência, através da CPL, torna público o adiamento do Proc. Licitatório n.º 01/2022 – Chamada Pública n.º 01/2022, o qual tem como **Objeto** a Chamada Pública para credenciamento de pessoa jurídica tipo MEI, que tenham interesse na prestação de serviços temporários e sem exclusividade de manutenção de radiador e serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem, da frota de veículos da Prefeitura de Vicência, incluindo o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência, conforme critérios descritos no edital de credenciamento.

Reabre-se o prazo por mais 08 dias, ficando o período de 19/01 a 27/01/2022 para recebimento dos documentos, haja vista ausência de interessados.

Retiradas de edital e informações: setor de licitação – horário: 08h às 13h. E-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br

Vicência/PE, 18 de janeiro de 2022.

**MARIA SABRINA FERREIRA SABINO**  
 Presidente da CPL

**Publicado por:**  
 Maria Sabrina Ferreira Sabino  
**Código Identificador:**9D396BEE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS /**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022**

Contrato Nº015/2022 Pregão Eletrônico nº 019/2021; Processo: Nº 027/2021. Cujo **objeto**: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Locação de Veículos Automotores tipo Caminhonete 4x4 e de Passeio (caminhote cabine dupla, 2.0, potência 170 cv, 4x4 completa, automática, cor branca, com ar condicionado, direção hidráulica, freio hidráulico, com abs, airbag duplo, com rádio, gps, bloqueador anti furto, volante com regulagem de altura desembaçador traseiro, combustível diesel, ano/modelo 2021, zero km), sem combustível e sem motorista, visando atender as demandas da Prefeitura, conforme especificações e demais condições gerais constantes no Termo de Referência. **Contratado: VITOR ALVES DE CARVALHO EIRELI**, CNPJ nº 29.681.052/0001-52. Valor total **R\$ 69.624,00** (sessenta e nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais).**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 18 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ADHERVAL DE BARROS**

Secretário de Assistência Social, Juventude e Cidadania

**Publicado por:**  
 Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**C46E251C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 4.569/2022**

EMENTA: Dispõe sobre reajuste do Salário Mínimo dos Servidores Municipais, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou** e este **sanciona** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a pagar aos Servidores da Prefeitura da Vitória de Santo Antão, a importância mínima mensal de **R\$ 1.212,00 (MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)**.

**Parágrafo Único** – Ficam adequados ao Salário Mínimo determinado pelo Governo Federal os Salários dos Servidores Efetivos, Comissionados e Contratados da Prefeitura Municipal, bem como os Benefícios dos Aposentados e Pensionistas do **VITÓRIAPREV – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores da Vitória de Santo Antão**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes para execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do **Exercício/2022**.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro **retroativo a 01 de janeiro de 2022**.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022.

**396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.**  
**377º Anos da Batalha das Tabocas.**

**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Joéides Pereira Paz  
**Código Identificador:**7BA760B7

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 4.570/2022**

EMENTA: Dispõe sobre reajuste do Salário Mínimo dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou** e este **sanciona** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a pagar aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores da Vitória de Santo Antão, a importância mínima mensal de **R\$ 1.212,00 (MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)**.

**Parágrafo Único** – Ficam adequados ao Salário Mínimo determinado pelo Governo Federal os salários dos Servidores Efetivos, Comissionados e Contratados da Câmara Municipal de Vereadores, bem como os benefícios dos Aposentados e Pensionistas do **VITÓRIAPREV – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores da Vitória de Santo Antão**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes para execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias **do Exercício/2022**.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros **retroativo a 01 de janeiro de 2022**.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022.

**396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.  
377º Anos da Batalha das Tabocas.**

**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeides Pereira Paz  
**Código Identificador:D3B30F48**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 122/2021**

EMENTA: Regulamenta o Programa Renda Vitória, instituído pela LEI MUNICIPAL Nº 4.492 / 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.492, de 17 de junho de 2021, que prevê a sua regulamentação por meio de Decreto;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação do **Programa Renda Vitória**, notadamente, com relação aos procedimentos necessários para acesso ao aludido benefício;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação do **COMITÊ INTERSETORIAL**, conforme previsão legal, o qual atuará como instância de monitoramento e avaliação do Programa Renda Vitória;

**CONSIDERANDO** a necessidade de socorrer a população vitoriense em situação de pobreza e extrema pobreza, que se encontra vulnerável e em risco social em função do cenário de calamidade e emergência decorrente da pandemia do **COVID-19**, que favorece o agravamento de vulnerabilidades pré-existentes, bem como o surgimento de novos quadros de vulnerabilidade, em especial, no tocante às condições e aos meios para suprir a reprodução social cotidiana das famílias, principalmente a de alimentação;

**CONSIDERANDO** a aprovação da **Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021**, que institui o **Programa Auxílio Brasil** por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações voltadas ao fortalecimento do **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**; a transferência direta e indireta de renda ao desenvolvimento da primeira infância; estímulo ao empreendedorismo, ao microcrédito, a inclusão produtiva rural e urbana, com vistas à empregabilidade e a emancipação cidadã, c/c o **Decreto Nº 10.852, de 8 de novembro de 2021**, que regulamenta o supracitado programa;

**CONSIDERANDO** que o **PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL substituiu o Programa Bolsa Família**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído o **Programa RENDA VITÓRIA**, no âmbito deste Município da Vitória de Santo Antão, respaldado na Lei Municipal nº 4.492, de 17 de junho de 2021.

**Art. 2º** - O **Programa Renda Vitória** tem por objetivo prover proteção social no âmbito do **SUAS - Sistema Único de Assistência Social**, às famílias vitorienses extremamente pobres, por meio da **Concessão de Crédito no Valor de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais)** de caráter suplementar e provisório; principalmente àquelas cujas situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social encontram-se agravadas pela **Pandemia da COVID-19**.

**§ 1º** - Compreende-se por família o núcleo social hierarquizado capaz de assumir múltiplos arranjos, formado por pessoas que se vinculam por laços sanguíneos ou socioafetivos, e que convivem numa proposta de ligação duradoura, incluindo uma relação de cuidado e/ou pertença entre adultos e deles para com crianças, adolescentes e idosos.

**§ 2º** - Caracteriza-se extrema pobreza, a renda familiar mensal per capita no valor corresponde ao aplicado ao **Programa Auxílio Brasil**.

**Art. 3º** - Para fins da percepção do benefício previsto pelo **Programa Renda Vitória**, a família deve atender aos seguintes critérios:

**I** – Residir neste Município, no mínimo, há 03 (três) anos, comprovadamente.

**II** – Ser inscrita no **Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)**, vinculado a este município.

**III** – Encontrar-se em situação de extrema pobreza, nos termos do Art. 2º do presente Decreto, prioritariamente com renda familiar *per capita* mensal de até **R\$ 60,00 (sessenta reais)**.

**IV** – Não ser beneficiária do **Programa Auxílio Brasil** ou qualquer outro programa social dos Governos Municipal, Estadual ou Federal.

**V** – Encontrar-se em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social nos termos da Lei nº 8.742, 7 de dezembro de 1993, e da Política Nacional de Assistência Social a ser atestada e qualificada por profissional de Serviço Social habilitado, por meio de Relatório Social ou Parecer Social.

**Art. 4º** - Serão parâmetros de priorização para efeito da concessão do **Benefício Renda Vitória**:

**I** - Famílias com renda familiar *per capita* mensal de até **R\$ 60,00 (Sessenta Reais)**;

**II** - Famílias com presença de pessoas com deficiência, em especial crianças, adolescentes e/ou idosos;

**III** - Famílias com situações de nascimento e morte nos últimos 06 (seis) meses;

**IV** - Famílias que viveram de situações de morte em função de **COVID-19**;

**V** - Mulheres chefes de família;

**VI** - Presença de crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos;

**VII** - Encontrar-se em situação de insegurança alimentar e nutricional;

**VIII** - Família numerosa, sendo assim considerada aquela que possui a partir de **05 (cinco)** componentes.

**Art. 5º** - A identificação das possíveis famílias beneficiárias do **Programa Renda Vitória**, será realizada pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania, com base nos registros constantes no **CadÚnico** e nas relações de famílias usuárias dos serviços, programas e projetos socioassistenciais que compõem o **SUAS - Sistema Único de Assistência Social no Município da Vitória de Santo Antão**.

§ 1º - O processo de identificação disposto no *caput* produzirá uma lista preliminar contendo **2.000 (dois mil) Beneficiários em Potencial**, a qual será publicizada e passará pelos processos de busca ativa e estudo social.

§ 2º - O benefício será concedido mediante estudo social realizado por profissional de Serviço Social habilitado, sendo vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

§ 3º - Fica a Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania, obrigada a verificar a documentação dos beneficiários e o seu respectivo enquadramento nos requisitos previstos nos artigos 3º e 4º deste Decreto, e dar a devida publicidade ao final de todo o processo.

§ 4º - A publicação da lista preliminar e de aprovados deverá ocorrer no site oficial da Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, nos CRAS - Centros de Referência de Assistência Social e na sede da Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania, respeitadas às proteções conferidas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

**Art. 6º** - Fica a Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania obrigada a exigir a regularidade escolar das crianças e/ou adolescentes integrantes da família beneficiada pelo **Programa Renda Vitória** e a carteira de vacinação atualizada dos filhos e/ou dependentes menores de 07 (sete) anos, devendo notificar os beneficiários que não comprovarem esta condição.

**Parágrafo Único** - Na hipótese de inércia do beneficiário após a terceira notificação, deverá a Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania proceder com o cancelamento automático do benefício.

**Art. 7º** - O pagamento do benefício deverá ser realizado por meio de cartão magnético ou com chip, que será entregue em ato próprio pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania, em grupos de **200 (duzentos) Beneficiários**.

§ 1º - O cartão magnético ou com chip deverá conter a necessária identificação do beneficiário, o qual deverá manter sob sua segurança a senha de acesso.

§ 2º - Os estabelecimentos comerciais que desejarem trabalhar com os recursos advindos do **Programa Renda Vitória** deverão possuir sede no Município da Vitória de Santo Antão e estar devidamente conveniado junto à empresa operadora do cartão do programa.

§ 3º - O estabelecimento comercial que descumprir o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 4.492, de 17 de junho de 2021, será descredenciado.

**Art. 8º** - O gerenciamento das informações exigidas pelo **Programa Renda Vitória** deverá ser realizado por *software* próprio, o qual deverá atender, rigorosamente, os termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º - Os beneficiários contemplados na lista preliminar, deverão acessar o sistema do **Programa Renda Vitória** disponível na rede mundial de computadores, para enviar os documentos exigidos neste Decreto.

§ 2º - O envio dos documentos deverá ocorrer no prazo de até **20 (vinte) dias úteis**, a contar da publicação da lista preliminar.

§ 3º - Será automaticamente excluído do programa, o beneficiário que não enviar a documentação exigida neste Decreto.

§ 4º - Fica a Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania, responsável por facilitar o acesso dos beneficiários mais vulneráveis ao sistema do **Programa Renda Vitória**.

**Art. 9º** - Constatado que a documentação apresentada pelo(a) beneficiário(a) não atenda aos requisitos constantes na Lei Municipal nº 4.492/2021, e no presente Decreto, deverá a Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania, conceder um prazo, improrrogável, de **03 (três) dias úteis** para atender as respectivas exigências.

§ 1º - As exigências deverão ser cumpridas pela mesma forma de envio da documentação, ou seja, pelo sistema do **Programa Renda Vitória** disponível na rede mundial de computadores.

§ 2º - Não sendo cumprida a exigência, o Beneficiário será automaticamente excluído do programa.

**Art. 10** - Após a verificação dos documentos e a sua validação pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania, iniciará o processo de busca ativa e estudo social a ser realizado por meio de profissionais de Serviço Social vinculados ao **Programa Renda Vitória**.

§ 1º - O resultado do processo de busca ativa e estudo social mencionado no *caput* deste artigo, resultará em relatório técnico que indicará o deferimento ou indeferimento do benefício.

§ 2º - A decisão que indefere o benefício é irrecurável.

**Art. 11** - Fica criado o **COMITÊ INTERSETORIAL** para atuar como instância de monitoramento e avaliação do **Programa Renda Vitória**, o qual será formado por no mínimo, **02 (dois) Servidores. Sendo: 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente**, lotados nas seguintes Secretarias Municipais:

**I** – Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania;

**II** – Secretaria de Educação;

**III** – Secretaria de Saúde e Bem-Estar.

§ 1º - O **COMITÊ INTERSETORIAL** terá sua organização, funcionamento e processos de monitoramento e avaliação estruturados em Plano de Ação específico.

§ 2º - Caberá à representação da Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania coordenar o **COMITÊ INTERSETORIAL**.

§ 3º - Os integrantes do **COMITÊ INTERSETORIAL** serão nomeados por Portaria expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 12** - O benefício será cancelado, automaticamente, comprovando-se ao menos uma das seguintes situações:

**I** – Aquisição de materiais fora do objetivo do **Programa Renda Vitória**. Tais como: bebidas alcoólicas, cigarro ou similares;

**II** – Caso seja constatado a condição de beneficiário do **Programa Auxílio Brasil** ou qualquer outro programa social dos Governos Municipal, Estadual ou Federal;

**III** – Admissão de um dos membros da família em emprego público ou privado;

**IV** – Prestar declaração falsa ou usar de qualquer outro meio ilícito ou fraudulento para obter os benefícios oriundos do **Programa Renda Vitória**;

**V** – Evasão escolar das crianças e/ou adolescentes integrantes da família beneficiada pelo **Programa Renda Vitória**;

**VI** – Frequência escolar inferior a **85% da carga horária**, para as crianças e/ou adolescentes integrantes da família beneficiária;

**VII** – Recebimento de benefício junto à Previdência Social;

**VIII** – Não apresentar, quando solicitado, a Carteira de Vacinação atualizada dos filhos e/ou dependentes **menores de 07 (sete) anos**.

**Parágrafo Único** - Em caso de óbito do responsável familiar titular do benefício, a família terá o **período de 60 (sessenta) dias** para indicar o beneficiário substituto, sob pena de cancelamento do benefício.

**Art. 13** - Eventuais denúncias serão recebidas e protocolizadas pela equipe executiva do **Programa Renda Vitória**, e serão encaminhadas ao **COMITÊ INTERSETORIAL**, o qual decidirá sobre os processos e estratégias de averiguação a serem adotadas.

**Parágrafo Único** - Os detalhamentos que se fizerem necessários sobre o processamento de denúncias, deverão constar no Plano de Ação que se refere no § 1º do artigo 11 deste Decreto.

**Art. 14** - Os casos omissos serão resolvidos pelo **COMISSÃO INTERSETORIAL**, conjuntamente à Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania, podendo inclusive reestabelecer prazos e procedimentos.

**Art. 15** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2021.

**395º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.**  
**376º Anos da Batalha das Tabocas.**

**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeides Pereira Paz  
**Código Identificador:**CC184BDE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO  
SECRETÁRIO  
MARCAÇÃO DA DATA DA FASE DE LANCE**

**BB – 915146**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021. Nat.Serviço Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em terceirização de mão de obra para atender as demandas das diversas secretarias do Município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Fica remarcado o Início da Disputa para o dia 20/01/2022 às 09:00 hrs.** Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 98491-6307 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitoria de Santo Antão, 18 de janeiro de 2022.

**JOEIDES PEREIRA DA PAZ**  
Secretário de Administração e Estratégia Governamental

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**OCC1E1F4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO  
SECRETÁRIO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022**

Contrato Nº008/2021 Pregão Eletrônico nº 019/2021; Processo: Nº 027/2021. Cujo **objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Locação de Veículos Automotores tipo Caminhonete 4x4 e de Passeio (caminhote cabine dupla, 2.0, potência 170 cv, 4x4 completa, automática, cor branca, com ar condicionado, direção hidráulica, freio hidráulico, com abs, airbag duplo, com rádio, gps, bloqueador anti furto, volante com regulagem de altura desembaçador traseiro, combustível diesel, ano/modelo 2021, zero km), sem combustível e sem motorista, visando atender as demandas da Prefeitura, conforme especificações e demais condições gerais constantes no Termo de Referência **Dotação:** Secretaria de Administração e Estratégia Governamental - Dotação Orçamentária - 35001.4.122.939.2.68 Elemento de Despesa - 3.3.90.39 **Contratado:** ALOHA ALUGUEL DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 13.466.110/0001-95. Valor total: **R\$ 70.009,92 (setenta mil e nove reais e noventa e dois centavos).** **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 14 de janeiro de 2022.

**JOEIDES PEREIRA DA PAZ**  
Secretaria De Administração e Estratégia Governamental

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**7C746D03

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO  
SECRETÁRIO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022**

Contrato Nº008/2022 Pregão Eletrônico nº 019/2021; Processo: Nº 027/2021. Cujo **objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Locação de Veículos Automotores tipo Caminhonete 4x4 e de Passeio (caminhote cabine dupla, 2.0, potência 170 cv, 4x4 completa, automática, cor branca, com ar condicionado, direção hidráulica, freio hidráulico, com abs, airbag duplo, com rádio, gps, bloqueador anti furto, volante com regulagem de altura desembaçador traseiro, combustível diesel, ano/modelo 2021, zero km), sem combustível e sem motorista, visando atender as demandas da Prefeitura, conforme especificações e demais condições gerais constantes no Termo de Referência **Dotação:** Secretaria de Administração e Estratégia Governamental - Dotação Orçamentária - 35001.4.122.939.2.68 Elemento de Despesa - 3.3.90.39 **Contratado:** ALOHA ALUGUEL DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 13.466.110/0001-95. Valor total: **R\$ 70.009,92 (setenta mil e nove reais e noventa e dois centavos).** **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 14 de janeiro de 2022.

**JOEIDES PEREIRA DA PAZ**  
Secretaria De Administração e Estratégia Governamental

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**64207EDF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO  
SECRETÁRIO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2021**

**1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2021. Processo Licitatório 034/202. Pregão Eletrônico 001/2020.** Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no prazo de 3 (três) meses do Contrato nº 005/2021. Contratado: **MARCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME**, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 10.875.828/0001-47.

Vitória de Santo Antão, 29 de dezembro de 2021.

**JOEIDES PEREIRA DA PAZ**  
Secretaria De Administração E Estratégia Governamental

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**2AB2FF84

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / GABINETE DA  
SECRETÁRIA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022**

Contrato Nº011/2022 Pregão Eletrônico nº 019/2021; Processo: Nº 027/2021. Cujo **objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Locação de Veículos Automotores tipo Caminhonete 4x4 e de Passeio (caminhone cabine dupla, 2.0, potência 170 cv, 4x4 completa, automática, cor branca, com ar condicionado, direção hidráulica, freio hidráulico, com abs, airbag duplo, com rádio, gps, bloqueador anti furto, volante com regulagem de altura desembaçador traseiro, combustível diesel, ano/modelo 2021, zero km), sem combustível e sem motorista, visando atender as demandas da Prefeitura, conforme especificações e demais condições gerais constantes no Termo de Referência **Dotação:** Secretaria de Gestão de Pessoas - Dotação Orçamentária - 36001.4.122.910.2.23 Elemento de Despesa - 3.3.90.39. **Contratado:** VITOR ALVES DE CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 29.681.052/0001-52. Valor total: **R\$ 23.208,00 (vinte e três mil e duzentos e oito reais)**. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 18 de janeiro de 2022.

**ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**47C17C1B

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
PÚBLICOS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022**

Contrato Nº009/2022 Pregão Eletrônico nº 019/2021; Processo: Nº 027/2021. Cujo **objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Locação de Veículos Automotores tipo Caminhonete 4x4 e de Passeio (caminhone cabine dupla, 2.0, potência 170 cv, 4x4 completa, automática, cor branca, com ar condicionado, direção hidráulica, freio hidráulico, com abs, airbag duplo, com rádio, gps, bloqueador anti furto, volante com regulagem de altura desembaçador traseiro, combustível diesel, ano/modelo 2021, zero km), sem combustível e sem motorista, visando atender as demandas da Prefeitura, conforme especificações e demais condições gerais constantes no Termo de Referência **Dotação:** Secretaria de Serviços Públicos - Dotação Orçamentária - 47001.4.122.904.2.17 Elemento de Despesa - 3.3.90.39. **Contratado:** VITOR ALVES DE CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 29.681.052/0001-52. Valor total: **R\$ 46.416,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais)**. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 18 de janeiro de 2022.

**MANOEL JORGE TAVARES SOBRINHO**  
Secretaria de Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**1C85E407

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
URBANOS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022**

Contrato Nº012/2022 Pregão Eletrônico nº 019/2021; Processo: Nº 027/2021. Cujo **objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Locação de Veículos Automotores tipo Caminhonete 4x4 e de Passeio (caminhone cabine dupla, 2.0, potência 170 cv, 4x4 completa, automática, cor branca, com ar condicionado, direção hidráulica, freio hidráulico, com abs, airbag duplo, com rádio, gps, bloqueador anti

furto, volante com regulagem de altura desembaçador traseiro, combustível diesel, ano/modelo 2021, zero km), sem combustível e sem motorista, visando atender as demandas da Prefeitura, conforme especificações e demais condições gerais constantes no Termo de Referência **Dotação:** Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano - Dotação Orçamentária - 46001.15.122.908.2.21 Elemento de Despesa - 3.3.90.39. **Contratado:** VITOR ALVES DE CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 29.681.052/0001-52. Valor total: **R\$ 23.208,00 (vinte e três mil e duzentos e oito reais)**. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 18 de janeiro de 2022.

**LAILA ALBUQUERQUE DUARTE**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Controle Urbano

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**4B032D87

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022**

Contrato Nº014/2022 Pregão Eletrônico nº 019/2021; Processo: Nº 027/2021. Cujo **objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Locação de Veículos Automotores tipo Caminhonete 4x4 e de Passeio (caminhone cabine dupla, 2.0, potência 170 cv, 4x4 completa, automática, cor branca, com ar condicionado, direção hidráulica, freio hidráulico, com abs, airbag duplo, com rádio, gps, bloqueador anti furto, volante com regulagem de altura desembaçador traseiro, combustível diesel, ano/modelo 2021, zero km), sem combustível e sem motorista, visando atender as demandas da Prefeitura, conforme especificações e demais condições gerais constantes no Termo de Referência **Dotação:** Secretaria de Comunicação e Imprensa - Dotação Orçamentária - 41001.4.131.920.2.40 Elemento de Despesa - 3.3.90.39. **Contratado:** VITOR ALVES DE CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 29.681.052/0001-52. Valor total **R\$ 46.416,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais)**. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 18 de janeiro de 2022.

**DJALMA AMDRADE DA COSTA**  
Secretário de Comunicação e Imprensa

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**3227C4FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CONTROLADORIA GERAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022**

Contrato Nº013/2022 Pregão Eletrônico nº 019/2021; Processo: Nº 027/2021. Cujo **objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Locação de Veículos Automotores tipo Caminhonete 4x4 e de Passeio (caminhone cabine dupla, 2.0, potência 170 cv, 4x4 completa, automática, cor branca, com ar condicionado, direção hidráulica, freio hidráulico, com abs, airbag duplo, com rádio, gps, bloqueador anti furto, volante com regulagem de altura desembaçador traseiro, combustível diesel, ano/modelo 2021, zero km), sem combustível e sem motorista, visando atender as demandas da Prefeitura, conforme especificações e demais condições gerais constantes no Termo de Referência **Dotação:** Controladoria - Geral do Município - Dotação Orçamentária - 31001.4.124.919.2.39 Elemento de Despesa - 3.3.90.39. **Contratado:** VITOR ALVES DE CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 29.681.052/0001-52. Valor total: **R\$ 23.208,00 (vinte e três mil e duzentos e oito reais)**. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 18 de janeiro de 2022.

**JOSÉ FERNADO DE SOUZA MOURA**  
Controladoria Geral Do Município

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**667BB227

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS / GABINETE DA SECRETÁRIA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022**

Contrato Nº010/2022 Pregão Eletrônico nº 019/2021; Processo: Nº 027/2021. Cujo **objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Locação de Veículos Automotores tipo Caminhonete 4x4 e de Passeio (caminhoneiro cabine dupla, 2.0, potência 170 cv, 4x4 completa, automática, cor branca, com ar condicionado, direção hidráulica, freio hidráulico, com abs, airbag duplo, com rádio, gps, bloqueador anti furto, volante com regulagem de altura desembaçador traseiro, combustível diesel, ano/modelo 2021, zero km), sem combustível e sem motorista, visando atender as demandas da Prefeitura, conforme especificações e demais condições gerais constantes no Termo de Referência **Dotação:** Secretaria da Fazenda Municipal - Dotação Orçamentária - 34001.4.122.938.2.59 Elemento de Despesa - 3.3.90.39. **Contratado:** VITOR ALVES DE CARVALHO EIRELL, CNPJ nº 29.681.052/0001-52. Valor total: **R\$ 46.416,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais)**. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 18 de janeiro de 2022.

**ANA PAULA BEZERRA E SILVA**  
Secretário de Fazenda Municipal

**Publicado por:**  
Gesiel Gomes Tavares de Araújo  
**Código Identificador:**8F6BE7A2

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**GABINETE DO PREFEITO  
OFÍCIO GAB/SPSDH Nº43/2022**

**RESULTADO PRELIMINAR**

Pelo presente, a Comissão de Seleção, torna público o Resultado Preliminar do Processo de Seleção do Edital de Chamamento Público Nº 01/2021 da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do município do Paulista/PE, para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Classificação	Organização Da Sociedade Civil (OSC)	Metas pactuadas
1º	Instituto Educacional e Social de Artes e Ofícios Dom Helder Câmara	90
2º	Casa de Amparo Social e Promoção Humana Herbert de Souza	80
3º	Centro de Reabilitação e Educação Infantil Anjo da Guarda	90
4º	Associação Projeto Criança da Igreja Menonita do Janga	90
5º	Creche Escola Nossa Senhora do Ó	90
6º	Creche Escola Maria de Nazaré	90
7º	Associação dos Moradores de Pau Amarelo	50
8º	Creche Escola Jesus de Nazaré	60
9º	Associação Santa Clara	90

Paulista/PE, 18 de janeiro de 2022

**AMANDA MARIA CUNHA MENEZES**  
Mat. 045333

**MIRELLA DE LUCENA MOTA**  
Mat. 045229

**MÔNICA DA SILVA PAULA**  
Mat. 14583

**KELLY TAVARES DE MOURA**  
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

**Publicado por:**  
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento  
**Código Identificador:**C1FC8390

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO  
PAULISTA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021**

**O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Paulista, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação deste Instituto e parecer final da Assessoria Jurídica, Resolve RATIFICAR os termos do parecer exarado no bojo do presente Processo Administrativo nº 007/2021 – Inexigibilidade nº 003/2021, cujo OBJETO compreende: contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e anexos, quando contratados produtos específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio de canais de atendimentos disponibilizados pela empresa prestadora, por necessidade do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – PREVIPAULISTA. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, inscrita no CNPJ: 34.028.316/0021-57, pelo valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.**

Paulista/PE, 04 de outubro de 2021.

**LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor Presidente do Previpaulista.

**Publicado por:**  
Juarez Marinheiro de Brito  
**Código Identificador:**780844B3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO  
PAULISTA  
EXTRATO DE CONTRATO – SEI/CORREIOS – 25802309 –  
CONTRATO MÚLTIPLO – OP – LEI 8666/93 PROCESSO DE  
CONTRATO Nº 53183.011157/2021-69**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021, tendo como contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA - PREVIPAULISTA, CNPJ sob o nº 07.010.511/0001-33 e como contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0021/57, com sede à Av. Guararapes, n. 250, Sl. 316, Santo Antônio, Recife/PE, cujo objeto compreende: CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS, MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS PRODUTOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DE CANAIS DE ATENDIMENTOS DISPONIBILIZADOS PELA EMPRESA PRESTADORA, POR NECESSIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – PREVIPAULISTA. Valor global de R\$ 12.500,00. Vigência: 60 (sessenta) meses. Data da Assinatura: 05 de outubro de 2021. Signatários: Luiz Augusto da Silva Júnior – Diretor Presidente.

**Publicado por:**  
Juarez Marinheiro de Brito  
**Código Identificador:**7AC6A283

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO  
PAULISTA  
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO E  
RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTA torna pública a autorização de contratação e ratificação de inexigibilidade referente ao Processo licitatório nº 005/2021 – Inexigibilidade nº 001/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, DEVIDAMENTE INSCRITA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO RAMO DO DIREITO ADMINISTRATIVO (LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM ACOMPANHAMENTO DESTES), TRABALHISTA E CIVIL, PARA ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA NO ÂMBITO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO (INCLUINDO TCE), COM NO MÍNIMO 01 (UM) EXPEDIENTE SEMANAL DE 06 (SEIS) HORAS, MORMENTE EM QUESTÕES DE MAIOR COMPLEXIDADE TÉCNICA E ESTRATÉGICA DA GESTÃO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE – PREVIPAULISTA. CONTRATADA: FRAZÃO, OLIVEIRA E PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF sob o nº 11.620.053/0001-21, no valor mensal de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) e total/anual de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

Paulista/PE, 27 de julho de 2021.

**LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR**

Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Paulista.

**LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR**

Diretor Presidente

**Publicado por:**

Juarez Marinheiro de Brito

**Código Identificador:**B076FB25

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 034/2021**

Reconheço e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE** Nº 034/2021, cujo objeto é o Credenciamento de empresa prestadora do serviço de intermediação e promoção de integração entre a Prefeitura do Paulista/PE e as instituições de ensino, visando a implementação do programa de Estágio, de acordo com a Lei Federal do Estágio nº 11.788/2008 e pela Lei Municipal nº 5.055/2021 e outros dispositivos legais pertinentes. Credenciado: **Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE, inscrito no CNPJ nº 10.998.292/0001-57**, situado à Rua do Progresso, nº 465, Sala 705, Edifício Villa Empresarial Boa Vista, Soledade, Recife/PE, CEP: 50.070-095, em conformidade com o relatório da Comissão Permanente de Aquisições e Serviços, com fulcro no Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 18 de janeiro de 2022.

**PATRÍCIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES.**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Isabela Goulart de Vasconcelos e Azevedo

**Código Identificador:**66D38443

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

O **Secretário de Infraestrutura**, do Município do Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, a vista do Relatório conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/Obras e pelo Parecer Jurídico exarado pela Secretária de Assuntos Jurídicos, resolve:

**HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

**Licitação Nr.:** 149/2021

**Modalidade Nr.:** 010/2021

**Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS

**Classificação:** Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia

**Processo Nr.:** 149/2021

**Data da Adjudicação:** 04 de janeiro de 2022.

**Data da Homologação:** 17 de janeiro de 2022.

**Objeto da Licitação:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA E QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA RUA D, NO BAIRRO DA MIRUEIRA, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA”.

**Fornecedor declarado vencedor:** CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.666.873/0001-05, sediada na Rua Geraldo de Andrade, 48, Espinheiro.

Valor Global da Proposta Vencedora: R\$ 235.594,79 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos).

**LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Infraestrutura do Município do Paulista/PE

**Publicado por:**

Raissa Karen Gomes de Barros

**Código Identificador:**5AD466B5

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 001-2021**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 001-2021  
DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCA NOVAMENTE nos termos do Edital nº 001/2021 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os respectivos candidatos classificados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para os seguintes cargos, abaixo, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

OS CONVOCADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS.

INSCRIÇÃO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA NOME	PONTUAÇÃO
11	IVO LOPES DA SILVA	51
20	MÁRCIO GRANGEIRO DE SOUZA	43
1	LUIZA CAMELO FREIRE	43
16	JORGE AUGUSTO CORDEIRO SANTOS	43

9	MARIA THAIANE GOMES DA SILVA	43
4	ROBERTA AMORIM REGO	38
5	JOANYS GREGÓRIO	38
14	ANTONIO SERGIO DE ANDRADE	35
21	WANDERLAN PEREIRA MAIA WANDERLEY	35
23	MANUELA DE MELO RIBEIRO PARANHOS AGRA	35
18	ENDA CARLA VIANA SERAFIM TEIXEIRA	35
2	JERUSKA PEREIRA CASTELO BRANCO LYRA	28
3	BEATRIZ FERRARES PESSOA	28
6	GRACE EVELYN SARINHO GOMES	15
12	RENATA COUTO CALLOU	15
15	THIAGO AUGUSTO FERRAZ LOPES	12
8	GISELE SAMPAIO SARAIVA	10
19	JOELMIR NUNES DOS SANTOS	10

INSCRIÇÃO	MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA NOME	PONTUAÇÃO
5	DIANA MARIA GOUVEIA AIRES NOVAIS	47
10	CARLOS ALBERTO FERNANDES PINTO	45
9	OHANE CAROLINE PEREIRA ALVES DA CRUZ	43
7	GABRIELA LUNA FERNANDES	38
12	WANDERLAN PEREIRA MAIA WANDERLEY	35
11	MANOELLY KAROLINA DE FRANÇA	35
2	FELIPE FEITOSA QUEIROZ	35
4	LARISSÉ MENEZES PARENTE	35
14	TAINARA DE FREITAS ALVES	20
1	DENISE TEMOTEO DA ROCHA	20
13	TAMY OLIVEIRA MARTINS CÂNDIDO	20
6	THIAGO AUGUSTO FERRAZ LOPES	12
8	NICOLLE GALIZA SIMÕES	12

Publicado por:  
Nohelanny Mirella Silva Torres  
Código Identificador:3454F24E

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – **Processo Administrativo:** Nº219/2021- **Processo Licitatório:** 090/FMS/2021- **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/FMS/2021. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para aquisição de **UNIFORME E ROUPARIA DE USO HOSPITALAR**, conforme descrito no item 3 desta solicitação, de forma parcelada e a pedido, destinados a atender as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

**DISPUTA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES PEQUENO (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	400
2	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES MÉDIO (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	600
3	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES GRANDE (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	600
4	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO PEQUENO (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	400
5	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO MÉDIO (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	600
6	CAMPO CIRÚRGICO DUPLO GRANDE (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	600
12	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO DUPLO GRANDE (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	200
13	CAPOTE (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	1.000
14	FRONHA DE MAYO (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	300
17	TRAVESSA DE TECIDO (GRANDE) (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	500
18	BATA PARA PACIENTE/CAMISOLA (RN) (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	300
19	BATA PARA PACIENTE/CAMISOLA (INFANTIL) (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	500
20	BATA PARA PACIENTE/CAMISOLA (ADULTO) (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	600
21	BATA PARA ACOMPANHANTE (ADULTO TAMANHO ÚNICO) (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	500
24	LENÇOL PARA MACA COM ELÁSTICO (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	400
26	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	400
27	LENÇOL PARA BERÇO SEM ELÁSTICO (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	800
28	LENÇOL SIMPLES PEQUENOS RN (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	400
34	CAMISA MANGA CURTA UNIFORME SAMU (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	60
35	CAMISA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV UNIFORME SAMU (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	60
36	BOTAS CANO ALTO UNIFORME SAMU (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	60
37	CAPA DE CHUVA UNIFORME SAMU (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	60
38	CAMISA UV PARA AGENTE SAÚDE (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	600
39	COLETE PARA AGENTE DE SAÚDE (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	600
40	CAMISA POLO PARA AGENTE DE SAÚDE (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	1.200
41	CALÇA COMPRIDA PARA AGENTE (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	400
42	CHAPÉU PARA AGENTE DE SAÚDE (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	400
43	BOLSA PARA AGENTE DE SAÚDE (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	400
44	BOTA DE CANO CURTO	UND.	400
46	COLETE PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE	UND.	300
47	CAMISA PARA ACADEMIA DA SAÚDE (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	50

**DISPUTA RESERVADA 25% (MEI/ME/EPP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
29	COBERTOR ADULTO (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	500
30	COBERTOR INFANTIL (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	375
31	JALECO MANGA LONGA (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	1.750
32	CONJUNTO VESTIMENTA CIRÚRGICA (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	900

**DISPUTA AMPLA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
22	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA CAMA HOSPITALAR (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	1.500
23	LENÇOL SEM ELÁSTICO PARA CAMA HOSPITALAR FORRAR/COBRIR (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	1.500
29	COBERTOR ADULTO (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	1.500
30	COBERTOR INFANTIL (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	1.125
31	JALECO MANGA LONGA (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	5.250
32	CONJUNTO VESTIMENTA CIRÚRGICA (DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR)	UND.	2.700

Sagrando-se vencedora a empresa:

**1-VIEIRA E GÓIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 26.958.780/0001-70**, ITENS ARREMATADOS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 20, 27 e 36 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP), pelo valor total de R\$ 205.176,00 (DUZENTOS E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS);

**2-RC SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 32.337.973/0001-07**, ITENS ARREMATADOS: 12, 18, 28, 34, 35, 42 e 47 - DISPUTA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP), pelo valor total de R\$ 32.947,60 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS);

**3-ÁTOMOS COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 11.234.871/0001-96**, ITENS ARREMATADOS: 13, 38 e 46 DISPUTA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP), 32 DISPUTA RESERVADA, 23 DISPUTA AMPLA, pelo valor total de R\$ 201.479,00 (DUZENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS);

**4-LINS BIONI COMERCIO ELETRÔNICO EIRELI – CNPJ Nº 26.588.205/0001-23**, ITENS ARREMATADOS:14, 17, 19, 21, 24, 26, 37, 39, 40, 41 e 43 DISPUTA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP), 31 DISPUTA RESERVADA, 22, 29, 30, 31 e 32 DISPUTA AMPLA, pelo valor total de R\$ 419.805,80 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS);

**5-PROBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP – CNPJ Nº 22.259.031/0001-02**, ITEM ARREMATADO: 4, pelo valor total de R\$ 31.600,00 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS);

**6-HC ALECRIM DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ Nº 12.028.801/0001-44**, ITENS ARREMATADOS: 29 e 30 DISPUTA RESERVADA, pelo valor total de R\$ 34.125,00 (TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

Cabo de Santo Agostinho, 18 de janeiro de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**

Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
Código Identificador:6A4AEDF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2021**

**FUNÇÃO – PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL – APROVADOS / CLASSIFICADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	LUCIENE MARIA DE SOUZA SILVA	039.114.794-33	95
2	MARILIA RIBEIRO DE LIMA	051.054.914-40	95
3	LUIZA GOMES DE FRANCA INACIO	193.388.214-04	90
4	GILDETE MARIA DOS SANTOS SILVA	195.406.554-04	90
5	ANTONINA PAULINO DANTAS DA SILVA	366.121.624-49	90
6	JOSEFA MARIA DA SILVA	289.625.084-00	90
7	SUELI MARIA DA SILVA	329.550.064-91	90
8	MARIA FRANCISCA DA SILVA	610.318.604-87	90
9	NUBIA DE BARROS GOMES FRANCA	363.396.874-15	90
10	MARIA DE LOURDES DE ABREU	433.826.304-00	90
11	SONIA MARIA DANTAS	623.044.884-04	90
12	JOSEFA MARIA DE MESQUITA	735.780.374-00	90
13	CICERA MARIA CABRAL	438.924.774-34	90
14	MARIA DO AMPARO SILVA GOMES	502.467.394-87	90
15	SANDRA MARIA BANDEIRA DE CARVALHO	696.489.644-91	90
16	EDLEUZA FERREIRA DA SILVA	532.923.674-68	90
17	SUELI MARIA DE LIMA NASCIMENTO	573.379.934-04	90
18	SILVANIA SUELI MAURICIO DE MELO	833.553.324-53	90
19	ADRIANA MARTA GOMES DA SILVA	610.884.554-68	90
20	UBIRATANIA MARIA PEREIRA ALVES	642.012.364-04	90
21	MARCIA DIONISIO AMARINS	433.908.114-00	90
22	ALBENIRA MARIA BARBOSA	661.071.804-00	90
23	ROSILENE SEVERO DA SILVA	023.005.154-58	90
24	MARIA DA GLORIA SILVA	641.928.304-34	90
25	SILVANIA MARIA DA SILVA	610.943.234-20	90
26	ANA LUIZA DE SOUZA	537.400.174-49	90

27	GILVANEIDE MARIA TRINDADE GAUDENCIO	934.746.364-72	90
28	VERONICA MARIA SATURNO PIRES	795.558.884-34	90
29	ROSILENE MARIA SILVA DE ALMEIDA	799.783.394-34	90
30	ADEMILZA VENANCIO OLIVEIRA DE LIMA	824.642.514-53	90
31	MARIA RISONETE BONIFACIO DA SILVA	792.628.724-53	90
32	VALDENICE ANGELITA DO NASCIMENTO BARROS	822.396.904-10	90
33	MONICA DE CASSIA DA ROCHA SILVA	963.766.864-00	90
34	SHELLA VIEIRA LEITE DE SOUZA	976.513.624-20	90
35	ALEXANDRA DOS SANTOS PEREIRA MIGUEL DA SILVA	252.064.068-56	90
36	ADIVANIA ALVES DO NASCIMENTO SANTANA	206.630.460-11	90
37	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	896.783.894-87	90
38	MONICA MARIA DOS SANTOS MELO	038.665.964-80	90
39	VILMA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	905.370.504-00	90
40	ELAINE GALDINO DE ARAUJO	898.562.524-15	90
41	DIANA MARIA CARNEIRO GOMES	932.543.424-53	90
42	JOELMA MARIA DA SILVA MELO	037.326.464-08	90
43	FERNANDA MARIA MELO DE SIQUEIRA	010.115.264-76	90
44	MARIA ELIENAI FAUSTINA SANTANA	024.055.694-18	90
45	ANA PAULA DE ALMEIDA	023.792.824-80	90
46	JACIARA MARIA DA SILVA	027.533.584-43	90
47	KEYLA AGRICIA DA SILVA CUNHA	033.773.714-27	90
48	MARIA RUTE LOPES DA SILVA NASCIMENTO	027.678.404-09	90
49	LUCIANA SANTANA DA SILVA	024.022.134-48	90
50	ANA PAULA DE SOUZA	035.416.684-07	90
51	GEANE PEDRO DA SILVA SOARES	028.270.324-14	90
52	MISEMAR LEGRINE DA COSTA	031.430.514-93	90
53	ANA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	041.722.094-40	90
54	LINDAMIRA DOS SANTOS NASCIMENTO COSME	052.931.274-38	90
55	MARIA DE FATIMA FLORENCIO CABRAL	030.747.534-47	90
56	CONCEICAO BATISTA DOS SANTOS SILVA	038.231.024-19	90
57	CLAUDIA MARIA DA SILVA	034.622.764-09	90

**FUNÇÃO –PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL– APROVADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
58	JOSENY SAMIRAS DA SILVA DUDA	027.534.714-10	90
59	MARIA DE LOURDES DE MOURA	027.305.004-48	90
60	HELAINÉ CRISTINA MELO DA SILVA	039.641.794-93	90
61	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA	037.220.374-41	90
62	IVANIA LUIZA SILVA BRITO DE FRANCA	031.345.004-85	90
63	JOSIVANIA CHAGAS DE ARRUDA	049.514.794-00	90
64	ROSARIO CHRISTIANE DE MOURA FIGUEIROA	986.902.214-68	90
65	RUTICLECIA QUEIROZ DA SILVA	033.587.854-75	90
66	MARIA BETANIA DE SANTANA	045.649.064-70	90
67	LEILIANE DA SILVA OLIVEIRA	976.639.213-72	90
68	GLAUCIA CRISTINA MARCELO DA SILVA	028.786.014-08	90
69	LAURINALVA SEVERINA DA SILVA	038.451.344-10	90
70	MARIA ALCIONE DE SOUZA SENA	041.066.864-81	90
71	ISMA ITALA OLIVEIRA DA CUNHA	094.370.344-19	90
72	JOANE MARIA DA MATA SILVA	008.535.284-54	90
73	LEILA MENDES PAIVA	007.001.723-94	90
74	GLAUCE FERREIRA DE ARAUJO	040.269.374-45	90
75	GRAZIELA CARLA DA SILVA	038.874.814-10	90
76	ADRIANA CARLA ALVES DE OLIVEIRA	041.070.884-48	90
77	MARIA INES SALVINO DA SILVA	041.487.674-12	90
78	RISOLENE LIMA DA SILVA	040.685.114-03	90
79	NIVIA MARIA DA SILVA	041.968.124-81	90
80	LISIANE CALINE DO NASCIMENTO PALMEIRA GOMES	010.892.584-61	90
81	SIMONE MARIA DE SANTANA GADELHA	042.353.864-09	90
82	LUCIA GERMANO DO NASCIMENTO	059.781.104-09	90
83	SHEILA VANESSA PEREIRA DE FRANCA SOUZA	043.004.854-88	90
84	MIDIAM MENESES DA SILVA	049.880.294-92	90
85	ANA PAULA FERREIRA DE BRITO LIMA	011.906.945-57	90
86	JAKSILENE MARIA DOS SANTOS	067.485.324-50	90
87	ERIKA CECILIA TEIXEIRA GOMES	044.726.724-80	90
88	DAYANA ARYELA SANTOS DO NASCIMENTO	110.003.584-29	90
89	EMILIANA PAULINO DANTAS DA SILVA	054.264.574-25	90
90	ANGELA CLAUDIA DA SILVA BATISTA	048.975.514-39	90
91	JANAINA MARQUES DE SOUZA SILVA FERREIRA	051.776.484-94	90
92	SERONITA GOMES DA SILVA	080.088.214-85	90
93	RICLEIDE DA CRUZ SILVA	070.219.704-12	90
94	MARIA DAS NEVES BEZERRA DE LIMA	064.264.314-86	90
95	LUCIANA CORDEIRO DE ARAUJO SIQUEIRA	073.560.034-14	90
96	ANDREA MARIA BERNARDINO	055.405.554-65	90
97	PATRICIA BEZERRA DOS SANTOS	064.447.594-39	90
98	ALDENICE CELESTINA FERREIRA DOS SANTOS	062.082.534-03	90
99	THAMIRES FERNANDA DOS SANTOS SILVA	083.514.214-05	90
100	ANGELICA MARIA BEZERRA	088.449.114-50	90
101	NATALIA PONTES COSTA	064.954.884-16	90
102	BRUNA VALERIO DO SOCORRO DA SILVA	083.559.544-76	90
103	YUDALA TACIA DOS SANTOS SILVA	085.242.184-28	90
104	JESSIKA MIRELLE DE OLIVEIRA BEZERRA	081.511.934-84	90
105	IBINEIAS OLIVEIRA DA CUNHA	103.106.744-25	90
106	THAYANE KARLA SOARES DA SILVA	111.794.294-51	90
107	CELIA MARIA MOTA LINS	084.791.004-00	85
108	MARIA REGINA DA SILVA NERI	536.958.604-72	85
109	MIRANEIDE MARIA DA SILVA	532.911.314-87	85
110	OZELIA SOUZA DA SILVA	766.385.104-87	85

111	NIEDJA PAULINA PASSO DE MELO	796.402.904-59	85
112	EDNALVA MARIA DA SILVA SANTOS	735.435.004-49	85
113	ANA PAULA DE MEDEIROS SILVA LIMA	932.716.544-68	85
114	EDIJANE NEVES DA SILVA	998.326.074-34	85
115	ANA CRISTINA DE ALENCAR	934.490.034-53	85
116	EDJANE MARIA DA SILVA LOPES	048.183.374-98	85
117	HELENA MARIA DA SILVA	976.693.774-53	85
118	ANA PAULA DOS SANTOS	987.730.034-68	85
119	EDIZANGELA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	932.538.004-82	85
120	VERONICA OLIVEIRA DE BARROS SILVA	038.685.554-47	85
121	FABIANA CAVALCANTI DO NASCIMENTO DURVAL	031.022.574-73	85
122	ANA MARIA LUCAS DA SILVA	062.887.204-61	85
123	EVELYN ROXANE PEREIRA DE ALENCAR BARROS	038.912.814-71	85
124	GISELDA MARIA DE LIMA LINS BARROSO	037.194.734-06	85
125	ELIZABETH VIRGINIA NASCIMENTO DE QUEIROZ	039.414.674-33	85
126	EVANGELES RODRIGUES CAVALCANTI	056.836.514-33	85
127	MARISTELA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA	044.621.074-97	85
128	PAULIANA SANTANA DA SILVA	058.846.124-51	85
129	MIRTES CLEIDE SILVA DOS SANTOS	052.014.734-07	85
130	VIVIANE CONCEICAO DA PAIXAO SANTOS SILVA	039.027.094-64	85
131	JOYCE JOSEFA CORREIA DA SILVA	057.054.854-33	85
132	LEANDRA AMARA DOS SANTOS LIMA	067.311.764-27	85
133	NEILA MARIA DIAS DE FRANCA	068.713.044-10	85
134	RUBIA KALINE SANTOS FEIJO BISPO	090.032.634-42	85
135	RAQUEL MARIA SILVA OLIVEIRA	066.492.874-90	85
136	MICHELE CARINE VELOSO GUEDES PEREIRA	081.748.214-69	85
137	ROSELI DA CRUZ SILVA	093.873.624-85	85
138	MARILIA DA SILVA LAURINDO	100.580.354-43	85
139	FLAVIA NATALIA DA SILVA	079.655.514-11	85
140	RAYANE MAYARA DA SILVA	109.839.214-07	85
141	THAMYRES MIRELLE EDUARDO	115.353.294-83	85
142	ALZILENE ALVES BARBOSA	192.183.383-15	80
143	RISONEIDE SANTOS DA SILVA	320.269.354-91	80
144	ROCHEIDE FERREIRA DOS SANTOS	543.003.556-49	80
145	SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA	433.843.824-04	80
146	GILVANIA PINTO BEZERRA MALTA	685.877.754-72	80
147	ALCICLANE APARECIDA PIMENTEL DA SILVA	713.116.534-49	80
148	ADRIANA JERONIMO DE SOUZA	696.369.904-68	80
149	MIRIAN MARIA DA SILVA	035.209.564-46	80
150	VERONICA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	744.652.524-04	80
151	MIDIAN MALHEIROS DE ARAUJO MACHADO	823.949.384-04	80
152	MARLUCE LUIZA DA PAIXAO	026.749.854-37	80
153	JACILENE MARIA NASCIMENTO DE FRANCA	868.015.704-04	80
154	IVANILDA NASCIMENTO DE SOUZA	036.782.264-42	80
155	MARIA JOSE DE LIRA SILVA	029.935.644-20	80
156	JOSELIA JUSTINA DA SILVA	026.297.684-65	80
157	MIRTES SEVERINA DO MONTE	011.499.354-80	80
158	VANESSA RODRIGUES DA COSTA	039.424.284-07	80
159	TARCIANA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	046.018.374-56	80
160	ANDRESA CRISTINA DE OLIVEIRA LINS SOUZA	052.165.984-13	80
161	JOELMA MARIA ARAUJO DA SILVA	058.521.154-01	80
162	JOELMA DOS SANTOS BRAZ SANTANA	044.632.364-01	80
163	GEILZA DE LIMA ABDIAS DA SILVA	059.466.954-52	80
164	ALDECI MARIA DA SILVA	054.515.144-96	80
165	CINTIA VALERIA BARRETO DE LIMA	062.711.144-07	80
166	NIVIA NOADIA DA SILVA	087.276.474-55	80
167	DANIELE MARIA DA SILVA	079.507.454-95	80
168	MARIA LAVINIA DOMINGUES SOBRAL	095.299.924-24	80
169	JESSICA TAMIRES DE ALBUQUERQUE PAIVA	092.392.884-73	80
170	MARCELA RAIANA LIMA DA SILVA	117.467.494-66	80
171	GLECYLANDIA VITORIA DE OLIVEIRA CAPITULINO	115.730.344-79	80
172	RIZELDA ENES DE MEDEIROS FERREIRA	767.739.064-15	75
173	EDNALVA DE SANTANA ANDRADE	456.978.504-25	75
174	SEVERINA FRANCISCA DE LIMA	416.341.104-63	75
175	MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	556.021.004-82	75
176	EDIVANIA JOSE DA SILVA	528.250.354-91	75
177	WILMA PEREIRA DOS SANTOS GAMA	766.235.214-53	75
178	CRYSLEY BERGMANN PEREIRA DO MONTE	782.279.334-91	75
179	ALVANI MARTINS RIBEIRO	864.771.024-04	75
180	IRIS MARIA DA SILVA	819.185.004-44	75
181	ELIETE MARIA FERREIRA	010.642.254-54	75
182	JAQUELINE MARQUES DAMASCENO	018.406.014-18	75
183	VERONICA HOLANDA DE CAMPOS	029.948.094-19	75
184	LUCIANA DA SILVA	026.082.214-08	75
185	JACQUELINE RODRIGUES LINHARES FARIAS	899.225.493-87	75
186	MARIA PRISCILA DA SILVA	048.489.014-05	75
187	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA BARBOSA	054.844.614-80	75
188	VANESSA MARIA DE OLIVEIRA SANTIAGO	050.047.254-89	75
189	GIZELDA KARLA CODECEIRA DA SILVA	057.790.424-89	75
190	CLAUDENICE MARIA DA SILVA	067.111.534-05	75
191	NAFATALI MARIA DA SILVA	074.883.654-37	75
192	JESSICA ANDRESA ALVES TEIXEIRA CARVALHO	080.440.634-04	75
193	MAIARA ARAUJO DE SANTANA	092.095.884-28	75
194	VERONICA PIRES PESSOA DE MELO	529.402.254-00	70
195	MARIA DE FATIMA DA SILVA CUNHA	792.959.084-49	70
196	JUCINEIA PEREIRA DE LIMA	906.583.454-00	70
197	SONIA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS	881.244.874-72	70
198	ROSIANE FIGUEIROA DOS SANTOS	795.566.474-49	70
199	FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	912.927.604-78	70

200	SILVIA JANAINA DA SILVA	038.109.324-77	70
201	VERA LUCIA DA SILVA RAMOS	881.231.624-72	70
202	EDILZA ALVES DA HORA SANTOS	051.322.884-56	70
203	MARIA DA CONCEICAO SOARES SILVA	848.557.894-53	70
204	JOSICLEIDE DOMINGOS DOS SANTOS	990.166.484-53	70
205	ADRIANA FELICIANA DOS SANTOS	023.265.274-02	70
206	FERNANDA SIMONE DA SILVA PEREIRA	023.822.784-71	70
207	FABIANA CARLA RODRIGUES DA SILVA	022.385.414-03	70
208	ELIENE GONCALVES DA SILVA	022.383.934-55	70
209	VILMA MARIA DA SILVA	058.800.454-55	70
210	MARCIA LUCIA DE MELO	045.705.494-89	70
211	ANA ELIZABETE MENDES DE SOUZA PAES	037.822.884-67	70
212	ANDELECIA SANTOS GONDIM REGUEIRA	037.798.554-61	70
213	EDNA MARIA DOS SANTOS GONCALVES	031.508.114-73	70
214	MICHELLY BEZERRA DE LIMA	049.292.444-98	70
215	JAQUELINE FERREIRA DE LIMA	039.697.234-93	70
216	MARIA MARCELINA FREIRE DE MEDEIROS	041.967.024-65	70
217	CLEIA SENA DA SILVA	056.465.404-37	70
218	VALQUIRIA MARIA DE OLIVEIRA	050.046.464-22	70
219	EVELINE MUNIZ DOS SANTOS SILVA	054.372.464-63	70
220	ADRIANA BARBOSA FERREIRA	057.779.054-47	70
221	ACILIANE JOSE DA SILVA	063.922.424-57	70
222	CINTIA FERREIRA DA SILVA	014.578.844-02	70
223	NATALIA VILELA OHIRA SALES	060.721.034-64	70
224	TATIANA CRISTINA JOSE DOS SANTOS SOUZA	052.776.764-65	70
225	EDVANIA TATIANA SILVA DE CARVALHO	081.320.714-25	70
226	ELIZANGELA ALBUQUERQUE DA SILVA	080.957.594-90	70
227	JOSILENE LAISE BATISTA DA SILVA	071.432.964-90	70
228	SINARA DOS SANTOS FERREIRA	099.884.694-54	70
229	ANA MARIA DA SILVA	390.403.134-15	65
230	MAURICEIA CELESTINO DE OLIVEIRA	593.571.344-68	65
231	MARLENE PAULINA DA SILVA	493.523.264-15	65
232	MARIA BETANIA DA SILVA	735.505.824-04	65
233	ANTONIA MARIA DA SILVA	092.535.664-69	65
234	JACILENE DA COSTA RODRIGUES	793.829.164-15	65
235	CLEONICE GONZAGA DO NASCIMENTO	710.215.584-00	65
236	JAQUELINE ENEDINA DA SILVA	689.445.604-36	65
237	MARLI LUIZ DO NASCIMENTO SILVA	896.547.224-53	65
238	EDICLEIDE TAVARES DA SILVA	020.579.044-58	65
239	MADELON ANDRADE RODRIGUES	027.433.834-37	65
240	MIRIAM MARTINIANO FERREIRA LOBO	026.888.384-07	65
241	CLAUDIA MARIA PEREIRA DA SILVA	027.820.044-33	65
242	JOCELMA SANTOS DO CARMO	029.667.344-77	65
243	RUBENICE BEZERRA DO NASCIMENTO	007.939.134-62	65
244	EDILENE LIRA DOS SANTOS	045.998.724-07	65
245	WANESSA BARBOSA DA SILVA	038.397.274-48	65
246	JULIA JANAINA GOMES DOS SANTOS	032.146.523-51	65
247	SIMONE CORREIA DA SILVA	038.021.614-08	65
248	MARINALVA MARIA SALES	008.538.224-84	65
249	SIMONE ALVES BEZERRA GABU SANTOS	056.659.844-26	65
250	ELIANE RAMOS DA PAZ SILVA	048.482.524-07	65
251	JAQUELINE VILACA DOS SANTOS	058.082.894-83	65
252	MARIA APARECIDA DE SALES DIAS LIRA	047.181.644-27	65
253	TATIANA FLORENTINO DA SILVA	064.838.564-74	65
254	VILMA MERI DA ROCHA SILVA	058.658.934-16	65
255	ADRIANA MARIA VITAL DA SILVA	061.663.454-45	65
256	CINTIA MONALIZA DE LIMA	057.979.574-85	65
257	JAQUELINE FERREIRA CHAGAS JERONIMO	090.482.234-66	65
258	CASSIA GLICIA DA HORA FRANCISCO DA SILVA	073.996.684-77	65
259	SILVIA MARIA FRANCA DA SILVA NASCIMENTO	087.004.774-43	65
260	MAISA DA SILVA LAURINDO SOUZA	103.495.174-28	65
261	MARLUCE FEIJO LINS DOS SANTOS	610.965.124-91	60
262	CRISTINA CAROLINA DE LIMA	360.824.494-87	60
263	VERA LUCIA CARNEIRO DE SOUZA	353.427.654-04	60
264	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	368.841.544-20	60
265	MALENA JULIA CAVALCANTI	464.635.854-91	60
266	ALDERLEI DE FATIMA PEREIRA DE SIQUEIRA BARROS	727.958.404-72	60
267	IVANIA DA SILVA SILVEIRA	693.300.264-00	60
268	JAQUELINE BARBOSA DA SILVA DE CAMPOS	428.031.364-49	60
269	CLEOPATRA DE MORAES MULFORD SILVA	895.393.624-15	60
270	MARLI MARIA DA PAIXAO SOUSA	532.962.224-72	60
271	LUCILEA JOSE DA SILVA	963.395.194-15	60
272	CRISTIANI DE OLIVEIRA ANACLETO SANTOS	708.386.544-72	60
273	ALEXSANDRA DE ANDRADE MENEZES TENORIO	026.646.844-69	60
274	JOSINEIDE CLEMENTE BARBOSA BORGES	764.277.814-72	60
275	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	887.387.794-04	60
276	MARILI JULIA CAVALCANTI	022.996.024-37	60
277	MARIVANIA LEMOS DA SILVA	830.151.084-68	60
278	ROSICLEIDE DA SILVA DE ALBUQUERQUE	043.824.704-39	60
279	SILVANIA MARIA DA SILVA	026.096.434-46	60
280	ELIENE NOBERTO PEREIRA	824.898.584-91	60
281	MARIA AUXILIADORA DA PAZ	948.753.324-91	60
282	ROSEANE MARIA DA SILVA	031.521.794-48	60
283	MARTA MOREIRA SILVA	869.461.704-82	60
284	EVELINE MARIA DE FANCA	898.868.014-68	60
285	DIRLENY ALVES DE OLIVEIRA	024.789.444-30	60
286	DIONE MARIA DA SILVA	027.583.814-51	60
287	ANA JOSELMA GOUVEIA DOS SANTOS SOUZA	030.647.724-65	60
288	JOSINETE DA SILVA ALBUQUERQUE	029.357.014-02	60

289	SOLANGE ALVES DA SILVA	896.753.804-97	60
290	KATIA LUCIA DA SILVA	044.013.154-56	60
291	RITA CARLA DE LIMA	011.085.944-84	60
292	ESTELA MARIA DA SILVA CARVALHO	028.691.354-24	60
293	RENATA DANIELLE ALVES LINS DA SILVA	031.271.534-06	60
294	EDIANE MARIA DO NASCIMENTO	039.306.844-70	60
295	ANA MARIA CORDEIRO DE FRANCA BARROS	048.779.434-63	60
296	CRISTIANE GONCALVES DE BARROS LIMA	031.011.334-24	60
297	FABIANA MARIA DA SILVA MOURA	037.190.514-12	60
298	ROSANA CARLA DE CASTRO COSTA	042.499.694-44	60
299	ANA PAULA DOMINGOS DE ALBUQUERQUE	039.909.084-03	60
300	ERICA PATRICIA TIMOTEO DA SILVA	009.824.924-05	60
301	SIMONE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	044.492.284-99	60
302	JOSELI DA GLORIA NUNES CAMPOS	038.637.704-98	60
303	REGINA MENDES PAIVA	032.022.503-88	60
304	ELIZABETE MARIA DE OLIVEIRA	046.000.464-63	60
305	WANESSA KELLY DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	046.339.934-02	60
306	ARIANE PATRICIA BEZERRA DA SILVA	043.677.394-57	60
307	MAXIMIANA DA CONCEICAO SILVA	053.995.424-12	60
308	ERICA FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA	049.599.184-89	60
309	SILVIANE KARINE MOREIRA	047.737.654-10	60
310	DANIELA DANTAS GOMES CORREIA	073.730.564-90	60
311	RAFAELLA BERNARDINO DA SILVA	063.217.724-10	60
312	ROBELY FRANCA DE SOUZA RAMALHO ARAUJO	013.709.334-95	60
313	RAQUEL MARIA DA SILVA SANTOS	064.910.314-97	60
314	SUELMA DE SOUZA BARRETO	070.065.364-30	60
315	SIRLEIDE CRISTINA SANTANA DA SILVA	067.337.044-55	60
316	ANA CAROLINA DA COSTA VIEIRA	069.740.644-03	60
317	DEIZE SOARES DE OLIVEIRA	092.732.144-01	60
318	EYLANE AMARAL DE OLIVEIRA	080.806.134-86	60
319	INGRIDY MORAIS DA SILVA DE OLIVEIRA	086.348.564-29	60
320	KEILA CASSIANE FERREIRA DUARTE	111.896.874-37	60
321	CARMELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	213.295.914-53	55
322	MARIA LUZIMAR DA SILVA	433.301.264-34	55
323	CRISTINA LUCIA CORREIA	479.320.234-91	55
324	EDNA LUCIA DOS SANTOS BARBOSA	575.996.104-72	55
325	ROSEANE SOARES COSTA DOS SANTOS	511.428.724-91	55
326	MARIA MARGARIDA FERREIRA	687.797.124-87	55
327	LUCILEIDE DA SILVA	556.266.024-53	55
328	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA MADUREIRA	614.072.754-53	55
329	ANA CRISTINA OLIVEIRA DE ANDRADE	710.275.054-49	55
330	NATALI MARIA ANDRADE DA SILVA	822.794.974-68	55
331	MARIA BERENICE PAULO DA SILVA	865.386.674-49	55
332	MARIA DA CONCEICAO FREITAS DOS SANTOS	509.197.845-34	55
333	JOSINETE GOMES DOS SANTOS	513.580.934-15	55
334	EDIENE CRISTINA DE FRANCA MELO	976.271.944-15	55
335	RILDETE MARIA DE SANTANA OLIVEIRA	808.633.614-04	55
336	GILMARA GOMES DE SANTANA FRANCA	019.741.844-98	55
337	NIEDJA RODRIGUES DA SILVA	934.522.334-72	55
338	GERALDA DE LOURDES AMARAL	037.975.234-40	55
339	ADELMA MARIA DA SILVA	025.283.284-19	55
340	LARA RIBEIRO NERI	067.950.874-09	55
341	SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA VICENTE	027.939.294-09	55
342	ANA PAULA DE LIMA	046.145.014-35	55
343	ADALGISA MARIA DE SENA	010.025.614-77	55
344	FABIANA ANGELICA RIBEIRO DOS SANTOS	039.490.914-32	55
345	WALQUIRIA CEZIAS DA SILVA	072.156.134-96	55
346	ANEEVANE SANTOS FONSECA DA SILVA	040.398.084-44	55
347	JOYCE ARAUJO VIEIRA	001.367.303-37	55
348	RENATA DOS ANJOS MORAIS	045.514.984-40	55
349	RAABE CASSIA SANTOS DE ARRUDA	039.260.144-31	55
350	ANA ROBERTA MORAES RIBEIRO	037.884.454-75	55
351	JANAINA LUIZA SIMOES DOS SANTOS	045.492.914-51	55
352	LUIZA CATARINA DE FREITAS BARBOSA BARRETO LINS	051.720.464-96	55
353	ALESSANDRA FRANCISCA GOMES	049.027.994-56	55
354	RAFAELA FERNANDA GOMES RAPOSO	001.032.424-00	55
355	ENATALLY DE SOUSA SILVA	054.914.644-06	55
356	KARLA ANNE BERNARDINA DA SILVA	074.181.334-30	55
357	MARCIA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES DA ROCHA	061.102.714-38	55
358	LAILA FARIAS DE ARAUJO	080.094.354-65	55
359	MARIA DA PAZ DORNELAS PEREIRA DA SILVA	128.119.124-87	50
360	ANA MARIA FRANCISCA DA SILVA	464.219.124-00	50
361	GISELE CODECEIRA DA SILVA	449.267.074-20	50
362	LADJANE MARQUES SILVA	551.711.174-20	50
363	ANA HONORIO DA SILVA SANTOS	608.813.134-91	50
364	ZILDA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	706.706.924-68	50
365	MARIA ELECIANA GOMES FERREIRA CHAVES	020.542.674-30	50
366	JOSILENE MARIA SILVA DOS SANTOS	266.989.798-30	50
367	COSMA CABRAL DE ARAUJO SILVA	051.579.224-18	50
368	ERIKA VIVIANE DA SILVA GUIMARAES	029.547.654-02	50
369	ARLETE JOSE DA SILVA	040.171.114-59	50
370	DEBORA MARIA ALVES FREIRE	039.213.334-23	50
371	ADRIANA VIANA FERRER	058.295.434-78	50
372	JOYCE AURELINA BARBOSA	045.054.804-02	50
373	ELIZANGELA DO NASCIMENTO LIMA	048.939.384-52	50
374	MARLENE OLIMPIO DA SILVA FERNANDES	072.723.944-98	50
375	MARIA MANOELA PAES GALINDO	076.147.704-71	50
376	HOSANA BERNARDI	069.241.954-31	50
377	FABIANA GOMES DA SILVA	083.051.324-80	50

378	THAMYRES DE CARVALHO VALE	081.814.214-69	50
379	MARIA CAMILA LEITE DA SILVA BARROS	103.039.554-30	50
380	DANUBIA CARMO DA SILVA	104.811.944-01	50
381	DORALICE SILVA MOURA	290.505.964-87	45
382	VALDENICE RAMOS DO CARMO	243.842.084-72	45
383	VALMIRA DA SILVA PEREIRA LIMA	990.191.324-15	45
384	CLAUDIA FERNANDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MOURA	865.665.804-25	45
385	ROSIMERE SEVERINA DOS SANTOS	793.772.204-59	45
386	ANILDA JACI DOS SANTOS	620.582.584-87	45
387	ELBA CONCEICAO DA SILVA CONEGUNDES	832.464.284-68	45
388	CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	935.223.474-04	45
389	MONICA MARIA DA SILVA	026.482.934-42	45
390	ERIVALDA MARIA DA SILVA	021.477.464-36	45
391	MARIA JOSE DE MELO	036.568.354-03	45
392	ELAINE MARIA RAMOS	036.538.364-33	45
393	ROSIMERY MARIA SILVA DA CUNHA	036.577.924-57	45
394	VALDENICE MARIA APARECIDA DOS SANTOS	056.116.054-60	45
395	MARIA ELISABETE RODRIGUES DA SILVA COSTA	045.802.764-26	45
396	EZI SOARES DANTAS	045.742.754-05	45
397	MARIA MADALENA TEIXEIRA	050.287.544-54	45
398	SUSE MARIA SEMIANO DA SILVA	082.169.624-60	45
399	ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO	072.372.414-86	45
400	RAQUILANE GLEYCE DO NASCIMENTO	105.682.264-37	45
401	TEREZINHA DE JESUS SANTOS	216.349.554-04	40
402	LUCIDALVA FAUSTINO PEREIRA	231.437.624-20	40
403	ROSIANE MARIA ANDRADE SILVA	438.593.994-20	40
404	MARIA GRACIETE LOURENCO	026.330.684-72	40
405	SUELY TEIXEIRA DE CARVALHO	450.005.144-91	40
406	ANGELA MARIA DUTRA DE LIMA BARBOSA	030.408.354-24	40
407	LUCIENE ROMAO DE MORAES	065.531.668-21	40
408	ELAINE MARIA DA SILVA	868.321.824-49	40
409	EDILEUZA TEREZINHA DA SILVA	807.870.454-20	40
410	DIONE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	028.883.334-14	40
411	IRAILDA CRISTINA DA SILVA LEMOS	735.386.474-53	40
412	CARLA ANDREA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE COUTINHO	767.878.184-91	40
413	MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA	009.941.680-04	40
414	MIRIAN LIDIA DA SILVA MARQUES	908.185.474-72	40
415	PATRICIA CASSIA DE QUEIROZ RODRIGUES	906.947.914-15	40
416	JOSEANE CAVALCANTI MARQUES DA SILVA	976.373.434-72	40
417	EDNALDA MARIA DA SILVA	998.318.214-91	40
418	SANDRA CORREIA VIEIRA	258.620.218-09	40
419	NADJA MARIA BARBOSA	023.134.774-01	40
420	FABIANA PEREIRA DA SILVA	025.758.794-26	40
421	REJANE MARIA DA SILVA SANTOS	036.909.944-38	40
422	EDILSON FRANCISCO DOS SANTOS	030.056.224-10	40
423	HELEN SUZY DE LIMA GOMES SILVA	032.255.704-60	40
424	MEURY RAMOS PINTO DA CUNHA	042.382.714-67	40
425	KARLA ADRIANA DA SILVA	010.033.844-55	40
426	ROSICLEIDE DELFINO DE FREITAS	053.515.084-94	40
427	CLAUDENICE MARTINS DA SILVA	060.396.824-42	40
428	DIANY GIRLEIDE XAVIER DE SOUZA	009.222.354-06	40
429	PRISCILA SANTOS DE SOUZA	048.586.664-17	40
430	SIMONE DA SILVA ANUNCIACAO QUEIROZ	042.833.144-04	40
431	VANICE SEVERINA DE LIMA	055.380.524-00	40
432	JOANA CRISTINA CAMPELO DA SILVA	077.097.944-08	40
433	ODETE DE MOURA SANTOS	073.635.984-28	40
434	ALINE BARBOSA DA SILVA	073.684.214-45	40
435	JOZIANE MELO DA SILVA.	089.099.934-13	40
436	EMANOELA DA SILVA CANDIDO	105.575.654-05	40
437	ELOANA LARISSA DE ALCANTARA	075.931.964-29	40
438	ROSELI GOMES DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	025.789.894-86	40
439	JHENIFER FERNANDES DE OLIVEIRA	094.315.854-05	40
440	ROSA MARIA DE SANTANA	269.101.014-72	35
441	NELINE MARIA DA COSTA BENTO	499.901.364-91	35
442	ANA DE FATIMA RAMOS BORBA	484.180.804-34	35
443	JOSEANE MARIA DE SOUZA PEREIRA	987.516.114-49	35
444	MARIA DAS GRACAS SENA DA SILVA	039.511.454-39	35
445	ESMERALDA MARIA DA SILVA	045.422.294-75	35
446	JOSIVANIA MARIA DA SILVA	086.996.364-31	35
447	NYEDJA MARIA DA SILVA	052.444.914-74	35
448	LUCIANA MESSIAS DOS SANTOS	068.054.104-79	35
449	RUBIANA FERNANDA BARBOSA DA SILVA	058.260.924-08	35
450	MARIA AMANDA CONCEICAO LIMA SOARES	073.895.554-08	35
451	GILVANIA MARLENE DE SANTANA	108.718.484-30	35
452	ISADORA DE JESUS LIMA	091.575.684-64	35
453	ANA PRISCILA MARIA DE OLIVEIRA LELIS	093.437.384-12	35
454	CARLA ALBILENE DE SOUZA FERREIRA	103.150.314-50	35
455	LENORA JORDAO PINTO	325.474.204-49	30
456	MARIA DA CONCEICAO SOARES DA SILVA	387.281.844-91	30
457	TANIA CANDIDA DA COSTA	611.328.454-91	30
458	MARIA ELISABETE DA SILVA ALVES	416.308.664-15	30
459	MARIA DE FATIMA DA SILVA	572.370.934-87	30
460	MERCIA DA SILVA NERES	802.196.244-53	30
461	FABIA PATRICIA GOMES DE SOUZA	973.992.724-68	30
462	KESIA MARIA DE MELO	042.095.074-58	30
463	JESICA CAVALCANTE DA FONSECA SANTOS	008.472.734-90	30
464	CLAUDIANA DA SILVA NASCIMENTO	025.238.544-65	30
465	ELAINE NASARIO SANTIAGO DOS SANTOS	037.802.094-38	30
466	ARILESSA VALQUIRENE DE ARAUJO SILVA	038.125.714-20	30



467	LIDIA MARIA BELCHIOR DA SILVA	046.127.844-80	30
468	CLAUDIA MACIEL DO NASCIMENTO	047.656.274-03	30
469	AMANDA DE ALBUQUERQUE SILVA	048.719.664-37	30
470	JULIANA MARIA BEZERRA	046.581.684-30	30
471	ALEQUISSANDRA SILVA DE LIMA NUNES	069.251.264-09	30
472	JACQUELINE MENDONCA FRANCA	057.482.284-40	30
473	CHIRLENE DO NASCIMENTO SILVA	058.100.364-06	30
474	TAMARA GABRIELLE LOPES DA SILVA	034.071.174-02	30
475	LOURDIANA CLECIA LEITE DA SILVA FERREIRA	080.214.394-67	30
476	ADRIANA ALVES SILVA DOS SANTOS	081.792.264-41	30
477	KATIA MARIA MARQUES DA SILVA	080.832.704-66	30
478	GALLAXIA LUCIA SILVA BARRETO	093.678.764-32	30
479	JAIANA BRUNA DE ARAUJO OLIVEIRA	101.430.734-19	30
480	VIVIANE LETICIA DOS SANTOS	092.848.814-47	30
481	KELAINE MARIA ARAUJO DOS SANTOS	119.717.694-28	30
482	ADRIANA MARIA DA SILVA	023.785.594-10	30
483	AIRLEM BERENICE DOS SANTOS SILVA	132.920.924-93	30
484	MARIA LUZINETE DA SILVA	329.277.384-91	25
485	LUZIA ALVES DE LIMA SOUZA	882.530.404-82	25
486	SANDRA BERNARDINA DA SILVA	864.936.204-49	25
487	MARTA M. FLORENCIO DE MOURA	045.331.964-54	25
488	VIETA VANEZA OLIVEIRA SIMAO	031.231.564-35	25
489	DILVANIA DE SOUZA SILVA	028.521.434-96	25
490	ANDREZA DA SILVA MOURA	010.031.734-03	25
491	DANNIELE KARYNE MARCELINO COSTA FERREIRA	052.156.854-44	25
492	EDJA CRISTINA DA COSTA SILVA	079.829.994-09	25
493	GLEICE BATISTA DA SILVA	052.430.134-47	25
494	MARCIA MARIA DA SILVA SOUZA	063.747.084-23	25
495	ANA CLAUDIA MARIA DA SILVA	066.074.404-01	25
496	RISOLENE MARIA FONSECA DOS SANTOS	075.507.184-07	25
497	ELIUDIANE PEREIRA DA SILVA	073.474.904-05	25
498	CICERA JAMILLY SANTOS FEITOZA DE ARAUJO	101.821.784-39	25
499	ADNA CRISTINA CUNHA	069.880.374-46	25
500	FERNANDA KARLA DA SILVA	116.674.684-48	25
501	DELMA LUCIA DOS SANTOS SILVA	522.422.184-68	20
502	MARIA EDJANE DA SILVA	640.043.684-72	20
503	ROSANGELA MARIA DA SILVA	720.289.124-72	20
504	SEVERINA MARIA VIANA DA SILVA	857.088.604-72	20
505	EDCASSIA MARIA DE FRANCA	856.170.244-34	20
506	ELIETE MARIA DE INOJOSA DA SILVA	933.722.644-87	20
507	MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA	708.005.374-91	20
508	MARIA DAS DORES AIRES DA SILVA	031.578.624-80	20
509	MARIA ELIZETE LOPES MACHADO	053.263.744-55	20
510	MAXILANE SUELY SANTIAGO DE ALMEIDA	007.730.824-76	20
511	LIVIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	029.716.334-54	20
512	CRISTIANA APARECIDA GALDINO DOS SANTOS	064.210.334-82	20
513	ROZENILDA MARIA DE ARAUJO	051.066.654-00	20
514	GILVANIA MARIA DOS SANTOS	054.461.024-52	20
515	FLAVIANA NASCIMENTO SOUZA	086.162.424-65	20
516	LUCIANA SENA MARQUES	085.438.434-05	20
517	GLEICE MARIA DE SANTANA SILVA	081.096.394-96	20
518	WELLECTANIA MARIA DA SILVA MONTEIRO	118.293.164-27	20
519	THAIS MIRELLY TOMAZ DA SILVA	110.622.514-74	20
520	FLAVIA ESTEFANE SEABRA DA SILVA	136.045.264-85	20
521	DAYANE MYRTES ALVES MILANEZ	111.235.644-42	20
522	AMARA MARIA DA SILVA	478.180.004-10	15
523	MISRAIM DOS SANTOS SILVA	247.263.204-59	15
524	LUCIA MARIA AZEVEDO WANDERLEY SIMOES	376.790.664-34	15
525	MATILDE MARIA DA CONCEICAO DE AZEVEDO	833.847.154-20	15
526	MARCILENE AGUIAR GOMES	987.798.264-15	15
527	ROSE CARLA DE OLIVEIRA	020.322.854-52	15
528	ZENAIDE KARINA LIMA DE ALBUQUERQUE	044.000.064-50	15
529	ROSANGELA BARBOSA DE MORAIS	056.779.234-00	15
530	JULIANY CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	039.771.594-37	15
531	MARCELA CIPRIANO DA SILVA	048.860.634-97	15
532	SIMONE MARIA GOMES DA SILVA	068.543.164-99	15
533	TAMIRES KARLA NASCIMENTO	087.860.964-43	15
534	KAREN SUENYA ALVES CAMPOS	107.511.344-06	15
535	LINDIVANIA MARIA DOS ANJOS	109.205.804-40	15
536	NATALI MORGANA LIMA DA SILVA	117.432.884-33	15
537	YASMIM VICTORIA BANDEIRA DE MELO	112.531.454-07	15
538	POLLYENE KEDMA DA CUNHA CHAGAS	121.723.644-95	15
539	LARISSA MAYRA DE LIRA SANTOS	107.603.024-64	15
540	MARIA CLARA MENEZES DE OLIVEIRA	117.537.324-92	15
541	JULIANA FELIX DE OLIVEIRA	119.802.944-70	15
542	REJANE DE FATIMA ALVES	300.402.134-04	10
543	EDITE XAVIER DE ANDRADE	414.810.464-20	10
544	ESTER VICENTE DOS SANTOS	368.501.014-04	10
545	OZENI ANTONIA CHAGAS DA SILVA	090.482.224-94	10
546	SEVERINA NAZARE CRUZ	649.681.624-72	10
547	SUSICLAY SANTOS DE OLIVEIRA	327.855.853-72	10
548	ROSILEIDE MARIA DE OLIVEIRA	830.444.264-72	10
549	ADRIANA PATRICIA DOS SANTOS	711.993.224-15	10
550	HELENA GEORGINA DE HOLANDA FILHA	715.222.634-20	10
551	JOSELIA DA SILVA FERREIRA	919.888.454-91	10
552	MARIA HELENA SANTANA DOS SANTOS SILVA	024.057.614-40	10
553	MARIA ISAIRES PEREIRA PESSOA RESENDE	813.296.603-15	10
554	CASSANDRA MICHELA PINTO DA SILVA	028.263.744-35	10
555	CARLA FERNANDA LEITE	035.849.164-96	10

556	MIDIAN MARIA CORREIA SILVA	041.800.864-76	10
557	ANA RAQUEL FERREIRA CARVALHO ARAUJO	057.520.594-61	10
558	MARIA MARGARETH DAS CANDEIAS BARROS DO NASCIMENTO	058.313.494-70	10
559	ALESSANDRA REGINA FERREIRA RIBEIRO	065.494.044-44	10
560	WANESSA FERNANDES CORDEIRO DE MELO	082.619.874-00	10
561	ADRIANA MARIA DA SILVA FERREIRA	081.232.864-73	10
562	JACQUELINE MARIA DE ARAUJO	093.126.514-20	10
563	PRESIANA FERREIRA CHAGAS XAVIER	106.940.704-67	10
564	JAQUELINE SILVA DOS ANJOS	097.507.524-14	10
565	THAIS TENORIO DE ASSIS	109.432.764-62	10
566	AMANDA MARTINS DOS SANTOS	101.772.844-55	10
567	STEFANE KELLE DA SILVA	701.588.144-60	10
568	LEILYANNE TORRES AVES	028.727.194-31	5
569	SUZANA SOUSA DA SILVA	040.969.654-48	5
570	GABRIELA LOPES DE VASCONCELOS	058.857.194-62	5
571	GABRIELE CARVALHO DE LIRA	108.306.664-19	5
572	MARTA MORAES DA SILVA	178.025.634-53	0
573	MARIA IRAIDES DA SILVA	490.363.515-53	0
574	ROSEANE MARIA DA SILVA FREITAS	687.609.304-20	0
575	MONICA MARIA SPINELLI MONTEIRO DE MOURA	830.268.354-04	0
576	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DA SILVA	848.304.684-91	0
577	ELISANGELA ALVES BARBOSA	848.377.564-68	0
578	GLECIA ROSIANE DA SILVA	034.159.804-64	0
579	ANDREA CRISTINA DA SILVA	026.941.124-04	0
580	SIMONE CRISTINA LACERDA DA SILVA	819.911.532-04	0
581	ROSILENE SOBRAL DA ROCHA	038.922.604-19	0
582	GILVANIA MARIA DA SILVA SANTOS	040.959.124-64	0
583	ANDRE SOUZA REGIS	036.232.194-95	0
584	VALERIA BATISTA OLIVEIRA	065.673.084-60	0
585	FRANCEANE MARIA DE FIGUEIRO	067.224.774-79	0
586	DANIELLE RODRIGUES DE MOURA DA SILVA BARBOSA	091.656.584-00	0
587	NAYARA THAIS FONSECA SILVA	104.088.294-35	0
588	ADRIELE MARIA DA SILVA	131.513.894-81	0
589	LETICIA MICHELE DOS SANTOS	123.534.304-90	0
590	IRANES ARAUJO DOS SANTOS BONIFACIO	098.233.714-07	0

**FUNÇÃO – PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL– APROVADOS / CLASSIFICADOS  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	JANAINA MARIA ALVES	024.856.774-84	80
2	ROSINEIDE SORAIA DA SILVA LIMA	072.640.794-14	80
3	MONICA MARIA DE ARAUJO CUNHA	989.386.224-87	60

**FUNÇÃO – PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL– APROVADOS  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
4	EVINA MARIA AGUIAR DE ALMEIDA	922.583.604-04	60
5	IVANICE SOARES FARIAS	784.759.964-34	20

**FUNÇÃO – PROFESSOR I - EDUCAÇÃO INFANTIL– DESCLASSIFICADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	JOSELIA GUILHERME COSTA	869.722.514-00	DESCLASSIFICADO
2	MARIA DA CONCEICAO ATAIDE ELIAS DA SILVA	020.158.754-84	DESCLASSIFICADO
3	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	147.380.074-91	DESCLASSIFICADO
4	VERA LUCIA FERREIRA DA CUNHA	301.301.314-15	DESCLASSIFICADO
5	ANA ACACIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	179.803.304-63	DESCLASSIFICADO
6	MARIA CRISTINA BARBOSA	216.454.934-15	DESCLASSIFICADO
7	UIARA DA ROCHA LIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	253.647.234-53	DESCLASSIFICADO
8	AIDA GLAUCÉ BOTELHO DE MELO	223.315.144-53	DESCLASSIFICADO
9	ELIANE HERMES DE AMORIM	320.125.274-34	DESCLASSIFICADO
10	JOELZA GUERRA CABRAL ESTANISLAU	215.058.104-34	DESCLASSIFICADO
11	FRANCILENE ALVES DE SOUSA	239.739.783-87	DESCLASSIFICADO
12	IRACEMA DO CARMO ARAUJO	609.150.134-87	DESCLASSIFICADO
13	LURDECI SOARES DA SILVA	320.431.554-15	DESCLASSIFICADO
14	SELMA OLIVEIRA DE MORAES	277.055.264-00	DESCLASSIFICADO
15	CARLOS JOAQUIM BERMUDEZ	700.745.697-91	DESCLASSIFICADO
16	MARIA DE FATIMA DA SILVA	246.613.414-49	DESCLASSIFICADO
17	MARIA TEREZA PAZ DA SILVA	398.631.664-72	DESCLASSIFICADO
18	MONICA SERRATH IASBECK LEITAO	368.066.684-53	DESCLASSIFICADO
19	SEVERINA JOSE DOS SANTOS	407.390.154-00	DESCLASSIFICADO
20	SOLANGE DE CARVALHO FERREIRA	643.059.024-00	DESCLASSIFICADO
21	CLENILZE GALDINO LEITE VIEIRA	416.361.804-00	DESCLASSIFICADO
22	MARIA LUTECIA SILVA DE ABREU	304.517.104-44	DESCLASSIFICADO
23	ROZELI TEIXEIRA DA SILVA	582.755.844-34	DESCLASSIFICADO
24	AILMA ROCHA DE BARROS GALDINO	370.911.314-87	DESCLASSIFICADO
25	DILIA FERREIRA DA SILVA CUNHA	536.090.004-06	DESCLASSIFICADO
26	ELIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	398.458.504-72	DESCLASSIFICADO
27	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	439.997.354-49	DESCLASSIFICADO
28	SOLANGE SIQUEIRA LUNA BARBOSA	382.037.664-04	DESCLASSIFICADO
29	GLAUCENIRA JOSE OLIVEIRA DA SILVA	556.937.845-68	DESCLASSIFICADO
30	LUCIENE ODETE DA SILVA VILELA	433.824.874-20	DESCLASSIFICADO
31	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	590.280.334-91	DESCLASSIFICADO
32	REJANETE DOS SANTOS FERREIRA	398.809.234-72	DESCLASSIFICADO

33	SONIA XAVIER FLORENCIO GUIMARAES	493.765.944-87	DESCCLASSIFICADO
34	ZENAIDE MARIA DO NASCIMENTO	794.030.264-72	DESCCLASSIFICADO
35	MARIA CRISTINA TAVARES	461.370.254-20	DESCCLASSIFICADO
36	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO AMORIM	439.561.904-59	DESCCLASSIFICADO
37	MARIA DO ROSARIO VERA CRUZ DE SIQUEIRA	617.099.084-72	DESCCLASSIFICADO
38	MARIA JOSE DE SOUSA ARAUJO	587.393.784-20	DESCCLASSIFICADO
39	SEVERINA IZABEL FRANCISCO	719.279.724-34	DESCCLASSIFICADO
40	ANDREA PEREIRA DA COSTA	478.663.144-20	DESCCLASSIFICADO
41	CARMEM LUCIA TAVARES RAMOS BESERRA	534.832.784-00	DESCCLASSIFICADO
42	CASSIA MARIA XAVIER SANTANA	532.891.454-68	DESCCLASSIFICADO
43	EDNALVA AMARA DA SILVA	519.607.294-20	DESCCLASSIFICADO
44	HOSTILENE DOS SANTOS BROCHARDT	583.514.184-04	DESCCLASSIFICADO
45	MARIA BETANIA DOS SANTOS	477.041.364-53	DESCCLASSIFICADO
46	MARIA DA PENHA CUNHA DE ALMEIDA	616.481.324-72	DESCCLASSIFICADO
47	MARIA INEZ SOARES FRANCISCO	432.662.744-15	DESCCLASSIFICADO
48	MARIA JOSENILDA ALVES DA SILVA GOMES	735.525.694-72	DESCCLASSIFICADO
49	MERCIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA	639.840.914-00	DESCCLASSIFICADO
50	MERCIA MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS VIEIRA DA SILVA	693.633.744-91	DESCCLASSIFICADO
51	MIRIAM BARBOSA VALENTIM	900.025.554-68	DESCCLASSIFICADO
52	BERTINA SEVERINA DA SILVA	793.795.594-53	DESCCLASSIFICADO
53	DIANA PEREIRA MENDES SILVA	577.602.844-20	DESCCLASSIFICADO
54	EDIVANIA RUFINO DE BARROS SANTIAGO	641.403.264-68	DESCCLASSIFICADO
55	ELZANI LOBO DE BARROS SILVA	492.686.434-72	DESCCLASSIFICADO
56	ILZA SEVERINA DE LIMA	544.902.604-82	DESCCLASSIFICADO
57	LUCILEIDE RAMOS DE SOUZA	741.495.634-20	DESCCLASSIFICADO
58	MARCO ANTONIO ROSSI	119.245.048-55	DESCCLASSIFICADO
59	MARIA JOSE DA SILVA	532.968.504-49	DESCCLASSIFICADO
60	MARINALBA PEREIRA DA SILVA LIMA	610.306.864-91	DESCCLASSIFICADO
61	DELMA MADALENA DA SILVA	573.370.204-49	DESCCLASSIFICADO
62	KELI CRISTINA DE FREITAS	sem cpf	DESCCLASSIFICADO
63	LADJANE MARIA DE MENEZES FERREIRA DA SILVA	767.159.734-15	DESCCLASSIFICADO
64	LUCIA MARIA JORGE FERREIRA	731.787.994-00	DESCCLASSIFICADO
65	MARIA GORETE FERREIRA DOS SANTOS	920.883.764-53	DESCCLASSIFICADO
66	PATRICIA MARIA DA ROCHA BARROS	193.706.244-49	DESCCLASSIFICADO
67	ROSINEIDE DE SOUZA LEITAO	631.416.124-04	DESCCLASSIFICADO
68	ANA CRISTINA DE ASSIS MACHADO	783.337.414-87	DESCCLASSIFICADO
69	EDILEUSA MARIA DE LIRA BARBOSA	733.080.804-00	DESCCLASSIFICADO
70	ELIETE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	023.108.144-82	DESCCLASSIFICADO
71	GIDELMA MARTINIANO FERREIRA DOS SANTOS	824.542.564-87	DESCCLASSIFICADO
72	JEANE MARIA MARQUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	623.746.724-68	DESCCLASSIFICADO
73	MARIA SOCORRO DA CONCEICAO SILVA	753.944.804-00	DESCCLASSIFICADO
74	MARYVANE ALVES DA SILVA	696.399.574-53	DESCCLASSIFICADO
75	NACI MARIA DOS SANTOS	735.434.624-15	DESCCLASSIFICADO
76	SERGIANE BOTELHO DA SILVA	731.885.064-49	DESCCLASSIFICADO
77	SIBELE MARIA DE OLIVEIRA ROSADO	697.663.984-53	DESCCLASSIFICADO
78	SUZANA MARIA SOUZA PORTO	610.551.314-34	DESCCLASSIFICADO
79	VALDICE EGLANTINE ALVES DE LUCENA SOUZA	781.666.914-34	DESCCLASSIFICADO
80	BEATRIZ ALMEIDA REGO LIMA	023.579.904-14	DESCCLASSIFICADO
81	EDJANE MARQUES DOS SANTOS	834.986.644-68	DESCCLASSIFICADO
82	EDNADIA MARIA COUTO DE LIMA	801.100.704-10	DESCCLASSIFICADO
83	ELIENE ALVES DE OLIVEIRA	030.568.224-59	DESCCLASSIFICADO
84	IVANISE SANTANA DE OLIVEIRA LIMA	735.360.834-04	DESCCLASSIFICADO
85	JAILZA ADELINO DE OLIVEIRA	856.088.584-68	DESCCLASSIFICADO
86	JOSELIA RAMOS MONTEIRO	669.652.334-00	DESCCLASSIFICADO
87	KATIA BARROS DOS SANTOS	908.143.204-49	DESCCLASSIFICADO
88	MARCILENE ROCHA DE ARAUJO	781.607.154-04	DESCCLASSIFICADO
89	MARIA ABIGAIL DOS SANTOS	819.280.764-91	DESCCLASSIFICADO
90	MARIA JOSENILDA DOS SANTOS	824.549.904-82	DESCCLASSIFICADO
91	MARIA WALKIRIA MOARAIOS DO NASCIMENTO	679.552.804-72	DESCCLASSIFICADO
92	ROSA MARIA DE SALLES	735.607.314-53	DESCCLASSIFICADO
93	ROSILENE DAS NEVES	718.984.254-34	DESCCLASSIFICADO
94	SULAMITA SILVA DOS SANTOS	766.821.954-72	DESCCLASSIFICADO
95	CRISTIANE MARIA FELIPE	537.262.004-87	DESCCLASSIFICADO
96	EDILMA MARIA DE ANDRADE	743.242.764-04	DESCCLASSIFICADO
97	GISELLY MARIA DE SANTANA	026.331.824-96	DESCCLASSIFICADO
98	GLAUCIANE NUNES DE SANTANA	763.675.334-00	DESCCLASSIFICADO
99	IONIDE DA SILVA VICENTE LIMA	847.228.434-49	DESCCLASSIFICADO
100	JADIVANIA PEREIRA DA FONSECA	881.801.584-20	DESCCLASSIFICADO
101	KATIA CILENE DOS SANTOS MOURA	856.815.714-91	DESCCLASSIFICADO
102	KATIA PATRICIA DE SOUSA	868.986.394-04	DESCCLASSIFICADO
103	LUCIDALVA FRANCISCA DOS SANTOS	879.558.144-87	DESCCLASSIFICADO
104	MARIA JOSE DA SILVA	754.835.724-91	DESCCLASSIFICADO
105	MARIA SILENE NOIA DA SILVA	021.246.204-01	DESCCLASSIFICADO
106	MARIA VERONICA DIAS ESPINDOLA	799.449.734-91	DESCCLASSIFICADO
107	MARTA MARIA DOS SANTOS	670.718.724-49	DESCCLASSIFICADO
108	MIRIAM FERREIRA DE MELO	832.117.214-87	DESCCLASSIFICADO
109	ROSANELA RAMOS LOPES	162.786.818-62	DESCCLASSIFICADO
110	SANDRA COSTA DO NASCIMENTO	908.466.484-15	DESCCLASSIFICADO
111	CLAUDIA BARBOSA DA SILVA	824.611.204-04	DESCCLASSIFICADO
112	DILONY SILVA CRUZ BANDEIRA	096.121.054-05	DESCCLASSIFICADO
113	EDILEUZA MARIA DA SILVA SANTOS	735.428.904-30	DESCCLASSIFICADO
114	GEANE SANTIAGO DA SILVA	905.577.274-72	DESCCLASSIFICADO
115	GILVANISA LINDALVA DE OLIVEIRA SANTOS	033.892.634-89	DESCCLASSIFICADO
116	JOAQUIM JOSE DE LEMOS	866.873.874-72	DESCCLASSIFICADO
117	LINDALVA SEABRA DOS SANTOS	848.044.164-04	DESCCLASSIFICADO
118	LINDALVA MARQUES DE SOUZA DE PAULA	763.333.704-44	DESCCLASSIFICADO
119	MARIA AMELIA PIMENTEL BEZERRA DE VASCONCELOS	793.794.944-91	DESCCLASSIFICADO
120	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO BARBOSA	793.225.814-68	DESCCLASSIFICADO
121	MARIA DE LOURDES ALEXANDRINA BARBOSA	995.981.754-72	DESCCLASSIFICADO

122	MARIA GUIOMAR ANTONIA DO NASCIMENTO	935.632.214-72	DESCCLASSIFICADO
123	MONICA MARIA DA SILVA	934.360.924-87	DESCCLASSIFICADO
124	ANA PAULA SIQUEIRA CAMPOS	775.513.624-87	DESCCLASSIFICADO
125	ARQUIMERES DE ALCANTARA	846.636.184-72	DESCCLASSIFICADO
126	CIANE BRASIL REGO	659.743.014-04	DESCCLASSIFICADO
127	EDILZA PEREIRA DA SILVA	020.329.714-88	DESCCLASSIFICADO
128	EUZENI FERREIRA CRISOSTIMO	035.131.534-90	DESCCLASSIFICADO
129	IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO MONTEIRAZO SILVA	744.667.714-72	DESCCLASSIFICADO
130	JANEIDE MARIA FLORENCIO	857.516.004-44	DESCCLASSIFICADO
131	JOSEFA ALVES DE ARAUJO	248.713.538-77	DESCCLASSIFICADO
132	MARCIA ALEXANDRE DE ARAUJO	031.362.854-84	DESCCLASSIFICADO
133	MARIA LUCIANA DA SILVA	904.777.904-53	DESCCLASSIFICADO
134	ROSANGELA MARIA DA FONSECA	712.281.104-25	DESCCLASSIFICADO
135	ROSILDA SANTOS DA SILVA	796.197.624-87	DESCCLASSIFICADO
136	SANDRA GOMES BARBOSA	867.697.234-68	DESCCLASSIFICADO
137	SANDRA HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA	879.002.704-34	DESCCLASSIFICADO
138	SANDRA MARIA VALDEVINO DE ARAUJO	661.754.104-91	DESCCLASSIFICADO
139	WILLIAM SIMONE DA SILVA NUNES	895.595.174-49	DESCCLASSIFICADO
140	ADRIANA VIANA SILVA DE ARAUJO	880.653.084-49	DESCCLASSIFICADO
141	ANDREA BEZERRA DA SILVA	028.778.104-61	DESCCLASSIFICADO
142	CRISTIANE RODRIGUES FERREIRA COELHO	016.576.757-00	DESCCLASSIFICADO
143	EDVANIA DOS SANTOS	054.752.624-54	DESCCLASSIFICADO
144	FABIANA CAMILO DE SANTANA	862.602.354-53	DESCCLASSIFICADO
145	FLAVIA NOLETO CARDOSO	759.253.893-87	DESCCLASSIFICADO
146	JATIACI OLIVEIRA FERNANDES	078.989.374-63	DESCCLASSIFICADO
147	JOELMA FERREIRA MARQUES	027.523.094-57	DESCCLASSIFICADO
148	MARIA CRISTIANE RIBEIRO	002.166.144-81	DESCCLASSIFICADO
149	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	024.612.584-57	DESCCLASSIFICADO
150	MARIA ELISANGELA DA SILVA	027.711.164-13	DESCCLASSIFICADO
151	MARISTENIA CANDIDA DE OLIVEIRA BORBA	792.651.704-68	DESCCLASSIFICADO
152	MARTA MARIA BEZERRA DE SOUZA	887.870.364-87	DESCCLASSIFICADO
153	ROSILENE MARIA E SANTANA	890.072.634-04	DESCCLASSIFICADO
154	ROSILENE NUNES DA SILVA SOUZA	831.484.774-72	DESCCLASSIFICADO
155	ROSINETE SEVERINA CARDOSO	864.381.154-87	DESCCLASSIFICADO
156	VALDELANDIA GERMANO DA SILVA SANTOS	710.245.654-91	DESCCLASSIFICADO
157	VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA	921.347.504-72	DESCCLASSIFICADO
158	ANA SIBELE DE CARVALHO MENDES	019.823.394-97	DESCCLASSIFICADO
159	ANDREA MARIA PINTO DA SILVA	007.921.544-01	DESCCLASSIFICADO
160	CICERA MARIA DE SANTANA	021.572.344-97	DESCCLASSIFICADO
161	DELMA LUCIA DOMINGOS	908.600.634-53	DESCCLASSIFICADO
162	EDITE MARIA DE AMORIM	864.195.014-15	DESCCLASSIFICADO
163	ERIKA CCRISTINA DA SILVA	027.352.994-30	DESCCLASSIFICADO
164	FABIANA BERNARDO DOS SANTOS DE ANDRADE	882.146.304-44	DESCCLASSIFICADO
165	FLAVIA VALERIA VIEIRA MENDONCA BAZANTE	799.504.344-91	DESCCLASSIFICADO
166	JOSILEIDE MARIA DA SILVA	025.399.714-31	DESCCLASSIFICADO
167	LUCIENE MARIA VANDERLEI DOS SANTOS	030.457.944-08	DESCCLASSIFICADO
168	MARIA CRISTINA CORREIA	025.579.624-22	DESCCLASSIFICADO
169	MARIA DA CONCEICAO LIMA DOS SANTOS	037.858.884-22	DESCCLASSIFICADO
170	MARIA GORETE CAVALCANTI MARQUES	022.627.014-90	DESCCLASSIFICADO
171	MARIA JOSETE DA SILVA	868.639.244-04	DESCCLASSIFICADO
172	MERCIA JOSE DE MELO	922.814.604-44	DESCCLASSIFICADO
173	RAQUEL MARIA DE LIMA SOUSA	019.312.414-90	DESCCLASSIFICADO
174	ROSILENE DA SILVA RAMOS	024.231.294-24	DESCCLASSIFICADO
175	SEBASTIANA MARIA DA SILVA FRANCA	042.636.214-41	DESCCLASSIFICADO
176	SIMONE BISPO DE ALBUQUERQUE	030.487.964-95	DESCCLASSIFICADO
177	VANEIDE MARIA DA SILVA SANTOS	028.205.594-09	DESCCLASSIFICADO
178	WEIDJA DE SALES PEREIRA	021.356.524-23	DESCCLASSIFICADO
179	ADRIANA DE LIMA GUEDES	050.195.964-50	DESCCLASSIFICADO
180	ELMA FERREIRA DOS ANJOS RIBEIRO	024.754.604-66	DESCCLASSIFICADO
181	GENICLEIDE FELIX DA SILVA	031.180.364-43	DESCCLASSIFICADO
182	GLEICE MARCIA OLIVEIRA PAES DE ALCANTARA	025.599.374-92	DESCCLASSIFICADO
183	ILMA MARIA DA SILVA SANTOS	038.153.674-25	DESCCLASSIFICADO
184	JACILENE MARIA DA SILVA GUILHERME	023.256.114-18	DESCCLASSIFICADO
185	JOSELIA MARIA SILVA DE ANDRADE	063.461.854-70	DESCCLASSIFICADO
186	JOSILENE ROQUE DOS SANTOS	056.951.824-50	DESCCLASSIFICADO
187	KELLY CRISTINA MARQUES DE LIMA	022.318.104-84	DESCCLASSIFICADO
188	MARCIANA BERENICE TAVARES FEITOSA	029.675.774-80	DESCCLASSIFICADO
189	MARIA GLEYCE FERREIRA DA SILVA	031.064.714-25	DESCCLASSIFICADO
190	MARIA MICHELLE DE SANTANA SANTOS	020.547.144-70	DESCCLASSIFICADO
191	NOELIA MARIA DE FREITAS SILVA	021.024.354-66	DESCCLASSIFICADO
192	RENATA LUCIA LIMA AMARAL CAVALCANTI	899.143.334-00	DESCCLASSIFICADO
193	ROSINETE MARIA DO NASCIMENTO	960.576.964-68	DESCCLASSIFICADO
194	SILVIA NICLECIA DA SILVA RODRIGUES	043.254.654-56	DESCCLASSIFICADO
195	ADRIANA NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	033.167.784-97	DESCCLASSIFICADO
196	ANA PAULA DA SILVA COSTA	034.202.894-48	DESCCLASSIFICADO
197	EDNA LIMA SANTOS	028.042.304-73	DESCCLASSIFICADO
198	ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS LIRA	026.069.344-82	DESCCLASSIFICADO
199	ESTER VIEIRA NUNES DA SILVA	037.898.414-47	DESCCLASSIFICADO
200	GERUSA DA SILVA GONCALVES	048.205.854-44	DESCCLASSIFICADO
201	HOSANA ROBERTA DA SILVA	050.606.744-01	DESCCLASSIFICADO
202	JANAINA BATISTA GOMES	025.461.774-35	DESCCLASSIFICADO
203	JESARELA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	059.152.494-50	DESCCLASSIFICADO
204	JOSELY HOLANDA FREITAS DA SILVA	028.488.284-47	DESCCLASSIFICADO
205	LILIANE BATISTA DOS SANTOS GOMES	030.108.494-78	DESCCLASSIFICADO
206	LIZIANE DA CRUZ	078.546.702-97	DESCCLASSIFICADO
207	LUCIANA FIDELIS ARAUJO	025.575.004-88	DESCCLASSIFICADO
208	MARIA BETANIA SOUSA DE OLIVEIRA	026.765.414-63	DESCCLASSIFICADO
209	MARIA CELESTE CONCEICAO GAMA	886.461.904-63	DESCCLASSIFICADO
210	MARIA GLAUCIANE ARAUJO SILVA	881.920.324-34	DESCCLASSIFICADO

211	MARIA ISABEL DA SILVA	027.134.884-43	DESCCLASSIFICADO
212	PAULA MARIA SANTANA DA SILVA	034.833.224-95	DESCCLASSIFICADO
213	ROSEANE MARIA DA SILVA	032.123.924-52	DESCCLASSIFICADO
214	RUBENICY DE BRITO NASCIMENTO	032.124.874-02	DESCCLASSIFICADO
215	SIMONE SOARES DE ARAUJO PEREIRA	040.496.724-80	DESCCLASSIFICADO
216	ALEXANDRA DE MOURRA FARIAS	037.511.374-67	DESCCLASSIFICADO
217	CELIA MENDES OLIVEIRA	033.553.984-03	DESCCLASSIFICADO
218	DANIELA RIBEIRO GOMES	031.780.164-30	DESCCLASSIFICADO
219	GIZELI DOS PRAZERES FONSECA	025.619.264-27	DESCCLASSIFICADO
220	ISABEL CRISTINA VENTURA DO NASCIMENTO	019.308.055-94	DESCCLASSIFICADO
221	IVANE OLIVEIRA DE LIMA	063.704.194-19	DESCCLASSIFICADO
222	JACIELMA MARIA DA SILVA MONTEIRO	008.802.494-63	DESCCLASSIFICADO
223	JANAINA GOMES RODRIGUES	032.215.404-93	DESCCLASSIFICADO
224	KASSIANA FRANCA CAMPELO	033.443.514-51	DESCCLASSIFICADO
225	LILIAN PATRICIA DA SILVA	008.183.734-82	DESCCLASSIFICADO
226	LUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE	035.338.644-80	DESCCLASSIFICADO
227	MARIA CANDIDA DA CONCEICAO BARBOSA	868.761.634-15	DESCCLASSIFICADO
228	MARIA CONCEICAO DE LIMA FERREIRA	029.463.054-65	DESCCLASSIFICADO
229	MARIA CRISTINA DA SILVA	036.563.484-05	DESCCLASSIFICADO
230	MARIA LUCIVANIA DA SILVA	026.481.684-60	DESCCLASSIFICADO
231	MAURISA MARIA DA SILVA	053.493.774-85	DESCCLASSIFICADO
232	MICHELLI VIANA CARNEIRO DE SENA	031.129.224-09	DESCCLASSIFICADO
233	MIRLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	035.075.824-73	DESCCLASSIFICADO
234	ROSICLEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	036.519.854-40	DESCCLASSIFICADO
235	SERRAT KEDMA DOS SANTOS	033.054.234-63	DESCCLASSIFICADO
236	TEREZINHA MARIA DA SILVA	034.802.204-28	DESCCLASSIFICADO
237	VANESSA NASCIMENTO COSTA SANTIAGO	041.819.364-90	DESCCLASSIFICADO
238	ANA PAULA FERREIRA DE LIMA	073.003.564-60	DESCCLASSIFICADO
239	ANGELA PATRICIA DO NASCIMENTO SILVA	033.870.304-79	DESCCLASSIFICADO
240	ANGELICA MARIA FALCAO ARAUJO	043.456.914-35	DESCCLASSIFICADO
241	AZENATE MARIA DA SILVA FILHO	034.741.234-32	DESCCLASSIFICADO
242	CIRLENE PEREIRA DA CRUZ	888.862.553-49	DESCCLASSIFICADO
243	DANIERE MARIA BARROS PEREIRA DA SILVA	030.708.304-71	DESCCLASSIFICADO
244	ELIETE ALVES DE MOURA HONORATO	036.054.444-40	DESCCLASSIFICADO
245	ELIZANGELA PEREIRA FERRAO BRITO	034.153.564-85	DESCCLASSIFICADO
246	ERIKA DA LUZ COSTA	010.020.254-35	DESCCLASSIFICADO
247	MARCICLEIDE AGUIAR GOMES	054.496.364-40	DESCCLASSIFICADO
248	PAULA LEANDRA DE OLIVEIRA MOREIRA DA SILVA	059.144.824-61	DESCCLASSIFICADO
249	SHEYLA SIQUEIRA CAMPOS	008.537.814-35	DESCCLASSIFICADO
250	ALEXSANDRA GOMES DA SILVA MELO	010.070.954-07	DESCCLASSIFICADO
251	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE BRASIL	042.112.164-57	DESCCLASSIFICADO
252	ANILDA DE OLIVEIRA PORTELA	045.962.353-06	DESCCLASSIFICADO
253	ELIZABETH SANTOS BATISTA DOS ANJOS	042.669.794-44	DESCCLASSIFICADO
254	ERICA LOPES DA SILVA	009.240.694-73	DESCCLASSIFICADO
255	GERLAINE PESSOA DE LUNA VENANCIO	009.511.204-92	DESCCLASSIFICADO
256	HAIDEYS ISABEL DA CONCEICAO	040.672.774-07	DESCCLASSIFICADO
257	JANAINNA MORAIS DE MEDEIROS	044.904.964-78	DESCCLASSIFICADO
258	JOELMA GONCALVES DE SANTANA	035.746.904-60	DESCCLASSIFICADO
259	KARLA GRAZIELE TORRES DO NASCIMENTO	038.542.224-59	DESCCLASSIFICADO
260	LISLANIA SOUZA RODRIGUES	033.519.614-48	DESCCLASSIFICADO
261	MARCELA MARIA DA CUNHA BARROS	055.096.654-40	DESCCLASSIFICADO
262	MARCELA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA MORAES	055.241.154-05	DESCCLASSIFICADO
263	MARCIA BARRETO DA SILVA	044.891.714-98	DESCCLASSIFICADO
264	MARIA MADALENA SILVA DE QUEIROZ SANTOS	036.898.794-93	DESCCLASSIFICADO
265	RILENE DIAS DA SILVA	039.612.024-51	DESCCLASSIFICADO
266	ROSELIA MARIA DE SANTANA	037.615.314-86	DESCCLASSIFICADO
267	ANA CLAUDIA DA SILVA SALES	052.533.114-08	DESCCLASSIFICADO
268	CRISTIANE MARIA DE LIMA SILVA FERREIRA	041.548.874-59	DESCCLASSIFICADO
269	DANIELA FLORENCIO DE VASCONCELOS	009.785.814-58	DESCCLASSIFICADO
270	DOMICIA BERNARDO LINS DE SANTANA	049.248.054-08	DESCCLASSIFICADO
271	JOSICLEIDE DOS SANTOS	046.140.804-05	DESCCLASSIFICADO
272	MOEMA ARAUJO DA CRUZ	047.156.624-18	DESCCLASSIFICADO
273	ROSELY PEREIRA DE LIMA	039.040.284-21	DESCCLASSIFICADO
274	SILVANIA ALVES GOMES DOS SANTOS	039.333.164-48	DESCCLASSIFICADO
275	VANESSA MARIA DA SILVA	036.147.954-97	DESCCLASSIFICADO
276	AGNNA MARYA DOS SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	045.066.464-36	DESCCLASSIFICADO
277	ALEXSANDRA GOMES MAIA	082.180.934-87	DESCCLASSIFICADO
278	ANA CAROLINA PEREIRA SANTOS	047.065.834-70	DESCCLASSIFICADO
279	ANDRESA CRISTINA DE OLIVEIRA LINS SOUZA	521.659.841-63	DESCCLASSIFICADO
280	BARBARA ROBERTA LINS DA COSTA	011.734.614-42	DESCCLASSIFICADO
281	ELAINE MOTA DA SILVA	055.686.114-08	DESCCLASSIFICADO
282	ERICKA HOLANDA DA SILVA	042.670.394-45	DESCCLASSIFICADO
283	FLAVIA KARLA SANTOS DA SILVA	071.935.884-19	DESCCLASSIFICADO
284	JAQUELINE XAVIER DOS SANTOS SA	059.769.694-29	DESCCLASSIFICADO
285	JOSIVANIA SILVA DE OLIVEIRA	059.210.914-30	DESCCLASSIFICADO
286	JULIANA COSTA DE OLIVEIRA	048.249.014-48	DESCCLASSIFICADO
287	MANOELLY SUELY DA SILVA	047.085.844-31	DESCCLASSIFICADO
288	MARIA KARLA CAVALCANTI DE SOUZA	044.218.204-07	DESCCLASSIFICADO
289	NICIA SARA DOS SANTOS GOMES SILVA	050.610.453-08	DESCCLASSIFICADO
290	ROSEANE OLIVEIRA BEZERRA	048.791.884-33	DESCCLASSIFICADO
291	ROZENILDA MARIA DE ARAUJO	061.066.654-00	DESCCLASSIFICADO
292	SANDRA REGINA GOMES FURTADO	985.177.593-20	DESCCLASSIFICADO
293	TATIANE OLIVEIRA RIBEIRO	103.166.517-02	DESCCLASSIFICADO
294	VALQUIRIA MARIA DA SILVA	051.589.144-43	DESCCLASSIFICADO
295	WILLAMS DAVID DA SILVA LIMEIRA	010.194.205-29	DESCCLASSIFICADO
296	ANA PAULA DOS SANTOS	013.800.904-07	DESCCLASSIFICADO
297	ELIANE MARIA DE SOUZA	051.365.604-95	DESCCLASSIFICADO
298	ELISANGELA DOS SANTOS SILVA MARTINS	078.115.804-46	DESCCLASSIFICADO
299	HELLYTHA DA COSTA CUNHA NOGUEIRA	007.735.206-82	DESCCLASSIFICADO

300	JANETE DOS SANTOS ARAUJO	046.413.134-07	DESCCLASSIFICADO
301	JOSICLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	053.789.714-38	DESCCLASSIFICADO
302	MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA	081.344.014-90	DESCCLASSIFICADO
303	MARTA MACHADO DE BARROS	049.466.964-07	DESCCLASSIFICADO
304	NATALIA MENDONCA DE OLIVEIRA	053.153.724-21	DESCCLASSIFICADO
305	SIMONE MARIA RODRIGUES LINS	052.433.774-81	DESCCLASSIFICADO
306	VANESSA KARINE SANTANA SOUTO	057.003.114-10	DESCCLASSIFICADO
307	EDNA MARIA DA SILVA SIMOES	072.845.664-85	DESCCLASSIFICADO
308	JANAINA BARBOSA DO VALE	052.011.234-22	DESCCLASSIFICADO
309	JOANA D'ARC FRANCISCA DIAS DIAS	066.988.934-20	DESCCLASSIFICADO
310	JOYCE MARIA CAVALCANTI DE SOUSA	047.374.364-70	DESCCLASSIFICADO
311	LAUDICEIA MARIA DA SILVA	079.521.504-56	DESCCLASSIFICADO
312	MARCELA BISPO MORAIS DA SILVA	064.885.314-41	DESCCLASSIFICADO
313	PAULA VIRGINIA OLIVEIRA DE MELO	061.787.324-06	DESCCLASSIFICADO
314	ROSANGELA MARIA MARINHO DE MELO	050.056.184-22	DESCCLASSIFICADO
315	SALVINA PATRICIA DO NASCIMENTO SILVA	056.017.914-65	DESCCLASSIFICADO
316	SILVANA MARIA DA SILVA	059.454.664-84	DESCCLASSIFICADO
317	SIMONE ALEXANDRE DE LEMOS	013.628.064-12	DESCCLASSIFICADO
318	VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA	053.631.264-86	DESCCLASSIFICADO
319	VALQUIRIA PEREIRA DO MONTE	051.292.124-52	DESCCLASSIFICADO
320	ADRIELLE REGINA SILVA DOS SANTOS	729.986.144-50	DESCCLASSIFICADO
321	AMANDA MARIA FERREIRA BARBOSA	063.629.654-77	DESCCLASSIFICADO
322	AURENICE MARIA DE ARAUJO SOUZA	059.349.024-07	DESCCLASSIFICADO
323	BARBARA NOELLE SANTOS DE MEDEIROS	075.918.804-11	DESCCLASSIFICADO
324	CHIRLENE FERREIRA DE SOUZA	064.754.224-28	DESCCLASSIFICADO
325	CINTIA FERREIRA DA SILVA	071.814.804-56	DESCCLASSIFICADO
326	CINTIA SANTOS DA SILVA	013.929.594-11	DESCCLASSIFICADO
327	FLAVIA DOS SANTOS FRANCA DUVAL	013.678.934-02	DESCCLASSIFICADO
328	GERDALIA FLORENCIO DA SILVA	062.186.904-07	DESCCLASSIFICADO
329	GERLANE MACIEL DOS SANTOS	080.113.844-22	DESCCLASSIFICADO
330	GLAUCIENE DA CONCEICAO CAETANO	050.901.864-56	DESCCLASSIFICADO
331	GLEICY KELY CONRADO TIBURCIO	082.032.914-22	DESCCLASSIFICADO
332	ISABELLE GRACE DE LIMA FIGUEIREDO	070.339.944-60	DESCCLASSIFICADO
333	JULIANA SOARES BRANDAO DE AGUIAR	062.413.944-10	DESCCLASSIFICADO
334	LAIS TOMAZ SILVA COSTA	052.399.524-50	DESCCLASSIFICADO
335	MARCELLA LOPES DA SILVA	068.717.014-19	DESCCLASSIFICADO
336	MARCIA FERNANDES MARTINS DE MELO	062.043.154-71	DESCCLASSIFICADO
337	MARCIVALDA LEITE DE SOUZA CUNHA	060.738.004-79	DESCCLASSIFICADO
338	MATILDE SILVA DE FRANCA	059.040.584-54	DESCCLASSIFICADO
339	PAMELLA FERREIRA FRANKLIN LIRA	014.160.784-01	DESCCLASSIFICADO
340	ROBERTA WERUSCKA LOPES DA SILVA	053.922.344-10	DESCCLASSIFICADO
341	AMANDA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	071.712.204-27	DESCCLASSIFICADO
342	BARBARA AMELIA DA SILVA ARRUDA	071.853.924-97	DESCCLASSIFICADO
343	BARBARA CARLO DA SILVA	069.563.064-41	DESCCLASSIFICADO
344	CLEBIA CINTIA DA SILVA	058.798.104-02	DESCCLASSIFICADO
345	DAYANA GLEIDE LEANDRO	072.540.644-57	DESCCLASSIFICADO
346	DAYANA SOUZA DE OLIVEIRA	065.859.944-50	DESCCLASSIFICADO
347	ELANIA MARIA DA SILVA	083.486.974-89	DESCCLASSIFICADO
348	GEISELANE NEVES DA SILVA OLIVEIRA	074.703.154-11	DESCCLASSIFICADO
349	IZIS PATRICIA DA SILVA COSTA	074.437.994-62	DESCCLASSIFICADO
350	JULIANA MARIA DA SILVA	068.054.954-40	DESCCLASSIFICADO
351	KATIA MARIA SOUZA DA SILVA	055.034.244-33	DESCCLASSIFICADO
352	MARILIA LESLIE GOMES ALVES	013.664.864-98	DESCCLASSIFICADO
353	MOGIANNY DE OLIVEIRA VIEIRA	028.028.953-70	DESCCLASSIFICADO
354	PATRICIA DE CASTRO MONTEIRO RODRIGUES	063.277.554-88	DESCCLASSIFICADO
355	RENATA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	071.914.374-80	DESCCLASSIFICADO
356	TACIANA MARCELA DA SILVA LIMA	057.487.404-60	DESCCLASSIFICADO
357	THAIANA CRISTINA DE MENEZES GOMES	065.632.584-41	DESCCLASSIFICADO
358	VANDA CRISTINA DA SILVA	069.926.244-58	DESCCLASSIFICADO
359	CAMILA DE FREITAS MEDEIROS RODRIGUES	015.817.414-30	DESCCLASSIFICADO
360	DINA AMISSADAY VALERIA DA SILVA	079.862.984-30	DESCCLASSIFICADO
361	EVELINE CRISTINA DA SILVA	079.876.594-10	DESCCLASSIFICADO
362	EVILLIANY AVELINO DE LIMA	068.035.344-56	DESCCLASSIFICADO
363	MANUELLA BEZERRA DO PRADO	014.250.154-92	DESCCLASSIFICADO
364	MARINA AMANDA DA SILVA LOPES ABREU	085.102.434-33	DESCCLASSIFICADO
365	SHAYANA KAROLYNA DE LIMA LEAL	074.314.744-82	DESCCLASSIFICADO
366	SUELI FERREIRA DA SILVA	077.913.254-89	DESCCLASSIFICADO
367	THAISLANE MARIA FREITAS DA SILVA	070.949.794-60	DESCCLASSIFICADO
368	VANESSA PATRICIA DA SILVA CABRAL	085.748.994-10	DESCCLASSIFICADO
369	ANA PAULA AUGUSTO DA SILVA	051.532.874-08	DESCCLASSIFICADO
370	ANDRINE DA SILVA	070.696.784-44	DESCCLASSIFICADO
371	ELIANE PEDRO DOS SANTOS SILVA	090.036.274-01	DESCCLASSIFICADO
372	JULIANA FERREIRA VIEGAS	087.773.924-26	DESCCLASSIFICADO
373	KARINA DAYSE CONCEICAO DE MELO LIMA	081.052.114-83	DESCCLASSIFICADO
374	LAYS DE BRITO DAVI	081.575.984-35	DESCCLASSIFICADO
375	MARINA CAVALCANTI ALVES MILANEZ	080.692.854-94	DESCCLASSIFICADO
376	MIRIAM DA SILVA LINS BARBOSA	082.809.934-01	DESCCLASSIFICADO
377	PRISCILLA CAPRICE ANDRADE CAMINHA	078.750.854-38	DESCCLASSIFICADO
378	RAFAELA VELOSO DA SILVA	079.750.544-02	DESCCLASSIFICADO
379	AGDA APARECIDA NASCIMENTO CAMPOS SANTOS	081.394.894-09	DESCCLASSIFICADO
380	ELIDIANA KESSE DUARTE PRINCIPE DE CARVALHO	089.225.174-33	DESCCLASSIFICADO
381	ELYNES MARY PEREIRA ALVES	084.101.714-06	DESCCLASSIFICADO
382	ERICA FERNANDA RAMOS DA SILVA	093.340.134-51	DESCCLASSIFICADO
383	KALTIELI GOMES DA SILVA	080.231.854-11	DESCCLASSIFICADO
384	POLIANE GOMES DOS SANTOS	034.259.651-90	DESCCLASSIFICADO
385	SIRLENE MARIA DA SILVA	044.978.514-94	DESCCLASSIFICADO
386	TAMARA ELLEN DA SILVA CUNHA CLAUDINO	079.356.194-92	DESCCLASSIFICADO
387	THAMIRES DE SOUZA AMORIM DOS SANTOS	087.642.914-21	DESCCLASSIFICADO
388	ADRIELLY PINHEIRO DE MELO	105.786.404-81	DESCCLASSIFICADO

389	ANA MANUELA DA SILVA ANDRADE	065.968.724-08	DESCCLASSIFICADO
390	LARISSA TAMIRIS DA SILVA CUNHA	088.727.624-56	DESCCLASSIFICADO
391	MARIA JOSE BERNARDINO DA SILVA	101.295.604-05	DESCCLASSIFICADO
392	NATALIA RAMOS DE OLIVEIRA	081.087.324-92	DESCCLASSIFICADO
393	NIVIANE DE SOUSA SILVA	043.629.843-05	DESCCLASSIFICADO
394	REJANE MARIA DA SILVA	098.049.664-09	DESCCLASSIFICADO
395	WILDERLANE MARIA DA SILVA	106.721.464-01	DESCCLASSIFICADO
396	EDJA MARTINS FEITOSA BARROS	098.821.744-93	DESCCLASSIFICADO
397	FERNANDA DA SILVA LEONALDO	109.902.554-09	DESCCLASSIFICADO
398	LETICIA MOREIRA DA COSTA	028.752.775-10	DESCCLASSIFICADO
399	MARIA ANGELICA NASCIMENTO DA SILVA	095.746.844-07	DESCCLASSIFICADO
400	MAYARA SUELLEN DO NASCIMENTO LIMA	097.458.164-00	DESCCLASSIFICADO
401	NADJA MARIA DA SILVA LINS E LIMA	101.535.974-45	DESCCLASSIFICADO
402	NATHALIA KARINE DOS SANTOS	100.743.624-70	DESCCLASSIFICADO
403	VIVIANE PEREIRA DE SOUZA DE LIMA	099.187.234-75	DESCCLASSIFICADO
404	AIRLA SILVA DOA SANTOS	103.162.934-31	DESCCLASSIFICADO
405	ELAYNE KAMILLA RODRIGUES DOS SANTOS	090.199.294-10	DESCCLASSIFICADO
406	ELISANGELA DE ARAUJO SANTANA	010.485.854-09	DESCCLASSIFICADO
407	GENILDA MARIA DA SILVA	098.248.684-70	DESCCLASSIFICADO
408	GESSICA CECILIA DE ALMEIDA SILVA	110.298.244-01	DESCCLASSIFICADO
409	GEYSE VICENTE DA SILVA	106.218.094-11	DESCCLASSIFICADO
410	GISELLY FERREIRA DA SILVA	108.995.064-02	DESCCLASSIFICADO
411	KARINA CARABAJAC DE BARROS	079.408.194-02	DESCCLASSIFICADO
412	MARIA CATARINA DE BRITO MACEDO	048.822.153-65	DESCCLASSIFICADO
413	MIRELLA VILANE DOS SANTOS SILVA	103.183.814-78	DESCCLASSIFICADO
414	AGUIDA BARBOSA DOS SANTOS	101.604.054-75	DESCCLASSIFICADO
415	MARCELA DA SILVA BRAGA	109.121.384-40	DESCCLASSIFICADO
416	WILLYANE MICHELI PINHEIRO SANTOS	115.419.634-82	DESCCLASSIFICADO
417	ADRIANA DE OLIVEIRA FELIPE	110.712.664-97	DESCCLASSIFICADO
418	ADRIELE WISSE BATISTA DA SILVA	111.367.384-28	DESCCLASSIFICADO
419	AMANDA GABRIELE ALVES CALAZANS DE MELO	112.834.224-33	DESCCLASSIFICADO
420	CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	107.758.444-03	DESCCLASSIFICADO
421	INGLIDES GERMANA LIRA DE SOUSA	051.286.524-83	DESCCLASSIFICADO
422	KAREY MIRELLY DOS SANTOS PINHEIRO	705.126.534-29	DESCCLASSIFICADO
423	LAIS CARLA DE OLIVEIRA	103.299.144-56	DESCCLASSIFICADO
424	PAULA CAROLINA XAVIER E SILVA	103.260.014-41	DESCCLASSIFICADO
425	TAYCA MAYANE ROBERTA DA SILVA	107.762.824-25	DESCCLASSIFICADO
426	WILLIANE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	103.325.164-07	DESCCLASSIFICADO
427	BEATRIZ SANTOS DA SILVA	108.941.564-89	DESCCLASSIFICADO
428	DANIELA FREIRE GONCALVES	109.723.564-52	DESCCLASSIFICADO
429	MARIA CRISTINA ALVES	103.023.884-78	DESCCLASSIFICADO
430	VALQUIRIA MARIA SILVA DE ARAUJO	120.719.574-07	DESCCLASSIFICADO
431	VIVIANE FERRAZ DA SILVA	702.468.604-99	DESCCLASSIFICADO
432	AMANDA NATALIA BRILHANTE	093.982.884-78	DESCCLASSIFICADO
433	ANA KAROLINA SOUZA DE MELLO	113.416.004-67	DESCCLASSIFICADO
434	ANDERSON GOMES DA SILVA LOPES	072.190.454-84	DESCCLASSIFICADO
435	AQUILA PRISCILA DOS SANTOS	704.268.744-20	DESCCLASSIFICADO
436	BRUNA INGRITHY PINTO GONCALVES	073.424.154-21	DESCCLASSIFICADO
437	MAYARA JOYCE NASCIMENTO DA SILVA	116.023.794-83	DESCCLASSIFICADO
438	ADRIELE LARISSA LIMA DA SILVA	113.483.064-59	DESCCLASSIFICADO
439	MARIA SAMARAH SENA DA SILVA	124.858.624-78	DESCCLASSIFICADO
440	MARILIA SILVA DAS NEVES	119.634.634-80	DESCCLASSIFICADO
441	SEVERINA BATISTA DE MEDEIROS	991.168.474-15	DESCCLASSIFICADO
442	ANA BEATRIZ SILVA DA CUNHA	705.181.004-99	DESCCLASSIFICADO
443	EDILANE MARIA DE SOUZA	129.963.114-26	DESCCLASSIFICADO
444	MARIA EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA	123.695.094-14	DESCCLASSIFICADO
445	WEDIA MICAELA NASCIMENTO SILVA	128.024.864-54	DESCCLASSIFICADO
446	JOICE KELY RIBEIRO FERREIRA	043.943.872-13	DESCCLASSIFICADO
447	MARILIA RAYANE FERREIRA SOARES	123.626.354-94	DESCCLASSIFICADO
448	RUANY BEATRIZ DAS NEVES RIBEIRO	123.723.724-67	DESCCLASSIFICADO
449	CINTHIA GONCALVES DA SILVA	032.755.384-70	DESCCLASSIFICADO

### FUNÇÃO – PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) APROVADOS / CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	MARTA MARIA SANTOS DA COSTA	661.154.934-04	95
2	MONICA DE SA OLIVEIRA	824.602.994-00	95
3	ARLETE OLIVEIRA DE ANDRADE	626.484.545-00	95
4	RONALDA ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA	065.825.894-07	95
5	MARIA CELIA DA SILVA FALCAO	069.336.704-06	90
6	MARIA DAS NEVES DE MOURA	232.391.744-72	90
7	JOSEFA SECI GOMES	432.298.404-53	90
8	MARIA JOSE SOUSA DA SILVA	058.457.924-10	90
9	ELZA GERALDO DA SILVA	029.190.144-12	90
10	IVONETE MARIA DE LIMA SILVA	320.128.374-68	90
11	MARIA DE FATIMA RODRIGUES GOMES	320.232.604-00	90
12	GINA ALVES SILVA DE VASCONCELOS	361.029.894-49	90
13	ROSANIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	320.047.964-72	90
14	IVANIA MARIA RODRIGUES MONTEIRO DA SILVA	381.653.094-04	90
15	CARLA MARIA DA CRUZ ARAUJO	439.002.594-53	90
16	MARIA LEOCILANE DE LEMOS SOUSA	410.539.154-20	90
17	ANA ROSA JERONIMO DA CUNHA	216.636.884-00	90
18	MARIA JOSE DE LIMA	661.165.384-87	90
19	SILVANA MARIA DE BARROS	363.320.204-82	90
20	GIRLEIDE OLIVEIRA DE LIMA	402.057.384-00	90
21	MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO	293.489.274-34	90
22	MARINEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA	480.052.824-00	90
23	CECILIA FERREIRA DA SILVA	492.794.674-68	90

24	EDJANE LIRA DA SILVA	480.039.994-72	90
25	VALDERITA DA SILVA MIRANDA	435.709.334-15	90
26	EDIJANE FEIJO DE MELO	476.373.744-91	90
27	SEVERINA AMARA BARROSO MENDONCA	447.952.034-15	90
28	ALBENI MONICA DA SILVA LEITE	502.495.764-49	90
29	ISABELE COSTA DE SOUZA	631.486.254-04	90
30	ROSANA MARIA FERNANDES DE SOUZA	492.451.394-68	90
31	ZULEIDE MAURICIO DA SILVA GOMES	610.810.274-87	90
32	DENISE BARBOSA FREIRE	665.901.244-34	90
33	ROSA MARIA MALAFAIA	611.535.324-68	90
34	LUCIA JOSE DE LIMA SANTANA	534.775.374-91	90
35	MARIA WILANY RIBEIRO	696.458.334-34	90
36	ALZIRA MARIA DA SILVA	720.230.074-54	90
37	ELIENAI JUSTINO DOS SANTOS	545.808.464-00	90
38	LUCIA MARIA FERRAZ DA SILVA	606.639.604-87	90
39	LAUDENICE MARIA DOS SANTOS NACRE	794.319.504-30	90
40	COSMA MARIA DA CUNHA	610.520.274-15	90
41	MARIA NAZARE MARCOLINO	661.144.384-34	90
42	TAMIRES ROBERTA RIBEIRO DE PAULA FLORENCIO	090.213.464-78	90
43	LUCIA MARIA PEREIRA	550.701.324-15	90
44	VERA LUCIA FERRAZ DA SILVA	631.553.114-87	90
45	MIRTES MARIA PEREIRA	433.895.624-00	90
46	MARIA LUCIA DA SILVA	800.678.914-20	90
47	ELIEZER MARIA SOARES DA SILVA	630.526.524-00	90
48	DIONETE MARIA BARBOSA	578.419.004-06	90
49	JARDILENE AMELIA DUTRA CAMARA	735.754.024-34	90
50	JOSENILDA MARIA DE FARIAS	800.422.364-87	90
51	SANDRA MARIA VIEIRA DE LIMA ANJOS	715.035.364-91	90
52	JOSIAS SOARES DA SILVA	735.440.354-72	90
53	OLIMPIA MARIA DE JESUS SILVA	696.478.604-04	90
54	JANE MERY DE LIMA RIBEIRO	864.225.534-04	90
55	MARIA MACILENE DOMINGOS DA SILVA	822.306.504-59	90
56	ROSELIA MARIA DA SILVA SANTOS	796.400.364-04	90
57	RANUSIA LUIZ RODRIGUES ACIOLI	031.169.404-79	90
58	LUCIA RAMOS DE QUEIROZ DA SILVA	781.764.844-15	90
59	RUTE MARIA DA SILVA BARBOSA	779.942.724-87	90
60	SULENE JANUARIO DOS SANTOS	799.802.104-78	90
61	ZILDA MARIA BARROS DA SILVA	795.996.304-59	90
62	JOELMA LUCIA DA SILVA LIMA	793.724.494-15	90
63	AUDENIRA DA SILVA OLIVEIRA	748.648.404-82	90
64	SOLANGE MARIA FERREIRA DE LIMA	879.575.074-68	90
65	MARIA DO CARMO DE SOUZA	899.555.954-34	90
66	VALDILENE BARRETO CAVALCANTI	949.904.414-00	90
67	ANA LUCIA SENA DA SILVA SOUZA	810.277.024-49	90
68	NEARES MARIA DE SANTANA NASCIMENTO	895.597.704-20	90
69	ELIOENAI INACIO RODRIGUES DA SILVA	666.159.174-91	90
70	SUELI HELENA DA SILVA CAVALCANTI	919.890.434-53	90
71	HISANIA CLESSE SANTOS DO REGO	824.785.204-78	90
72	JOSIANE MARIA SILVA COSTA	183.767.108-77	90
73	KATIA CRISTINA RAMOS DO NASCIMENTO	822.433.364-72	90
74	SIMONE DE ARAUJO BARROS MELO	891.390.974-04	90
75	DIANA CRISTINA ROMAINA DA COSTA	445.637.102-10	90
76	NELCI LOPES DE OLIVIERA	905.525.124-00	90
77	ESTER JUSTINO DE LIMA	766.330.204-49	90
78	SANDRA MARIA JOSE DE LIRA	810.269.274-04	90
79	JOSEANE SEVERINA GOMES FERREIRA	779.983.084-00	90
80	MARIA JOSE DE LIMA	906.161.114-87	90
81	LUCICLEIDE FELIX DELGADO LESSA	834.309.114-00	90
82	CLAUDIA FREITAS DE MELO	808.927.364-53	90
83	ADRIANA VIANA DA SILVA	069.544.234-16	90
84	IVANIRA OLIVEIRA DA CUNHA	028.481.904-26	90
85	CELIA NASCIMENTO DOS SANTOS	911.642.495-68	90
86	ELIONETE MARIA DA SILVA	020.330.184-66	90
87	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO	920.298.174-49	90
88	NADJA REGINA AZEVEDO FARIAS	988.093.184-04	90
89	EDNA MARIA DA SILVA	035.948.344-50	90
90	ERALDO MENEZES LIMA FILHO	484.054.182-53	90
91	DEBORA MARIA DE LIRA	031.013.084-02	90
92	ROSILENE MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	896.673.524-04	90
93	SIMONE PEREIRA DA SILVA	024.096.734-81	90
94	JANAINA QUARESMA CORREIA ROSA	890.655.654-34	90
95	SELMA DA SILVA COSTA SANTOS	025.221.084-09	90
96	ANTONIA DA SILVA PEREIRA CAMPOS	023.795.714-06	90
97	FABIANA DE FRANCA DIAS	890.887.784-34	90
98	MARILENE MARIA RAMOS	036.007.674-29	90
99	ELIZA MARIA DA SILVA	909.942.054-49	90
100	ELISANGELA MARIA DA SILVA LIMA	822.953.444-68	90
101	JOSCELY RIBEIRO GONCALVES	753.571.943-00	90
102	IARA PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	932.537.454-49	90
103	MARIA FELIX DA SILVA	996.062.164-20	90
104	ANANERY DOS SANTOS OLIVEIRA	988.146.994-53	90
105	SUELI PEREIRA DA SILVA LIMA	022.192.014-57	90
106	MARIA DO CARMO DA SILVA	034.940.344-94	90
107	NELCINA BELTRAO DA SILVA	051.730.324-80	90
108	MARCIA MARIA DE SENAS	036.133.374-95	90
109	ANDRESSA DE LIMA XIMENES	027.530.504-06	90
110	MARTA CAVALCANTI FERREIRA DA SILVA	072.422.674-55	90
111	ROSANGELA MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	026.822.714-48	90
112	MARIA SONIA DE SOUZA PEREIRA	920.269.074-04	90



113	SUELY MARINHO DE LIMA SANTOS	990.269.534-53	90
114	HELIKA MARIA DA COSTA LEAO	021.079.634-01	90

**FUNÇÃO – PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) APROVADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
115	CONCEICAO DE MARIA DA SILVA	023.806.734-38	90
116	EDIVANIO ANTONIO DE SOUZA	022.383.074-78	90
117	LUCIANA FRANCISCA BORGES	032.505.294-86	90
118	ANA MARIA DE LIMA LEITE	023.017.004-88	90
119	ALAIDE CRISTINA CANDIDA DE LIRA ALVES	033.094.194-10	90
120	RAQUEL DE LIMA VALDEVINO	031.077.414-42	90
121	ERIKA RODRIGUES SANTIAGO	026.783.824-78	90
122	JAILMA FERREIRA DE MOURA	042.880.034-31	90
123	IONE BARBOSA BELARMINO	031.031.954-43	90
124	ELAINE MARIA PEREIRA CLAUDIANO	026.068.614-00	90
125	ELAINE CORINA GOMES DOS SANTOS	024.374.824-82	90
126	WILMA ZACARIAS DE LIMA AMARAL	024.245.614-60	90
127	ANA CLAUDIA SILVA VIANA	037.699.214-02	90
128	CLAUDECI SOARES DE ALMEIDA SILVA	038.503.894-13	90
129	HELEN DE FATIMA DE SENA SANTOS	036.545.334-00	90
130	ROSANA PEREIRA DE OLIVEIRA	975.071.724-49	90
131	MARCIA SANTANA SANTOS	012.048.654-77	90
132	GRACIETE DA SILVA GOUVEIA	045.398.034-17	90
133	EDJANE BENEDITA GOMES DA SILVA	028.684.914-30	90
134	EDNA DE CARVALHO SILVA BARROS	021.282.224-19	90
135	ROSANGELA ALVES SIMPLICIO	031.133.044-40	90
136	IRIS MOSCOSO VICTOR GOMES DA SILVA	025.562.634-74	90
137	ANNA PAULA DE LIMA	028.442.834-54	90
138	ELISANGELA DA SILVA FREITAS	041.849.874-19	90
139	ROSIMERE MARIA DA SILVA	024.986.654-47	90
140	MICHELI HELENA DOS SANTOS NEVES SOUZA	031.710.344-09	90
141	ANDREZA MARIA RODRIGUES DE SOUSA.	025.134.594-74	90
142	VALERIA CRISTINA DA SILVA	038.395.004-00	90
143	DANIELA FERREIRA SILVA SANTOS	920.317.304-87	90
144	SANDRA LUCIA DE PAULA SILVA	052.642.734-56	90
145	MARIA JOSE SOARES DE LIMA	066.118.814-09	90
146	FLAVIA SOARES DE FIGUEREDO DOS SANTOS	037.900.344-95	90
147	ELIZANGELA ALVES DA SILVA	027.974.424-23	90
148	ELINEIDE CAVALCANTI DE OLIVEIRA.	027.547.494-11	90
149	VALDIRENE MARIA DE SANTANA	008.771.284-99	90
150	ROSEMERY VIEIRA DOS SANTOS	038.286.264-32	90
151	DANIELLE MARIA CORREIA GONCALVES DE AGUIAR	030.708.284-93	90
152	CICERA MARIA DA SILVA AROUXA	032.198.884-10	90
153	LUCINEIDE PEREIRA BARBOSA	025.357.834-52	90
154	SILVANEIDE FELIX DOS SANTOS	035.229.064-11	90
155	MARIA IVANILDA DE ASSIS SANTANA	034.496.434-52	90
156	MONICA LUIZA DA CUNHA	030.026.464-07	90
157	FABIOLA CRISTINA PEREIRA NOGUEIRA	038.761.174-61	90
158	MAGDA MARIA DE AQUINO DUARTE	065.366.324-27	90
159	CLISLEIDE RAMOS DA PAZ	036.049.684-96	90
160	ANDRE LUIZ FELICIANO DA SILVA	044.869.714-93	90
161	CHISLE LIMA DA SILVA SANTOS	027.197.364-14	90
162	ANGELA TAVARES DE LIMA REIS	037.633.104-60	90
163	ERICKA SILVA DO NASCIMENTO LUCENA	039.542.114-40	90
164	PATRICIA VALERIA BATISTA PEREIRA	037.608.374-33	90
165	WILMA FERREIRA DA SILVA FERNANDES	039.660.524-90	90
166	MARCLEYDE ALMEIDA DO NASCIMENTO	042.342.294-40	90
167	JADIANE SOARES DA SILVA	009.963.394-93	90
168	CRISTIANE ROBERTA GUIMARAES DE ANDRADE	042.155.884-99	90
169	DANIELLE SARA DA SILVA	071.506.674-90	90
170	LUCILANDIA SOARES MENDOCA	103.673.204-52	90
171	ELIS REGINA MARIA DA SILVA	050.505.364-05	90
172	MONICA MARIA DA SILVA RAMALHO	063.804.534-74	90
173	RENATA MARIA FIGUEIROA DIAS	073.736.074-70	90
174	FLAVIA RAFAELA DA SILVA FERREIRA	051.973.294-40	90
175	FABIANA ANGELICA DO NASCIMENTO SILVA RIBEIRO	009.169.184-24	90
176	GEANE FLORO DA SILVA	073.461.914-63	90
177	BETANIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DOS SANTOS	038.747.974-06	90
178	SILVIA MARIA DE ARRUDA SANTOS	040.895.394-20	90
179	ELISAMA SOARES DIAS DE LIRA	042.016.864-85	90
180	MORGANA OLIVEIRA DO VALE	105.279.734-24	90
181	LUCIELMA MARIA DE OLIVEIRA	066.210.864-74	90
182	DANIELE DA SILVA AMAARAL	055.045.794-14	90
183	SILENE MARIA DOS SANTOS	111.229.494-56	90
184	EDESIO DA SILVA LIMA	048.051.874-25	90
185	NATHALIE BARBOSA DE ALMEIDA	041.318.374-20	90
186	OZIDIA MARIA DE OLIVEIRA	046.000.474-35	90
187	ROBERTA FRAGOSO DA CUNHA MARIO	050.501.184-09	90
188	NAFTALLY PRISCILLA DO MONTE SOUSA NOGUEIRA	044.978.814-82	90
189	PATRICIA CRISTINA SILVA DE ARAUJO	041.542.564-67	90
190	JOHN BARROS DE LIMA	045.928.764-82	90
191	WERLANIA MARIA DA SILVA SANTOS	010.874.034-05	90
192	JACIKELE CARLA DA SILVA PEREIRA	058.820.584-22	90
193	DIENE NICOLAU DE MENDONCA	054.635.374-61	90
194	MIRTHIS CAROLINE ARAUJO DE BARROS	077.028.114-12	90
195	SIMONE MARIA DA SILVA	056.098.614-97	90
196	LUCIVANI MARIA DA SILVA	059.999.154-22	90

197	ERISSANDRA ALMEIDA DE MELO	047.369.024-18	90
198	MARIA LUZIA SOARES DA SILVA	063.464.374-61	90
199	SIMONE PAULA LIMA DE BARROS	045.526.234-94	90
200	ARITHA GIZELY LOPES SILVA	056.216.574-62	90
201	IRAMAIA RIBEIRO PEREIRA	025.355.505-12	90
202	JOSE LUIS DOS SANTOS	058.519.144-16	90
203	ANDRE AUGUSTO MENDONCA DOS SANTOS	050.226.174-98	90
204	ERIKA PEREIRA SANTOS	049.522.054-01	90
205	LUCAS CORDEIRO SANTOS	013.288.304-03	90
206	EDSON ANTONIO DOMINGOS	072.172.984-31	90
207	IJAILZA BARBOSA DA SILVA SANTOS	074.046.594-50	90
208	KATIANY GONCALVES DO NASCIMENTO	066.672.084-32	90
209	LUCIANA ALCANTARA SACRAMENTO	013.702.104-69	90
210	MARCIA FERREIRA DA SILVA	072.818.664-02	90
211	ROSANA LUCIA DA SILVA ATAIDE	061.441.934-48	90
212	DARCIA DE OLIVEIRA DE RODRIGUES	073.088.614-06	90
213	GIRLAYNNE MICHELLYNE FARIAS DOS SANTOS	071.110.574-06	90
214	MARIA ANDRESA DE SOUZA SILVA	074.885.184-46	90
215	JOANY LARISSA DA SILVA SARMENTO	100.492.214-00	90
216	ISABELLE MARIA NOBREGA	073.859.164-57	90
217	JOSE MARIO GOMES DE SOUZA FILHO	074.361.864-50	90
218	MAYRA JOANA CLEMENTINO DOS SANTOS	063.147.114-60	90
219	AMANDA FERNANDA DE SOUZA SILVA	069.132.934-61	90
220	NATALIA MARIA DE ALBUQUERQUE	082.602.604-41	90
221	SUZANA RAPHAELLA GONCALVES DE SANTANA GOMES	088.905.574-27	90
222	EDNA LUANA LINS DE MELLO	099.133.954-10	90
223	RAQUEL FORTUNATO DA SILVA	088.438.044-05	90
224	DANIEL FIGUEREDO ARAUJO DA SILVA	093.508.044-92	90
225	ANA LUCIA MARIA DA SILVA	098.019.544-69	90
226	CANTIDIA BARBOSA DA CUNHA LIMA	085.164.784-75	90
227	BRUNA RAPHAELLA GONCALVES DE SANTANA GOMES	094.135.814-36	90
228	DELZY KELLER MORAES DE FRANCA	094.071.794-86	90
229	ANDREZA MARTINS DA SILVA	086.449.254-58	90
230	LETICIA JEANE SILVA DO NASCIMENTO	100.743.614-06	90
231	ELIANE CRISTINA SOARES CORREIA	780.078.364-20	90
232	ADEMILDE CAMPELO DA SILVA COUTINHO	178.185.674-53	85
233	LADJANE GOMES DE MELO	283.107.134-87	85
234	MARINEIDE FREIRE DE SANTANA	400.641.904-04	85
235	PAULINA SUELEYDE DE ARRUDA SILVA	464.791.984-68	85
236	MITALMA MATIAS DOS SANTOS	525.987.134-00	85
237	ELIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO ANDRADE	659.879.264-91	85
238	IVANEIDE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	591.450.644-15	85
239	PATRICIA PIMENTEL DE ARAUJO	610.311.354-72	85
240	GANDAU BOSCO ALVES PEQUENO	439.556.494-15	85
241	MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA	779.943.454-68	85
242	LUCIENE ALVES DOS SANTOS	665.804.204-72	85
243	ROSINEIDE PEREIRA DE LUNA	499.395.564-20	85
244	MARIA ALICE DE OLIVEIRA CAPITULINO	744.685.104-04	85
245	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	782.394.274-72	85
246	MARIA DE LOURDES JACIARA DIAS DA SILVA	919.577.454-87	85
247	FRANCISCA DE OLIVEIRA CAMPOS	508.530.403-97	85
248	JACINEIDE MARIA SILVA	766.276.674-87	85
249	LUCINEIDE FRANCISCA DA SILVA SANTANA	906.172.074-53	85
250	MONICA DE AMDRADE LIMA	774.057.144-04	85
251	LUCIANA FERREIRA DE SENA	920.421.394-91	85
252	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	922.394.124-53	85
253	MARIA MADALENA DE ALMEIDA	935.049.694-15	85
254	IVANI MARIA VALENTIM SILVINO	002.164.154-46	85
255	CRISTIANE VALERIA DA SILVA BISPO	009.948.754-36	85
256	FABIANA LAURA DA SILVA	889.740.574-68	85
257	CRISTIANE CONCEICAO ALVES DA SILVA	976.377.854-91	85
258	MARIA LUIZA DE MENEZES	045.175.504-94	85
259	MARCIA MARIA DA SILVA	891.871.644-34	85
260	ANA PAULA DA ROCHA SILVA	856.121.974-20	85
261	GLAUCE GOMES DE MELO	895.105.424-15	85
262	SUELY MARIA DA SILVA	026.557.434-07	85
263	MARIA CRISTINA DA SILVA	009.600.654-40	85
264	SIDCLEIA DA SILVA SANTOS	891.611.574-49	85
265	MARIA JOSE DOS SANTOS	009.973.644-67	85
266	JOSEFA ELMA DA SILVA.	896.772.264-87	85
267	ACACIA REIS DA SILVA	033.166.684-70	85
268	ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS BRITO	023.932.214-25	85
269	WELLITA MARIA DOS SANTOS	027.606.264-74	85
270	KATICILENE MARIA DA SILVA	035.176.064-48	85
271	ALCICLAINE RIBEIRO DA SILVA LIMA	045.389.064-41	85
272	DAYSIANE MORAES DO NASCIMENTO SENA	034.908.354-17	85
273	MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO CANARIO	031.063.174-26	85
274	PAULA EMANUELLE GOMES DE OLIVEIRA	033.537.264-38	85
275	MARIA DO CARMO FRANCISCA AMORIM	063.105.844-30	85
276	ANA MERCIA DA SILVA NASCIMENTO	041.210.304-43	85
277	MARILUCE BARBOSA DAS CHAGAS	054.186.564-14	85
278	MARIA BETANIA DOS SANTOS LIMA	036.081.684-35	85
279	SONIA CICERA DA SILVA ARAUJO	038.212.964-45	85
280	MONICA DIAS DA SILVA	035.402.444-25	85
281	ANA LUCIA ROCHA DA SILVA VASCONCELLOS	050.702.144-46	85
282	ADRIANA DE LIMA FONTES SILVA	048.824.214-29	85
283	ANGELITIA MARIA DA SILVA	056.467.084-78	85
284	ROBSON FURTUNATO DOS SANTOS	068.787.054-28	85
285	GILMARA DA CUNHA MARQUES SILVA	050.861.474-09	85

286	ANDREZA DE FARIAS MONTEIRO	050.963.034-03	85
287	ELZA MARIA DA SILVA	067.485.684-80	85
288	ALEXANDRA VALERIA DA SILVA	063.538.464-79	85
289	OZIEL SILVA DE SOUZA	072.824.994-46	85
290	ANDREZA RAFAELA DA SILVA MONTEIRO	057.393.174-79	85
291	FLADJANY DA SILVA RIBEIRO	068.548.884-50	85
292	CLAUDIA MARIA PEREIRA AGRIPINO	056.458.664-10	85
293	CARLA CAMILA SILVA DOS SANTOS	064.265.454-90	85
294	CLAUDIANE JOSEFA DE LUNA CARVALHO	013.694.534-18	85
295	MICHELE BARBOSA DA SILVA LIMA	067.063.834-06	85
296	ANA PAULA APARECIDA BALBINO DE ARAUJO NASCIMENTO	078.141.154-85	85
297	LINDSAY DE OLIVEIRA ALVES	074.007.954-90	85
298	JULIANA MUNIZ PINHEIRO	014.599.954-81	85
299	JULIANA MARIE MONTEIRO	079.850.484-64	85
300	JESSICA DE ANDRADE SILVA	065.492.724-32	85
301	SUELLE SILVA DE FREITAS	095.928.204-14	85
302	JOSE SONIEL MELO DE LIMA	100.550.784-86	85
303	MAYARA PAULA VASCONCELOS DOS SANTOS	014.134.804-62	85
304	DAVI ANDERSON DA SILVA	097.844.714-00	85
305	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	099.356.344-93	85
306	JAIRA IASMYM DE SOUZA LIMA	108.426.584-24	85
307	JEOVANI LIMA DE OLIVEIRA	089.394.494-79	85
308	STEPHANE VIVIANE DA SILVA SANTOS	099.623.704-68	85
309	RIKAELLA GIRLANDIA MELO DA SILVA ALVES	111.284.554-20	85
310	REGINA COELI DA SILVA PINTO	603.503.007-63	80
311	ANA LUCIA AMARANTE PAVAO	296.443.804-87	80
312	MARIA JOSE DE SANTANA SILVA	433.813.594-87	80
313	MARIA DE FATIMA QUARESMA DA SILVA	224.535.124-04	80
314	MARIA ROSINETE DA SILVA	530.373.164-20	80
315	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS	460.008.444-68	80
316	AUREA SOUSA JINKINGS	273.349.638-73	80
317	MARIA MADALENA SILVA DOS SANTOS	960.642.504-53	80
318	VALERIA PAULA DO NASCIMENTO	464.888.204-00	80
319	ANTONIA FORTUNATO DOS SANTOS	586.842.124-87	80
320	SUSETE BOTELHO SILVA	378.302.283-53	80
321	CONCEICAO NAIDE DE JESUS	539.238.984-87	80
322	SILVANIA VICENTE LEMOS DOS SANTOS	783.652.874-04	80
323	VANUZA ALVES DIAS	769.742.274-34	80
324	CLEIDE BARBOSA DE ALCANTARA	030.054.684-02	80
325	JOZELIA DE OLIVEIRA LIMA BARBOSA	643.225.804-91	80
326	LUCIANA DE LOIOLA SILVA	832.777.304-68	80
327	MARIA DE FATIMA DA SILVA	799.616.064-34	80
328	ROSENILDA FERREIRA CAMPOS DA SILVA	831.259.734-49	80
329	SILVANO PEREIRA NOVAES	635.579.405-00	80
330	LUCIA CLEIDE MARIA SENA DA SILVA	039.704.224-85	80
331	ANGELA MARIA DE BARROS	032.924.744-18	80
332	NELI ANA ANDRADE DA SILVA	025.899.964-03	80
333	CARMEM LUCIA SANTOS DA SILVA	211.116.014-89	80
334	JOSEILDA MARIA DA SILVA	034.490.224-23	80
335	ANDREZA MARIA DA SILVA BARBOSA VIEIRA	032.195.154-95	80
336	ANA LUCIA MARTINS DE LIMA SANTOS	028.897.244-92	80
337	MYRIAN DE SOUZA CARTAXO BARBOSA	837.315.985-15	80
338	KESIA FABIANA ALVES DE ALBUQUERQUE	079.957.444-98	80
339	LUCIANA PONTES DOS SANTOS	031.843.754-63	80
340	PATRICIA DA SILVA AMARAL	009.222.844-58	80
341	VANESSA CYNTHIA PEIXOTO DA VEIGA PACHECO	027.053.104-10	80
342	ELIZAMA RAMOS DE BRITO	001.157.882-54	80
343	MIDIAN ROSA DE SANTANA GABRIEL DA SILVA	041.689.434-88	80
344	ANDRE JOSE DOS SANTOS	028.669.374-73	80
345	JOSENETE SILVA DE SOUZA SILVA	047.886.454-08	80
346	FABIA MARIA DA SILVA	047.709.304-37	80
347	WANDILA MIGUEL MENESES DE SOUZA	047.199.904-01	80
348	CINELANDIA PEREIRA DOS SANTOS	064.449.934-66	80
349	SUE ELLEN KARINA BEZERRA GONCALVES	051.499.784-26	80
350	JEISSEQUELLE MARIA DURVAL DOS SANTOS	057.970.914-02	80
351	KARLA VALERIA DA SILVA NASCIMENTO	061.069.254-29	80
352	VALQUIRIA PAULINO DA COSTA E SILVA	054.069.994-27	80
353	MARIA JOSE DA SILVA	054.805.134-86	80
354	LIDIA MARIA DA MATA	058.535.184-88	80
355	VILMA CARLA BRANDAO DA SILVA	069.125.744-24	80
356	ANA LUCIA DE ARRUDA SILVA	059.175.944-65	80
357	VERONICA BEZERRA JATOBA DE LIMA	059.901.084-35	80
358	WALQUIRIA DA SILVA PEREIRA BARBOSA	059.923.614-05	80
359	DENIZE MIRANDA DA SILVA	063.301.634-99	80
360	MIDIAM MARIA DE SANTANA	076.044.104-99	80
361	GLEISE KELLY DA SILVA	063.186.314-10	80
362	DANIELI PENHA MARTINS	048.117.169-06	80
363	DALILA CARNEIRO DOS SANTOS	074.157.484-50	80
364	ANA PAULA SILVA SOUSA	086.653.084-31	80
365	MARIA JACIANE DOS SANTOS RODRIGUES	092.425.944-23	80
366	JULIANNA ALEXANDRINA CAVALCANTE DA SILVA	093.931.724-98	80
367	MARIANA GOMES DE LIMA	086.447.874-70	80
368	JOYCE SANTOS GOMES	102.195.744-56	80
369	ADRIELE MARIE DA SILVA SIQUEIRA	114.789.394-27	80
370	EUGENIA OLIVEIRA TEMOTEO	235.710.554-20	75
371	MIRIAM BARBOSA DA SILVA	472.840.564-87	75
372	KATIA REJANE PAES DE VASCONCELOS	497.726.784-20	75
373	SOLANGE BAHIA CAVALCANTI	408.437.344-34	75
374	VILMA DE SANTANA SA CARVALHO	520.134.484-49	75

375	CARLOTA LENY SELVA ALVES	717.681.304-34	75
376	JOSE RICARDO ALVES	658.588.674-72	75
377	RITA DE CASSIA DE LIMA	630.524.584-34	75
378	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	527.738.254-20	75
379	DARIO FRANCISCO DE MELO	660.951.584-00	75
380	MARIA JOSE DA SILVA MELO	794.740.474-72	75
381	RISALBA FERREIRA DE QUEIROZ	783.010.254-68	75
382	MIRIAM BEATRIZ CAZORLA MENDOZA	016.191.864-62	75
383	AURILENE GOMES DA SILVA	688.264.274-53	75
384	REJANICE CARLOS PIMENTEL	847.414.224-53	75
385	MARILENE CLAUDINO DA SILVA	836.620.304-20	75
386	GRACIETE MARIA DO NASCIMENTO LIMA	033.681.184-55	75
387	ANA PAULA FERREIRA BARBOSA	620.773.844-68	75
388	LUCYCLEIDE DA SILVA AMANCIO	793.782.264-34	75
389	GILVANEIDE ARAUJO ANGELO	157.319.638-00	75
390	JOSILDETE DE LIMA MALTA	029.575.384-66	75
391	MARCIA ROSANGELA DA SILVA	934.562.554-20	75
392	CLIVIA PEREIRA DE LACERDA OLIVEIRA	901.571.094-53	75
393	LADJANE FIRMINO DE SOUZA LIMA	921.919.674-34	75
394	JOANA D'ARC BRAZ FERREIRA	949.166.244-91	75
395	MONICA AVELINO DA SILVA	974.056.395-34	75
396	CRISTIANE BATISTA MACIEL	024.999.924-25	75
397	FABIA LUCIANA MIRANDA DO CARMO	949.061.494-72	75
398	EDILENE MARIA COSTA DOS SANTOS	031.014.804-93	75
399	ADILZA CAVALCANTE CARDOSO	028.440.854-90	75
400	NICEMAR DE ASSIS RIBEIRO	038.799.144-19	75
401	DALVERLANDIA BARBOSA DA SILVA	034.539.804-17	75
402	MIRIAN AUGUSTA RAMOS	038.731.074-65	75
403	EDILZA DE LIMA GUMARAES	039.539.214-44	75
404	ELIZA NASCIMENTO CHAGAS	008.979.784-12	75
405	JULIO CESAR TEIXEIRA DE LIMA	027.627.504-74	75
406	EDICA SILVA DOS SANTOS	076.890.734-92	75
407	REGINA DE ALBUQUERQUE XAVIER DE FRANCA	041.695.134-10	75
408	VALKYRIA DA SILVA CORREIA	039.139.304-93	75
409	FLAVIO FERREIRA DA SILVA	012.892.824-71	75
410	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	057.522.944-60	75
411	MARIA DAS DORES DA CRUZ	048.889.044-09	75
412	CECI CAROLINA DE FRANCA	042.322.704-18	75
413	CRISTIANO ARAUJO DA SILVA	053.877.574-27	75
414	ROBERLANDIA SOUZA PINTO	061.296.294-60	75
415	ALEXSSANDRA MARIA DA SILVA	063.510.684-10	75
416	PRISCILA VILACA DA SILVA	058.458.984-04	75
417	NATALIA MARIA DA SILVA	058.856.834-17	75
418	WASHINGTON LOPES DA SILVA	061.671.094-19	75
419	JESSICA ALANE BEZERRA CAVALCANTI	056.911.004-16	75
420	LIDIA PATRICIA DOS SANTOS	058.001.954-39	75
421	ELAINE CRISTINE DA SILVA	099.776.844-48	75
422	MARIA APARECIDA DE ANDRADE FIGUEIREDO MENDES	088.530.394-69	75
423	GENILDA LUCIA LUIZ DE MELO	074.534.204-31	75
424	LAIANE DA SILVA MAGALHAES	041.482.563-29	75
425	ADRIA SABRINA MENDES DA SILVA	086.447.744-92	75
426	MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO DUTRA	096.882.894-93	75
427	MILKAELE BARBOZA DA SILVA	097.425.404-54	75
428	THIAGO DOS SANTOS ANTUNES DA SILVA	097.992.764-11	75
429	MILKELANIA BARBOZA DA SILVA	097.946.374-24	75
430	ELANE MARIA DA SILVA SOUTO	119.859.444-64	75
431	ISABELLA LUIZA BATISTA	125.614.254-95	75
432	JOILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	412.072.228-79	75
433	MARIA RISOMAR PASSOS DA COSTA	521.362.484-72	70
434	LUCIA GUALBRTO VITOR HOLANDA	040.718.064-86	70
435	MARGARIDA SEVERINA DE FIGUEREDE	257.353.814-15	70
436	LUCIA HELENA SILVA FRAGA FERNANDES	571.425.057-53	70
437	CELIA MARIA DA SILVA SANTOS	890.011.334-87	70
438	MARIA MADALENA DA APRESENTACAO	398.129.104-25	70
439	EDILENE MARIA DA SILVA	049.681.258-01	70
440	AURICEIA ADELINO DE OLIVEIRA	293.337.094-87	70
441	INAJA ARAUJO DA ROCHA	389.633.374-72	70
442	CELIA MARIA ALVES DE AZEVEDO	355.093.414-91	70
443	MARIA DE FATIMA DE MOURA ALVES	496.128.594-34	70
444	ROSANGELA CAVALCANTI DOS SANTOS	405.321.514-53	70
445	LEA DE SANTANA RODRIGUES	415.262.524-49	70
446	VALDINETE MENDES SOUSA SILVA	698.525.704-63	70
447	MARIZETE DE LOURDES GOMES	416.382.554-15	70
448	RAIMUNDA MIGUEIS DE LIMA MACEDO	384.164.842-87	70
449	MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA	459.152.534-15	70
450	DARLEIDE SOARES DA SILVA	484.907.254-20	70
451	IVANIA MARIA DA SILVA	733.252.284-53	70
452	AMARA MARIA PEIXOTO	661.091.834-15	70
453	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FERREIRA	398.324.904-30	70
454	CREMILDA MARIA TAVARES RAMOS MEDEIROS	561.154.154-20	70
455	ADRIANA MARIA BEZERRA NEVES	669.890.004-49	70
456	NUZIA MARIA CANDIDA SILVA DE QUEIROZ	577.501.494-49	70
457	SANDRA SOUZA DIAS	822.847.924-72	70
458	VALERIA BORGES DE ASSIS	686.339.124-49	70
459	LINDINALVA NUNES DA SILVA	460.314.214-53	70
460	CLEONICE QUARESMA DA SILVA	745.933.234-87	70
461	CECILIA TELMA ALVES PONTES DE QUEIROZ	639.312.574-87	70
462	ELIANE DA SILVA	693.687.084-87	70
463	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	499.838.494-53	70

464	AMARA MARIA LINS	590.387.644-72	70
465	ROSILENE GOMES DA SILVA XAVIER	661.411.764-53	70
466	JOSIANE MARIA DE INOJOSA	766.412.794-72	70
467	MARIA GORETE ALVES DA SILVA	666.049.664-53	70
468	GESSIEL GERALDO DOS SANTOS	633.567.834-91	70
469	ALCIR BANDEIRA DA SILVA	755.025.694-20	70
470	JAIDETE CASSEMIRO DA SILVA ROSAS	030.165.184-14	70
471	ANA MARIA QUIXABEIRA	772.334.764-20	70
472	PATRICIA CARLA BISPO	653.495.714-00	70
473	MARIA ALDICEIA DE LIMA MEDEIRO	781.088.454-91	70
474	GISEUDA BATISTA DA SILVA SANTOS	641.986.344-91	70
475	ANTONIA CLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	784.054.754-00	70
476	ISABEL CRISTINA DE ANDRADE LIMA MENESES	706.875.604-20	70
477	SOLANGE VICENTE DA SILVA	835.811.384-68	70
478	MARCOS DURVAL DOS SANTOS	890.738.004-04	70
479	ROSENY MARIA DA COSTA SILVA	767.245.064-68	70
480	AURENICA MARINHO DE ALMEIDA	869.149.104-30	70
481	MARIA ADRIANA DE ARAUJO LINS	832.542.694-20	70
482	MARILI DE LIMA MARTINS	610.825.974-49	70
483	DAYSE CRISTINA DA SILVA	698.014.014-00	70
484	REGINA COELI MOURA CORDEIRO	845.622.854-00	70
485	MARIA SIMONE VIEIRA DOS SANTOS	868.975.274-91	70
486	ELISANGELA ANTONIA FERREIRA DE LIMA	744.116.404-49	70
487	BETANIA FRANCISCA DE LIMA SILVA	935.050.944-04	70
488	MASAIR ARAUJO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	920.374.024-49	70
489	ELECI JOSEFA ROCHA DA SILVA	990.270.464-68	70
490	MARIA TEREZA VERAS AMARAL	695.137.404-04	70
491	JACIARA VIEIRA ROCHA DA SILVA	976.217.904-82	70
492	ALCILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	007.449.774-01	70
493	CLAUDIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	879.613.774-68	70
494	CRISTIANE RAMOS MUTRAN DA SILVA	922.053.134-87	70
495	SUELI JANE DOS SANTOS MELO	035.230.504-56	70
496	WILMA GOMES DA SILVA	867.976.894-49	70
497	ANALUCIA ALEXANDRINA DE LIRA	891.731.124-53	70
498	CLAUDILENE MARIA DA SILVA	895.564.375-68	70
499	KATIA CILENE ROQUE DA COSTA	886.442.944-15	70
500	AURILENE RIBEIRO DOS SANTOS	919.314.954-91	70
501	SIMONE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	847.246.844-53	70
502	PRISCILA JARES FERREIRA GARNIER DA CRUZ	031.309.454-31	70
503	KARLINE DE FATIMA FELIPE NERY	029.453.384-24	70
504	MARIA VERONICA SENA DA SILVA	022.855.054-85	70
505	ANA KARINA PORTO DE SOUZA	023.791.834-06	70
506	LINDIVANIA PAIXAO DO NASCIMENTO	036.374.884-93	70
507	MARCELO MACENA DA SILVA	029.359.494-55	70
508	LOMARCA SILVA DE LIMA	058.452.614-81	70
509	ALCIONE MARIA DA SILVA	026.059.914-07	70
510	KELI CRISTINA DA SILVA SANTANA	030.844.604-69	70
511	VALDERLANDIA LINS DA SILVA	026.827.774-57	70
512	EDILMA CRISTINA CARNEIRO DE SANTANA	037.779.924-61	70
513	GILVANIA MARIA DA SILVA	011.213.214-61	70
514	AURICEIA BESERRA MACEDO	022.940.184-86	70
515	AIRES BEZERRA DE LIMA LUCAS	024.663.244-58	70
516	MARCIA DOS SANTOS DE ARAUJO MOURA	044.878.484-07	70
517	MARIA DA CONCEICAO TABOZA	028.181.504-69	70
518	LUZINETE VICENTE LIMA DA SILVA	039.224.964-23	70
519	ANDREA MARIA DA SILVA DUARTE	038.745.504-35	70
520	RONALDO BERNARDO DE SOUSA	032.405.574-95	70
521	JAQUELINA BARROS DA SILVA	037.463.614-46	70
522	JOZINEIDE DA SILVA DE ALBUQUERQUE	034.490.794-50	70
523	PATRICIA JUPIRACIRA DA SILVA DE ALBUQUERQUE	031.812.264-24	70
524	AMANDA DO CARMO SOARES MAGALHAES	040.854.654-90	70
525	MARLEIDE MARIA DA SILVA PIMENTEL	051.443.524-05	70
526	CYBELE SOUZA TRINDADE DA SILVA	010.250.924-73	70
527	RISOLENE MARIA DE LIMA	034.978.594-51	70
528	SHIRLEI LAETE DE ANDRADE	037.500.084-42	70
529	FLAVIA MARIA GOMES DA SILVA CAVALCANTI	036.541.444-11	70
530	GLEYSIANE NASCIMENTO SILVA	042.078.264-83	70
531	ELIANE NUNES DOS SANTOS	061.102.244-30	70
532	CAROLINA MANUELA FREIRE DA COSTA	038.596.024-70	70
533	SANDRA CARLA DE LIMA	044.790.584-86	70
534	ANDREA BARRETO DOS SANTOS	009.497.684-80	70
535	LUCIELMA ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA	046.267.094-51	70
536	KARINA KARLA FERREIRA DE SOUZA SILVA	045.964.734-20	70
537	SILVANIA CARLA RODRIGUES	014.998.514-21	70
538	ROSILENE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	088.037.384-95	70
539	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	053.464.134-21	70
540	IZAENE DE OLIVEIRA SILVA	081.683.334-62	70
541	MAURA ISABELLA DAS NEVES ALBUQUERQUE	013.551.324-36	70
542	LUCIANO ANTONIO LIMA DA PAZ	065.590.844-77	70
543	ACILIANE JOSE DA SILVA	063.922.454-57	70
544	NAIANA KARINA DE SENA SANTOS	063.086.584-13	70
545	JESABEL CRISTINA COIMBRA MACHADO	073.798.904-17	70
546	SILVANA LUZINETE RODRIGUES	055.035.844-73	70
547	HEVELI CATIA DA SILVA MENDES	084.348.064-52	70
548	CLAUDIO LOPES DE SANTANA	076.076.024-10	70
549	MARA FERNANDA ALVES MOREIRA	081.395.954-38	70
550	ADRIANA PAULA DE LIMA SILVA	081.300.544-26	70
551	VERONICA MARIA DA SILVA	080.911.174-85	70
552	JESSICA MIKELE BERNARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	089.034.604-64	70

553	JESSICA OLIVEIRA DE CARVALHO MELO	071.699.164-01	70
554	JESSICA DE BRITO MUNIZ	086.737.274-56	70
555	FLAVIO PEREIRA DA SILVA	089.744.854-51	70
556	ELIANE FERREIRA JUSTINO	111.417.084-42	70
557	ANGELA ALMEIDA DE SOUZA	127.735.574-68	65
558	CELIA MARIA VASCONCELOS DO AMORIM	547.157.334-04	65
559	JOSETE CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	490.879.084-15	65
560	GRACIETE DO CARMO DA SILVA	609.973.384-15	65
561	MARIA ELIANE DE ABREU DOS SANTOS	642.000.784-49	65
562	EDICLEIDE DE SANTANA AMORIM	667.392.844-15	65
563	SOLANGE MARIA CAVALCANTE	809.478.594-20	65
564	MUSA ANTONINO DA SILVA	819.029.804-68	65
565	HOSANA MARIA DE SOUZA	934.278.404-68	65
566	JACIARA SUELI DE LIMA	963.292.894-68	65
567	VERONICA OLINTO DA SILVA	861.705.034-91	65
568	GEORGINA CASSIANO DE CARVALHO LIMA DA SILVA	933.044.554-34	65
569	ELISANGELA DE MORAES RAMOS	011.124.084-01	65
570	ILZA EVA MARIA DA CONCEICAO	033.811.234-08	65
571	ELIETE MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	021.588.514-73	65
572	BETANIA MARIA LINS FERREIRA	008.538.974-92	65
573	ANA KARINA ALVES DA SILVA SOUZA	041.358.824-63	65
574	ROBERTA FERREIRA DA SILVA JANUARIO	035.352.564-29	65
575	MANACELIA SEVERINA VITOR DA SILVA	040.063.954-85	65
576	ELIZA MATILDE ABREU DE AZEVEDO	036.004.774-20	65
577	ANGELA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	305.445.958-66	65
578	GIRLEIDE SILVA DAS MERCES	033.681.014-80	65
579	GLEIDE CHAVES DA SILVA	059.880.234-79	65
580	ALRIKLECIA GOMES DA SILVA	057.633.704-81	65
581	MARIA CRISTINA DE LIMA	040.631.384-96	65
582	VANEZIA MARIA DE BARROS GOIS	039.107.974-31	65
583	ALEXANDRA DE CASSIA REGO CANCIO	044.447.384-05	65
584	MARIA JOSE SANTANA DA SILVA LEANDRO	053.403.214-10	65
585	VIVIANE MONTENEGRO DE OLIVEIRA	052.777.844-38	65
586	JULIANY GONZAGA DA SILVA	053.353.804-11	65
587	ALICE DO AMARAL PEDRO SANTOS.	013.125.054-00	65
588	EDINEIDE MARIA DOS SANTOS	067.642.334-54	65
589	ROSANGELA FRANCISCA DE LIMA SILVA SENA	064.852.124-93	65
590	AKSAN EVERSAN DA SILVA CUNHA	061.560.554-01	65
591	KAROLINNE EVELLIN CONSERVA DE OLIVEIRA	062.750.484-17	65
592	FERNANDA MARIA PARAISO	072.306.944-18	65
593	ELIONAI MARIA DE ASSIS MARTINS	065.611.334-04	65
594	DERLAYNE CRISTINE DA SILVA LIMA	075.865.994-67	65
595	KASSIA FERNANDA SOUZA AROCHA	075.438.104-84	65
596	ISARABELLA BRUNA MENDES DE FREITAS	069.438.364-39	65
597	GENILDA ROSA DA CONCEICAO	086.183.694-46	65
598	PHAMMELLA RAPHAELLA SANTOS SOUZA	038.331.141-18	65
599	NATHALLY ARIADNY FERNANDES COSTA	103.048.904-13	65
600	ANA LUIZA FERREIRA BRANDAO	107.110.514-02	65
601	DIOGO PEDRO DA SILVA FERNANDES	115.615.114-71	65
602	MARIA LUCIA DA SILVA GOMES	401.232.354-72	65
603	GERCINA GAMA DA SILVA	362.419.544-15	60
604	LUCIDALVA SILVA COSTA	153.266.084-72	60
605	MARIA DE FATIMA ALCKMIN MORAIS	447.569.686-00	60
606	MARIA REGINA MACIEL DE LIMA	231.727.384-34	60
607	SUZANA FATIMA DA SILVA PIMENTEL	367.113.654-53	60
608	MARINALVA CARDOSO DE OLIVEIRA	196.812.754-20	60
609	SUERDA ROSANE DE SOUZA AZEVEDO	245.191.544-72	60
610	ANTONIO ROBERTO RAMIREZ SANT'ANNA	768.613.847-04	60
611	LINDINALVA MARIA DA SILVA	293.343.224-20	60
612	ELISABETE MARIA DE SOUSA SILVA	320.298.104-87	60
613	MARIA FERREIRA DE DEUS SILVA	401.232.944-87	60
614	MONICA CORREIA LEITE	821.366.024-20	60
615	SEVERINA GOMES DA SILVA ANDRADE	462.546.684-91	60
616	MARIA DE LOURDES BORBA PACIFICO	909.438.807-34	60
617	MARINILZA OLIVEIRA DA COSTA SILVA	333.926.334-53	60
618	CELENE BATISTA FERREIRA	485.541.974-53	60
619	ZIZEL LUCAS DOS SANTOS	374.724.454-87	60
620	LUCIDALVA MARIA RODRIGUES DE LIMA	353.898.854-49	60
621	CELIA MORENO DOS SANTOS OLIVEIRA	433.913.034-68	60
622	SONIA ARAUJO DIAS	487.122.644-15	60
623	SELGITANIA CABRAL DA SILVA CHAVES	696.411.454-87	60
624	RITA DE CASSIA MARIA DE CARVALHO DA SILVA	362.347.374-04	60
625	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA	500.157.104-91	60
626	TEREZINHA MARIA DA SILVA	575.755.684-68	60
627	ROSANGELA BEZERRA SOARES DE FREITAS	372.472.044-00	60
628	GLAYDES SIMONE BARROS RAGO GUIRRA	130.551.028-35	60
629	VERALUCIA RIBEIRO DA SILVA	497.783.074-15	60
630	MARINALVA ANTONIA VICENTE DA SILVA	697.861.514-53	60
631	MARLUCE MONTEIRO DO NASCIMENTO	502.008.364-04	60
632	GISELLE MEDEIROS DE VASCONCELOS SILVA	472.297.215-04	60
633	ANA ROSA MACEDO ARAGAO	719.384.514-49	60
634	SILVA SANTOS DA SILVA	650.141.204-82	60
635	MARIA DOS PRAZERES CAMPOS DA SILVA	502.397.324-72	60
636	ILZA DORA FERREIRA DA SILVA	022.139.474-57	60
637	ANA CLAUDIA DA COSTA DUARTE	640.967.854-15	60
638	LUCINEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	717.913.294-20	60
639	IVANICE MARIA DA SILVA.	610.703.604-06	60
640	MARIA INES DA SILVA	532.968.934-15	60
641	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	825.157.604-06	60

642	ANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	734.904.744-49	60
643	PATRICIA ALMEIDA WANDERLEY	041.179.034-03	60
644	ROSELI TRINDADE PYRRHO DE FREITAS	824.968.624-15	60
645	VALDETE FERREIRA DE AZEVEDO SANTOS	710.296.994-53	60
646	SAMUEL PEDRO GONZAGA	769.276.794-72	60
647	MARY PERNAMBUCANA SILVA GAMA	697.541.794-68	60
648	CLAUDEMIRA DOS SANTOS RODRIGUES	801.580.304-78	60
649	EDIENE BENTO DA SILVA	018.613.644-74	60
650	KERSIA CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	657.564.794-49	60
651	MARINALVA DE LIMA OLIVEIRA ALVES	976.694.234-04	60
652	ANA PAULA RODRIGUES BARROS	615.131.054-34	60
653	ROSA LUCIA DA SILVA	864.813.474-91	60
654	WALDINETE CONDE FREIRE	795.796.714-00	60
655	SILVANA MARIA DE LIMA SILVA	795.735.414-91	60
656	JOSE ADRIANO DO MONTE	792.990.244-72	60
657	GLAUCILENE MARIS DOS SANTOS	697.141.504-34	60
658	EDJANE MARIA DA SILVA	710.036.904-59	60
659	DIUVANIA MENDES PEREIRA	808.655.694-87	60
660	CLAUDIA CRISTINA DA CONCEICAO	756.121.784-68	60
661	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DA SILVA VIEIRA	889.810.614-91	60
662	TELMA CRISTINA NUNES REGO BARROS	024.682.354-28	60
663	PAULA REGINA DE MELO DUARTE	888.294.644-49	60
664	LIGIA DE SOUSA TAUMATURGO	859.004.864-00	60
665	JOELMA GOMES DA SILVA	909.688.834-00	60
666	JOSEANE HERCULANO DA SILVA CASTRO	821.007.484-91	60
667	PAULO JOSE DE MOURA	800.683.324-91	60
668	ANA LUCIA MELO DA SILVA	799.717.684-53	60
669	MARIA JOSE DE MENEZES OLEGARIO	817.797.984-15	60
670	EDENEZIA MARIA DE LIMA	932.540.324-20	60
671	ANA PATRICIA LINS ARAGAO	800.638.834-87	60
672	ANADIR ALVES BARRETO	222.569.344-01	60
673	ANDRE GUSTAVO COSME DOS ANJOS	762.892.574-04	60
674	MARIA INEZ DA SILVA SANTOS	024.677.614-52	60
675	ANA PAULA ALVES DA SILVA	867.366.714-34	60
676	JOSEANE MARIA DA SILVA	976.267.244-53	60
677	JOSEANE ALVES ARAUJO	020.603.264-19	60
678	DIONE MARIA DE SOUZA SANTOS	899.508.364-68	60
679	JOANA DARCK LUCIA DA SILVA SANTOS	023.558.344-82	60
680	SANDRA MARIA INACIO	793.738.794-72	60
681	DEBORA CORREIA DA SILVA	950.238.364-87	60
682	ANNY ROSY DA SILVA OLIVEIRA	022.937.614-28	60
683	CASSIA REJANE DA SILVA	031.007.714-19	60
684	JOSE VICENTE DE LIMA FILHO	024.688.154-24	60
685	GRAYCE HELEN DE FRANCA MARQUES	022.894.954-84	60
686	ALDIREN MARIA DO NASCIMENTO	025.454.744-36	60
687	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	031.610.844-89	60
688	WALQUIRIA SILVA SOARES	990.866.384-49	60
689	SUZANA GOMES SILVA BEZERRA	882.677.414-53	60
690	GERCIANA DE FATIMA NEVES DE LIRA	030.161.354-00	60
691	MARIA DAS GRACAS FEITOSA FERNANDES	733.055.373-53	60
692	FABIANA MARQUES DA SILVA	995.868.274-53	60
693	MARIA LUCIANE MENDONCA MACIEL CRISTOVAM DA SILVA	023.569.084-80	60
694	ADILMA MARIA PEREIRA DE SOUZA	881.818.124-68	60
695	MAGALI ARAUJO DE ALBUQUERQUE	038.785.434-76	60
696	MARIA DA CONCEICAO MARINHO VERMELHO	029.819.384-10	60
697	MADALY FABIANA DA SILVA	045.961.894-63	60
698	BARBARA CONCEICAO CARNEIRO DA CUNHA	029.796.814-90	60
699	MONICA SANTOS NASCIMENTO DE ANDRADE	027.839.194-00	60
700	MICHELANE MENEZES DE LIMA	033.737.004-42	60
701	VILMA PATRICIA DO AMARAL BARROS	033.835.144-20	60
702	EDILENE CRISTINA DE MELO ANDRADE	030.709.814-10	60
703	MARIA DO SOCORRO COSTA	031.579.794-00	60
704	MARIA PAULA VASCONCELOS DA SILVA	028.018.244-96	60
705	ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA	036.358.254-17	60
706	TELMA MARIA DA SILVA	038.737.394-29	60
707	ROMERO OLIVEIRA DE SANTANA	025.379.804-33	60
708	SOLANGE DA SILVA FERREIRA	278.085.098-17	60
709	CLAUDIA MESQUITA DA PAIXAO AMORIM	030.705.714-33	60
710	ELIZABETH KELLY CORREIA DA PAZ	036.402.454-23	60
711	ELIANE MARIA BATISTA	002.029.744-05	60
712	VERA LUCIA MARIA DA SILVA	037.371.744-07	60
713	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	047.729.554-10	60
714	JOSILANE RODRIGUES DOS SANTOS	034.004.884-02	60
715	ANDREA AMARA DOS SANTOS SILVA	009.900.634-02	60
716	SHEILA CRISTINA RIBEIRO SERAFIM DA SILVA	008.083.824-38	60
717	SANDRA ALINE DOS SANTOS SILVA	009.847.564-93	60
718	NORMA MARIA DOS SANTOS DA SILVA SANTIAGO	028.647.944-38	60
719	ANDREA MARIA PEREIRA DE LIMA	027.343.814-00	60
720	LILIANE CONCEICAO CAMPOS DOS SANTOS	038.081.274-65	60
721	EDILENE DE FREITAS FRANCISCO	008.537.854-22	60
722	EVERALDO JOSE DE ALMEIDA	059.998.284-57	60
723	ZORAIA MARIA DA SILVA	038.688.044-12	60
724	KATIA CILENE DO NASCIMENTO	039.557.584-27	60
725	ROSANGELA MARIA DA CONCEICAO	036.577.354-96	60
726	FABIANE MARIA LINS DA SILVA	044.454.104-70	60
727	CARLA FERNANDA ALVES ASSUNCAO	041.056.154-16	60
728	REGINA DE ALBUQUERQUE XAVIER DE FRANCA	041.685.134-10	60
729	ANGIE ANGELO DA SILVA	035.731.274-01	60
730	ESTER CAMPOS DA LUZ SILVA	029.296.054-99	60

731	ARIANDRA PAULA DA SILVA SANTANA SANTOS	009.872.074-07	60
732	JAQUELINE SOUZA LIMA DE FRAGA	043.041.124-30	60
733	ROSEANE ERNESTO DA SILVA	025.831.674-80	60
734	MARCIA RENATA ALVES DE ALMEIDA	040.630.864-02	60
735	DAIANE MAGDA MONTEIRO VIANA	037.829.514-41	60
736	MIRELLE QUIRINO PASSOS SILVA	049.167.204-74	60
737	AMANDA GLEICE DA SILVA	059.626.614-60	60
738	ANDREZA PATRICIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	067.435.094-42	60
739	RAQUEL PATRICIA FARIAS BARRETO DE LIMA	045.191.014-17	60
740	ANA CARLA DA SILVA DE MELO	009.886.374-64	60
741	ALESSANDRA DA SILVA CORDEIRO	012.228.544-14	60
742	MARIA LUCILENE DOS RAMOS	049.597.924-42	60
743	KESIA VIEIRA DE SOUSA	059.485.514-40	60
744	MONICA TEXEIRA DE ARAUJO	065.526.544-99	60
745	CINARA GISELE DA SILVA	070.896.424-96	60
746	RENATA KARLA AMANCIO DOS SANTOS	053.309.574-35	60
747	MARIA CLAUDIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	058.570.564-03	60
748	FABIANA LUZIA DA SILVA LIMA	055.815.134-57	60
749	ANDREA KARLA DE ALBUQUERQUE SOARES	063.536.874-94	60
750	DEISIANE PINTO DOS SANTOS	057.703.554-17	60
751	GEIZA GLEDY DA COSTA CHAVES	063.145.254-03	60
752	LADJANE DE BARROS SANTOS	062.440.974-08	60
753	JULIANA CRISTINA AGUIAR DE ASSIS	069.978.964-80	60
754	SILVANA ALVES PAIXAO	060.454.464-29	60
755	EDVANIA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	083.679.744-25	60
756	ANA CAROLINA CAVALCANTI DA SILVA	084.672.564-94	60
757	ERICA SABBINA DE LIRA BARBOSA	082.594.034-63	60
758	TAMIRES CRISTINA RIBEIRO SILVA	087.553.154-70	60
759	RAYANE CAMILA LEVINO DAVINO	090.647.044-73	60
760	JACIANE FERREIRA DA SILVA	098.591.984-11	60
761	JESSICA WANESSA SOARES DE LIMA	089.337.594-25	60
762	AMANDA FLAVIANE FELIX	093.023.054-06	60
763	DAYANE MARQUES BARBOSA VICENTE	094.062.174-65	60
764	ELTON FELIPE DA CUNHA ALVES	086.726.134-06	60
765	MARIA ZILDELAINE DE QUEIROZ SANTOS	110.675.774-24	60
766	TALLITA CRISTINNE DA PAIXAO DANTAS DE FONTES	092.371.074-47	60
767	AMELIA QUERUBINA OLIVEIRA DA SILVA LOPES	098.282.764-45	60
768	THAIS AMANDA DA SILVA NASCIMENTO	102.887.114-75	60
769	SABRINA MAYARA DE LIMA SILVA	107.209.554-83	60
770	MARIA DAS GRACAS BIONI DE COIMBRA	298.698.204-25	55
771	WILMA MACIEL DE SANTANA DA SILVA	426.099.844-72	55
772	DIONE MARIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE COSTA	331.055.964-53	55
773	MARLUCE JORGE DA SILVA	433.736.744-68	55
774	MARIA DE FATIMA DOMINGOS DA SILVA	401.829.594-49	55
775	MARLUCE FRANCISCA DE SOUZA	390.393.744-49	55
776	MARILUCE PEREIRA DA SILVA MELO	719.709.084-91	55
777	RUBEM SOARES DA SILVA	733.867.314-49	55
778	ALDECI DE ALBUQUERQUE SANTANA	651.787.504-20	55
779	SONIA CRISTINA DE LIMA MATIAS	578.526.264-91	55
780	SILVANA FERREIRA DOS SANTOS	669.031.734-04	55
781	FRANCISCA FERREIRA DA COSTA	734.352.444-53	55
782	ALDECEIA MOURA DA SILVA	718.601.854-87	55
783	MARIA GORETE RIBEIRO DE ANDRADE SILVA	649.794.744-20	55
784	MARCIA GOMES DOS SANTOS	200.544.752-87	55
785	NADJA CRISTINA DA SILVA	709.109.444-15	55
786	EDVANIA XAVIER DA SILVA	043.158.894-58	55
787	MARCOS COSTA FERREIRA	532.909.414-34	55
788	LIBANIA BEZERRA MARQUES	795.469.434-87	55
789	NUBIA SIMOES DE ASSUNCAO	680.835.724-20	55
790	ITAMAR DE SANTANA RIBEIRO	869.127.634-72	55
791	MARIA JOSE BEZERRA	830.663.304-00	55
792	SILVANIA ANDRADE ATAIDE DE ALMEIDA VILA NOVA	866.419.214-68	55
793	SIMONE CRISTINA BEZERRA DE OLIVEIRA	869.916.634-68	55
794	TANIA MARIA JOSE DA SILVA	653.599.174-15	55
795	LUCIANA MARIA DE SA	020.532.484-32	55
796	VERONICA ANGELICA DO NASCIMENTO SANTOS	904.740.664-87	55
797	JAIR NERY DE MEDEIROS	835.706.914-20	55
798	SIMONE MARIA DE SOUZA	881.916.724-72	55
799	HUMBERTO LUCAS DO NASCIMENTO	808.328.494-72	55
800	MARIA JOSE DE SOUSA SANTANA ARRUDA	896.548.974-15	55
801	ADRIANA REGIS DE ALMEIDA CHAVES	932.603.774-68	55
802	ELIANE JOZINO DE SANTANA	052.918.514-81	55
803	ELIANEIDE MONTEIRO DA SILVA	906.553.464-49	55
804	DJERLES DA CONCEICAO OLIVEIRA	023.811.014-11	55
805	CLAUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO	933.003.794-15	55
806	CLEONICE MARIA DE ASSIS	891.718.614-91	55
807	ADRIANA BEZERRA MATIAS DOS SANTOS	833.954.404-78	55
808	VALESCA PATRICIA DA PENHA ASSUNCAO	022.120.664-73	55
809	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	908.281.604-06	55
810	ANA PAULA DA SILVA MOTA	027.056.384-90	55
811	ELISANGELA MARTINS DE MELO COSTA	023.701.484-03	55
812	CARLA PATRICIA BARBOSA	031.006.744-80	55
813	ALEXANDRA MONTIELLE DA CONCEICAO SILVA	007.519.714-64	55
814	JOELMA FIGUEREDO DE LIMA	024.687.374-40	55
815	ROSELITA DOS SANTOS MOURA	004.004.605-21	55
816	VALQUIRIA MARIA DA SILVA	045.065.754-07	55
817	KARLA CRISTINE ALMEIDA DE FARIAS SILVA	026.081.244-70	55
818	ELINEIA JOSEFA ROCHA DA SILVA	085.690.587-99	55
819	MARIA ANGELICA CARNEIRO IBRAHIM	035.756.444-89	55



820	JOSELI NUNES DA SILVA	037.155.184-64	55
821	FABIANA NEVES DA PENHA RIBEIRO	025.048.664-45	55
822	DENISE GOMES DA SILVA	035.735.704-37	55
823	MARIA VIVIANE DE LIMA MONTEIRO	049.136.964-67	55
824	ROSANGELA LIMA DA SILVA SOARES	036.795.734-56	55
825	ROBERTA KELLY MARCOLINO DA SILVA ASSIS	035.969.214-14	55
826	ANDREZA ARAUJO SOARES	035.622.224-16	55
827	ANA VALERIA MONTEIRO DA SILVA	040.078.184-01	55
828	ALBENICE HELENA NASCIMENTO SILVA	037.294.564-31	55
829	REBEKKA THAIS GOMES BRAGA SANTOS	049.176.884-26	55
830	MONICA MARIA DE SOUZA NEVES	080.661.994-57	55
831	KLEBER EUGENIO DOS SANTOS	051.239.884-40	55
832	STEPHFANI GOMES DA SILVA	042.040.764-24	55
833	MARIANA LUIZA RAMOS DA SILVA	050.923.724-00	55
834	LUCIANA DIAS FERREIRA GUERINI	989.999.311-53	55
835	DANIEL LE FERNANDES DA SILVA CUNHA	057.267.464-30	55
836	RAFAELA BLANCHY SANTOS PAULO	055.133.664-10	55
837	CARLA PATRICIA FERREIRA GOMES MAIA	060.751.964-98	55
838	ELAINE MARIA DA SILVA CAVALCANTI	073.769.564-17	55
839	MICHELLY CARLA RAMOS DE ALMEIDA OLIVEIRA	013.691.004-18	55
840	VANESSA KATARINE FIGUEIROA DOS SANTOS	073.823.814-71	55
841	JOSE WAGNER FELIX DA SILVA	088.449.134-02	55
842	MARIA ALDELENE DA SILVA	075.089.284-66	55
843	LENILDA BEZERRA GOUVEIA	082.691.024-66	55
844	SILVANEIDE MARIA DA SILVA	014.301.974-04	55
845	JESSICA LARANJEIRA GUERREIRO DE CASTRO	029.106.621-60	55
846	WEDJA MARIA DA SILVA	086.717.394-73	55
847	ARTHUR LEANDRO DA SILVA MARINHO	077.933.474-47	55
848	SUELANIA DA SILVA SOUZA	086.943.614-77	55
849	IZEQUILENE SANTOS RODRIGUES DA SILVA	095.095.674-00	55
850	JESSICA PAMELLA DE FREITAS SOUZA	092.748.624-58	55
851	PAULO MATHEUS GOMES DE MELO	101.126.994-56	55
852	YASMIM CONCEICAO DO NASCIMENTO SILVA	098.200.244-04	55
853	MAURINHA MARIA DE OLIVEIRA	166.072.444-91	50
854	MERCIA RANGEL DA SILVA	400.420.304-04	50
855	MARIO VIEIRA LEO	246.593.474-00	50
856	MARTA LUCIA DE LEMOS ROIM	394.791.884-49	50
857	SUELI DE SOUZA MENDES BARBOSA	508.040.304-72	50
858	MARIA REJANE DE MELO	497.853.474-34	50
859	LUCIDALVA MARIA DA SILVA	514.070.434-04	50
860	MARINALVA JOSE DA SILVA JORDAO	497.546.704-63	50
861	MARIA BETANIA FRANCISCA DE ALBUQUERQUE ARAUJO	625.108.004-34	50
862	ALDA MACHADO BRANDAO	505.728.305-72	50
863	EMILIANA CARDOSO LEAL DE HOLANDA CAVALCANTI	792.951.344-00	50
864	ALCIONE VASCONCELOS SANTANA	577.675.304-00	50
865	CLEONICE RAMOS FARIAS DE LIRA	809.572.854-34	50
866	FLAVIANA MARIA DA SILVA	669.084.774-87	50
867	CRISTINA MARIA SILVA LINS DE CASTRO	620.771.474-15	50
868	ADRIANA MERY DO NASCIMENTO AMORIM MELO	754.425.234-53	50
869	VERONICA CORREIA DE SANTANA	782.345.654-00	50
870	ELIVANIA MENDES DA COSTA	769.948.134-87	50
871	DENISE ALVES DOS SANTOS	842.759.954-49	50
872	LUCILEIDE SOARES DA SILVA	823.982.164-20	50
873	SILVANA CORREIA DE FRAGA	794.231.084-15	50
874	TATIANA DE OLIVEIRA LAMOUR	879.858.104-04	50
875	ZILMA IVONETE DE OLIVEIRA	932.570.664-49	50
876	ALEXANDRINA OLIVEIRA DA SILVA DE ANDRADE LIMA	859.121.664-49	50
877	LAUDECI MARIA DE LIMA SILVA	021.147.604-80	50
878	JOSIANE PEREIRA JOSE	948.749.054-04	50
879	ELISANIA CLEMENTE DA SILVA	822.284.504-72	50
880	CRISTIANE CALINE DA SILVA	010.102.914-40	50
881	TACIANA DE LIMA RODRIGUES	247.229.538-30	50
882	MARIA ELISANGELA FERREIRA	999.694.594-49	50
883	ALESSANDRA RAMOS FRAGOSO ANDRADE	949.175.154-91	50
884	CLENIA FARIAS ALVES	022.558.494-88	50
885	FRANIO GOMES DA SILVA	895.873.324-15	50
886	ERICA DOS SANTOS MORAES LOPES	935.313.704-72	50
887	ADRIANA GOMES DA SILVA	023.677.204-01	50
888	LILIAN GOMES DE LIMA	935.393.474-53	50
889	NARA ALVES DE OLIVEIRA	033.535.844-63	50
890	ADJA CRISTINA DA SILVA	039.620.134-23	50
891	ANA CELIA DA SILVA	030.916.344-77	50
892	MARCIA NERES NASCIMENTO	008.698.734-82	50
893	DAMIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	040.408.474-58	50
894	MARCIA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	051.394.104-51	50
895	ROSILENE MARIA DA SILVA	033.234.194-13	50
896	FLAVIANA FERREIRA DA SILVA SOUTO	042.551.954-63	50
897	HILDA CLAUDIA FERREIRA ROCHA DO CANTO	034.918.844-03	50
898	DANIELLE HOLANDA DE CAMPOS	049.441.254-29	50
899	EDJA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	009.924.814-06	50
900	ANA PAULA GUALBERTO DA SILVA DOS SANTOS	050.776.454-42	50
901	KEILA FELIPE DA SILVA	051.183.024-63	50
902	HOZANA BARBOZA DE OLIVEIRA	055.045.884-05	50
903	AMA CLAUDIA DO NASCIMENTO	041.922.234-06	50
904	SIMONE GALDINO DE ANDRADE MEIRA	050.216.014-40	50
905	RAQUEL BARBOSA DE OLIVEIRA CRUZ	048.374.614-25	50
906	TACIANA FERREIRA DA SILVA	045.058.194-26	50
907	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	057.911.634-44	50
908	MARCIA MARIA DA SILVA	063.687.144-41	50

909	JOELICE MARIA DA SILVA	014.404.594-01	50
910	MARIA MANUELLA GUILHERME DE LIMA	059.144.744-42	50
911	GERDIANE FERREIRA GOMES	060.913.904-57	50
912	TIAGO ADRIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO	058.151.494-70	50
913	FLAVIA ALAIDE DO NASCIMENTO	059.847.014-05	50
914	LUCAS ROBERTO RAMOS	070.928.264-89	50
915	ALDENIS VENANCIO DA SILVA	075.001.774-02	50
916	ALINE KARLA NASCIMENTO MELO	076.164.894-19	50
917	LINDALVA AUGUSTO SANTIAGO	069.842.974-51	50
918	LETICIA FERREIRA DA SILVA	079.924.844-44	50
919	POLIANA CONCEICAO DE LIMA	086.567.194-08	50
920	JESSICA MONIQUE SILVA PEREIRA	092.551.584-14	50
921	MAYARA FERREIRA DA SILVA	098.723.124-99	50
922	CHRISTIELLY DAYANE PAULINO E SILVA	105.601.254-45	50
923	ALAIINE CRISTINA ALVES	103.024.584-33	50
924	MARCONE PAULO COSTA LEITE	000.763.255-34	50
925	BEATRIZ SILVEIRA DE LUNA LIMA	702.981.454-13	50
926	MARLENE MARIA DOS SANTOS SILVA	283.993.404-30	45
927	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	392.092.414-91	45
928	LUZIA MARIA OLIVEIRA DE LIMA	665.956.224-91	45
929	MARILUCIA MARIA OLIVEIRA SIQUEIRA CAMPOS	461.633.104-97	45
930	SELMA MARIA CAVALCANTI SILVA	325.910.554-91	45
931	MARIA VALDECY DA CONCEICAO	461.823.304-49	45
932	CLAUDIA SANTOS DE BARROS	432.691.764-49	45
933	MARIA HELENA GONCALVES DA SILVA FRANCA	641.994.604-20	45
934	JOSINETE ASSIS DE MELO	640.363.244-20	45
935	IVANIA NASCIMENTO	497.178.714-34	45
936	ANA CLAUDIA CARDOSO BRANCO	715.178.984-04	45
937	ALCICLEIDE BEZERRA DE MELO SILVA	608.698.444-15	45
938	MARIA ALEXSANDRA DA SILVA	920.280.204-15	45
939	JUCANE DE FRANCA AMORIM	018.543.514-94	45
940	IVETE MARIA DE MELO	799.979.534-87	45
941	GEANE CARLA GOMES DA SILVA SANTOS	932.531.504-10	45
942	ADRIANA VIEIRA DE VASCONCELOS	021.549.304-41	45
943	KATIA CILENE DUTRA	858.973.964-34	45
944	CICERA AMARA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	046.921.644-17	45
945	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	024.677.194-13	45
946	JOZELIA MARIA FRAGOSO	784.160.604-44	45
947	KATIENE VELOSO LUSTOSA	046.749.134-89	45
948	JOSE ADRIANO DE SOUSA	043.674.064-82	45
949	MARIA JOSE CONCEICAO DA SILVA	027.135.244-23	45
950	SANDRA REGINA DA SILVA	076.905.467-65	45
951	ANA PAULA DOS SANTOS	013.669.404-74	45
952	MOESIA CRISTINA DE FRANCA XAVIER	024.656.584-50	45
953	VERONICA CRISTIANA DE LIMA SILVA	025.743.964-13	45
954	MARCONI DOS SANTOS SENA	996.041.914-20	45
955	ANA MARIA SOBRAL DOS SANTOS	024.115.684-01	45
956	FRANCISLENE PEDROSA SILVA	037.901.974-40	45
957	TANIA ALVES DO MONTE	021.862.494-80	45
958	CARLOS EDUARDO DE LIMA FEITOSA	007.858.864-27	45
959	MILCA MARIA OLIVEIRA DA COSTA	041.503.454-06	45
960	KARLA ADRIANA DA SILVA	100.338.444-55	45
961	ANGELICA MARIA ALVES DA SILVA GUIMARAES	034.983.684-19	45
962	MICHELE SOUZA DO NASCIMENTO FERRAZ	012.624.994-61	45
963	NATALIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	052.351.134-54	45
964	JAQUELINE VIEIRA DE VASCONCELOS LIMA	047.568.294-73	45
965	GEOVANA MARIA DA SILVA	061.211.234-94	45
966	ADNA CRISTIANE BESERRA DA SILVA	053.664.654-60	45
967	FLAVIA CARVALHO DA SILVA	063.223.144-08	45
968	HUDA CECILIA CAVALCANTE SOARES DA SILVA	055.766.564-74	45
969	SUZANKELLY MARIA DA SILVA	074.855.594-35	45
970	INDJA FIRMINO DA SILVA FRANCISCO	066.110.391-30	45
971	JESSICA MONIQUE SILVA PEREIRA	092.551.584-34	45
972	LUCIANA CLECIA DE MELO	077.635.004-84	45
973	ROGERIO ANDRADE RODRIGUES	374.686.848-39	45
974	WIRAMIR SUENIA SANTOS LIRA	101.507.914-88	45
975	TALISSA MARIHA FEIJO SILVA	087.746.064-76	45
976	AMANDA PATRICIA CABRAL DA SILVA	111.627.884-70	45
977	CARLA MAYARA SILVA DE LIMA	111.728.034-98	45
978	PAULA DA SILVA GUEDES	091.668.434-21	45
979	RAIANE MARIA DA ROCHA	115.788.254-40	45
980	AMANDA MIRELLA SILVA DE OLIVEIRA	127.121.074-62	45
981	VALERIA MARIA DOS SANTOS	818.918.224-20	45
982	MARIA DE LOURDES DA SILVA TELES	212.076.824-20	40
983	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA LIMA	289.496.924-49	40
984	JARACIAN FERREIRA DE SANTANA	353.485.744-72	40
985	ERUNDINA NEGREIROS DE ARAUJO FILHA	688.201.004-87	40
986	ROSELY BATISTA DOS SANTOS	502.533.524-87	40
987	MARLENE ARRUDA SILVA	609.509.944-72	40
988	IZABEL MARIA RIBEIRO DE LIMA	890.336.044-34	40
989	TANIA PEREIRA DA SILVA	670.558.934-53	40
990	LUCINETE RAIMUNDO SANTOS SILVA	822.842.454-04	40
991	EVERALDO CARDOSO DA SILVA	833.865.644-53	40
992	ELIANE TORRES DE ARAUJO MEDEIROS	735.745.464-91	40
993	ZULEIDE MARIA DA SILVA	807.802.374-04	40
994	LUCILENE RODRIGUES DE PONTES FERREIRA	847.685.764-00	40
995	MARIA HELENA LANDIM	935.361.514-34	40
996	FLAVIA FERNANDES PEREIRA BARBOSA	689.561.184-34	40
997	IANA RODRIGUES DOS SANTOS	709.939.044-91	40

998	CLEIDE CIRILO DA MOTA	863.314.854-49	40
999	MARCIA SOARES MALAFAIA	796.800.894-87	40
1000	JASSIARA NUNES DA SILVA	801.546.974-00	40
1001	CLAUDIA DE SOUZA LIMA	486.301.603-49	40
1002	PRAZERES CARLA SOARES GOMES DA CUNHA	793.109.404-25	40
1003	ROSALVA VIEIRA DA SILVA	675.969.672-72	40
1004	ESMERALDA SILVA QUEIROZ DO NASCIMENTO	042.852.514-85	40
1005	LUCICLEIDE SANTOS DA SILVA	040.773.944-06	40
1006	MARIA SILVANIA FRANCA DA SILVA	025.316.984-42	40
1007	CLEA ADRIANA LINS DOS SANTOS	030.151.694-40	40
1008	MARTA CAMPELO FERREIRA	023.060.894-93	40
1009	MARILY MORAES DA SILVA	028.224.194-93	40
1010	ANA KARINA FERREIRA DE ARAUJO	031.398.374-70	40
1011	RUBIA TEIXEIRA DA SILVA PIMENTEL	043.928.144-08	40
1012	ADIELZA HILARIO DA SILVA	042.542.564-93	40
1013	EDGLEIDY ALVES SILVA	009.545.574-41	40
1014	ESTER FREIRE SANTIAGO LINS	050.261.204-58	40
1015	MARIA DO SOCORRO FARIAS PIMHEIRO	898.931.233-72	40
1016	JOSILENE SILVA DE OLIVEIRA	056.530.014-81	40
1017	GEANE GONCALVES DE LIMA	052.966.304-08	40
1018	PAULO JOSE DE LIMA	054.697.144-03	40
1019	ANGELA PAULA DA SILVA	070.482.374-81	40
1020	MICHELE CRISTHINE BARBOSA PEREIRA	046.867.024-61	40
1021	SUELLEN MARIA DA SILVA	061.102.534-56	40
1022	ELIZELDA MARIA DOS SANTOS	060.000.464-30	40
1023	EDSON CARLOS SILVA DE SOUZA	064.401.414-81	40
1024	JONATAS NICACIO CARDOSO DA SILVA	058.571.274-32	40
1025	ADELIA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	065.831.924-89	40
1026	JANAINA DE CASSIA REGO	062.989.254-73	40
1027	MARIA JOSE DANIELLE DE OLIVEIRA BEZERRA MELO	073.071.984-79	40
1028	MONIQUE MARIA POMPILIO TRAJANO	071.438.924-24	40
1029	ALCIETE GOMES BARBOSA DOS SANTOS	090.873.694-09	40
1030	MARISTELA BARBOSA DA SILVA	071.366.394-41	40
1031	PRISCILLA RAMOS DA SILVA SANTANA	080.366.794-93	40
1032	GABRIELA PAULA DE MELO SILVA	091.507.074-00	40
1033	CIRLEIDE MARIA DE LIMA	103.871.484-26	40
1034	MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA	106.928.834-95	40
1035	MATEUS MAGNO DE FREITAS RAMOS	118.636.074-71	40
1036	LEONARDO ANACLETO DA SILVA	123.058.234-79	40
1037	DINA CAROLINE NOBREGA DE LIMA	115.784.884-27	40
1038	CECILIA MARIA LINS	403.340.904-15	35
1039	ROSANGELA DA COSTA MENDES	399.281.524-20	35
1040	LUCIANE MARIA DOS SANTOS VIANA	891.931.724-00	35
1041	JAQUILENE SOARES DA SILVA	709.148.004-00	35
1042	PATRICIA MARIA DA ROCHA ALBUQUERQUE	707.844.264-49	35
1043	RENILDA FERREIRA DA SILVA	140.296.388-21	35
1044	MARIA LEONICE DO NASCIMENTO	814.320.624-68	35
1045	CRISTINA MIGUEL DE LIMA SILVA	062.116.944-74	35
1046	OLINDINA UCHOA DOS SANTOS	026.091.164-03	35
1047	ADRIANA FLOR DA SILVA	029.723.774-86	35
1048	MARIA BETANIA DA SILVA SANTOS RAMALHO	035.458.944-01	35
1049	CARLOS ANDRE DE LEMOS	035.896.604-30	35
1050	NERIVALDO SERAFIM DA SILVA	064.896.414-02	35
1051	JOSINALDO ALVES MARCOLINO	047.171.304-05	35
1052	JOSEFA MARIA DOS SANTOS RAMOS	048.862.064-33	35
1053	VERONICA MARIA CAVALCANTE AZEVEDO	087.844.044-50	35
1054	GERUZA LUIZA FERREIRA DA SILVA ROCHA	086.742.254-89	35
1055	LUANA SANTOS DE OLIVEIRA	095.811.754-31	35
1056	GABRIELA DE CASSIA VICENTE DE LIMA ALVES DA SILVA	104.873.724-17	35
1057	NATALY ROBERTA BARBOSA ALVES	111.537.984-41	35
1058	INGRID LETICIA FREITAS DE SOUZA	114.510.864-40	35
1059	ALBANICE MARIA DA CONCEICAO LIMA	409.382.634-04	30
1060	ANGELA MARIA BATISTA DA SILVA	281.081.833-91	30
1061	MARIA FRANCISCA PRAZERES DOS SANTOS	404.683.054-91	30
1062	CLEUSA PIAZENTIN GONCALVES	575.061.759-91	30
1063	PATRICIA FILIZOLA VENANCIO	461.436.024-68	30
1064	MARIA HELENA MARQUES DOS SANTOS FEITOZA	476.193.764-53	30
1065	LUCIA ROBERTA DE SOUZA LIMA	879.523.354-72	30
1066	ODA MARIA DE MORAES	559.292.654-53	30
1067	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DA COSTA	594.995.084-49	30
1068	LUCIA CHALEGRE MUNIZ	086.780.590-44	30
1069	MARGARETE DA SILVA PEREIRA CHAVES	476.365.214-15	30
1070	MARCIA MARIA GUILHERME	767.540.814-49	30
1071	MARIA INEZ FERREIRA DA SILVA	579.749.184-20	30
1072	MARIA IZABEL DOS SANTOS	890.445.334-87	30
1073	VALDELICE SANTOS DE LIMA CORREIA	611.537.884-20	30
1074	VALDILEIDE JOSEFA DE SOUZA	669.554.674-68	30
1075	ELIZABETE REGINA PEREIRA	695.710.904-68	30
1076	LUCIVANIA DA SILVA ANDRADE	611.242.224-72	30
1077	MARIA ELIANA DE MOURA	822.631.084-91	30
1078	MARCIA LOPES DE AGUIAR DA LUZ	946.745.824-15	30
1079	MARCIA CHRISTIANE LISBOA PEREIRA DE LIMA	914.315.145-00	30
1080	ROSIANE GOMES DE MENEZES	861.739.364-53	30
1081	VIVIANE.SANTANA2009@HOTMAIL.COM	742.925.604-04	30
1082	MARIA BERNADETE DA SILVA	976.694.154-87	30
1083	NICILENE SILVA DE OLIVEIRA	864.372.754-72	30
1084	ALVINEIDE MARIA DE SENA	896.356.714-15	30
1085	SENE CANDIDA DO MONTE	023.592.804-65	30
1086	CINTIA FABRICIO GOMES DE SANTANA	989.388.944-87	30

1087	SHEILA MARIA DA SILVA	032.610.674-03	30
1088	MARIA DAS NEVES DA SILVA	023.877.144-07	30
1089	MARLEIDE CRISTINA DA SILVA	057.521.884-31	30
1090	MARIA AUXILIADORA DA SILVA CORREIA	906.907.614-49	30
1091	LUCINEA MARIA DOS SANTOS	036.559.394-00	30
1092	SIMONE ALVES DA SILVA	029.096.564-03	30
1093	SUELI COSME DA SILVA	895.711.004-63	30
1094	VALDEMIR CASUSA BARBOSA	026.048.744-90	30
1095	ADRIANA DE MOURA DOS SANTOS	039.528.104-01	30
1096	VERONICA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	042.478.774-10	30
1097	ERICKA GOMES DA SILVA	046.751.044-01	30
1098	MARLUCE CIRIACO NUNES	026.510.994-90	30
1099	ANA DAYSE DE LIMA SILVA TAVARES	037.954.294-34	30
1100	SELMA MONTEIRO DA SILVA MELO	059.982.764-50	30
1101	MARIA DA LUZ DA SILVA	043.760.964-77	30
1102	IZAMARA MARIA DOS SANTOS SILVA	050.767.994-62	30
1103	REJANE FERNANDO RODRIGUES	041.695.584-30	30
1104	LUCIMAR MARIA DA ROCHA SILVA	055.973.364-01	30
1105	ROBERTA DE MOURA TORRES	049.316.354-90	30
1106	GIRLANE IMARLENE DE SANT'ANA	085.473.664-66	30
1107	GISELLY SANTOS DA SILVA	048.382.504-28	30
1108	DANIELLE PRISCILA FERREIRA DA SILVA	065.905.174-52	30
1109	ELAINE DA SILVA REIS	054.223.094-13	30
1110	ELENICE FERREIRA BARBOZA DE SOUSA	047.993.254-93	30
1111	SUFIANA DAVIDA JORDAO	053.817.404-84	30
1112	SHENIA MARIA ALBINO DOS SANTOS	054.803.274-29	30
1113	GILVANEIDE SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	064.902.864-32	30
1114	VANESSA MANUELLA DA SILVA CASSEMIRO	064.337.864-21	30
1115	RAPHAELLA CARLA DA SILVA	063.949.584-25	30
1116	ADRIANE SOARES DE BARROS	073.908.144-62	30
1117	GEOVANE RIBEIRO DE SOUZA	066.954.384-55	30
1118	ANDREA CRISTINA DE SENNA BRITO	087.721.674-67	30
1119	MARIA RAIMUNDA SANTOS CARDOSO	042.180.695-81	30
1120	FLAVIANE STEPHANNY SILVA DE LIMA	081.455.314-11	30
1121	ADACIA RAFAELLY DOS SANTOS	008.957.912-28	30
1122	ANANDA EMMANUELLE DE SOUZA	100.610.904-84	30
1123	KARINA RIBEIRO MARQUES MENEZES	097.106.814-35	30
1124	JAQUELINE ANDREA LIRA CORDEIRO SANTOS	102.904.884-35	30
1125	TARCIELE HELOA RIBEIRO SILVA	103.044.294-06	30
1126	ROBSON GUEDES DA SILVA	105.711.474-02	30
1127	ISABELLA JULIA SANTANA DA SILVA	097.515.184-31	30
1128	FABIO JUNIO GOMES DA SILVA	100.140.744-00	30
1129	INALDO BALBINO DA SILVA FILHO	708.373.394-56	30
1130	ANNA BEATRIZ LEAL SANTOS	105.863.664-23	30
1131	ANALICE BARROS SILVA	090.823.504-67	30
1132	NEIDE SOARES DA FONSECA	183.856.724-00	25
1133	JANETE SANTOS DE LEMOS	454.454.604-44	25
1134	CLAUDIA RAMALHO SOARES DE BARROS	494.061.594-49	25
1135	GERALDA FERREIRA DA SILVA	492.674.774-04	25
1136	IVANY FERREIRA DA SILVA	398.902.104-44	25
1137	ROSENILDA FEITOSA DA SILVA	430.635.004-53	25
1138	JAQUISON MIGUEL DA SILVA	478.943.184-34	25
1139	JOSEANE DE MEDEIROS ALVES BATISTA	492.795.804-34	25
1140	JOSIMERES ALVES DE MEDEIROS	670.669.844-04	25
1141	EDINALVA JULIA CAVALCANTI CARDOSO	824.635.304-72	25
1142	MARCIA MARIA DE SOUZA	879.625.784-91	25
1143	EDIJANE BARBOSA DE MELO	865.282.464-91	25
1144	SULAMITA PEREIRA DE MENDONCA	933.339.514-87	25
1145	MARIA DA CONCEICAO DIAS DE SOUZA	025.958.154-23	25
1146	ANGELICA ROBERTA HIGINO DA SILVA	899.509.844-91	25
1147	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA AMARAL	024.048.034-17	25
1148	ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	010.789.624-99	25
1149	GILVANETE MARIA DA SILVA FERREIRA	032.965.974-09	25
1150	JOELMA GOMES DOS SANTOS	039.967.824-70	25
1151	VIVIANE BRANDAO DA SILVA	063.773.304-56	25
1152	NADJA PATRICIA SEVERIANO FALCAO BISPO	046.177.554-97	25
1153	WOLLACE JOSE DE FREITAS	054.884.024-54	25
1154	HELTON SIMPLICIO DA SILVA	057.451.184-90	25
1155	JACIELA PEREIRA DA SILVA	095.923.884-07	25
1156	WEDJA CAROLINE DA SILVA PEIXOTO	101.433.764-03	25
1157	EMILLY THAIANE ARAUJO DO NASCIMENTO	706.768.684-95	25
1158	AMARA MARIA DA CONCEICAO	479.019.424-87	20
1159	EGRISSON JOSE DA SILVA	519.825.794-04	20
1160	ALBAFLORA VIEIRA DE ALMEIDA	520.078.044-68	20
1161	ROSIMARY FRANCA SILVA	767.252.274-49	20
1162	SIMONE MARIA PEREIRA DE LIMA	999.614.744-49	20
1163	JOSE LUCIANO ROMAO	904.765.654-72	20
1164	LINDINALVA MARIA DOS SANTOS	042.160.634-70	20
1165	LUCIANA PAULA DE LIMA SANTOS	024.344.284-01	20
1166	SUELANY KARINA JOSE DOS PASSOS	024.990.324-56	20
1167	RAQUEL VIEIRA DO NASCIMENTO	012.987.854-56	20
1168	IVONETE MARIA MARCIEL	038.333.774-70	20
1169	EDIVANIA MARIA DE LIMA	046.000.254-66	20
1170	JOSE HENRIQUE GALDINO DA COSTA	310.895.308-70	20
1171	DARLENE CRISTINA DE ARAUJO	319.011.798-50	20
1172	LUANA SILVA DA ROCHA	048.410.534-50	20
1173	JUANA MARIA HOLANDA DOS SANTOS	012.655.644-00	20
1174	MARIANA ALVES DA SILVA	065.877.194-90	20
1175	GILVANIA DA SILVA OLIVEIRA	083.800.724-48	20

1176	VANESSA MARIA GOMES DA SILVA BEZERRA	099.251.194-13	20
1177	IVSON RENNAN FERNANDES DA SILVA	091.619.844-85	20
1178	MILKA KELLY ARCANJO SILVA FRAGOSO	098.262.604-52	20
1179	RAYSSA NAYARA SANTOS DA SILVA	117.694.374-01	20
1180	GABRIELLA AGNES ALVES PATRICIO	117.494.594-00	20
1181	KEITHELLY KAREN DOS SANTOS SILVA	112.794.614-54	20
1182	EMERSON DOS SANTOS BARBOSA	704.660.184-44	20
1183	SANDRA BENTO DA SILVA NASCIMENTO	445.034.074-49	15
1184	LUZINETE SOARES DA SILVA	416.235.254-20	15
1185	REGINA CELIA RIBEIRO DE SOUZA SILVA	585.251.224-91	15
1186	SILEIDE NEVES MONTEFUSCO DE SOUZA	578.728.994-34	15
1187	JOSELIA RODRIGUES DE LIMA	868.165.274-53	15
1188	LUCIENE MARIA DA SILVA	831.206.704-30	15
1189	JOSEVANIA VALERIA SILVA DE OLIVEIRA	063.804.674-24	15
1190	ALEXSANDRA PEREIRA DE ARAUJO DANTAS	855.762.474-34	15
1191	MAURICEIA CASTRO DE LIMA	042.348.374-90	15
1192	LIDIANE CRISTINA DA SILVA LIMA.	010.948.334-01	15
1193	MARIA CICERA DOS SANTOS	209.084.154-29	15
1194	RITA DE CASSIA DA SILVA TUBIAS	045.829.834-48	15
1195	SEVERINA PATRICIA DE PAIVA	042.638.654-05	15
1196	ELISABETH AURELIANO DE ARAUJO MOTA	044.870.344-00	15
1197	EDLAYNE CRISTINA CHAVES SOARES	057.932.334-07	15
1198	MARILIA MELO DA SILVA	049.701.124-79	15
1199	FERNANDA MARIA DA SILVA	064.855.944-00	15
1200	JOSE ARRUDA DO NASCIMENTO	078.398.034-58	15
1201	JOSEANE FERREIRA DOS SANTOS	063.780.084-26	15
1202	DEBORA DOS SANTOS LOESER CARNEIRO DA SILVA	071.325.074-78	15
1203	PAULA PATRICIA SILVA DE MORAIS	074.648.594-80	15
1204	DEYVISON FELIPE RODRIGUES DE MELO	073.640.054-04	15
1205	GABRIEL SANTOS ALVES DE LIMA	074.367.924-58	15
1206	JAILMA BATISTA DE LIMA SILVA	920.109.444-29	15
1207	IGOR AMARANTE DA SILVA	098.277.204-14	15
1208	SARAH VICTORIA TELLES DANTAS DE OLIVEIRA	100.687.984-66	15
1209	VANESA CLAUDIA DA SILVA	099.777.284-02	15
1210	GISELLY MARIA DOS SANTOS	121.543.014-01	15
1211	CATIANA CASSANDRA SANTANA DOS SANTOS	109.277.854-39	15
1212	ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	117.806.784-01	15
1213	ROZZANA MARIA DE MENEZES COSTA	360.865.094-68	10
1214	MARCIA DE SALES OLIVEIRA	231.527.294-72	10
1215	MIRIAM VILA NOVA DE BARROS	401.001.544-68	10
1216	LAIRANE CRISTINA DA SILVA	709.667.374-15	10
1217	MARIA JOSE DA SILVA SANTANA	961.970.214-04	10
1218	ADRIANA MARIA DE SANTANA	835.673.054-68	10
1219	ALEXSANDRA GOMES BEZERRA	021.966.604-00	10
1220	CYNTHIA MARIA DE FRANCA MOURA SILVA	898.516.174-15	10
1221	WANIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	027.317.224-79	10
1222	ADRIANA MARIA DE AMORIM	026.115.374-96	10
1223	GISLANE VIDAL DE MELO NERI	098.138.957-05	10
1224	VIVIANE MARIA RODRIGUES DA SILVA	010.681.974-71	10
1225	LAEDSON LUIZ FERNANDES	039.505.274-27	10
1226	ELANE MARIA DA SILVA MOURA	039.270.274-64	10
1227	HOSANI GOMES DE SANTANA	043.452.034-90	10
1228	CLARA RODRIGUES FARIAS DE BARROS	052.683.284-33	10
1229	MARIA ADRIANA DA SILVA	071.638.574-03	10
1230	SIRLENE DANIELA DE MELO	078.089.204-60	10
1231	ELIENAI PEREIRA DA SILVA	097.594.134-85	10
1232	MAYARA LUANA MENDES DE ARAAUJO	114.986.464-84	10
1233	ARIANA CAROLINE DE OLIVEIRA	106.886.714-03	10
1234	CLAUDIA CRISTINA SALES GONCALVES DE ARAUJO	096.263.494-84	10
1235	SHEYLA MARIA DA SILVA	107.950.374-90	10
1236	LARISSA EVELIN DA CONCEICAO PEREIRA	103.259.954-51	10
1237	NATALIA KELLY SANTOS DA TRINDADE	706.166.534-33	10
1238	DINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	702.562.474-80	10
1239	ANGELA GUEDES DE SOUZA	417.049.164-53	5
1240	JUVENAL LOPES DA COSTA	933.335.014-49	5
1241	MARIA DE FATIMA DA SILVA	420.690.254-20	0
1242	SILVANIA GONCALVES DE SANTANA	919.832.584-15	0
1243	RENATA PATRICIA DA SILVA	009.542.144-04	0
1244	GILVANIA GOMES DE LUCENA	035.436.664-52	0
1245	CLEIDE LIMA DOS SANTOS VITAL	036.299.754-37	0
1246	CLAUDENICE SOARES DA SILVA	034.335.384-92	0
1247	SANDRA MARIA DA SILVA GOMES	012.830.744-78	0
1248	VERONICA LUCIA DA SILVA	049.570.394-02	0
1249	ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	048.365.514-71	0
1250	ERIKA KELLY BARBOSA DA SILVA	062.306.584-37	0
1251	JULIETE FLORENCIO DOS SANTOS	046.477.964-26	0
1252	NATALICIA DOS PRAZERES SILVA	336.650.348-33	0
1253	MARIA DA CONCEICAO DE SANTANA	083.808.124-09	0
1254	ELIZAMAR DE ASSIS RIBEIRO	108.004.674-77	0
1255	RAYANA TAMYRES COELHO DE OLIVEIRA SILVA	056.483.774-10	0
1256	MARINA PIMENTEL DE ANDRADE PEREIRA	081.122.774-00	0
1257	NEYRIELLY FERNANDES DE LACERDA SILVA	108.261.174-30	0
1258	ITAMARA CRISTINA NUNES AZEVEDO	068.657.373-00	0

**FUNÇÃO – PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) APROVADOS / CLASSIFICADOS  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	ROSILENE MACIEL LIMA DE MELO	029.482.804-43	90
2	SIDNEY FELIX COSTA AGUIAR	052.532.904-86	80
3	CLAUDIA SIMONE DA ROCHA PAIVA CASSIANO	026.564.354-63	70
4	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA ALVES	433.511.744-20	60
5	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	046.719.674-56	60
6	JULIETE GOMES DA SILVA	098.456.444-65	60

### FUNÇÃO – PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) APROVADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
7	JACICLEIDE DE LIMA ALBUQUERQUE	014.121.844-44	30

### FUNÇÃO – PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	MARIA DE FATIMA PAIVA DA SILVA	919.319.324-68	DESCLASSIFICADO
2	CLEONICE FRANCISCA DA SILVA	448.494.864-87	DESCLASSIFICADO
3	JOSE ALVES DE SOUZA	097.047.874-72	DESCLASSIFICADO
4	JESIMIEL SOARES DOS SANTOS	735.824.414-15	DESCLASSIFICADO
5	RONALDO JOSE DE ALMEIDA	433.552.694-68	DESCLASSIFICADO
6	VANUSA LAURIANA SANTOS DE SOUSA	573.450.904-34	DESCLASSIFICADO
7	JOSELEIDE EPIFANIO DOS SANTOS	799.515.704-53	DESCLASSIFICADO
8	ELAINE LOPES DA SILVA	026.378.334-08	DESCLASSIFICADO
9	ANA MARIA PAULO	012.281.194-14	DESCLASSIFICADO
10	ELISANGELA MARIA DE SALES	080.781.004-50	DESCLASSIFICADO
11	NATHALIA VIEIRA INALDO	090.763.704-35	DESCLASSIFICADO
12	JANELEIDE DA SILVA DURVAL	076.101.614-70	DESCLASSIFICADO
13	SILVANEIDE VALERIA DE LIMA	996.077.194-68	DESCLASSIFICADO
14	RENATA MARIA GONCALVES	995.980.514-04	DESCLASSIFICADO
15	LUCICLEIDE FLORENCIO DE CARVALHO	995.706.884-91	DESCLASSIFICADO
16	MARY HELEN NASCIMENTO RIBEIRO	995.654.204-00	DESCLASSIFICADO
17	RONALDO JOSE DE SOUZA FERRAZ	995.257.714-15	DESCLASSIFICADO
18	SILVANIA MARIA FRANCA DE SOUSA	990.870.904-63	DESCLASSIFICADO
19	MARIA DE FATIMA DE SANTANA	989.667.744-15	DESCLASSIFICADO
20	DEBORA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	989.254.584-20	DESCLASSIFICADO
21	WINDNA PEDROZA DO NASCIMENTO	987.958.644-15	DESCLASSIFICADO
22	ANGELICA TAVARES LIMOEIRO DOS SANTOS	987.955.624-00	DESCLASSIFICADO
23	LUCIENE VIEIRA DA SILVA	976.694.664-72	DESCLASSIFICADO
24	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	975.188.754-20	DESCLASSIFICADO
25	GILVANIA PEREIRA DA SILVA	975.017.194-20	DESCLASSIFICADO
26	LUCICLEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	974.958.084-20	DESCLASSIFICADO
27	ROBERTA FELIX DA SILVA NASCIMENTO	974.233.784-53	DESCLASSIFICADO
28	EDLEUZA BARBOSA DA SILVA	974.035.634-68	DESCLASSIFICADO
29	FRANQUICILENE MARIA DE LIMA	972.815.574-34	DESCLASSIFICADO
30	ANDREA MARIA MONTEIRO	963.876.024-91	DESCLASSIFICADO
31	MONICA ALMEIDA	963.318.284-00	DESCLASSIFICADO
32	JACICLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	960.234.904-25	DESCLASSIFICADO
33	MAGNO DE SOUZA HOLANDA	947.938.674-72	DESCLASSIFICADO
34	SANDRA CRISTINA DA FONTE BRISSANTT	935.364.704-59	DESCLASSIFICADO
35	CLEMILDA JOSEFA DA SILVA	935.337.644-00	DESCLASSIFICADO
36	ANA DANIELLE RAMOS ALBUQUERQUE	935.046.164-15	DESCLASSIFICADO
37	RUTE FERREIRA CHAGAS	934.642.584-91	DESCLASSIFICADO
38	SANDRA SILVA DE OLIVEIRA	934.586.144-00	DESCLASSIFICADO
39	DANIELY OTTONI FARIAS	932.177.224-34	DESCLASSIFICADO
40	TANNI FARIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	926.401.254-00	DESCLASSIFICADO
41	LILIANA MALAQUIAS FERNANDES	925.681.575-34	DESCLASSIFICADO
42	TATYANNE BORGES DE PAIVA	925.139.051-72	DESCLASSIFICADO
43	ROXELANE QUESIA DAMASCENO	921.219.934-87	DESCLASSIFICADO
44	ROSA MARIA VIRGILIA ALVES	921.105.844-91	DESCLASSIFICADO
45	JARLEIDE REGIS DA SILVA	919.720.514-15	DESCLASSIFICADO
46	ROSEMARY TEOFILO DE JESUS	919.329.554-53	DESCLASSIFICADO
47	CONCEICAO FERREIRA DA SILVA	917.519.424-49	DESCLASSIFICADO
48	VERALUCIA ANGELITA DE FRANCA	909.910.014-00	DESCLASSIFICADO
49	RENATA MARTA MARTINS DE OLIVEIRA	907.753.764-34	DESCLASSIFICADO
50	JOSELENE SANTOS DE LIMA VIEIRA	906.909.314-68	DESCLASSIFICADO
51	ELIANE RAMOS DE SOUZA	905.836.474-72	DESCLASSIFICADO
52	GENESIA MARIA DA SILVA LIMA	898.806.504-25	DESCLASSIFICADO
53	SIMONE SUZANKELLY DA SILVA	898.430.534-00	DESCLASSIFICADO
54	ADRIANA DE FATIMA PEREZ DE AGUIAR TAVARES	897.023.954-53	DESCLASSIFICADO
55	VANUZA LEITE DA SILVA	896.765.564-91	DESCLASSIFICADO
56	ALDA MARIA DA SILVA COSTA	896.683.754-91	DESCLASSIFICADO
57	ROSANGELA REGIS DE LIMA	896.509.054-72	DESCLASSIFICADO
58	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	891.488.864-91	DESCLASSIFICADO
59	JEANNE PEDRO DE LIRA	891.486.304-20	DESCLASSIFICADO
60	VANDINALDA ALVES DA SILVA ARAUJO	891.386.514-91	DESCLASSIFICADO
61	NADIJANE MARINHO DA SILVA	890.809.984-00	DESCLASSIFICADO
62	CLAUDETE PEREIRA DA CONCEICAO	884.286.487-00	DESCLASSIFICADO
63	LAUDICEIA GOMES DA SILVA	882.760.824-91	DESCLASSIFICADO
64	VERA LUCIA DE LIRA	882.519.504-49	DESCLASSIFICADO
65	ADIGENA MARIA VALERIO CAVALCANTI	881.833.194-91	DESCLASSIFICADO
66	LUCINALVA MARIA PEREIRA	880.798.804-68	DESCLASSIFICADO
67	JADAI BEZERRA DA SILVA	880.563.414-04	DESCLASSIFICADO
68	ALCIONE MONTE DA SILVA GOMES	879.640.904-53	DESCLASSIFICADO
69	MARIA JANE CORREA SOARES DA SILVA	869.120.624-15	DESCLASSIFICADO
70	GIANE SORAYA CAVALCANTI DOS SANTOS	864.843.704-00	DESCLASSIFICADO

71	LUCICLAUDIA DOS SANTOS	864.103.004-25	DESCCLASSIFICADO
72	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	862.984.454-04	DESCCLASSIFICADO
73	ATANIEL BARRETO DE JESUS	860.038.585-75	DESCCLASSIFICADO
74	NEILSA RAMOS FIGUEIROA	859.202.584-20	DESCCLASSIFICADO
75	IDELMAR DA SILVA MOUZINHO	859.140.614-15	DESCCLASSIFICADO
76	JOSENILDA VILAS BOAS DO NASCIMENTO	858.417.734-53	DESCCLASSIFICADO
77	LADJANE TAVARES DOS SANTOS	858.012.754-87	DESCCLASSIFICADO
78	ANA CLAUDIA MARTINS LOPES DA SILVA	857.988.784-49	DESCCLASSIFICADO
79	EDILENE RAMOS DE ARAUJO SILVA	857.542.694-04	DESCCLASSIFICADO
80	ROSIANE MARIA DA SILVA	857.385.734-04	DESCCLASSIFICADO
81	ADRIANA PONTES DA SILVEIRA	856.617.674-04	DESCCLASSIFICADO
82	MARINALDO JOSE SOBRAL	848.044.404-53	DESCCLASSIFICADO
83	CHRISTINE ALBUQUERQUE ALCOFORADO DUARTE	847.048.534-20	DESCCLASSIFICADO
84	MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA	843.742.414-34	DESCCLASSIFICADO
85	LUCAS KIND DO NASCIMENTO	837.024.826-87	DESCCLASSIFICADO
86	GLAUCIA SILVA DE LIRA	835.898.994-68	DESCCLASSIFICADO
87	GILDETE OLIVEIRA DA SILVA	834.767.924-04	DESCCLASSIFICADO
88	LUCIENE ALICE CABRAL MACHADO	833.816.944-72	DESCCLASSIFICADO
89	ANA PAULA GOMES DE MOURA SENA	833.541.744-04	DESCCLASSIFICADO
90	EDVANIA DA SILVA SOARES	830.083.574-15	DESCCLASSIFICADO
91	SOLANGE TOME BATISTA	829.415.724-49	DESCCLASSIFICADO
92	CLAUDIA MARIA SANTIAGO DA SILVA	824.919.254-00	DESCCLASSIFICADO
93	ANA PATRICIA GOMES DA SILVA CARNEIRO	824.753.504-15	DESCCLASSIFICADO
94	RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA	824.649.104-06	DESCCLASSIFICADO
95	MARCIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA	824.543.704-25	DESCCLASSIFICADO
96	LUCIANO JOSE DA SILVA	824.232.374-72	DESCCLASSIFICADO
97	ROSANGELA PEREIRA LOPES	823.356.214-91	DESCCLASSIFICADO
98	SELMA MARIA DOS SANTOS	823.174.964-00	DESCCLASSIFICADO
99	LOYDE ALVES ALEXANDRE DA SILVA	822.727.194-49	DESCCLASSIFICADO
100	EDSON MANOEL DA SILVA	822.469.984-68	DESCCLASSIFICADO
101	MARIA EDILENE DA SILVA	822.443.594-68	DESCCLASSIFICADO
102	ROSILENE MARIA DA SILVA	821.778.644-53	DESCCLASSIFICADO
103	ANA PAULA FEITOSA APOLINARIO	821.694.384-91	DESCCLASSIFICADO
104	JANAINA PEIXE FREIRE MARQUES	821.461.394-34	DESCCLASSIFICADO
105	MARIA ELEONAI RIBEIRO DE MELO	820.103.074-53	DESCCLASSIFICADO
106	MARIA DJANE DA SILVA SANTOS	819.740.864-53	DESCCLASSIFICADO
107	CRISTIANE ALVES DA SILVA	818.002.234-04	DESCCLASSIFICADO
108	MARIA FATIMA DE MENDONCA	810.088.134-00	DESCCLASSIFICADO
109	OZEIAS BENEDITO SATURNINO	810.083.764-34	DESCCLASSIFICADO
110	TANIA MARIA FERNANDES	809.557.204-78	DESCCLASSIFICADO
111	ANA CLAUDIA DOS SANTOS WANDERLEY	808.801.934-68	DESCCLASSIFICADO
112	ANA LUCIA DA SILVA	808.648.484-04	DESCCLASSIFICADO
113	JOSELMA JOSE DA SILVA ARAUJO	808.317.534-04	DESCCLASSIFICADO
114	GILSON JOAO DA SILVA RODRIGUES	795.981.964-53	DESCCLASSIFICADO
115	ANACLAUDIA CAVALCANTI PEIXOTO	794.254.024-34	DESCCLASSIFICADO
116	SILVIA LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	793.695.295-00	DESCCLASSIFICADO
117	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA	784.763.564-04	DESCCLASSIFICADO
118	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	783.721.274-68	DESCCLASSIFICADO
119	SANDRA SHEILA SANTOS DA CONCEICAO	781.672.485-34	DESCCLASSIFICADO
120	SUERDA RIBEIRO DE SOUZA	778.614.184-72	DESCCLASSIFICADO
121	VERONICE DO NASCIMENTO	773.752.204-25	DESCCLASSIFICADO
122	MARILENE CRISTINA GOMES	773.386.854-87	DESCCLASSIFICADO
123	MARCIA MARIA MELQUIADES DE ARAUJO	772.147.734-49	DESCCLASSIFICADO
124	LINDINALVA MARIA DO CARMO	771.964.494-87	DESCCLASSIFICADO
125	GILDA LEITE FERREIRA	771.208.334-72	DESCCLASSIFICADO
126	SELMA MARIA DA CUNHA FERRAO	770.480.834-68	DESCCLASSIFICADO
127	KADJA CLEANE ALVES DE LIMA BARBOSA	770.376.334-68	DESCCLASSIFICADO
128	ILEANE LIMA VIEIRA	768.868.672-53	DESCCLASSIFICADO
129	MARIA BETANIA DOS SANTOS	766.818.824-04	DESCCLASSIFICADO
130	SHEILA FREITAS DO NASCIMENTO	766.301.964-49	DESCCLASSIFICADO
131	ELIZABETE LIMA DE MORAIS	763.312.374-53	DESCCLASSIFICADO
132	SILVANIA BATISTA DE ARAUJO	757.322.544-04	DESCCLASSIFICADO
133	MARIA DE FATIMA BELARMINO DO NASCIMENTO	754.776.024-49	DESCCLASSIFICADO
134	SHEYLA RODRIGUES ALVES	754.545.994-68	DESCCLASSIFICADO
135	JOSEANE DE ARAUJO BARRETO	746.071.034-20	DESCCLASSIFICADO
136	LIDIANA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA	746.000.954-72	DESCCLASSIFICADO
137	MARCIA SANTIAGO CAVALCANTI	745.165.234-34	DESCCLASSIFICADO
138	SANDRA BRANDAO DE MORAES	742.995.654-87	DESCCLASSIFICADO
139	PATRICIA NOVAIS CALHEIROS CARDOSO	741.489.744-34	DESCCLASSIFICADO
140	JOVENITA MARIA DE SOUZA PEDRO	735.678.334-72	DESCCLASSIFICADO
141	DELMA BATISTA DO NASCIMENTO	735.622.974-91	DESCCLASSIFICADO
142	ANAETE ANTONIA DA SILVA SANTOS	735.496.224-49	DESCCLASSIFICADO
143	JANE FERREIRA DA SILVA	732.204.004-00	DESCCLASSIFICADO
144	EDILSON GOMES DOS SANTOS	729.366.494-04	DESCCLASSIFICADO
145	MARCIA MARIA DE SOUZA	718.528.674-34	DESCCLASSIFICADO
146	CECILIA DA CRUZ OLIVEIRA	715.729.104-53	DESCCLASSIFICADO
147	JERONIMA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	715.723.094-15	DESCCLASSIFICADO
148	RITA DE CASSIA FRAGA DA SILVA	715.610.484-53	DESCCLASSIFICADO
149	RUTE MARINHO DA SILVA	715.035.284-72	DESCCLASSIFICADO
150	ELAISE ALVES DA SILVA	712.721.194-91	DESCCLASSIFICADO
151	LUCIA MARIA DOS SANTOS	710.302.044-20	DESCCLASSIFICADO
152	JUCARA PAULA DE OLIVEIRA LIRA CARVALHO	710.235.854-72	DESCCLASSIFICADO
153	MARIA DE FATIMA DA SILVA MENEZES	709.561.394-20	DESCCLASSIFICADO
154	MARCIA REGINA DE FRANCA MARQUES	709.429.784-04	DESCCLASSIFICADO
155	EDNA SEVERINA DE SOUZA	709.033.604-20	DESCCLASSIFICADO
156	STEPHANY VITORIA FERREIRA NUNES	708.028.724-33	DESCCLASSIFICADO
157	JOSEANE GOMES DE LIRA SOUZA	708.002.864-72	DESCCLASSIFICADO
158	CLEDIONE DE LIRA FEITOSA CARVALHO	707.392.344-04	DESCCLASSIFICADO
159	LAIZE MARIA NERIS DA SILVA	706.649.824-09	DESCCLASSIFICADO

160	MARIA EDUARDA BARBOSA DA SILVA	706.430.174-10	DESCCLASSIFICADO
161	LUCAS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	706.136.944-22	DESCCLASSIFICADO
162	POLIANA LIMA DA SILVA	704.143.034-07	DESCCLASSIFICADO
163	TAINA BATISTA DA SILVA	701.687.574-19	DESCCLASSIFICADO
164	LADJANE BISPO DOS SANTOS	698.317.774-68	DESCCLASSIFICADO
165	LINDINALVA FRANCISCA BORBA DA SILVA	696.540.854-53	DESCCLASSIFICADO
166	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	696.374.824-15	DESCCLASSIFICADO
167	MARINEIDE NUNES DE SANTANA SANTOS	695.005.334-72	DESCCLASSIFICADO
168	EDJANE FRANCISCA MENEZES DA CRUZ	694.324.814-68	DESCCLASSIFICADO
169	HEQUEZIA PATRICIA BARBOSA	693.289.434-34	DESCCLASSIFICADO
170	MAIZA MARIA DUARTE DOS SANTOS	693.171.194-68	DESCCLASSIFICADO
171	CELINA BEATRIZ DE ALCANTARA	692.968.204-72	DESCCLASSIFICADO
172	MARIA HELOISA FERREIRA DA SILVA	690.636.131-72	DESCCLASSIFICADO
173	JAQUELINE ENEDINA DA SILVA	689.445.604-63	DESCCLASSIFICADO
174	SILVANIA DO NASCIMENTO SILVA	689.177.244-34	DESCCLASSIFICADO
175	AURIENE MARIA DE SANTANA	687.916.744-68	DESCCLASSIFICADO
176	LENICE HERMANO ARRUDA DOS SANTOS	687.162.814-20	DESCCLASSIFICADO
177	VALERIA DA SILVA FARIAS CAMARA	684.386.054-00	DESCCLASSIFICADO
178	JUCARA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	682.744.914-91	DESCCLASSIFICADO
179	GLEIDE ARANTES DA SILVA	666.476.304-49	DESCCLASSIFICADO
180	MARIA DO SOCORRO DA CRUZ	664.997.044-15	DESCCLASSIFICADO
181	FATURAS36@GMAIL.COM	661.140.124-53	DESCCLASSIFICADO
182	ZELIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	661.111.374-68	DESCCLASSIFICADO
183	MIRIAM ALVES DA SILVA	661.022.604-06	DESCCLASSIFICADO
184	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS ANJOS	660.474.984-34	DESCCLASSIFICADO
185	VANDERLY THEODOSIO DA SILVA	651.798.384-87	DESCCLASSIFICADO
186	JEOVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA MENEZES	630.985.124-15	DESCCLASSIFICADO
187	ALCIONE DE LIRA PEREIRA	629.788.882-53	DESCCLASSIFICADO
188	GILVANEIDE PEREIRA PONTES	624.883.174-20	DESCCLASSIFICADO
189	DEBORA ISABEL CORDEIRO	621.207.864-53	DESCCLASSIFICADO
190	DEISE DE CASSIA DOS SANTOS SOUZA DE ALMEIDA	617.304.324-68	DESCCLASSIFICADO
191	LUCIANA MENDES DA SILVA VEIGA	611.079.304-30	DESCCLASSIFICADO
192	EDJANE PEREIRA DA SILVA	610.868.434-87	DESCCLASSIFICADO
193	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CUNHA	610.241.984-72	DESCCLASSIFICADO
194	ANDREA MARIA DE MELO SOUZA	593.923.984-68	DESCCLASSIFICADO
195	FRANCISCA DARCK CORDEIRO RODRIGUES SANTOS	592.821.424-34	DESCCLASSIFICADO
196	ANGELA MARIA RAMOS	590.407.264-34	DESCCLASSIFICADO
197	JOSE DANIEL SOARES	590.402.114-34	DESCCLASSIFICADO
198	JOSIMERE SOARES DE SALES	590.376.794-04	DESCCLASSIFICADO
199	SEVERINA MARIA DE MOURA	589.217.534-00	DESCCLASSIFICADO
200	VILMA MARIA DA SILVA	588.000.454-55	DESCCLASSIFICADO
201	MARIA LUCIA HELENA DA FONSECA SOARES	579.898.694-20	DESCCLASSIFICADO
202	TELMA MARIA DA SILVA	579.565.294-68	DESCCLASSIFICADO
203	CLEONICE MARIA DA SILVA	577.932.714-91	DESCCLASSIFICADO
204	ALZENI ISIDIO DA SILVA	571.918.594-15	DESCCLASSIFICADO
205	MARIZE PEREIRA DA SILVA	556.257.384-91	DESCCLASSIFICADO
206	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO FELIX	555.793.884-20	DESCCLASSIFICADO
207	CLAUDIA CHRISTIANE DA SILVA	555.728.984-49	DESCCLASSIFICADO
208	IVANE MARIA DE LIMA	547.603.994-53	DESCCLASSIFICADO
209	ARINEIDE SILVA DE MENDONCA	533.377.274-68	DESCCLASSIFICADO
210	MARINALVA REGINA DE ANDRADE ANSELMO	532.956.764-53	DESCCLASSIFICADO
211	MARIA JOSE DOS SANTOS	532.149.864-49	DESCCLASSIFICADO
212	MARIA LIVIA FARIAS DE SIQUEIRA	528.616.434-04	DESCCLASSIFICADO
213	RUTE VIEIRA MUNIZ MARQUES	522.398.374-20	DESCCLASSIFICADO
214	JAQUELINE DIAS LEITE	519.573.964-15	DESCCLASSIFICADO
215	JOSIENE ALMEIDA DA SILVA	519.529.634-00	DESCCLASSIFICADO
216	MARILENE MIRANDA DE FREITAS	514.633.004-25	DESCCLASSIFICADO
217	AUREA MARIA DA SILVA	511.597.674-91	DESCCLASSIFICADO
218	BETANIA BARROSO SOARES DE SOUZA	510.517.104-72	DESCCLASSIFICADO
219	CLEIDE LUCENA DE MELO	509.033.904-00	DESCCLASSIFICADO
220	MARIA JOSE DA SILVA FILHA	508.078.454-49	DESCCLASSIFICADO
221	DIOLANDA DONATA DE SANTANA SILVA	502.501.674-68	DESCCLASSIFICADO
222	SANDRA ROBERTA DE LEMOS SOUZA	502.497.544-87	DESCCLASSIFICADO
223	ANA MARIA DE SOUZA	502.387.604-72	DESCCLASSIFICADO
224	MARIA DA CONCEICAO CARLOS	501.823.744-91	DESCCLASSIFICADO
225	ROSILDA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	500.096.564-72	DESCCLASSIFICADO
226	ELINALDA MARIA RIBEIRO DA SILVA FRANCA	499.894.484-34	DESCCLASSIFICADO
227	GERSONITA MARTINS DE SANTANA	492.720.124-49	DESCCLASSIFICADO
228	CONCEICAO KATIA NUNES	486.116.664-91	DESCCLASSIFICADO
229	RAILDE GOMES DOS SANTOS	484.142.674-04	DESCCLASSIFICADO
230	MARIA JOSE DO ESPIRITO SANTO SILVA	480.059.244-53	DESCCLASSIFICADO
231	VERA LUCIA DE MELO LIRA	479.323.414-34	DESCCLASSIFICADO
232	ANA CRISTINA PORTELA RODRIGUES	476.370.644-68	DESCCLASSIFICADO
233	ELIZABETE DA SILVA FRANCA	476.035.344-53	DESCCLASSIFICADO
234	ALBA VALERIA RODRIGUES	476.027.164-34	DESCCLASSIFICADO
235	HELIA SIQUEIRA MIRANDA DE ARAUJO	471.702.204-15	DESCCLASSIFICADO
236	RILDAIR BARROS SILVA	464.866.314-49	DESCCLASSIFICADO
237	MARIA FIRMINA DE ARAUJO CALAZANS	461.785.035-14	DESCCLASSIFICADO
238	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO LUCCA	458.581.104-44	DESCCLASSIFICADO
239	MOESIA DA COSTA PONTES	458.282.534-68	DESCCLASSIFICADO
240	EDNALDA FRANCISCA DA SILVA BARROS	454.913.724-04	DESCCLASSIFICADO
241	ELENISE VICENTE DE SANTANA	452.118.334-49	DESCCLASSIFICADO
242	ADILMA MARIA CARDOSO	449.521.984-72	DESCCLASSIFICADO
243	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA GOMES DA FONSECA	447.861.154-87	DESCCLASSIFICADO
244	VANIA DA CUNHA MOREIRA	441.352.034-34	DESCCLASSIFICADO
245	VILMA MARIA MERGULHAO JATOBA	440.137.014-72	DESCCLASSIFICADO
246	VERLUCE SOUZA RIOS	439.006.584-04	DESCCLASSIFICADO
247	RITA DE CASSIA DA CUNHA	433.821.264-00	DESCCLASSIFICADO
248	VALERIA CARLA BROCHARDT DA COSTA	430.704.854-72	DESCCLASSIFICADO



249	ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	425.818.694-53	DESCCLASSIFICADO
250	ROSILENE MARIA DO CARMO SOUZA	425.351.314-04	DESCCLASSIFICADO
251	ELIAS CINTRA DE MORAIS	420.830.104-00	DESCCLASSIFICADO
252	ANA LUCIA DA SILVA VASCONCELOS	417.157.134-00	DESCCLASSIFICADO
253	JOSENILSON FELICIANO DA SILVA	417.044.444-20	DESCCLASSIFICADO
254	ANA LUCIA DA SILVA CRUZ	416.382.124-49	DESCCLASSIFICADO
255	SELMA MARIA DOS SANTOS	416.381.664-06	DESCCLASSIFICADO
256	ANALUCE FERREIRA DA SILVA	414.228.804-00	DESCCLASSIFICADO
257	JUCIARA DE SOUZA RODRIGUES	410.008.894-91	DESCCLASSIFICADO
258	TATIANE KELLY DA SILVA	407.814.698-80	DESCCLASSIFICADO
259	LUCILEA DIAS DUARTE	403.795.234-34	DESCCLASSIFICADO
260	CARLOS ROBERTO MACHADO	398.733.400-25	DESCCLASSIFICADO
261	DELMA SOARES FARIAS DINIZ	394.247.234-15	DESCCLASSIFICADO
262	ANA PAULA CARVALHO DE SOUZA SILVA	390.499.224-49	DESCCLASSIFICADO
263	JOSINELMA SALES DOS SANTOS	389.743.124-68	DESCCLASSIFICADO
264	MARIA DA SALETE CARNEIRO LINS	388.914.764-04	DESCCLASSIFICADO
265	ALEXANDRA FREIRE BORGES	387.984.684-72	DESCCLASSIFICADO
266	MARIA DE CASSIA PEREIRA CAMARA	386.894.054-53	DESCCLASSIFICADO
267	MARILIA CRISTINA DOS ANJOS BARBOSA	385.346.493-91	DESCCLASSIFICADO
268	ROSINETE MARIA DA SILVA	382.151.954-15	DESCCLASSIFICADO
269	ERIKA FRITZ ANDRADE DE SOUZA	373.648.634-00	DESCCLASSIFICADO
270	MARIA BERNADETE DA SILVA	372.113.154-15	DESCCLASSIFICADO
271	SINEIDE CREUZA ASSUNCAO DE MELO CORREIA	371.989.394-49	DESCCLASSIFICADO
272	MARILENA BATISTA DA SILVA	371.716.904-15	DESCCLASSIFICADO
273	MARINES FIDELIS DA SILVA	362.257.034-20	DESCCLASSIFICADO
274	MARTHA SUELY RIBEIRO DE LIMA	344.300.674-49	DESCCLASSIFICADO
275	SUELI GOMES DE MELO GONCALVES	344.258.374-87	DESCCLASSIFICADO
276	MARINALVA OLIVEIRA DA SILVA	333.614.104-44	DESCCLASSIFICADO
277	JANAINA CRISTINE DE SENA MORAES	331.125.408-24	DESCCLASSIFICADO
278	MARCIA MARIA ALVES DE LIRA	331.056.864-10	DESCCLASSIFICADO
279	NILCEIA FERREIRA DA SILVA	330.795.954-91	DESCCLASSIFICADO
280	MANOEL ROBSON DE ALBUQUERQUE	329.189.334-49	DESCCLASSIFICADO
281	MARIA DAS GRACAS DE BARROS	320.234.994-53	DESCCLASSIFICADO
282	NILDETE SOARES DE MELO	306.945.824-68	DESCCLASSIFICADO
283	MARIA DO SOCORRO SILVA	306.254.324-87	DESCCLASSIFICADO
284	IVANISE LUCIA DE ALBUQUERQUE SILVA	300.414.494-87	DESCCLASSIFICADO
285	JOCELYNNE KARYFFE DE PONTES VALENCA LIMA	292.020.234-45	DESCCLASSIFICADO
286	NAJLA SIMAO FERREIRA	279.570.044-15	DESCCLASSIFICADO
287	PATRICIA OLIVEIRA DE SENA MELO	271.256.638-69	DESCCLASSIFICADO
288	MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA GOMES	268.078.404-97	DESCCLASSIFICADO
289	ANA LUCIA MARQUES DE SOUZA SILVA	267.939.544-15	DESCCLASSIFICADO
290	MARIA DOS PRAZERES SOARES SILVA	265.840.344-53	DESCCLASSIFICADO
291	VIVIANE FERNANDEZ	260.504.238-30	DESCCLASSIFICADO
292	VERA LUCIA DE OLIVEIRA JORDAO	257.904.804-97	DESCCLASSIFICADO
293	MARCIA MARIA MORAIS FEITOSA	253.576.384-20	DESCCLASSIFICADO
294	LAURA DE FREITAS MACHADO DE LIMA	248.012.754-00	DESCCLASSIFICADO
295	MARIA DO CARMO CORREIA	224.128.834-91	DESCCLASSIFICADO
296	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVA	197.282.804-59	DESCCLASSIFICADO
297	ALDJANE DUARTE DE LIMA LIRA	197.009.544-04	DESCCLASSIFICADO
298	VERA LUCIA MARIA MARQUES	195.731.624-15	DESCCLASSIFICADO
299	ERAUDINA ALVES SPINOLA DE SENA	189.967.794-15	DESCCLASSIFICADO
300	DIANA COUTINHO DE LIMA OLIVEIRA	189.775.718-20	DESCCLASSIFICADO
301	LUCIJANE CORDEIRO DA SILVA ARAUJO	183.794.869-04	DESCCLASSIFICADO
302	MARTA MARIA GOMES	181.369.099-73	DESCCLASSIFICADO
303	MARTA MARIA GOMES	181.369.098-73	DESCCLASSIFICADO
304	MARIA MADALENA FEITOSA GARCIA	174.250.933-91	DESCCLASSIFICADO
305	SAMIRA LUCIA DIAS DOS SANTOS DE SOUSA	163.625.387-30	DESCCLASSIFICADO
306	MARIA ROSARII FATIMA LEMOS SILVA NEVES	156.575.404-25	DESCCLASSIFICADO
307	SIRLENE SOUZA MENDES DE OLIVEIRA	155.527.118-90	DESCCLASSIFICADO
308	SONIA MAGALI ANDRADE DE OLIVEIRA	142.123.404-10	DESCCLASSIFICADO
309	SANDRA REGINA DA SILVA	132.579.028-16	DESCCLASSIFICADO
310	LUCILENE PEREIRA FRAGOSO	129.686.008-69	DESCCLASSIFICADO
311	BRUNO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	122.683.364-09	DESCCLASSIFICADO
312	ARAO PHILIPPI SANTOS DA COSTA	121.385.284-64	DESCCLASSIFICADO
313	EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA	119.121.324-27	DESCCLASSIFICADO
314	CAMILA FERREIRA DE MACEDO	114.141.844-41	DESCCLASSIFICADO
315	VERONICA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	113.855.164-37	DESCCLASSIFICADO
316	RAFAELA MARIA DA SILVA	113.731.774-46	DESCCLASSIFICADO
317	JAQUELINE MARIA LEITE	113.086.014-09	DESCCLASSIFICADO
318	JAQUELINE CARDOSO PINTO LIRA	111.851.304-54	DESCCLASSIFICADO
319	ABRAAO SOUZA DA SILVA	111.686.074-00	DESCCLASSIFICADO
320	ANA CLAUDIA FERREIRA VIEIRA	111.492.774-08	DESCCLASSIFICADO
321	ALDAIR LIMA DA SILVA	109.047.054-12	DESCCLASSIFICADO
322	YAGO BARROS DA SILVA	108.199.824-58	DESCCLASSIFICADO
323	TABATA KEYLLA SILVA	108.167.374-52	DESCCLASSIFICADO
324	DAYANNE BERNARDO DA SILVA	108.142.144-44	DESCCLASSIFICADO
325	JAILSON SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR	107.546.694-67	DESCCLASSIFICADO
326	PHETTALA KEYSY DA SILVA	105.721.684-46	DESCCLASSIFICADO
327	NILEIDE ALUINO DE FREITAS SILVA	105.631.584-92	DESCCLASSIFICADO
328	ALAX RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	105.293.214-24	DESCCLASSIFICADO
329	IVANA ELLEN DA SILVA	105.289.514-08	DESCCLASSIFICADO
330	ALANNA TUYLLA DANTAS FIGUEIREDO	105.094.434-86	DESCCLASSIFICADO
331	PALOMA DE JESUS DE SOUZA SOUZA	104.190.084-89	DESCCLASSIFICADO
332	JOSELMA LEONARDO DA SILVA	103.423.934-22	DESCCLASSIFICADO
333	LEIDIANE MARIA DA SILVA CABRAL	103.324.914-05	DESCCLASSIFICADO
334	CLAUDIANE PAULO DE OLIVEIRA	101.681.854-82	DESCCLASSIFICADO
335	WILANIR DE PONTES CORREIA	101.351.044-59	DESCCLASSIFICADO
336	SILVANA MARIA DA SILVA LIMA	101.081.744-25	DESCCLASSIFICADO
337	JESSICA TEIXEIRA DOS SANTOS	100.683.964-06	DESCCLASSIFICADO

338	GIOVANE DANILO SANTANA BURGOS	099.817.114-03	DESCCLASSIFICADO
339	MARIA DA CONCEICAO LOPES DE LIRA	098.885.494-56	DESCCLASSIFICADO
340	ANDREZA DOS SANTOS SILVA	098.742.284-74	DESCCLASSIFICADO
341	JANAINA CLAUDIA DAS NEVES	097.986.574-38	DESCCLASSIFICADO
342	MICHELE GONCALO SILVA SANTOS	097.811.834-03	DESCCLASSIFICADO
343	JESSICA MATIAS BARBOZA	097.699.594-80	DESCCLASSIFICADO
344	FLAVIA ALVES MELO	097.143.714-90	DESCCLASSIFICADO
345	MANUELA FARIAS DE LAVOR	096.935.144-59	DESCCLASSIFICADO
346	JAQUELINE MARIA DA SILVA ASSIS	096.719.964-69	DESCCLASSIFICADO
347	DANIELLA PATRICIA DOS SANTOS FARAIS	096.620.374-70	DESCCLASSIFICADO
348	JOSE DIEGO SANTOS DA COSTA	096.268.094-00	DESCCLASSIFICADO
349	BARBARA ISABELE DE LIMA	096.059.974-60	DESCCLASSIFICADO
350	CARLOS ALBERTO GOMES RIBEIRO FILHO	095.922.634-69	DESCCLASSIFICADO
351	VALDENI DE LIRA BARBOSA	095.889.414-07	DESCCLASSIFICADO
352	GREICIELLE KILMA CAPITULINO SANTOS	094.737.524-40	DESCCLASSIFICADO
353	GREMISON DA SILVA FAUSTO	092.843.664-02	DESCCLASSIFICADO
354	ANA CARLA DA SILVA	092.814.714-26	DESCCLASSIFICADO
355	RAIANY PRISCILA DOS SANTOS LIMA FERREIRA	092.558.804-03	DESCCLASSIFICADO
356	JOSE ERIKSSON DE MELO SILVA	092.354.104-79	DESCCLASSIFICADO
357	ITTIARA LIMA DE OLIVEIRA	092.155.074-00	DESCCLASSIFICADO
358	JOSIENE BATISTA DOS SANTOS	091.901.344-94	DESCCLASSIFICADO
359	HADASSIA DE CASSIA DURVAL DE SALES	091.112.304-01	DESCCLASSIFICADO
360	ANA LUCIA MARIA DOS SANTOS	091.032.964-82	DESCCLASSIFICADO
361	WEVISTON COELHO DE ALBUQUERQUE	090.808.544-33	DESCCLASSIFICADO
362	GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA ANDRADE	090.611.554-21	DESCCLASSIFICADO
363	EDIVANIA PEREIRA DE SOUSA LIMA	089.709.304-69	DESCCLASSIFICADO
364	FELIPE ANTONIO ANDRADE DE BRITO	089.302.274-81	DESCCLASSIFICADO
365	ANDREA HONORIO DE LIMA SILVA	089.227.694-08	DESCCLASSIFICADO
366	MERCIANE LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	089.202.884-02	DESCCLASSIFICADO
367	MIKAENNE GLEYZE TAVARES	089.142.844-50	DESCCLASSIFICADO
368	PEDRO DA CONCEICAO FRANCA JUNIOR	088.132.004-80	DESCCLASSIFICADO
369	JESSYKA GERLANE VIEIRA DE AMORIM	087.788.114-65	DESCCLASSIFICADO
370	ALCIONE NOGUEIRA DA SILVA	087.461.264-06	DESCCLASSIFICADO
371	EUDES MULATO DE SOUZA	085.290.334-00	DESCCLASSIFICADO
372	MARIA JOSE DA SILVA	084.689.854-30	DESCCLASSIFICADO
373	FERNANDA CRISTINA CABRAL DANTAS	084.295.404-07	DESCCLASSIFICADO
374	CICERA ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA	084.130.804-79	DESCCLASSIFICADO
375	ERALDO JOSE DE LIMA MACHADO	084.073.704-10	DESCCLASSIFICADO
376	SUENIA LUCIANA DE FRANCA	083.845.794-07	DESCCLASSIFICADO
377	EVELINE CANDIDA DE SOUSA	083.092.794-85	DESCCLASSIFICADO
378	LEONARDO LIMA DA SILVA	082.953.094-04	DESCCLASSIFICADO
379	NALILIAN GABRIELA SILVEIRA E SILVA MEDEIROS	082.877.044-13	DESCCLASSIFICADO
380	ERANILDO DE SOUZA BATISTA	082.082.904-83	DESCCLASSIFICADO
381	ERONICE BARBOSA DA SILVA	081.426.714-68	DESCCLASSIFICADO
382	MIQUESIA DE ARCANJO FREITAS SILVA	081.203.694-83	DESCCLASSIFICADO
383	JACYARA BORBA DO CARMO	081.203.044-38	DESCCLASSIFICADO
384	MAISA GOMES SOBRAL	080.555.664-88	DESCCLASSIFICADO
385	KAITTY CRISTINA NOGUEIRA FRANCA	079.778.434-98	DESCCLASSIFICADO
386	ROSIANE FRANCISCO DE LUCENA FERREIRA	079.693.874-11	DESCCLASSIFICADO
387	PETRUCIA BARBOSA DA SILVA	079.234.874-56	DESCCLASSIFICADO
388	NATALIA PAULA	078.666.494-05	DESCCLASSIFICADO
389	CRISLANE TEOTONIO MACHADO DA SILVA	078.101.744-01	DESCCLASSIFICADO
390	NILZA MARIA DOS SANTOS SILVA	077.899.744-83	DESCCLASSIFICADO
391	MICHELLE MARIA DA SILVA REIS	077.730.814-25	DESCCLASSIFICADO
392	RAPHAELA MIDIAM DE SOUZA	077.729.184-37	DESCCLASSIFICADO
393	LUCIA MARIA BORBA DO NASCIMENTO	077.588.204-68	DESCCLASSIFICADO
394	INGRID EUFRASIO DOS SANTOS	075.994.014-23	DESCCLASSIFICADO
395	FABIO MURYLO FERREIRA GOMES	075.840.284-89	DESCCLASSIFICADO
396	IZABELA CHRISTINA DE SANTANA	075.169.694-35	DESCCLASSIFICADO
397	ANA FERNANDA CAVALCANTI DE OLIVEIRA SOUZA	074.465.764-48	DESCCLASSIFICADO
398	MONIQUE GABRIELA SABINO	074.454.944-21	DESCCLASSIFICADO
399	ELISA MIKAELY DA SILVA	073.935.354-32	DESCCLASSIFICADO
400	AMANDA SILVA ARAUJO	073.894.514-59	DESCCLASSIFICADO
401	CAMILA MARQUES FREIRE VANDERLEI	073.699.094-17	DESCCLASSIFICADO
402	ROSANGELA LUZIMAR DA SILVA	073.644.148-43	DESCCLASSIFICADO
403	CONCEICAO DE MARIA DA SILVA	073.355.064-92	DESCCLASSIFICADO
404	ANDRESA ROSALLYA BARROS DE LIMA MONTE	073.133.564-39	DESCCLASSIFICADO
405	THAISI DAMAZIO DOS SANTOS SOUZA	073.131.934-67	DESCCLASSIFICADO
406	JADICLEIDE ALVES DA SILVA	072.926.584-66	DESCCLASSIFICADO
407	JOANA COELLI DA SILVA	072.823.484-05	DESCCLASSIFICADO
408	CECILIA JUNIANA PEREIRA TROVAO	072.065.884-50	DESCCLASSIFICADO
409	JOANA DARC MARIA MEDEIROS DE MENEZES	072.020.504-20	DESCCLASSIFICADO
410	ALINE DOS SANTOS SILVA GONCALVES	071.806.204-32	DESCCLASSIFICADO
411	JANIERY DA SILVA CASTRO	071.767.214-08	DESCCLASSIFICADO
412	JANAINA MARIA PEREIRA	071.687.764-36	DESCCLASSIFICADO
413	MILCA OLIVEIRA DA SILVA FERNANDES	071.576.944-84	DESCCLASSIFICADO
414	ROSALIA MARIA DOS SANTOS	071.133.254-16	DESCCLASSIFICADO
415	TAIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	070.756.514-63	DESCCLASSIFICADO
416	GRACIELA KELLY DA SILVA	069.692.014-06	DESCCLASSIFICADO
417	LIDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS BARROS	069.544.624-03	DESCCLASSIFICADO
418	DORALY DE SOUZA BATISTA	069.448.274-92	DESCCLASSIFICADO
419	ELAYNE FERREIRA DE ALMEIDA	069.195.874-24	DESCCLASSIFICADO
420	DANIELLE FARIAS DE CARVALHO	068.507.954-65	DESCCLASSIFICADO
421	DEIBSON DE MENDONCA COELHO	067.922.464-50	DESCCLASSIFICADO
422	KELLYANE MORENO DE ALBUQUERQUE SANTOS	067.910.714-27	DESCCLASSIFICADO
423	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA MORAES	067.598.694-00	DESCCLASSIFICADO
424	MICHELE DA SILVA SOBRAL	067.509.704-51	DESCCLASSIFICADO
425	EVANDRO MELO DA SILVA	067.096.354-22	DESCCLASSIFICADO
426	HUMBERTO SANTOS DE QUEIROZ	066.758.694-69	DESCCLASSIFICADO

427	JACIARIA MARIA DA SILVA	066.667.614-30	DESCCLASSIFICADO
428	THYARA PEREIRA DA SILVA	066.546.024-47	DESCCLASSIFICADO
429	ISABELE DE SENA BARAUNA	066.195.714-41	DESCCLASSIFICADO
430	ANDREZA MARTINS ALVES SANTOS	066.113.874-71	DESCCLASSIFICADO
431	ELIZABETE MARIA DA SILVA	066.113.744-93	DESCCLASSIFICADO
432	ANA RACHEL NUNES DE LIMA	065.928.384-00	DESCCLASSIFICADO
433	KARINA DE SOUZA SILVA	065.844.134-54	DESCCLASSIFICADO
434	MARIA DO ROSARIO MONTEIRO DOS SANTOS	065.749.824-64	DESCCLASSIFICADO
435	MYLLENA MARCOLINO LOPES	065.645.914-03	DESCCLASSIFICADO
436	MONIQUE PEREIRA DA SILVA	065.464.004-13	DESCCLASSIFICADO
437	ELAINE MARTINIANO	065.407.724-08	DESCCLASSIFICADO
438	MARIA RONIGRESE ARCENIO	065.251.974-14	DESCCLASSIFICADO
439	JOSE JAILSON DA SILVA	065.247.474-88	DESCCLASSIFICADO
440	KLECIA RAFAELA MIRANDA DOS SANTOS	064.881.204-92	DESCCLASSIFICADO
441	ALEXSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	064.694.834-29	DESCCLASSIFICADO
442	ANA CAROLINA DA CUNHA SANTOS LINS	064.684.774-09	DESCCLASSIFICADO
443	VIVIANE DE SOUZA BARROS	063.977.264-10	DESCCLASSIFICADO
444	NAAMA ROSA SANTOS	063.222.284-04	DESCCLASSIFICADO
445	EDEILDA MARIA FELIPE	063.073.914-56	DESCCLASSIFICADO
446	CLECIA MARIA DE MOURA	062.948.294-29	DESCCLASSIFICADO
447	ANDREA DIAS DA SILVA RAMOS	062.928.784-81	DESCCLASSIFICADO
448	JAILSON PEDRO DE SOUZA	061.594.824-32	DESCCLASSIFICADO
449	NAGISLANE RAMOS DO NASCIMENTO	061.206.744-03	DESCCLASSIFICADO
450	VANDERGUE CRISTINA DA SILVA	060.750.194-48	DESCCLASSIFICADO
451	EDMILSON PEREIRA DA COSTA	060.662.394-90	DESCCLASSIFICADO
452	RAFAELA CHAGAS COSTA ALVES	060.624.594-44	DESCCLASSIFICADO
453	JADISON SEVERINO DO NASCIMENTO	060.129.164-69	DESCCLASSIFICADO
454	DINA SILVA	059.903.074-70	DESCCLASSIFICADO
455	NADIA RAMOS DO NASCIMENTO	059.601.414-77	DESCCLASSIFICADO
456	GILMARA CAROLINA RIBEIRO	059.528.964-99	DESCCLASSIFICADO
457	LUCIENE HENRIQUE DA PENHA SILVA	059.498.834-97	DESCCLASSIFICADO
458	MARLIETE ALVES DA SILVA ALMEIDA	059.403.144-30	DESCCLASSIFICADO
459	ELIANE HONORATO DA SILVA SOUSA	059.334.914-89	DESCCLASSIFICADO
460	JUCIANE KATARINA NOIA	058.836.024-44	DESCCLASSIFICADO
461	MARIA APARECIDA DA SILVA	058.071.344-00	DESCCLASSIFICADO
462	RUBIA MARIA CORREIA DA SILVA	058.003.144-62	DESCCLASSIFICADO
463	NATALIA DE BARROS GOMES FRANCA	057.858.244-93	DESCCLASSIFICADO
464	PATRICIA PONTUAL DE OLIVEIRA	057.783.334-04	DESCCLASSIFICADO
465	ROSELIA ADRIANA DA SILVA	057.294.584-10	DESCCLASSIFICADO
466	JACQUELINE ALEIXO DA SILVA	057.111.584-57	DESCCLASSIFICADO
467	MARIA PATRICIA CARDOSO	056.915.724-23	DESCCLASSIFICADO
468	LINDOMAR COSMO DA SILVA	056.816.894-17	DESCCLASSIFICADO
469	TATIANE MARIA SANTANA FERREIRA	056.362.764-60	DESCCLASSIFICADO
470	MIRELA BATISTA DA SILVA	056.078.654-95	DESCCLASSIFICADO
471	WELLINGTON MIGUEL DA SILVA	055.973.424-79	DESCCLASSIFICADO
472	MICHELLE BELCHIOR LOURENCO DA SILVA	055.393.914-97	DESCCLASSIFICADO
473	KLEBIANE ANDRADE MENDES DA SILVA	055.367.864-74	DESCCLASSIFICADO
474	MARIA ADRIANA DE SOUZA SILVA SANTOS	054.961.904-60	DESCCLASSIFICADO
475	SUELEN PATRICIA PEREIRA DA SILVA	054.434.434-02	DESCCLASSIFICADO
476	EVELINE HELENA SOUZA DA SILVA	054.423.104-09	DESCCLASSIFICADO
477	KELLY MARCIA FERREIRA DA SILVA	054.176.734-80	DESCCLASSIFICADO
478	CLAUDIANA MOTA DA SILVA	054.102.774-30	DESCCLASSIFICADO
479	ALCILENE SILVA MONTEIRO	053.890.674-01	DESCCLASSIFICADO
480	MARIA VANESA DE SANTANA	053.854.864-37	DESCCLASSIFICADO
481	RAFAEL DIEGO DE SOUZA	053.180.404-62	DESCCLASSIFICADO
482	RUTE MARIA DOS SANTOS LIRA	052.945.794-64	DESCCLASSIFICADO
483	MILLENA CANDIDA DE QUEIROZ SILVA	052.871.514-38	DESCCLASSIFICADO
484	RUBIANA GONCALVES DA SILVA	052.443.224-43	DESCCLASSIFICADO
485	ELAINE MARIA DO NASCIMENTO	052.392.194-27	DESCCLASSIFICADO
486	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA PARIS	052.386.854-59	DESCCLASSIFICADO
487	VIVIANE DE AZEVEDO SOARES	052.351.815-30	DESCCLASSIFICADO
488	JOSE ANTONIO EVARISTO DE SANTANA NETO	052.222.604-37	DESCCLASSIFICADO
489	CIBELE OLIVEIRA DE SOUZA	051.805.514-04	DESCCLASSIFICADO
490	LUCIANA FERNANDA BEZERRA	051.801.764-84	DESCCLASSIFICADO
491	FRANKLENE CRISTINA ANDRADE DA SILVA	051.797.154-23	DESCCLASSIFICADO
492	DAYANE BEZERRA PEREIRA	051.702.894-80	DESCCLASSIFICADO
493	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	051.692.094-44	DESCCLASSIFICADO
494	ANDERCIA MARIA DOS SANTOS	051.650.104-65	DESCCLASSIFICADO
495	MAURICEA GOMES DE LIRA	051.648.414-10	DESCCLASSIFICADO
496	MAELY BEZERRA DE OLIVEIRA	051.629.024-03	DESCCLASSIFICADO
497	LUCIANA DA SILVA MARTINS	051.558.034-11	DESCCLASSIFICADO
498	ANA PAULA BATISTA DOS PRAZERES	051.498.614-05	DESCCLASSIFICADO
499	CLAUDIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA	051.440.214-84	DESCCLASSIFICADO
500	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	051.338.504-50	DESCCLASSIFICADO
501	RAFAEL SANTOS DA SILVA	051.268.874-59	DESCCLASSIFICADO
502	DAYSE DO CARMO SILVA DIAS	051.011.164-59	DESCCLASSIFICADO
503	EBANY SANTOS VICENTE DE OLIVEIRA	050.562.194-01	DESCCLASSIFICADO
504	WILMA DE ANDRADE SANTOS	050.403.084-18	DESCCLASSIFICADO
505	GLAUCIA CRISTINA DE OLIVEIRA LOURENCO	050.059.914-92	DESCCLASSIFICADO
506	JOSEANE GUILHERMINO DO NASCIMENTO	050.013.144-96	DESCCLASSIFICADO
507	MARCONE COSTA DE MENEZES	049.979.814-78	DESCCLASSIFICADO
508	ELENEUZA MARIA DA SILVA	049.856.264-65	DESCCLASSIFICADO
509	SUZY GRACE MELO VIANA	049.564.244-42	DESCCLASSIFICADO
510	SIMONE GOMES DE ALMEIDA	049.540.114-50	DESCCLASSIFICADO
511	JOUSE DOS SANTOS OLIVEIRA	049.372.784-10	DESCCLASSIFICADO
512	ANOELIA BERNARDO DA SILVA	049.324.594-40	DESCCLASSIFICADO
513	IVONEIDE FERREIRA FIRMINO RODRIGUES DA SILVA	048.926.764-54	DESCCLASSIFICADO
514	ELBA MONIQUE CHAGAS DA CUNHA	048.832.044-56	DESCCLASSIFICADO
515	AUGUSTO DE LIMA CESAR	048.821.444-09	DESCCLASSIFICADO

516	CINTIA NATALIA ARAUJO DOS REIS	048.483.434-70	DECLASSIFICADO
517	CRISTIANE JUVENCIO DA PALMA	048.363.434-45	DECLASSIFICADO
518	MARCELA EVANELISTA TIMOTEO	048.192.464-70	DECLASSIFICADO
519	ANA CARLA DA SILVA SOUZA	047.706.654-23	DECLASSIFICADO
520	ANDREA LUCIANA SANTOS COSTA	047.619.674-47	DECLASSIFICADO
521	DEBORA GOMES DA SILVA	047.542.884-67	DECLASSIFICADO
522	AMANDA SINTIA SANTOS DA SILVA	047.501.314-07	DECLASSIFICADO
523	JOANAINA OLIVEIRA COSTA DA SILVA	046.918.034-08	DECLASSIFICADO
524	ANDREIA BARBOSA DA SILVA	046.863.694-36	DECLASSIFICADO
525	GEINALDA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	046.702.764-17	DECLASSIFICADO
526	FRANCIMAR RAMOS DE OLIVEIRA SANTOS	046.619.754-30	DECLASSIFICADO
527	LIDIANE DA SILVA VIANA	046.570.444-19	DECLASSIFICADO
528	MONICA SAMPAIO DE VASCONCELOS SILVA	046.569.524-86	DECLASSIFICADO
529	MARIA ADEILDA DE ALMEIDA SANTANA	045.890.564-02	DECLASSIFICADO
530	MARIA JANAINA COSTA QUEIROZ	045.638.894-07	DECLASSIFICADO
531	FLAVIA MESQUITA DOS SANTOS	045.372.614-39	DECLASSIFICADO
532	MARCIA DOS SANTOS SILVA	045.212.124-84	DECLASSIFICADO
533	ANA PATRICIA DA SILVA	045.089.244-17	DECLASSIFICADO
534	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	044.718.164-54	DECLASSIFICADO
535	JAKELINE MICHELY DA SILVA	044.698.694-14	DECLASSIFICADO
536	ANA CRISTINA GOMES MENDES DA SILVA	043.946.944-93	DECLASSIFICADO
537	JOSENAIDE MARIA ALVES DA CRUZ SILVA	043.875.924-94	DECLASSIFICADO
538	VALDEMIRO DE BARROS SILVA JUNIOR	043.755.274-80	DECLASSIFICADO
539	CRISTIANE VIRGINIA DA SILVA	043.632.654-00	DECLASSIFICADO
540	VALDENIA LAURA DA SILVA	043.505.224-17	DECLASSIFICADO
541	SIMONE MARIA DA SILVA	043.347.514-58	DECLASSIFICADO
542	ILZA LONIAS DA CRUZ	043.214.434-07	DECLASSIFICADO
543	ELIANE EVANGELISTA	043.183.224-24	DECLASSIFICADO
544	LEONAI PATRICIA DE SOUZA	043.136.034-09	DECLASSIFICADO
545	VIVIAN DE FATIMA LIMA SILVA	042.946.844-02	DECLASSIFICADO
546	ROSANY DOS SANTOS LIMA CAVALCANTE	042.815.894-30	DECLASSIFICADO
547	FLAVIA GLEICE DA SILVA SANTANA	042.801.344-99	DECLASSIFICADO
548	ELIZANDRA SANDRELI DA SILVA	042.759.954-73	DECLASSIFICADO
549	BETANIA FLORENCIO DE LIMA	042.758.344-61	DECLASSIFICADO
550	SILVANIA ALVES DE LIRA	042.569.124-10	DECLASSIFICADO
551	KLEICYANE ALVES GOMES	042.181.534-50	DECLASSIFICADO
552	CRISTIANA CRISPIM BARRETO DO NASCIMENTO	042.084.164-40	DECLASSIFICADO
553	PATRICIA BARBOSA DA SILVA	041.976.274-40	DECLASSIFICADO
554	FABIANA LEAL DA SILVA ALVES	041.918.604-21	DECLASSIFICADO
555	ANA MARIA DE FREITAS	041.823.134-61	DECLASSIFICADO
556	GENESIO RODRIGUES DOS SANTOS	041.637.974-59	DECLASSIFICADO
557	DANIEL ANTONIO DE LEMOS	041.621.224-74	DECLASSIFICADO
558	AISLAN CRIS DA SILVA	041.594.344-28	DECLASSIFICADO
559	JOSEANE HOLANDA MONTENEGRO	041.444.514-70	DECLASSIFICADO
560	JANEIDE SANTANA DOS SANTOS FERREIRA	041.426.654-48	DECLASSIFICADO
561	PAULA DANIELA DA SILVA	041.321.214-96	DECLASSIFICADO
562	ELISANGELA FERREIRA DE SOUSA SILVA	041.234.984-18	DECLASSIFICADO
563	JAQUELINE MARIA NUNIS JULIAO	041.041.554-54	DECLASSIFICADO
564	SHIRLEY STEFANIA DA SILVA	041.009.944-94	DECLASSIFICADO
565	MURILO MOREIRA DE SOUZA	040.865.491-07	DECLASSIFICADO
566	EDELEIDE MARIA DA SILVA	040.625.064-24	DECLASSIFICADO
567	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VIEIRA	040.519.034-43	DECLASSIFICADO
568	SIMONE MARIA DA SILVA	040.496.654-33	DECLASSIFICADO
569	EDJANE BARBOZA DE LIMA	040.173.344-07	DECLASSIFICADO
570	CLECIANE MARIA DA SILVA	040.051.594-60	DECLASSIFICADO
571	JOSE EDIVALDO DA SILVA FRANCA	039.968.504-92	DECLASSIFICADO
572	GLAUCIENE LIRA DA SILVA MENDES	039.890.394-82	DECLASSIFICADO
573	JOSE EDSON DA SILVA	039.699.494-67	DECLASSIFICADO
574	ANSELMO FRANCISCO TEODORO	039.210.374-50	DECLASSIFICADO
575	MARIA LUZIARA SOUZA DE ALBUQUERQUE	039.170.404-41	DECLASSIFICADO
576	MARIA JOSE SANTOS CUNHA	039.146.134-67	DECLASSIFICADO
577	DULCILENE MARIA DA SILVA	039.030.084-51	DECLASSIFICADO
578	CRISTIANA SILVA DA CUNHA	038.976.864-22	DECLASSIFICADO
579	GLEICE FELIX LINS DOS SANTOS	038.904.204-86	DECLASSIFICADO
580	JOSEFA JAQUELINE DA SILVA	038.845.394-00	DECLASSIFICADO
581	FABIANA GOMES VITORINO	038.691.174-60	DECLASSIFICADO
582	MARIA JOSE DA SILVA MARTINS	038.557.374-01	DECLASSIFICADO
583	ROSIMAR MARIA DO NASCIMENTO	038.387.624-95	DECLASSIFICADO
584	SARA SANTOS DE CARVALHO DA SILVA	038.368.845-00	DECLASSIFICADO
585	LUCIANA MIXCINEIAS ALVES FERREIRA	038.264.194-99	DECLASSIFICADO
586	IRANILDA FERREIRA DE SOUZA LINO	038.248.654-40	DECLASSIFICADO
587	MARCIO MUNIZ DE MELO	038.086.064-36	DECLASSIFICADO
588	MIDIAM SEVERINA DE SOUZA	038.010.824-07	DECLASSIFICADO
589	SILVIA RODRIGUES PEREIRA	037.961.498-71	DECLASSIFICADO
590	EUDILEIA HONORIO RODRIGUES	037.898.494-21	DECLASSIFICADO
591	GEANY CARLA BARROS SILVA	037.838.624-77	DECLASSIFICADO
592	SILVANIA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	037.795.684-89	DECLASSIFICADO
593	JACQUELINE ALVES BARBOSA	037.714.874-12	DECLASSIFICADO
594	GLEICE KELLY DE ALMEIDA SILVA	037.548.294-67	DECLASSIFICADO
595	MARIA JOSE DA SILVA	037.352.134-05	DECLASSIFICADO
596	ZILKA MARIA DA SILVA DE ARAUJO	037.241.504-07	DECLASSIFICADO
597	MARIA CRISTINA ALVES DAMASCENO	037.217.674-70	DECLASSIFICADO
598	CLAUDILENE RODRIGUES DE SANTANA BARROS	037.182.144-40	DECLASSIFICADO
599	DIONISIA MARIA GOMES DA SILVA	036.941.024-69	DECLASSIFICADO
600	MARCIA LUCIA DA SILVA	036.884.774-80	DECLASSIFICADO
601	EDILMA MARIA DA SILVA	036.841.124-96	DECLASSIFICADO
602	MARLENE BARBOSA DA SILVA	036.571.934-05	DECLASSIFICADO
603	MARCELA CRISTINA DA SILVA	035.874.564-02	DECLASSIFICADO
604	ANA DELMA PEREIRA DA SILVA	035.845.514-63	DECLASSIFICADO

605	MARILIA DA SILVA COSTA	035.761.504-20	DESCCLASSIFICADO
606	CYNARA VIEIRA VERAS DO NASCIMENTO	035.734.894-00	DESCCLASSIFICADO
607	GEOVANEIDE SEVERINA DO NASCIMENTO	035.489.304-17	DESCCLASSIFICADO
608	MARIA CRISTINEIDE GOMES RIBEIRO	035.459.444-33	DESCCLASSIFICADO
609	MARCIA VERISSIMO BANDEIRA DA SILVA	035.392.994-83	DESCCLASSIFICADO
610	ERICKA MARIA DA SILVA CABRAL	035.372.544-74	DESCCLASSIFICADO
611	FRANCINETE ALVES DE MEDEIROS	035.242.634-96	DESCCLASSIFICADO
612	KATHYSCK DE FATIMA BESERRA DOS SANTOS SILVA	034.971.764-86	DESCCLASSIFICADO
613	MARIA DA GLORIA BARBOZA DA SILVA	034.883.714-33	DESCCLASSIFICADO
614	LIDIA MARIA CHAGAS DA SILVA	034.628.754-50	DESCCLASSIFICADO
615	SUELIZETE RODRIGUES CHAVES	034.411.464-33	DESCCLASSIFICADO
616	CLAUDIA TRAJANO DE SANTANA	034.335.644-93	DESCCLASSIFICADO
617	ELBA MARIA DOS SANTOS	034.224.574-02	DESCCLASSIFICADO
618	MARIA KARINE MARINHO DE MELO	034.096.254-29	DESCCLASSIFICADO
619	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	034.057.944-71	DESCCLASSIFICADO
620	KATIA CRUZ DO NASCIMENTO	033.909.804-07	DESCCLASSIFICADO
621	VERONICA FRANCISCA SALES DE LIMA	033.697.054-43	DESCCLASSIFICADO
622	LUCIANA DA ROCHA LINS	033.686.924-02	DESCCLASSIFICADO
623	ADRIANA CARLA GALDINO DE MELO LIMA	033.672.954-50	DESCCLASSIFICADO
624	ROSALIA MARIA DA SILVA	033.473.694-32	DESCCLASSIFICADO
625	RUTE ALMEIDA SILVA BARROS	033.353.274-03	DESCCLASSIFICADO
626	ADRIANA PAIXAO DO NASCIMENTO	032.914.474-02	DESCCLASSIFICADO
627	SAMANTHA FERNANDES DE OLIVEIRA	032.535.234-89	DESCCLASSIFICADO
628	FABIOLA CORREIA DE SOUZA	032.474.024-70	DESCCLASSIFICADO
629	VALDENICE DA SILVA OLIVEIRA	032.303.634-18	DESCCLASSIFICADO
630	CASSIA ALEXANDRA SIMPLICIO DE LIMA SILVA	032.253.794-09	DESCCLASSIFICADO
631	MARINALVA ANDRADE DE LUCENA	031.987.244-06	DESCCLASSIFICADO
632	JOSICLEIDE MARCIA DE LIMA	031.968.294-30	DESCCLASSIFICADO
633	ROBERTA DE OLIVEIRA COSTA LEMOS	031.586.234-39	DESCCLASSIFICADO
634	DEIWIWON RIBEIRO DE ANDRADE	031.558.094-18	DESCCLASSIFICADO
635	SAULO ROCINE XAVIER BARBOSA	031.312.394-25	DESCCLASSIFICADO
636	PATRICIA MARIA DA SILVA	031.075.354-60	DESCCLASSIFICADO
637	MARCIA MARIA ALVES DE LIRA	031.056.864-10	DESCCLASSIFICADO
638	ZULEIDE DANIEL DE OLIVEIRA	030.771.894-88	DESCCLASSIFICADO
639	VALDIMERE MARQUES DA CRUZ	030.769.234-55	DESCCLASSIFICADO
640	ANA FLAVIA PEREIRA DA SILVA	030.698.244-71	DESCCLASSIFICADO
641	MAURA ROBERTA FAUSTINA DA SILVA RAMOS	030.387.214-41	DESCCLASSIFICADO
642	GISELI LIMA DE ARRUDA	030.301.614-04	DESCCLASSIFICADO
643	ALEXSANDRO RAFAEL DA SILVA	030.236.394-77	DESCCLASSIFICADO
644	JANAINA BEZERRA GONCALVES	029.856.944-26	DESCCLASSIFICADO
645	ELIZANGELA FIGUEIREDO ALVES DA SILVA	029.847.784-05	DESCCLASSIFICADO
646	ANDREA DA PAZ DE SANTANA	029.837.844-28	DESCCLASSIFICADO
647	ANDREA GOMES DA SILVA	029.754.204-47	DESCCLASSIFICADO
648	SOLANGE LUIZA DOS SANTOS	029.749.884-31	DESCCLASSIFICADO
649	MARIA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA	029.511.864-44	DESCCLASSIFICADO
650	FABIANA MARIA FREITAS SANTANA	029.428.344-71	DESCCLASSIFICADO
651	GERCINA FERREIRA DE QUEIROZ	029.397.938-32	DESCCLASSIFICADO
652	TANIA ANDREIA COSTA DA CUNHA	029.284.914-14	DESCCLASSIFICADO
653	SUZANNA DE CARVALHO GONZAGA	029.039.854-13	DESCCLASSIFICADO
654	VALCIRA SANTINA FERREIRA	028.980.684-46	DESCCLASSIFICADO
655	ANTONIO PATRICIO RAMOS	028.810.664-45	DESCCLASSIFICADO
656	PATRICIA MARIA DE SOUZA	028.648.544-30	DESCCLASSIFICADO
657	FABIANA DA SILVA MELO SANTANA	028.476.834-02	DESCCLASSIFICADO
658	ELIANE FRANCA SANTOS	028.397.604-79	DESCCLASSIFICADO
659	LAURINEA GOMES DE SANTANA SILVA	028.278.884-08	DESCCLASSIFICADO
660	JOSIETE DA SILVA PAIXAO	028.000.134-78	DESCCLASSIFICADO
661	ALCIONE MARIA DOS SANTOS SANTANA	027.816.314-93	DESCCLASSIFICADO
662	LINDSAY ANGELO DA SILVA	027.764.064-44	DESCCLASSIFICADO
663	ELINEIDE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	027.547.494-11	DESCCLASSIFICADO
664	ENA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	027.532.254-86	DESCCLASSIFICADO
665	INES ADRIANA MAGALHAES PEREIRA	027.421.934-48	DESCCLASSIFICADO
666	FILOMENA AMANDA DA SILVA	027.418.184-36	DESCCLASSIFICADO
667	LENIANE FERREIRA SENA DE ALMEIDA	027.368.894-44	DESCCLASSIFICADO
668	MANUELA CARNEIRO PEREIRA	027.302.264-43	DESCCLASSIFICADO
669	VALDIRENE DE ASSIS SILVA	027.249.514-09	DESCCLASSIFICADO
670	SIDICLEI ALVES DA SILVA	027.147.664-80	DESCCLASSIFICADO
671	SHYRONE CLYZ PAULA DA SILVA	027.147.654-08	DESCCLASSIFICADO
672	MARIA DA CONCEICAO DE SANTANA SANTOS FILHA	027.132.454-60	DESCCLASSIFICADO
673	JACILENE ALVES DE BRAGANCA	027.114.054-27	DESCCLASSIFICADO
674	CLAUDICE MARIA DE SOUZA	027.099.164-60	DESCCLASSIFICADO
675	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA PEIXOTO	027.060.684-00	DESCCLASSIFICADO
676	MARIA BETANIA DE LIMA ARAGAO	027.028.294-73	DESCCLASSIFICADO
677	LUCICLEIDE CRISTOVAO NUNES	027.022.534-07	DESCCLASSIFICADO
678	MICHELIA MENEZES DE LIMA	026.933.944-22	DESCCLASSIFICADO
679	GENILDA MARIA DOS SANTOS SOARES	026.854.904-42	DESCCLASSIFICADO
680	EDNEIA SOUSA TAVARES	026.846.724-23	DESCCLASSIFICADO
681	MARIA EDILENE DA SILVA ANDRADE	026.811.824-84	DESCCLASSIFICADO
682	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	026.637.504-92	DESCCLASSIFICADO
683	JOSEANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	026.625.494-06	DESCCLASSIFICADO
684	ADEILDA LEMOS DOS SANTOS	026.596.534-96	DESCCLASSIFICADO
685	EDUARDA MONICA DE SANTANA	026.566.624-43	DESCCLASSIFICADO
686	MICHELINE MARIA DE ARAUJO SOUTO	026.523.034-90	DESCCLASSIFICADO
687	SIMONE DOS SANTOS ALVES FRANCA	026.457.324-29	DESCCLASSIFICADO
688	NAEDIA MADALENA DOS SANTOS SANTIAGO	026.325.924-29	DESCCLASSIFICADO
689	SICLEIDE MARIA DOS SANTOS ANDRADE	026.315.764-46	DESCCLASSIFICADO
690	JOSUHA JARDIM DE ALMEIDA	026.298.514-43	DESCCLASSIFICADO
691	MARCIA MARIA DOS SANTOS BOTELHO	026.237.384-08	DESCCLASSIFICADO
692	ANNY KAROLLINY DA SILVA DE ABREU	026.157.945-23	DESCCLASSIFICADO
693	ELIDE BARBOSA DOS SANTOS	026.069.074-00	DESCCLASSIFICADO

694	PATRICIA FERNANDA PACIFICO	025.637.854-13	DESCLASSIFICADO
695	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	025.602.064-71	DESCLASSIFICADO
696	MARGARETE ALVES DA SILVA SANTANA	025.600.814-07	DESCLASSIFICADO
697	DENISE MARIA DA SILVA	025.552.014-08	DESCLASSIFICADO
698	RUTH CLAUDIA ALBUQUERQUE MENDONCA	025.467.267-14	DESCLASSIFICADO
699	ZONEIDE PASCOAL DA SILVA ARAUJO	025.327.774-43	DESCLASSIFICADO
700	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	025.315.144-90	DESCLASSIFICADO
701	VERONICA GORETE DA SILVA SOUZA	024.888.814-57	DESCLASSIFICADO
702	MARIA DO PERPETUO.SOCORRO EUZEBIO	024.873.464-42	DESCLASSIFICADO
703	JANAINA NATALINE ANTAO FERREIRA	024.801.784-55	DESCLASSIFICADO
704	ELIZABETH DE FRANCA SANTOS	024.442.344-05	DESCLASSIFICADO
705	ZENAIDE FRANCISCA DA SILVA	024.246.004-65	DESCLASSIFICADO
706	TELMA LUIZA SILVA DOS SANTOS	024.098.654-70	DESCLASSIFICADO
707	MARILUCIA MARTINS DA SILVA	024.067.234-88	DESCLASSIFICADO
708	KATIA CRISTINA MARINHO DE OLIVEIRA	024.026.904-70	DESCLASSIFICADO
709	INAJA FARIAS DE FRANCA	023.991.174-17	DESCLASSIFICADO
710	ADILMA HILARIO DA SILVA	023.924.654-36	DESCLASSIFICADO
711	MONICA JOSE SANTOS DE SOUZA	023.894.294-59	DESCLASSIFICADO
712	ROSEMY FERNANDA SOARES AVELINO	023.773.114-23	DESCLASSIFICADO
713	MELINA SILVA MALVEZZI	023.383.679-95	DESCLASSIFICADO
714	WEIDIA DE SALES PEREIRA	023.356.524-23	DESCLASSIFICADO
715	SILVANIA MARIA DE SOUZA DO NASCIMENTO	023.330.484-33	DESCLASSIFICADO
716	MARIA JOSE LUSTOSA DA SILVEIRA	023.315.874-00	DESCLASSIFICADO
717	MARIA AUXILIADORA NEVES CORREIA	023.308.854-74	DESCLASSIFICADO
718	DEYZE ALEXANDRINO DA SILVA	022.795.594-39	DESCLASSIFICADO
719	DANIELA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	022.559.174-08	DESCLASSIFICADO
720	MARISTELA CRUZ ALBINO DA SILVA	022.516.624-05	DESCLASSIFICADO
721	PATRICIA GOMES DE VASCONCELOS	022.290.604-90	DESCLASSIFICADO
722	ADALGISA ANGELICA DO NASCIMENTO FREITAS	022.193.314-07	DESCLASSIFICADO
723	ADJIANE DA SILVA LIMA	021.868.654-40	DESCLASSIFICADO
724	RAQUEL PATRICIA DA SILVA	021.711.914-06	DESCLASSIFICADO
725	PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA	021.707.934-29	DESCLASSIFICADO
726	LUCIDALVA MARIA DE LIRA	020.671.324-07	DESCLASSIFICADO
727	SILVANEIDE NUNES DO NASCIMENTO	019.764.494-56	DESCLASSIFICADO
728	ALDECI MARIA DE OLIVEIRA	019.011.494-04	DESCLASSIFICADO
729	SOLANGE AMBROZIO SERAFIM DE LIMA	018.543.544-00	DESCLASSIFICADO
730	MARCOS JOSE DE SOUZA	018.419.774-03	DESCLASSIFICADO
731	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	014.978.274-85	DESCLASSIFICADO
732	JULIANA MARIA DA SILVA	014.772.254-39	DESCLASSIFICADO
733	MONIKE HELAINE SANTOS PEREIRA	014.401.374-63	DESCLASSIFICADO
734	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA	014.294.534-00	DESCLASSIFICADO
735	NATALIA RODRIGUES NASCIMENTO	013.768.734-60	DESCLASSIFICADO
736	SANDRA MARIA DA SILVA	013.476.484-61	DESCLASSIFICADO
737	SILVANIA ALVES DA CONCEICAO	013.449.554-36	DESCLASSIFICADO
738	JOSELMA LEONARDO DA SILVA	013.423.934-22	DESCLASSIFICADO
739	LEIDIANE MARIA DA SILVA CABRAL	013.324.914-05	DESCLASSIFICADO
740	LUCIANA LACERDA GONCALVES BRANDAO	013.154.464-05	DESCLASSIFICADO
741	LUCLECIA MARIA ANDRADE SILVA	012.554.434-05	DESCLASSIFICADO
742	ZENILDA BRAGA DA SILVA	012.250.474-71	DESCLASSIFICADO
743	ELAINE CRISTINA DA SILVA	011.405.654-43	DESCLASSIFICADO
744	DENISE LEANDRO DA SILVA	011.369.404-05	DESCLASSIFICADO
745	ANA CARLA MARIA DOS SANTOS SILVA	010.835.594-27	DESCLASSIFICADO
746	MIRTES FRANKLIN DE MELO	010.251.944-70	DESCLASSIFICADO
747	SANDRA FRANCISCA DA COSTA MACENA	010.043.054-60	DESCLASSIFICADO
748	SUZY GRACE MELO VIANA	009.564.244-42	DESCLASSIFICADO
749	CIBELLE RIBEIRO LUCAS DE SOUZA	009.339.914-60	DESCLASSIFICADO
750	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DA PAZ	008.789.530-74	DESCLASSIFICADO
751	ANDREA CRISTINA DA CONCEICAO	008.538.134-93	DESCLASSIFICADO
752	ELISABETE MARIA DA SILVA SANTOS	008.077.004-52	DESCLASSIFICADO
753	RKLAMER DOS SANTOS	007.427.184-92	DESCLASSIFICADO
754	ALEXSANDRO RAMOS DOS SANTOS	007.363.654-19	DESCLASSIFICADO
755	JADSON TORRES ALVES	004.720.311-04	DESCLASSIFICADO
756	ALDICEA SENA DO NASCIMENTO	003.822.104-00	DESCLASSIFICADO
757	PRISCILA MARIA BATISTA DA SILVA	002.301.764-37	DESCLASSIFICADO

**FUNÇÃO – PROFESSOR II - GEOGRAFIA– APROVADOS / CLASSIFICADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	ROBERTO WILLIAM GAZANEZ DA SILVA	033.586.634-42	95
2	MARIA MARTHA NUNES DOS SANTOS	311.047.384-49	90
3	JOSE CARLOS LOURENCO	320.126.324-91	90
4	ANDREIA GUERRA DE OLIVEIRA	027.268.607-70	90
5	MARIA ELIZABETH MACHADO LINS	770.375.884-15	90
6	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA	822.813.864-49	90
7	JOSE SERGIO CAMPELO DA SILVA	869.504.794-68	90
8	JOELMA CELESTINA DE PAULA	027.362.144-04	90
9	EDNA RIBEIRO SILVA	029.423.434-94	90

**FUNÇÃO – PROFESSOR II – GEOGRAFIA – APROVADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
10	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	961.919.704-63	90
11	ISYS FRANSYELLEY NUNES DA SILVA	095.738.324-02	90
12	ERIGLEISON FAGUNDES DE OLIVEIRA	022.498.584-11	90
13	JANAINA LIRA DA SILVA	026.728.004-13	90
14	RENATA TASSIDA NUNES LOURENCO	051.750.504-51	90
15	ADOLFO ALBINO NOVAES	058.264.614-62	90

16	ANA MARTA DE LIMA ANDRADE	522.142.654-49	85
17	ANTONIO SILVA NETTO	507.075.664-87	85
18	MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA	962.894.654-49	85
19	ROBERTA KELLY PASCHOAL	029.828.234-89	85
20	HANNA CHRISTINA DA SILVA	039.437.254-99	85
21	FRANISTONI SILVA FREITAS	050.109.713-99	85
22	MARILENE PEREIRA DA SILVA	316.270.054-04	80
23	WILMA SIMONE DE ARAUJO	095.301.714-12	80
24	EDUARDO RICARDO DA SILVA	096.995.934-66	80
25	JAILSON JORGE CARDOSO	012.436.284-21	75
26	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE OLIVEIRA	091.812.274-00	75
27	ITALLO FERNANDO DE FREITAS SILVA	104.980.614-00	75
28	TIAGO FERNANDO DE HOLANDA	106.268.454-08	75
29	EDUARDO NOGUEIRA DA SILVA	682.509.244-87	70
30	ELIAS DE SALES DOS SANTOS	028.884.054-23	70
31	JEFFERSON AIRTON DOS SANTOS	062.991.544-03	70
32	GERLANDO RODRIGUES DE LIMA	091.591.734-32	70
33	ANA ROSA DA SILVA COSTA	112.334.044-74	70
34	BENAILZA MARIA DA SILVA	030.561.454-14	65
35	SHYRLEY CARVALHO SILVA E LIMA	039.456.284-40	65
36	ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS	044.710.724-04	65
37	EDSON PEREIRA DA SILVA	013.822.834-58	65
38	RAFAEL TEIXEIRA DE MELO	074.003.024-85	65
39	GABRIELA MUNIZ MACEDO	073.800.684-07	65
40	THAIS FERNANDES DE ASSUNCAO	073.795.534-10	65
41	NAYANE DE MARIA SOUSA LIMA	086.207.614-55	65
42	WENDERSON SAVYO AGUIAR DA SILVA	109.966.384-90	65
43	ARIADNY ARAUJO GOMES	043.092.324-42	65
44	LAERCIO GUEDES DE LIMA	104.408.364-68	60
45	MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	449.141.304-59	60
46	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	748.648.234-72	60
47	ROSINEIDE ROCHA MARTINS	975.717.334-72	60
48	EULER FIGUEIROA BORGES JUNIOR	023.703.974-54	60
49	EDSANDRA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	029.544.144-56	60
50	MARIA ZILMARA DA SILVA	035.347.764-88	60
51	MEIRE MARIA BARRETO	032.239.844-45	60
52	DEBORA MARIA DA SILVA	009.324.274-30	60
53	RAFAELA SANTANA DA SILVA	072.504.884-06	60
54	RAISA ALMEIDA SANTOS	074.086.054-28	60
55	DHAYANNA CHRYSYTIAN SILVA DE FRANCA	104.760.634-85	60
56	JOSE BELARMINO PEREIRA FILHO	105.874.384-87	55
57	MARIA SEVERINA DOS SANTOS NASCIMENTO	430.970.224-49	55
58	JOHN WELLINGTON LIMA DA SILVA	684.332.804-06	55
59	JOVENTA MARIA DA SILVA	935.624.704-87	55
60	JESIEL DE LIMA SILVA	846.482.104-25	55
61	JONATH FREIRE BEZERRA	080.811.177-92	55
62	WILKER GUEDES DA SILVA	050.244.814-88	55
63	RAUL XAVIER DE MACEDO NETO	064.720.204-26	55
64	DAVID VISCOTE DE LIRA	071.884.354-13	55
65	ALLYSON WESLEY GONCALVES CARNEIRO	093.011.724-70	55
66	MONICA SILVA BRAGA	024.879.094-39	50
67	LUCAS GOMES SOARES DA SILVA	059.737.024-99	50
68	RAFAEL LIMA DOS SANTOS	081.359.774-92	50
69	HERIVELTO CORREIA DA SILVA FILHO	098.187.694-30	50
70	JESSIKA SABRYNA GOMES DA SILVA	121.375.864-52	50
71	MARIA LUCIA DA SILVA	014.157.424-05	45
72	JACKELINE FERNANDA FERREIRA CAMBOIM	062.114.544-06	45
73	ORLANDO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	119.080.464-65	45
74	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DOS SANTOS	401.234.804-34	40
75	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	620.275.224-68	40
76	WEBISTON MACIEL	975.200.714-71	40
77	TATIANE MARIA MARTINS LEOTERIO	038.486.274-85	40
78	KENEDY DE SOUSA	039.279.004-19	40
79	JOSE LEONARDO ARAUJO GUERRA	086.001.604-80	40
80	INGRID ROMAIALY LUCAS TRAJANO	112.364.354-78	40
81	JOSE VALTER SILVA DE SOUZA	099.567.369-53	35
82	JOSENILDO SANTOS DA SILVA	063.183.774-41	35
83	TARCISIO WEYDSON LEITE DE MORAES	077.638.024-99	35
84	JERFFSON ARTHUR MORENO DA SILVA	073.726.484-59	35
85	RENATO LUCIANO VENCESLAU	088.100.254-23	35
86	DANILO JOSE DE SANTANA SILVA	118.014.474-03	35
87	ADRIANO SERGIO DE NEGREIROS SILVA	708.424.854-49	30
88	FLAVIO LUIS DE FREITAS MONTEIRO	808.936.604-00	30
89	JUCELIO DAS NEVES DE LIMA	028.846.674-82	30
90	ARISTOFANES TORRES GALINDO JUNIOR	043.961.584-40	30
91	HALICE SUELY MATOSO	067.406.444-54	30
92	KARINA SANTOS DA SILVA MIRANDA	076.478.654-71	30
93	THOMAS HENRIQUE DE HOLANDA SILVA	093.095.104-20	30
94	RENATA MARIA DA SILVA	093.007.004-64	30
95	WIRANDES FLORENCO DA SILVA	050.945.273-63	30
96	SUELI FATIMA DA SILVA	330.556.294-34	25
97	MARILEIDE GOMES SILVESTRE COSTA	404.901.904-30	25
98	SUZANA KETTE DE SOUZA	896.088.874-53	25
99	MARIA DAS DORES BASTOS DO NASCIMENTO	029.024.104-92	25
100	ISOUDO FRANCISCO DA SILVA	028.272.514-85	25
101	MARIA CRISTINA DA SILVA SALES DE MELO	031.365.844-73	25
102	GERALDO DO MONTE ARCOVERDE FILHO	058.199.934-70	25
103	CHARLITON SOARES DA SILVA	071.052.684-92	25
104	LAIS DE ALBUQUERQUE LINS	017.730.064-59	25

105	MARCELO DOS SANTOS DIAS	087.499.184-60	25
106	LEONINO SILVA DOS SANTOS	711.422.404-44	20
107	JAMERSON DE SANTANA REIS	037.715.194-70	20
108	MARCOS ANTONIO DE BARROS TIMOTEO	493.608.254-68	15
109	EDOARDO JOSE TEIXEIRA DE SOUZA	043.728.254-63	15
110	KEILA EVELEY RIBEIRO DE OLIVEIRA	091.303.024-47	15
111	LUANA MARIA SOARES NUNES	106.461.154-05	15
112	JOAO PEDRO ALVES DE AZEVEDO	011.171.664-77	15
113	EDILEIDE MARIA NORONHA SOARES	152.165.784-04	10
114	ERIKA VANESSA BERNARDO DA SILVA	072.045.864-17	10
115	PABLO WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	703.813.354-37	10
116	ANDRE LUIS SILVA DOS SANTOS	090.936.084-79	5
117	JONATAS MALAQUIAS OTAVIO	085.374.554-40	5
118	CLAUDIA DOS SANTOS XAVIER	120.554.574-38	5
119	FABIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA	796.290.084-91	0
120	HIURY MONTEIRO SILVA LINS	082.931.834-89	0
121	MICHELLE SHARON FERREIRA MELO	112.801.854-30	0
122	LARISSA PETRA MATOSO DE SOUZA	122.712.974-27	0

## FUNÇÃO – PROFESSOR II – GEOGRAFIA – DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	ALONSO JOSE DE SOUSA	021.967.344-62	DESCLASSIFICADO
2	IDETH DE ASSIS SILVA	103.381.444-04	DESCLASSIFICADO
3	IVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	089.391.284-00	DESCLASSIFICADO
4	BENILTON ALVES CALADO	135.967.994-49	DESCLASSIFICADO
5	MARINALVA ALBUQUERQUE DE FARIAS	195.676.774-68	DESCLASSIFICADO
6	JOSE DE MELO AMARAL FILHO	217.207.034-34	DESCLASSIFICADO
7	JORGE ROCHA GONCALVES	333.454.494-04	DESCLASSIFICADO
8	GEDIEL JOSE DO NASCIMENTO	290.437.784-00	DESCLASSIFICADO
9	SERGIO MURILO RAMOS DE LIMA	352.638.734-68	DESCLASSIFICADO
10	JOSE CLAUDIO DE MOURA	353.706.294-04	DESCLASSIFICADO
11	ALEX LINDOSO DE CARVALHO	767.500.434-53	DESCLASSIFICADO
12	JOSE IRIS FERREIRA	464.649.804-91	DESCLASSIFICADO
13	JOSE LUIZ DO NASCIMENTO	511.435.184-20	DESCLASSIFICADO
14	PEDRO DA SILVA FERREIRA	741.490.834-87	DESCLASSIFICADO
15	MOISES PINHO DA SILVA	050.016.984-00	DESCLASSIFICADO
16	LULCINEIDE MARIA DE OLIVEIRA	770.378.394-34	DESCLASSIFICADO
17	FLAVIA ALVES NICOLAU	974.954.504-44	DESCLASSIFICADO
18	SERGIO JOSE DE FRANCA	711.200.844-15	DESCLASSIFICADO
19	ANA CLAUDIA DA SILVA	666.667.594-00	DESCLASSIFICADO
20	MARISTELA LIGIA IRINEU	743.958.154-72	DESCLASSIFICADO
21	JONAS ALVES DE FARIAS	666.245.764-72	DESCLASSIFICADO
22	LIANE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	024.187.834-99	DESCLASSIFICADO
23	MARCOS JOSE DA SILVA	866.918.564-49	DESCLASSIFICADO
24	MARIA DA CONCEICAO ALVES BRANDAO	031.846.734-80	DESCLASSIFICADO
25	JACKELINE MARILIA FEIJO RODRIGUES	950.150.604-59	DESCLASSIFICADO
26	AQUILA LUCIA DE SANTANA SANTOS	032.928.764-86	DESCLASSIFICADO
27	KELINE DONATA DA SILVA FERREIRA	031.049.504-07	DESCLASSIFICADO
28	GILMARA FELIX DE MORAES	002.284.074-51	DESCLASSIFICADO
29	CAMILA MARIA NICACIO	034.796.144-42	DESCLASSIFICADO
30	CLAUDIA BELMIRA DE SOUSA SANTOS	990.167.614-20	DESCLASSIFICADO
31	ISALDO JOSE DO AMORIM FILHO	024.670.064-50	DESCLASSIFICADO
32	EDSON JOSE DO NASCIMENTO	012.093.584-84	DESCLASSIFICADO
33	ANA CRISTINA MACIEL DA SILVA	031.875.804-08	DESCLASSIFICADO
34	EDIGLEISON FAGUNDES DE OLIVEIRA	022.382.594-81	DESCLASSIFICADO
35	AMANDA DE MOURA SILVA	225.815.718-88	DESCLASSIFICADO
36	ROSALIA RIBEIRO DA SILVA	057.934.824-58	DESCLASSIFICADO
37	ISABELLA REGINA DOS SANTOS XAVIER	038.332.724-57	DESCLASSIFICADO
38	MURILO SAMES PEREIRA DOS SANTOS	014.617.224-89	DESCLASSIFICADO
39	GENILDA LUCIO DE OLIVEIRA	056.493.804-14	DESCLASSIFICADO
40	DOUGLAS AROCHA DO NASCIMENTO	051.232.764-59	DESCLASSIFICADO
41	ELIELTON GOMES DOS SANTOS	009.630.024-81	DESCLASSIFICADO
42	MARIA JULIANA DA SILVA BEZERRA	040.153.534-71	DESCLASSIFICADO
43	FABIO CAVALCANTE DE MELO	064.674.144-62	DESCLASSIFICADO
44	WILLIAMS ANGELO DOS SANTOS	048.599.184-52	DESCLASSIFICADO
45	ELIZANGELA SANTOS CORDEIRO DA SILVA	058.202.624-50	DESCLASSIFICADO
46	ALVANIGELY RAMALHO DA SANTANA	061.387.844-21	DESCLASSIFICADO
47	PIETRO RENATO FELIX DE QUEIROZ	058.474.314-90	DESCLASSIFICADO
48	MARIA TYENE EUFRASIO DE SOUZA	067.655.464-48	DESCLASSIFICADO
49	RANDY AUGUSTO	062.253.244-88	DESCLASSIFICADO
50	HELLEN REGINA MARTINS ROCHA	856.428.602-59	DESCLASSIFICADO
51	MAVIAEL CRUZ DO NASCIMENTO	073.823.354-45	DESCLASSIFICADO
52	ANDERSON JEFFERSON GOMES DA SILVA	076.774.714-39	DESCLASSIFICADO
53	GERSON RIBEIRO CHAVES FILHO	080.568.814-50	DESCLASSIFICADO
54	MARILIA DOS SANTOS LUNA ARRUDA	077.525.994-25	DESCLASSIFICADO
55	ALINE DE ARAUJO COSTA	079.361.824-03	DESCLASSIFICADO
56	DEYBSON HENRIQUE SILVA DE ALBUQUERQUE	078.801.904-06	DESCLASSIFICADO
57	GEISA PRISCILA SILVA	106.493.054-93	DESCLASSIFICADO
58	BRUNA LINS DE ARAUJO BRAGA	091.224.464-00	DESCLASSIFICADO
59	THAMYSES CRISTINA ARAUJO MELO DA SILVA	099.128.284-10	DESCLASSIFICADO
60	AMANDA MARIA DE MESQUITA	101.862.944-09	DESCLASSIFICADO
61	PAULO CESAR DA SILVA GALDINO	112.026.114-78	DESCLASSIFICADO
62	ARTHUR FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	108.770.954-77	DESCLASSIFICADO
63	GIDEONI CRISTIAN DA SILVA	115.076.654-90	DESCLASSIFICADO
64	LILIAN RENATA TEIXEIRA DA SILVA	122.114.084-19	DESCLASSIFICADO
65	KEMYLLY DANILA CANTAO LOPES COSTA	041.282.942-84	DESCLASSIFICADO



**FUNÇÃO – PROFESSOR II – HISTÓRIA – APROVADOS / CLASSIFICADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	DARKLAY SOLANGE LINO DE ARAUJO	492.865.364-53	95
2	JOSEFA MACILENE GOMES DA SILVA	435.946.034-15	90
3	CLAUDIA VALERIA DE QUEIROZ RODRIGUES	745.357.304-15	90
4	LEILA CRISTINA VIEIRA DA CUNHA	856.476.594-20	90
5	VERA LUCIA RAMOS DA SILVA	764.010.654-00	90
6	PAULO DE TASSIO GONZAGA DOS SANTOS	027.240.914-69	90
7	ISABELA CRISTINA COSTA MARCELINO	031.511.604-84	90
8	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR	046.349.644-22	90
9	JAKIEME GLEISE RIBEIRO DE LIMA	054.692.894-35	90
10	WAGNER WANDERLEY DO NASCIMENTO	046.148.024-78	90
11	BRUNO LEANDRO ROCHA DE MOURA E SILVA	070.550.324-07	90

**FUNÇÃO – PROFESSOR II - HISTÓRIA- APROVADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
12	THIAGO BATISTA ALBUQUERQUE DA SILVA	057.543.384-14	90
13	OSIANY BEZERRA BISPO	013.816.614-59	90
14	CARLOS ALBERTO ARAUJO BEZERRA DE MELLO	887.535.574-68	85
15	ANA PATRICIA DE SOUZA	023.792.654-70	85
16	MARINA AMANDA BARTH	997.771.500-91	85
17	ADRIANO ALVES BARRETO	080.751.444-65	85
18	MARCOS ARTUR FEITOSA MENDES DA SILVA	619.916.864-04	80
19	VANIA FARIAS CAVALCANTI	532.031.354-34	80
20	CLEINE GEOVANA DA CUNHA FERREIRA	890.882.124-49	80
21	TAHYS ADRYANNA WANDERLEY DE SOUZA SANTOS	020.878.424-18	80
22	ANA CARMEM MIRANDA SILVA	665.346.584-53	80
23	MARIA CAROLINA SOUZA PORTO	042.031.064-94	80
24	SHEILA DANIELLE SANTOS DA PAIXAO	059.653.834-01	80
25	WEDJA CELINA NASCIMENTO DA COSTA	036.148.574-33	75
26	MARIA JOSE DE QUEIROZ SANTOS	438.135.694-20	70
27	MARIA DE FATIMA CARNEIRO BARBOSA	398.654.954-49	70
28	MARIA BETANIA DOS SANTOS	746.324.934-49	70
29	JOSELITO ALVES DE BARROS	610.531.634-87	70
30	JOSE GAMILEIRA DA SILVA	024.292.264-30	70
31	ADRIANA MARIA FRANCISCA FERREIRA	030.996.134-36	70
32	JACSON SCHWENGBER	009.959.840-00	70
33	SHIRLEILDE RODRIGUES DA SILVA LIMA	060.202.054-95	70
34	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS CARNEIRO	077.581.094-03	70
35	RENATO EDUARDO SANTOS NEVES DE BARROS	118.381.234-58	70
36	MERCIA MARIA NASCIMENTO ARAUJO	401.681.904-00	65
37	ALEXANDRE CAETANO DA SILVA	908.135.374-87	65
38	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	028.850.594-86	65
39	LAUDECY MARIA DOS SANTOS	898.271.554-15	65
40	VLADEMIR EUCINIO DA CUNHA MACEDO	030.198.564-26	65
41	NELSON FRANCISCO DE BARROS JUNIOR	036.516.694-40	65
42	BRUNO GONCALVES DA PAIXAO	021.667.775-03	65
43	PAULA PRISCILA LOURENCO DE LIRA	076.087.894-33	65
44	JAIRO DE LUCENA GONCALVES	077.895.244-45	65
45	DAMIAO ALVES DOS SANTOS	118.182.104-52	65
46	JOSIR MARIA DA SILVA	267.083.454-04	60
47	ENEIDE COSTA ORRICO	041.236.494-83	60
48	MARIA SANDRA DA SILVA	470.765.264-68	60
49	JOSE AUGUSTO CARVALHO DE PAULA	478.469.334-34	60
50	VANDA VITORINO VANDERLEI DA SILVA	773.017.144-91	60
51	ALCINAIDE GOMES DA SILVA	975.306.114-53	60
52	DIEGO FRANKLIN BANDEIRA DE FARIAS	793.786.924-00	60
53	RICARDO JORGE SILVEIRA GOMES	887.895.274-53	60
54	JOSE RICARDO DE CARVALHO VENTURA	021.635.234-70	60
55	ANDRE MARCELO DE SANTANA	820.347.374-15	60
56	JOSELANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	029.863.874-62	60
57	JURANDIR PORTELA DA SILVA JUNIOR	028.547.794-36	60
58	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	007.651.674-17	60
59	BRUNO CESAR AQUINO DA SILVA	026.839.334-60	60
60	ELIZELANDIA MARIA DOS SANTOS	038.690.884-27	60
61	DIOTIS CAVALCANTE DA SILVA FERREIRA	053.512.304-37	60
62	KEILA DE OLIVEIRA SANTOS	052.619.584-31	60
63	MARIELLE SILVA DE SOUZA BARROS	044.728.334-09	60
64	EDER DE ALBUQUERQUE CARLOS	040.957.164-44	60
65	RENATA VALERIA DE LUCENA	057.389.274-19	60
66	TULIO AUGUSTO PAZ E ALBUQUERQUE	061.885.784-26	60
67	RAFAELA CANDIDO DO NASCIMENTO	066.036.594-41	60
68	MARIA LUANA EUGENIA FERREIRA ARAUJO	088.538.554-36	60
69	ROBERTA DUTRA MELO	608.605.964-00	55
70	MAXIMO BEZERRA DA SILVA	031.071.544-07	55
71	MAURIJONES JOSE DE ALBUQUERQUE JUNIOR	039.894.404-03	55
72	CICERA QUIRINO DA CONCEICAO SILVA	048.771.834-85	55
73	WELLINGTON JOSE SANTANA DE LIMA	035.842.064-48	55
74	LAURA PATRICIA LOPES DA HORA	041.979.794-79	55
75	DEISE LUCIANA DA SILVA LIMA	046.341.764-08	55
76	WELLINGTON MORAES DE SOUZA	086.146.204-11	55
77	FREDERICO VITORIA DA SILVA NETO	091.566.434-89	55
78	AMANDA LIMA DA SILVA	069.212.573-63	55
79	DIMARQUES MARQUES DA SILVA	497.271.924-91	50
80	IVANISE MARTINS DOS SANTOS ALVES	030.252.424-00	50

81	JANAINA MARIA DA LUZ	048.024.804-40	50
82	PAULO SERGIO FERREIRA SANTOS	026.337.434-39	50
83	MARIA LEIDIANE GOMES DA SILVA ESTIMA	059.915.944-81	50
84	DIEGO DOUGLAS NUNES DOS SANTOS	064.885.404-32	50
85	ALYNE ISABELLE FERREIRA NUNES	068.718.484-36	50
86	JOANA MARIA LUCENA DE ARAUJO	082.965.244-22	50
87	PAULO FILLIPY DE SOUZA CONTI	095.000.824-97	50
88	GILDSON NASCIMENTO PEREIRA VIEIRA	076.983.704-29	50
89	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	794.315.344-87	45
90	ALCILENE MARIA DE SOUZA SILVA	063.029.824-64	45
91	NIRVANA VENANCIO SAMUEL DA SILVA	064.280.434-67	45
92	GLEYSON CARLOS SANTIAGO MORAES	006.953.042-40	45
93	THAYLINNE JULIAO DO NASCIMENTO	100.373.564-96	45
94	PAULO HENRIQUE RAMOS DE BARROS	108.175.164-92	45
95	DANIELE DA COSTA AGUIAR	607.036.843-61	45
96	MARIA THEMIS DE SIQUEIRA CAMPOS MOURA	835.938.614-53	40
97	MARLETE MARIA DOS SANTOS	039.424.864-49	40
98	CICERO JOSE DE MELO	476.520.554-15	40
99	ELIZABETE MARIA DE SOUZA	899.424.694-00	40
100	NECY TAVARES COSTA DE ARAUJO	731.574.064-34	40
101	REGINALDO JOSE DA SILVA	856.468.224-91	40
102	CRISTIANE NOBREGA ARRUDA	864.780.604-20	40
103	VAMBERTO GONCALVES DA SILVA	035.234.194-76	40
104	NICK- ELMA CÔRDEIRO DE ARAUJO	011.916.724-76	40
105	TIAGO OLEGARIO ALCANTARA DE OLIVEIRA	013.623.344-99	40
106	CAMILA MARIA ROCHA DA SILVA ALBUQUERQUE	073.760.174-45	40
107	ANDERSON DE SOUZA	068.384.634-58	40
108	JOSE VITO IAGO ARAUJO SILVA	059.865.894-75	40
109	ERIC HENRIQUE SILVA DE MOURA	095.921.084-98	40
110	MARIA EDUARDA DA SILVA GOMES	103.236.254-52	40
111	SOPHOCLES LUCIANO BITTENCOURT NASCIMENTO	107.198.424-17	40
112	MATHEUS DIAS PEREIRA	112.543.654-94	40
113	JOAO GUILHERME SILVA SANTOS	118.170.484-73	40
114	MARCIO JOSE CUNHA DOS SANTOS	807.679.904-04	35
115	MARCELO LUIZ MELO DA SILVA	033.125.124-84	35
116	ELVIS DE OLIVEIRA MENDES	063.125.554-02	35
117	GEIVSON CARLOS SILVA DE MEDEIROS	111.324.054-75	35
118	WIHARLLEY DE OLIVEIRA LIMA	064.584.804-23	35
119	VALERIA MOURA DE FARIAS	435.933.724-87	30
120	MARIA DO BOM CONSELHO DA SILVA	433.827.384-49	30
121	JOSE ROBERTO SOARES DE SOUZA	127.436.248-25	30
122	CLAUDICEIA BERNARDO DA SILVA	693.828.324-91	30
123	ANA CLAUDIA CARVALHO CAVALCANTI FLORES	782.160.364-34	30
124	ADALTHON KLEYTON MARQUES RAMOS PEREIRA	863.781.044-68	30
125	WELLINGTON ANDRADE DE OLIVEIRA	989.479.404-10	30
126	LINDINALVA MARIA DE OLIVEIRA	045.370.344-59	30
127	CARLA EMANUELA DE OLIVEIRA DA CUNHA	040.858.034-84	30
128	KARINE FERREIRA DA SILVA	082.960.724-24	30
129	UARLEY IRAN PEIXOTO DA SILVA	017.620.122-00	30
130	JULIANA MARQUES DE ALMEIDA	111.855.474-44	30
131	DIANA BARBARA DO NASCIMENTO PARAISO	103.457.344-67	30
132	JEOVAN SILVA DE LIMA	009.090.514-88	25
133	LUIZ ANTONIO DO REGO FILHO	045.797.384-62	25
134	CAROLINA DA SILVA GOMES DE SOUSA	053.892.044-09	25
135	ERLANE MARIA DA SILVA	093.295.214-36	25
136	LILIAN CARLA DA SILVA FREITAS	096.836.434-93	25
137	ANDRIO JOSE DOS SANTOS	110.315.794-94	25
138	GILSON GALDINO DA SILVA	114.831.784-80	25
139	WELLINGTOS JOSE DA SILVA	033.142.214-01	25
140	SEVERINO LEONARDO DE LIMA NETO	401.826.304-04	20
141	EDUARDO DA ROCHA CARVALHO	781.679.654-49	20
142	ROBSON WILSON DA SILVA RIBEIRO	341.065.938-23	20
143	ANNA KARINNE CAVALCANTI DE LIMA	999.577.014-87	15
144	JONAS NASCIMENTO XAVIER	035.158.074-38	15
145	EDSON ELIAS DE SANTANA	035.737.224-74	15
146	WILZA CARLA SILVA SANTOS	051.416.364-22	15
147	SUMATRA DE ALBUQUERQUE BITENCOURT	059.768.954-76	15
148	JOSE IGOR SOUZA CARACIOLO	061.439.024-96	15
149	MIRIAM DA SILVA AROUXA	054.690.634-61	15
150	MARJORIE MARIA CARNEIRO PIRES	096.039.894-52	15
151	MARIA JULIA ALVES RIVADAVIA	104.021.734-65	15
152	SIDICLEI MONTENEGRO	990.280.854-91	10
153	ELIAS DE LIMA SILVA	026.320.754-40	10
154	LINDOVAL CAMPOS DA SILVA	921.261.464-72	10
155	LINDOMACSON AGRILSON DE LIMA	034.556.924-51	10
156	GIORDANO BRUNO GONZAGA DA SILVA	055.749.774-43	10
157	MARIZE MARIA DE SANTANA	061.176.704-00	10
158	ALEX NEVES DA SILVA	058.440.334-85	10
159	RAPHAEL TRAVASSOS FERREIRA	067.174.954-48	10
160	CICERO WILLIAMS DA SILVA	080.595.794-44	10
161	ANNE RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO	108.324.094-30	10
162	SUZANE SANDRINE DE BRITO SILVA	093.104.904-03	5
163	SIDARTA CARVALHO DE FREITAS	056.756.374-00	0
164	JEFFERSON ANDREWS COSTA SANTOS	103.490.214-81	0
165	JARMESON MELQUIADES SOARES	073.976.114-51	0

FUNÇÃO – PROFESSOR II – HISTÓRIA – DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	ANDRE LUIZ ARCHANJO DE MACEDO LIMA	060.932.884-04	DESCLASSIFICADO
2	FLAVIO JANUARIO FERREIRA DA SILVA	038.871.984-25	DESCLASSIFICADO
3	ANA CAROLINA ALVES DE LIMA ANDRADE	008.351.194-67	DESCLASSIFICADO
4	VERONICA FRANCISCA SILVA BRAZ DOS SNTOS	998.524.464-87	DESCLASSIFICADO
5	ROGERIO MIGUEL DE LIMA	987.821.694-20	DESCLASSIFICADO
6	HARLAN TEIXEIRA PARENTE	976.510.014-00	DESCLASSIFICADO
7	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	974.947.124-53	DESCLASSIFICADO
8	DANIEL LUIS MOREIRA	974.057.284-72	DESCLASSIFICADO
9	IVANILDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	927.027.320-20	DESCLASSIFICADO
10	PAULO ALEXANDRE DA SILVA CAVALCANTI	882.722.064-04	DESCLASSIFICADO
11	ADALBERTO SILVA MAIA	874.453.362-49	DESCLASSIFICADO
12	FERNANDO JOSE DA SILVA	869.894.644-53	DESCLASSIFICADO
13	JOSE ROBERTO DA SILVA	864.929.184-87	DESCLASSIFICADO
14	TERESINHA DE JESUS LIMA MARQUES DA SILVA	864.841.844-53	DESCLASSIFICADO
15	TULIO JOSE DA SILVA	857.268.004-78	DESCLASSIFICADO
16	ISABEL CRISTINA SOUZA DE FARIAS	824.371.654-87	DESCLASSIFICADO
17	MUCIO FLAVIO DE CARVALHO MARINHO	822.698.154-91	DESCLASSIFICADO
18	IVANILSON IVANILDO DA SILVA	794.189.534-04	DESCLASSIFICADO
19	MARINALVA BATISTA XAVIER	793.694.054-53	DESCLASSIFICADO
20	FABIO GOMES DE SOUZA	779.784.804-10	DESCLASSIFICADO
21	LADJANE MARIA OLIVEIRA CARDOSO DE BRITO	779.728.304-44	DESCLASSIFICADO
22	INALDO JULIO DA SILVA	771.084.184-87	DESCLASSIFICADO
23	ANDRE CARLOS CONRADO INACIO DA SILVA	767.203.144-91	DESCLASSIFICADO
24	MARIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	715.349.704-87	DESCLASSIFICADO
25	FABIO ROGERIO BORGES ALVES	715.053.854-15	DESCLASSIFICADO
26	REBECA VITORIA DE LIMA FONTES	709.320.124-50	DESCLASSIFICADO
27	PAULO JOSE FALCAO PATRIOTA	705.952.734-67	DESCLASSIFICADO
28	ALYNE TAIS SANTOS LIMA	705.853.784-44	DESCLASSIFICADO
29	BRUNA CAROLINE DA SILVA	703.257.334-73	DESCLASSIFICADO
30	FLAVIO FERREIRA PINTO	696.000.234-68	DESCLASSIFICADO
31	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	688.968.834-15	DESCLASSIFICADO
32	FABIO FERREIRA PINTO	666.433.924-20	DESCLASSIFICADO
33	MONICA MARIA DE ALMEIDA	659.385.854-49	DESCLASSIFICADO
34	ISMAEL GONCALVES DA SILVA	639.048.074-68	DESCLASSIFICADO
35	JOSE FRANCISCO DE AZEVEDO MARTINS	607.474.632-04	DESCLASSIFICADO
36	MARINEIDE DE LIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	583.925.724-91	DESCLASSIFICADO
37	JANE CLEIDE MIRANDA	493.345.574-00	DESCLASSIFICADO
38	JOSINETE MARIA DA HORA	492.726.914-00	DESCLASSIFICADO
39	IVANISE SILVA SANTANA	480.489.174-91	DESCLASSIFICADO
40	ELIANE NASARIO DA SILVA	390.510.804-68	DESCLASSIFICADO
41	CAIO RODRIGUES EULALIO	379.856.168-02	DESCLASSIFICADO
42	GILVANIRA MARIA REIS SIMAO	364.411.124-34	DESCLASSIFICADO
43	EDELENES LINS ZOZIMO	351.346.234-49	DESCLASSIFICADO
44	TANIA MARIA SILVA DE SOUZA	277.393.604-20	DESCLASSIFICADO
45	LUIZ CLAUDIO FERREIRA PAIVA	180.031.334-91	DESCLASSIFICADO
46	ESTHER RAYANNE DA SILVA SOUZA	142.317.764-90	DESCLASSIFICADO
47	RAUL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	124.201.574-43	DESCLASSIFICADO
48	ANNE GABRIELLE FERREIRA DA SILVA	123.190.524-70	DESCLASSIFICADO
49	LUIS FERNANDO ARAUJO FARIAS	122.253.104-67	DESCLASSIFICADO
50	JOHNNYS COSTA CAVALCANTE	108.571.534-55	DESCLASSIFICADO
51	DAVID JOSE DO NASCIMENTO	108.261.264-21	DESCLASSIFICADO
52	MARCELO HENRIQUE DA SILVA	107.495.394-02	DESCLASSIFICADO
53	PAMELA MARIA DE CARVALHO CAMELO	107.050.084-44	DESCLASSIFICADO
54	JUSCELINO RODRIGUES DE MORAES	106.227.481-49	DESCLASSIFICADO
55	JOSENILDO FERREIRA DE LIMA	106.172.674-64	DESCLASSIFICADO
56	LUCAS PAES DO AMARAL	105.108.804-60	DESCLASSIFICADO
57	RAIANY FERREIRA DA SILVA	103.059.094-01	DESCLASSIFICADO
58	JHON LENON DE JESUS FERREIRA	102.947.774-40	DESCLASSIFICADO
59	WALDOMIRO DE SOUZA BORGES	099.094.334-86	DESCLASSIFICADO
60	CESAR DARIO PEREIRA DA SILVA	098.776.894-80	DESCLASSIFICADO
61	JULIANE TAVARES MONTEIRO	097.312.504-76	DESCLASSIFICADO
62	GWAN SILVESTRE ARRUDA TORRES	097.216.624-61	DESCLASSIFICADO
63	JULIANA SOUZA ARRUDA CHAGAS	096.548.474-26	DESCLASSIFICADO
64	JANYNE PAULA PEREIRA LEITE BARBOSA	096.272.214-65	DESCLASSIFICADO
65	PAULO VINICIUS DA SILVA	096.221.164-85	DESCLASSIFICADO
66	WANESSA HERRANA FRANCISCA DA SILVA	095.409.324-08	DESCLASSIFICADO
67	SILVIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR	091.000.554-09	DESCLASSIFICADO
68	APOLO RAFAEL TAVORA SILVA	090.580.864-96	DESCLASSIFICADO
69	MEINSON GONCALVES SANTOS	089.452.374-02	DESCLASSIFICADO
70	RAFAELLA NATHALIA LIMA	089.339.044-50	DESCLASSIFICADO
71	DIOGENES MUFFORD LUIZ DOS SANTOS	089.262.864-28	DESCLASSIFICADO
72	MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTI DA SILVA	089.165.284-10	DESCLASSIFICADO
73	DARLAN MACENA DA SILVA	088.133.094-90	DESCLASSIFICADO
74	TAFFAREL CANTIDIO ALVES BARBOSA	084.671.804-98	DESCLASSIFICADO
75	BRUNO RICARDO PEREIRA DA SILVA	083.849.384-07	DESCLASSIFICADO
76	AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA	081.492.304-67	DESCLASSIFICADO
77	JONATHAS FRANCA DE PAULA	077.007.634-37	DESCLASSIFICADO
78	AURELIO DE MOURA BRITTO	076.301.614-41	DESCLASSIFICADO
79	MIRELLA ROCHA MAGALHAES	075.671.984-44	DESCLASSIFICADO
80	FABIANO BEZERRA DO NASCIMENTO	074.056.664-42	DESCLASSIFICADO
81	ELDA MARIA DE LIMA	072.667.194-02	DESCLASSIFICADO
82	JOANA DARCI DE OLIVEIRA	068.988.994-14	DESCLASSIFICADO
83	MARCELA VIRGINIA DA ROCHA ANDRADE	068.936.794-59	DESCLASSIFICADO
84	CATARINA CLEMENTE DA CUNHA	068.577.684-04	DESCLASSIFICADO
85	ALLAN VICTOR PAZ DA SILVA	067.889.614-33	DESCLASSIFICADO
86	ADRIANO DOS SANTOS SILVA	066.425.164-19	DESCLASSIFICADO
87	MARIA CAMILA DA SILVA FALCAO	065.302.894-61	DESCLASSIFICADO
88	EVERALDO DE SANTANA AMORIM	064.394.454-05	DESCLASSIFICADO

89	MARCIO ANDRE DA SILVA	064.278.114-10	DESCLASSIFICADO
90	IERVSON CORREIA DA SILVA	064.206.114-90	DESCLASSIFICADO
91	EDIAGLE DANTAS DA SILVA	062.434.894-69	DESCLASSIFICADO
92	RODOLFO TADEU MONTEIRO BORGES	061.009.824-12	DESCLASSIFICADO
93	ANDRE LUIZ ARCHANJO DE MACEDO LIMA	060.932.884-04	DESCLASSIFICADO
94	LUCILA TAYSE DE SOUSA	057.988.084-24	DESCLASSIFICADO
95	JOSE DANIEL CELESTINO	057.844.864-54	DESCLASSIFICADO
96	MARIANA DOURADO DA SILVA	057.629.025-44	DESCLASSIFICADO
97	EVERALDO JOSE DE FARIAS GOMES FILHO	056.170.674-35	DESCLASSIFICADO
98	FRANK SOSTHENES DA SILVA SOUTO MAIOR JUNIOR	056.010.634-35	DESCLASSIFICADO
99	TAYGUARA FORTUNATO DA SILVA	054.561.814-28	DESCLASSIFICADO
100	JAQUELINE MARIA DA CONCEICAO BALBINO LUNA	054.550.434-12	DESCLASSIFICADO
101	WLADIMIR GOMES DE MOURA	054.095.454-35	DESCLASSIFICADO
102	HOZANO IZIDIO ARAUJO	054.081.604-32	DESCLASSIFICADO
103	JANAINA CRISTINA DOS SANTOS GOMES	053.929.664-38	DESCLASSIFICADO
104	KELLY LEITE DA SILVA NASCIMENTO	053.413.864-00	DESCLASSIFICADO
105	JOSE CARLOS LOURENCO FILHO	051.960.304-41	DESCLASSIFICADO
106	THYAGO HENRIQUE BELTRAO LISBOA	051.422.064-36	DESCLASSIFICADO
107	LEANDRO PATRICIO DA SILVA	048.518.674-84	DESCLASSIFICADO
108	EDVANIA LOPES VIEIRA	048.421.804-20	DESCLASSIFICADO
109	JANIO MENDONCA FERREIRA	042.764.414-39	DESCLASSIFICADO
110	FLAVIO JANUARIO FERREIRA DA SILVA	038.871.984-25	DESCLASSIFICADO
111	DANIEL CARLOS SANTIAGO TORRES	038.312.534-04	DESCLASSIFICADO
112	ERALDO RIBEIRO TAVARES	037.027.374-56	DESCLASSIFICADO
113	LUCINEIDE AGUIAR GOMES	035.873.104-67	DESCLASSIFICADO
114	GUILHERME SOUSA BARBOSA	033.893.344-16	DESCLASSIFICADO
115	ANTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR	033.871.874-59	DESCLASSIFICADO
116	WEYDEN FLAVIA DA SILVA	032.544.064-60	DESCLASSIFICADO
117	LEONIDAS BATISTA RODRIGUES DO NASCIMENTO	031.700.954-04	DESCLASSIFICADO
118	WILMA ALVES DE SOUZA	030.030.024-73	DESCLASSIFICADO
119	ISAMAR DE LIMA	029.957.284-63	DESCLASSIFICADO
120	ELIETE MARIA DA SILVA	028.688.684-79	DESCLASSIFICADO
121	MARCOS PAULO MARCELINO DE MOURA	026.878.064-12	DESCLASSIFICADO
122	MILANIA ISABEL DO NASCIMENTO	025.080.584-75	DESCLASSIFICADO
123	JOSE ANTONIO DE MELO	023.419.614-95	DESCLASSIFICADO
124	SEVERINO ROQUE MENDES NETO	023.249.374-09	DESCLASSIFICADO
125	ELUPIA MORGANA GOUVEIA DE SANTANA	022.889.524-31	DESCLASSIFICADO
126	MARLEIDE GOMES DA SILVA	018.543.374-08	DESCLASSIFICADO
127	RENATO DOS SANTOS LEMOS	014.343.534-51	DESCLASSIFICADO
128	JOSEFA JANCLEIDE SILVA DE QUEIROZ	011.976.504-74	DESCLASSIFICADO
129	JULIANA REGO DE ARAUJO	008.676.104-84	DESCLASSIFICADO
130	ANA CAROLINA ALVES DE LIMA ANDRADE	008.351.194-67	DESCLASSIFICADO
131	CARLOS EDUARDO FELIPE CABRAL	007.740.964-70	DESCLASSIFICADO
132	TELMA LAURA GOMES MELO	007.739.254-06	DESCLASSIFICADO
133	ERICH GOMES DA SILVA	007.594.874-56	DESCLASSIFICADO
134	ALEXANDRA BORGES DE MEDEIROS BAZANTE	007.570.774-80	DESCLASSIFICADO

**FUNÇÃO – PROFESSOR II – CIÊNCIAS – APROVADOS / CLASSIFICADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	CLAUDIA JULIANA TABOSA LOPES DE CRASTO	027.612.514-23	100
2	ZENAIDE SEVERINA DO MONTE	028.100.314-95	100
3	ALVIMAR CORREIA CARDOSO	169.817.584-15	95
4	IEDA CARNEIRO DOS SANTOS BUARQUE	320.098.444-91	90
5	ELIANE COELHO DA SILVA	683.822.194-20	90
6	ANA LUCIA DE FREITAS MEDEIROS	510.950.174-20	90
7	LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO SPINELLI	688.321.254-04	90
8	ROSE MARGARIDA DE ANDRADE	824.574.254-68	90
9	REGIANE MARIA DA SILVA	023.900.584-85	90
10	DENIZE XAVIER MONTEIRO	024.398.774-92	90
11	ROSANA MARIA DA SILVA PACIFICO	042.432.614-07	90
12	GILSON MANOEL DO NASCIMENTO	071.642.414-22	90
13	HARMANDO RODRIGO COUTINHO DA ROCHA	046.248.704-09	90
14	MARIANA GUEDES MACHADO	073.707.456-60	90
15	GLEYCIANNE MARIA DA SILVA FERREIRA	062.676.644-30	90
16	DAYVISON DOS SANTOS HONORATO	068.985.884-19	90
17	ELENICE BATISTA BARROS	933.322.114-04	85

**FUNÇÃO – PROFESSOR II – CIÊNCIAS – APROVADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
18	ADRIANO ALVES DOS SANTOS	060.684.264-08	85
19	VANESSA THAIS BRUNO	653.943.644-40	85
20	SUELANE MARIA VIANA DE ARAUJO SANTOS	061.372.334-13	85
21	CRYSLAINE RAFAELLA SANTOS RIBEIRO DA SILVA	014.619.334-20	85
22	ADILSON DE CASTRO CHAVES	127.713.924-53	80
23	SANDRA CRISTINA DUARTE COSTA	312.574.964-68	80
24	EDSON JOSE DA SILVA	329.848.124-68	80
25	NADIA GOUVEIA DA SILVA	115.039.258-46	80
26	MANOEL BEZERRA DA SILVA	901.454.614-91	80
27	CONCEICAO APARECIDA VIEIRA LEITE	027.742.334-10	80
28	MARIA ANDREZA BEZERRA CORREIA	041.471.294-39	80
29	FABIO CORREIA COSTA	063.116.554-11	80
30	DAVID ITALLO BARBOSA	074.549.134-07	80
31	NIVEA HELENA NASCIMENTO DA SILVA	864.784.274-04	75
32	PATRICIA CARNEIRO DA CUNHA	908.131.984-20	75
33	ALEXANDRE DE JESUS RODRIGUES MALTA	026.832.974-59	75

34	MYRTHES COSTA CAMARA	010.692.274-20	75
35	REINALDO DA CONCEICAO	007.621.923-21	75
36	GERLINY BEZERRA DE OLIVEIRA	063.586.874-17	75
37	LEANDRO DA SILVA CERQUEIRA	042.821.195-00	75
38	JULIANA DE SOUZA SILVA	092.556.024-38	75
39	JOSE ELIVELTON GOMES DE OLIVEIRA	091.656.484-39	75
40	ALANE PRISCILLA AMERICO DOS SANTOS	094.422.494-60	75
41	KLEBESON PEIXOTO DA SILVA	021.225.734-06	70
42	SAMUEL SANTOS FERREIRA CABRAL	022.410.854-99	70
43	ELISANGELA MORAES DO NASCIMENTO	023.967.084-14	70
44	MARCIA FERNANDA DA SILVA	008.539.534-06	70
45	ANDERSON DE SOUZA	033.551.204-64	70
46	KLEISON LIMA DE SOUSA	038.352.094-00	70
47	SHEILA DOMINGUES DE OLIVEIRA	055.820.964-50	70
48	WILMA DRIELLY DA SILVA	055.682.564-03	70
49	DANUBIA RAMOS MOREIRA DE LIMA	052.121.014-33	70
50	DIEGO CESAR DUARTE FERREIRA	059.984.244-09	70
51	ANDREA GIRLANE	045.585.914-03	70
52	DJANEIDE MARINALVA DA SILVA	065.677.534-39	70
53	DEBORA MARIA CAVALCANTI FERREIRA	722.355.564-55	70
54	ANA CLAUDIA TENORIO DO AMARAL	078.891.814-18	70
55	KEYLLA PATRICIA RODRIGUES	092.490.294-97	70
56	MARCIO MAGNO JACINTO FERREIRA	100.566.284-39	70
57	CLAUDIO HENRIQUE FLORENCIO DE SANTANA	087.828.634-90	70
58	CLEYDSON SEVERINO DOS SANTOS	112.286.074-94	70
59	MANOEL LUCAS BEZERRA DE LIMA	111.595.714-73	70
60	FABIO GABRIEL DA SILVA	782.735.364-91	65
61	FLAVIO LUIS PORTELA GOMES	879.722.634-34	65
62	ISABELE ALBUQUERQUE ALCOFORADO FERREIRA	666.523.914-49	65
63	VIVIANE SILVA DOS SANTOS	052.478.437-03	65
64	WELLINGTON ANTONIO DOS SANTOS SILVA	031.091.654-22	65
65	PAULA PATRICIA BORBA	028.093.324-01	65
66	CARLA CRISTINA DE ALBUQUERQUE SILVA	041.728.564-70	65
67	PAULA RIBEIRO DA SILVA	048.232.964-51	65
68	KARLA SIMONE MARCAL	058.693.034-51	65
69	CARLOS HENRIQUE CABRAL DA SILVA	086.753.604-79	65
70	MARIANA LIMA DO NASCIMENTO	093.942.484-39	65
71	ANDERLECHI BARBOSA DA SILVA	090.331.104-66	65
72	EMANUEL WALLISON DE OLIVEIRA COSTA	109.991.844-82	65
73	ROSITA OLIVEIRA SANTOS ZEFERINO	125.789.914-72	60
74	ANA MARIA CARLOS DA SILVA	670.189.984-68	60
75	MARLEIDE GABRIEL FERREIRA	341.690.404-49	60
76	ROBSON BEZERRA DA SILVA	312.205.254-72	60
77	ANGELA DAS MERCEIS DOS SANTOS	398.730.484-72	60
78	ISAIAS JOSE AMARINS	349.662.934-72	60
79	DENISE DE CASSIA DOS SANTOS SOUSA	487.498.264-68	60
80	RITA DE CASSIA VIEIRA MARQUES	698.137.604-00	60
81	ERIBERTO PEDRO DA SILVA	773.735.454-91	60
82	JOSE FERNANDES DOS SANTOS FILHO	693.518.484-34	60
83	SIMONE BONIFACIO DA SILVA	824.623.054-91	60
84	ALEXSANDRO DA SILVA CARMO	931.625.374-87	60
85	ANDREIA MICHELLE ALVES CUNHA DE ALCANTARA	020.956.354-00	60
86	MICHELE LIMA BARBOSA	032.046.554-31	60
87	DANIELLE PEREIRA DE ARAUJO	033.316.394-00	60
88	DANUBIA ELIAS DOS SANTOS	028.265.824-61	60
89	ELISANGELA BEZERRA DE LIMA	033.319.764-07	60
90	ALISON ANGELO GOMES DA SILVA	026.663.374-99	60
91	KELSON ALVES DA SILVA	034.774.274-24	60
92	ELISA JULIANE BARBOSA ARAGAO	036.778.564-18	60
93	ANNE CHARLENE MOURA DE OLIVEIRA COSTA	035.484.444-07	60
94	HEBER SANTOS DA CUNHA	042.775.724-05	60
95	YANA GEORGIA PEIXOTO CAVALCANTI	046.582.614-80	60
96	ANDRE LUIZ BARBOSA DA SILVA	067.535.704-70	60
97	NATHALIA BRASILINA BARBOSA DA SILVA	047.086.504-00	60
98	TIAGO BEZERRA DE BARROS	059.357.474-56	60
99	GIERLLE MARIA DA SILVA SOUZA	064.240.484-48	60
100	DANIELA FLORENCIO DE ALBUQUERQUE	067.827.094-57	60
101	THIAGO FELIPE DE SOUZA	067.477.574-08	60
102	KATHARINY CECILIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	077.210.594-45	60
103	VALDILENE OLIVEIRA DA SILVA	012.619.064-03	60
104	VANDERLEI DA SILVA OLIVEIRA	044.919.845-65	60
105	PATRICIA MARIANA VASCO DE GOZ	073.133.954-18	60
106	MAYARA GOMES DA SILVA	101.267.714-13	60
107	KLEBSON NELSON DA SILVA	112.533.344-80	60
108	ALDA FRANCISCA DE AZEVEDO	513.794.064-04	55
109	JOANA D'ARC SOARES DE ARAUJO	522.065.804-20	55
110	ZENILDE MARIA DA SILVA	027.390.214-88	55
111	ANDREA MARIA DOS SANTOS	866.587.514-04	55
112	JOSEFA SEBASTIANA RAIMUNDO SANTANA	868.034.094-49	55
113	SYMONE DE LIMA FIGUEIREDO DE BARROS	818.738.594-49	55
114	ODILA LUCIANA CAVALCANTI DA SILVA SILVA	026.091.124-08	55
115	THIAGO PEREIRA GUERRA	025.519.454-45	55
116	KELBIANE PAULA DE ALMEIDA	032.383.624-02	55
117	ANNA CAROLINA FAUSTINO XAVIER DA SILVA	072.670.274-90	55
118	ANA PATRICIA SANTOS DA SILVA	081.931.044-12	55
119	AMANDA CORDEIRO DE MELO SOUZA CEZAR	064.438.244-90	55
120	SEBASTIANA LIDIELDA ALBUQUERQUE DA SILVA	075.827.214-62	55
121	TAMIRES MARIA MIRANDA DE SANTANA	083.499.174-82	55
122	LUANDA ALVES DO NASCIMENTO	092.393.374-31	55

123	JOSEFA MANUELA LOPES DA SILVA	111.599.384-40	55
124	ANY CAROLINY MARTINS DA SILVA	104.941.454-39	55
125	TACYLLA LIMA SILVA	103.281.204-48	55
126	BERNADETE FERREIRA BRAINER	932.561.324-72	50
127	GUSTAVO FELIPE CONSTANTINO EUSTAQUIO ARAUJO ARAUJO	034.590.404-40	50
128	ANANILIA NIEDIA DOS SANTOS SILVA	012.542.544-98	50
129	INACIO PASCOAL DO MONTE JUNIOR	048.988.164-52	50
130	ALDENICE BARROS RIBEIRO DA PAZ	054.964.164-50	50
131	DAYANE SILVA ROCHA MARQUES	059.082.334-55	50
132	MAYARA MAGNA SILVA	077.244.664-40	50
133	CARLA DA SILVA CARVALHO	035.621.293-94	50
134	AMANDA PEREIRA DE FREITAS	096.466.384-81	50
135	PAULA ROBERTA DA SILVA	097.243.994-35	50
136	ANNE CATHARINE TAVARES DE AZEVEDO MARINHO	071.852.504-39	50
137	JULIANA DA CRUZ SOUZA	104.231.384-99	50
138	ANA BEATRIZ LINS ARAGAO	703.175.154-38	50
139	FLAVIA CRISTINA ROCHA DO NASCIMENTO	742.934.194-20	45
140	FABIANO AMARO DE SOUSA	010.792.524-95	45
141	AIRON HERMINIO LEITE	036.108.524-96	45
142	TATIANE VITOR BARBOZA	044.794.374-01	45
143	ERIKA LUBIA DA SILVA MACIEL	061.840.354-01	45
144	TAIS DE ALMEIDA CALIXTO	060.108.674-01	45
145	RAFAELA PEREIRA SOUZA DE ARAUJO	076.712.064-74	45
146	KAMILA GAUDENCIO DA SILVA SALES	054.000.084-10	45
147	BARBARA VALESKA SANTANA DA SILVA	095.638.344-02	45
148	ALINE GOMES DA SILVA	052.520.704-07	45
149	CAMILA GONCALVES RODRIGUES DO NASCIMENTO BARBOSA	100.682.904-03	45
150	ANA CLARA RODRIGUES DE MATOS	113.731.104-57	45
151	LEDA CONSTANTINO DA SILVA	363.640.704-00	40
152	LOURDES EMIDIO BEZERRA	439.401.704-10	40
153	REJANE FERREIRA DE ALMEIDA	649.843.384-15	40
154	JOAO LOPES DE OLIVEIRA FILHO	548.426.894-04	40
155	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	757.340.284-87	40
156	CRISTIANE FREITAS DE LIRA MOURA	031.100.174-23	40
157	ANA KARINA MARQUES VALENTIN	039.835.454-59	40
158	LUZIA MARILIA GOUVEIA DOS SANTOS	031.055.004-13	40
159	SAYONARA CRISTINA BARROS GALDINO DA SILVA	030.764.484-71	40
160	LUCIANE CRISTINA DA SILVA	046.180.384-46	40
161	ELIZAMA DOS SANTOS ALVES	053.773.084-25	40
162	ANGELA DE MESQUITA PEREIRA	073.948.554-73	40
163	PAULA FERNANDA FIGUEIREDO DAS MERCES	069.667.694-01	40
164	THAINA ALVES LYCARIAO	007.727.304-40	40
165	DASSAELE FELIX GOMES	076.242.294-71	40
166	MARIO JOSE DE SANTANA	030.473.244-33	35
167	EFIGENIA GALDINO DA SILVA	819.855.546-71	35
168	IRANILDO SILVA DE SANTANA	044.556.914-05	35
169	CLARISSA FERREIRA MIRANDA SALGUEIRO	060.760.584-71	35
170	JULIANA COBE EUFRAZIO	040.629.564-62	35
171	DRIELLY EMANOELE TOME BARROS DE OLIVEIRA	080.381.994-30	35
172	ANA PAULA SALES LIMA	641.906.924-68	30
173	DEIZE BALDUINO DE SENA	021.471.994-43	30
174	GERSIVALDO NASCIMENTO DE MOURA	030.161.474-16	30
175	JOSE MARCOS DA SILVA AROUXA	034.258.074-47	30
176	HUGO GRACA RODRIGUES	008.101.555-08	30
177	EDEVALDO DOMINGOS DA PAZ	041.549.984-47	30
178	LEANDRO ALEXANDRE DO MONTE	007.646.034-77	30
179	JADSON MARQUES QUEIROZ	058.034.024-43	30
180	KARLA CRISTINA DE BARROS FRANCA	073.970.664-02	30
181	EDNALDO LUIS DOS SANTOS	000.677.862-14	30
182	ARISTOPHANES ANGELO SILVA DOS SANTOS	073.935.424-80	30
183	JOSE WELLINTON DA SILVA	082.354.444-37	30
184	JULIANA FERREIRA DA SILVA	075.690.424-25	30
185	MANOEL ANDRE RAIMUNDO	096.235.134-29	30
186	SUYANA KAROLYNE LINO DA ROCHA	095.738.414-95	30
187	DIOGO MANOEL ALVES DE QUEIROZ E SILVA	095.393.554-00	30
188	RAYLANE JOSELIA DA PAZ	101.200.584-48	30
189	GIOVANNI BATISTA DE AGUIAR SILVA FILHO	090.765.504-17	30
190	MARIA CLARA NOGUEIRA TORRES	071.433.783-80	30
191	WILLIANE SILVA GONCALVES	116.443.124-25	30
192	ANA TERESA SARAIVA MOREIRA	064.885.433-77	30
193	ROBERTO COELHO DA SILVA	031.713.284-96	25
194	EDIVANIA DO NASCIMENTO PEREIRA ALCANTARA	058.731.614-45	25
195	JUCIARA DO CARMO BARBOSA DE SOUZA	067.096.664-92	25
196	AARON DELSON DE ARAUJO LIMA	102.995.124-10	25
197	INGRIDY KEROLAINE SOUZA DA SILVA	099.055.044-35	25
198	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	859.372.154-00	20
199	CONCEICAO DE MARIA LIRA DA SILVA	023.806.744-00	20
200	IVANEIDE CRISPIM DE FRANCA	045.825.384-79	20
201	BRUNA SANGUINETTE MONTEIRO LOPES	014.189.234-00	20
202	JULIANNE CYBELLY SANTOS DA SILVA	078.594.384-61	20
203	ERLY JOSE DA COSTA AQUINO	095.878.914-22	20
204	RHUAN DA COSTA SILVA	090.872.934-02	20
205	PAULA CAROLAYNE CABRAL DO LIVRAMENTO	119.619.424-61	20
206	EDIVANDO JOSE DA SILVA	696.382.684-68	15
207	DANIELE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	061.062.194-78	15
208	ELIONAY TENILE DA SILVA DE OLIVEIRA	073.845.044-81	15
209	ANDRESSA MARIANE ARAUJO DE MORAIS	094.862.864-26	15
210	THAIS RODRIGUES AMBROSIO DE BRITO	095.986.724-41	15
211	MIRELLY GONCALVES FERREIRA	098.525.874-80	15

212	FABIO ARAUJO DOS SANTOS	042.192.164-13	10
213	JOAO ELZO FRANCISCO DA SILVA	061.297.644-05	10
214	ELENICE GOMES DE SOZA	048.647.074-13	10
215	AMANDA COUTINHO COSTA DE OLIVEIRA	338.191.648-39	10
216	EDVALDO JOSE DO NASCIMENTO FILHO	090.022.304-94	10
217	TALITA GIOVANNA XAVIER DE OLIVEIRA	091.737.474-67	10
218	EUCLIDES DA SILVA GARCIA JUNIOR	107.081.294-39	10
219	GUILHERME ARTHUR LINO DA SILVA	111.736.204-35	10
220	LIDIA FERNANDA XAVIER DE CARVALHO	087.556.654-54	10
221	LARISSA ANSELMO DA SILVA	110.554.594-64	10
222	DOUGLAS AMORIM DOS SANTOS	100.953.454-85	10
223	AILTON JOSE SALES DA SILVA	121.633.714-41	10
224	EDMILSON JOSE DA SILVA JUNIOR	110.597.944-03	10
225	NEIDINHA ALVES DE MIRANDA	652.914.764-00	5
226	RAWLISON ALCANTARA DA SILVA	038.670.754-50	5
227	CECILIA ALEXANDRINA DE SANTANA BRAYNER ARAUJO	068.552.074-99	5
228	DIOGO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	900.656.174-42	5
229	TAMIRES CARVALHO DE LIMA	103.430.994-38	5
230	SILVIA REJANE DE OLIVEIRA	809.656.604-00	0
231	ROSEVANIA DA SILVA ROSA	032.593.914-44	0
232	JOSE DOMINGOS VIEIRA DE ARAUJO FILHO	034.490.723-66	0
233	SARA DENISE DE AZEVEDO VELOSO	067.835.864-80	0
234	ISACC ANTAO DE SATURNO JUNIOR	075.608.444-05	0
235	GEORGIA BRENNICHI CABRAL	054.274.594-13	0
236	VALECIA DE CASSIA MENDONCA DA COSTA	103.320.124-33	0
237	JEFFERSON FERNANDES DE SOUZA	114.285.394-25	0
238	DAISA CAROLINE NERY SILVA	115.735.404-12	0
239	THAIS KANANDA DA SILVA SOUZA	107.164.944-26	0
240	CEREN JULIANA SILVA MONTEIRO	113.559.264-08	0
241	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	711.408.024-70	0
242	FERNANDA RODRIGUES DOLERON VASCONCELOS	122.481.724-94	0

**FUNÇÃO – PROFESSOR II – CIÊNCIAS – APROVADOS / CLASSIFICADOS  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	DANIELLE BRANDAO DE CARVALHO	034.746.594-30	80

**FUNÇÃO – PROFESSOR II – CIÊNCIAS – APROVADOS  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
2	RAFHAEL MIGUEL DA SILVA	115.611.444-60	0

**FUNÇÃO – PROFESSOR II – CIÊNCIAS – DESCLASSIFICADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	MARILIA GISELE DA SILVA RIZZO AROUXA	060.691.684-96	DESCLASSIFICADO
2	JOSE HENRIQUE SANTORO FILHO	054.202.364-43	DESCLASSIFICADO
3	SUZYANNE BRITO ALMEIDA	017.493.244-82	DESCLASSIFICADO
4	CICERO JOSE DA SILVA	028.667.164-03	DESCLASSIFICADO
5	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	047.817.564-76	DESCLASSIFICADO
6	JAILTON JOSE DE SANTANA	107.367.104-69	DESCLASSIFICADO
7	THIAGO FREIRE DO EMERY	107.739.124-28	DESCLASSIFICADO
8	JOBSON ALBUQUERQUE DA SILVA	107.832.054-30	DESCLASSIFICADO
9	LUANA DO NASCIMENTO ARAUJO	014.248.864-06	DESCLASSIFICADO
10	FERNANDA MARIA DOS SANTOS SILVA	097.093.184-03	DESCLASSIFICADO
11	LARISSA FERNANDA LIMA FERREIRA	112.804.784-54	DESCLASSIFICADO
12	MAURILIA PALMEIRA DA COSTA	063.220.034-02	DESCLASSIFICADO
13	ALESSANDRA MARIA ADVINCULA PIRES	076.566.814-93	DESCLASSIFICADO
14	PEDRO BARBOSA RIBEIRO NETO	077.684.294-35	DESCLASSIFICADO
15	GLENDA MUGRABE DE OLIVEIRA MAGALHAES	591.663.472-20	DESCLASSIFICADO
16	MARIANA CAVALCANTI GOMES DA SILVA	065.194.104-03	DESCLASSIFICADO
17	ANTONIO LIMEIRA FELINTO DE ARAUJO	079.583.134-03	DESCLASSIFICADO
18	CARLOS ROBERTO DE BARROS CORREIA BRAVO	217.270.824-00	DESCLASSIFICADO
19	URSULA ANDRES SILVEIRA DA COSTA	018.800.514-51	DESCLASSIFICADO
20	GLEDSON JOSE DA SILVA AGUIAR	030.361.274-61	DESCLASSIFICADO
21	EDUARDO JUNIOR DA CONCEICAO	030.616.114-10	DESCLASSIFICADO
22	ELISANGELA LAZZARI	030.833.080-35	DESCLASSIFICADO
23	RAFAEL THOMAZ DE AQUINO MOURA	045.643.864-50	DESCLASSIFICADO
24	CRISTIANE MARIA DA CONCEICAO	062.041.134-10	DESCLASSIFICADO
25	RAFAEL MENEZES ROBERTO	065.168.804-33	DESCLASSIFICADO
26	EDER ALCIDES DE OLIVEIRA MACHADO	080.255.524-11	DESCLASSIFICADO
27	LESLIE WARREN SILVA DE FREITAS	091.939.464-73	DESCLASSIFICADO
28	JOSE NOE DA SILVA JUNIOR	099.431.164-80	DESCLASSIFICADO
29	ANDRE ALVES DOS SANTOS	981.489.905-49	DESCLASSIFICADO
30	LUIZ FABIO BORGES DA SILVA	020.139.684-00	DESCLASSIFICADO
31	JULIANA MARIA DA CONCEICAO	068.484.644-65	DESCLASSIFICADO
32	JAMES RICHARD SILVA	080.084.734-28	DESCLASSIFICADO
33	ESTEFANIA MIRELLY DE LIMA SILVA CABRAL	107.169.654-88	DESCLASSIFICADO
34	DECIO DA SILVA MELO	684.398.734-68	DESCLASSIFICADO
35	ERIKA A MACIEL	684.765.904-15	DESCLASSIFICADO
36	OTONIEL SILVA DE SOUZA	068.140.224-51	DESCLASSIFICADO
37	JOELMA MARIA MARTINS DE MORAIS	007.372.884-50	DESCLASSIFICADO
38	MARCIA MARIA BARBOSA	011.507.794-46	DESCLASSIFICADO
39	ARAINA DE SOUZA SILVA	011.652.814-14	DESCLASSIFICADO

40	ERIKA OLIVEIRA TEMOTEO	013.860.314-61	DECLASSIFICADO
41	MARIA DO CARMO FELIX LAYME	018.853.074-62	DECLASSIFICADO
42	AFONSO HENRIQUE PATRICIO ALVES	021.363.234-90	DECLASSIFICADO
43	ANDRE MACHADO DE OLIVEIRA	024.567.944-86	DECLASSIFICADO
44	FABIANA PAULA TRINDADE DOS SANTOS BATISTA DA CRUZ 22.042002VAI	026.995.974-22	DECLASSIFICADO
45	ELISABETH DE FATIMA MOURA	027.468.114-56	DECLASSIFICADO
46	ELAINE CRISTINA SILVA DE SALES	031.529.664-07	DECLASSIFICADO
47	LUCINEIDE DEOLINDA DE OLIVEIRA	031.868.984-71	DECLASSIFICADO
48	IGNES CARMELITA SARAIVA DE ARAUJO	032.083.324-08	DECLASSIFICADO
49	MARIANA XAVIER DOS SANTOS	035.701.484-75	DECLASSIFICADO
50	CARLA MIRELLA GOMES DO NASCIMENTO	037.702.504-60	DECLASSIFICADO
51	GLEYCE KELLY ROCHA DA SILVA	037.904.064-65	DECLASSIFICADO
52	JOCILANDIA ALVES RIBEIRO	038.438.374-22	DECLASSIFICADO
53	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA	043.146.514-23	DECLASSIFICADO
54	JAQUELINE DA SILVA MOTTA	045.125.784-71	DECLASSIFICADO
55	LOURDES GRAZIELA ALVES DA FONSECA AGUIAR	046.570.134-59	DECLASSIFICADO
56	LYGYA MARIA RODRIGUES DAMASCENO	048.642.464-24	DECLASSIFICADO
57	JOSELMA MARIA DA SILVA FRANCA	049.369.514-12	DECLASSIFICADO
58	CRISTIANE CARDINE FREIRE GOMES	054.638.974-09	DECLASSIFICADO
59	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	055.456.914-05	DECLASSIFICADO
60	ELIS CRISTINA TORRES RIBEIRO DOS SANTOS	057.313.794-32	DECLASSIFICADO
61	ALINE GUEDES DO NASCIMENTO	059.822.904-32	DECLASSIFICADO
62	RAFAEL PATRICIO DE QUEIROZ	065.188.654-66	DECLASSIFICADO
63	RAFAELA ADRIANNY CARVALHO DA SILVA	065.522.894-21	DECLASSIFICADO
64	MAKSON HENRIQUE JORDAO MENDES	072.188.634-50	DECLASSIFICADO
65	MARIA TAMIRES FILGUEIRA CALLOU	073.863.434-42	DECLASSIFICADO
66	ROMARIO OLIVEIRA DE MELO	080.142.504-27	DECLASSIFICADO
67	TAMIRES DANIELE RAMOS DE MORAIS	080.277.824-06	DECLASSIFICADO
68	CLAUDISLANE DE LIMA SILVA	081.640.494-17	DECLASSIFICADO
69	MICHEL PEREIRA DE LIMA HAMURA	081.780.484-69	DECLASSIFICADO
70	GISLAINE LUCIANO PEREIRA E SILVA	082.326.754-70	DECLASSIFICADO
71	JALVA PEREIRA SILVA DE ARRUDA	084.234.294-07	DECLASSIFICADO
72	ELDER GEORGE RODRIGUES DO NASCIMENTO	088.540.224-38	DECLASSIFICADO
73	LAIANA APOLINARIO CARVALHO	101.813.244-90	DECLASSIFICADO
74	DANIELLE INGLYDES BEZERRA DA SILVA	103.567.004-61	DECLASSIFICADO
75	MIRELLA CLAUDINO OLIVEIRA SILVA	112.349.274-38	DECLASSIFICADO
76	MAVIAEL FRAZAO	232.879.184-00	DECLASSIFICADO
77	FRANCISCO JOSE GONCALVES FERREIRA	291.758.794-68	DECLASSIFICADO
78	JOSE ACACIO MAGALHAES DIAS	381.530.504-78	DECLASSIFICADO
79	ANA LUCIA SILVA	397.398.724-68	DECLASSIFICADO
80	MARIA JOSE PERGENTINO JUVINO	463.492.784-53	DECLASSIFICADO
81	JOSINETE MORAES OLIVEIRA DA SILVA	473.161.524-00	DECLASSIFICADO
82	VERALUCIA FERREIRA DA SILVA	479.177.254-72	DECLASSIFICADO
83	LUIZ MANDU DA SILVA	480.200.794-91	DECLASSIFICADO
84	ITAMAR JUSTO LUCAS	781.846.654-15	DECLASSIFICADO
85	ANA CLECIA DA SILVA LEMOS	782.425.504-25	DECLASSIFICADO
86	CLAUDIONETE FERREIRA DA SILVA	794.619.564-87	DECLASSIFICADO
87	MARILIA JULIANA CARVALHO JARJOR	818.196.845-04	DECLASSIFICADO
88	SUELI MARIA DA SILVA GOMES	846.375.284-53	DECLASSIFICADO
89	MADSON DO NASCIMENTO PINA	899.226.544-15	DECLASSIFICADO
90	FRANCINEIDE BEATRIZ DE ARRUDA OLIVEIRA	932.539.584-34	DECLASSIFICADO
91	ROSENILDA MIRANDA DE LIMA SILVA	947.816.304-30	DECLASSIFICADO
92	LIBANIA DE SOUZA SERPA LOPES	027.021.054-75	DECLASSIFICADO
93	IVANA FELICIA SANTOIA ALMEIDA	027.359.354-42	DECLASSIFICADO
94	GUSTAVO HENRIQUE TELES DE MENEZES	039.250.384-00	DECLASSIFICADO
95	ALLAN ANDERSON DA SILVA MAIA	043.238.714-57	DECLASSIFICADO
96	GEYVSON CARLOS BARBOSA DA SILVA	044.706.844-06	DECLASSIFICADO
97	ELIZAMA ARAUJO DE ANDRADE SILVA	045.534.754-99	DECLASSIFICADO
98	ELZA MARIA GOMES DA SILVA SOUSA	069.332.684-03	DECLASSIFICADO
99	VIVIANE FRANCISCA DA SILVA NUNES	071.870.804-09	DECLASSIFICADO
100	KARLA TAVARES DA SILVA	089.837.364-61	DECLASSIFICADO
101	ELIZABETE MARIA MARQUES	341.415.024-72	DECLASSIFICADO
102	AMINE CHALITA DE FIGUEIREDO	417.595.834-72	DECLASSIFICADO
103	JOAO MANOEL DA SILVA	532.841.434-91	DECLASSIFICADO
104	JOSELY SANTANA DA SILVA	948.892.284-20	DECLASSIFICADO
105	MAGDALY ARAUJO DOS SANTOS	993.285.854-49	DECLASSIFICADO
106	CARLOS GUSTAVO RIBEIRO CHAVES	007.897.654-54	DECLASSIFICADO
107	PAULO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO	008.071.624-50	DECLASSIFICADO
108	RITA DE CASSIA MARQUES DE CAMPOS	008.171.914-02	DECLASSIFICADO
109	ERICA VANESSA FERREIRA DE ABREU AZEVEDO DIAS	009.915.874-48	DECLASSIFICADO
110	MARIA CARMEM DE SOUZA E SILVA	010.774.964-51	DECLASSIFICADO
111	ADRIANA QUITERIA DE FIGUEIREDO	021.186.654-74	DECLASSIFICADO
112	JOSEANE PEREIRA LEMOS	022.507.254-89	DECLASSIFICADO
113	ARLEN GALDINO DA CUNHA	023.408.044-26	DECLASSIFICADO
114	JANAINA DE OLIVEIRA MACIEL	024.801.734-96	DECLASSIFICADO
115	CARLA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	024.998.074-66	DECLASSIFICADO
116	JEAN CHARLES ALBUQUERQUE DE AGUIAR	026.132.594-93	DECLASSIFICADO
117	ADALBERTO MATIAS GOMES	027.451.624-11	DECLASSIFICADO
118	ROSILIO DE ALMEIDA NUNES	033.694.274-51	DECLASSIFICADO
119	JUCELITO RAMOS DE OLIVEIRA	040.515.904-88	DECLASSIFICADO
120	MIRELLE MACIEL PEREIRA DE SOUZA	046.419.274-99	DECLASSIFICADO
121	ANABELLY MACIEL DA SILVA	046.712.684-42	DECLASSIFICADO
122	ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA	048.373.364-42	DECLASSIFICADO
123	IRANY PAULA DE SIQUEIRA E SA	052.778.634-94	DECLASSIFICADO
124	ARLINDO JOSE DA SILVA FILHO	053.855.434-70	DECLASSIFICADO
125	DIVA MARIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	054.954.694-45	DECLASSIFICADO
126	VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA FLORENCIO	058.872.554-47	DECLASSIFICADO
127	RODRIGO FELIX DA SILVA OLIVEIRA	059.915.194-39	DECLASSIFICADO



128	LEICE GERMANA DA SILVA BARBOSA	064.296.674-56	DECLASSIFICADO
129	ANDRE GUSTAVO GUERRA DA SILVA	066.376.664-83	DECLASSIFICADO
130	EMANUELLE KATHYANE CONCEICAO DE SOUZA	067.828.204-80	DECLASSIFICADO
131	AMANDA ERIKA BISPO GOMES	068.046.024-12	DECLASSIFICADO
132	TARCIANA PATRICIA VIEIRA	068.132.424-40	DECLASSIFICADO
133	VERUSKA CINTIA ALEXANDRINO DE SOUZA	069.010.364-69	DECLASSIFICADO
134	DINARA SOUZA LEO LOPES	072.710.414-43	DECLASSIFICADO
135	GEYSA CHRISTINA DA SILVA	073.610.934-00	DECLASSIFICADO
136	CRISTIANY KELLY DA SILVA	076.750.876-90	DECLASSIFICADO
137	MARIA NAIR DE MOURA SILVA	085.023.354-21	DECLASSIFICADO
138	THALLYS ROCYNNY TELES SILVA DE ANDRADE	086.436.174-23	DECLASSIFICADO
139	EZAQUIEL RODRIGUES NASCIMENTO	089.481.994-12	DECLASSIFICADO
140	AMANDA KARYNNY SILVA DE LIMA SANTOS	089.779.984-41	DECLASSIFICADO
141	ESTEFANI SANTANA DO NASCIMENTO	095.870.944-09	DECLASSIFICADO
142	GEYDSON SALES DE MELO	096.734.254-69	DECLASSIFICADO
143	EVELLYN MONICK TEIXEIRA DA SILVA DE BRITO	097.463.104-37	DECLASSIFICADO
144	PAMELLA KAROLLYNNE MADALENA DAMASCO	101.661.094-79	DECLASSIFICADO
145	RAYANNE ESTEFANY DA COSTA	103.485.354-65	DECLASSIFICADO
146	DANIELA MARTINS DOS SANTOS	108.305.924-66	DECLASSIFICADO
147	VYCTOR MATEUS DE MELO ALVES DA SILVA	113.521.154-09	DECLASSIFICADO
148	KARLA KILMA CORREIA	118.177.764-01	DECLASSIFICADO
149	ALBERTO PEREIRA NETO	119.126.864-06	DECLASSIFICADO
150	EDDIE WILLIAM ANDREWS PINTO	122.807.814-92	DECLASSIFICADO
151	GILDETE SOUZA DE MENDONCA APOSTOLO	178.392.114-53	DECLASSIFICADO
152	CLEONE PAULINO DOS SACRAMENTOS	271.238.204-87	DECLASSIFICADO
153	LUCIANO PEDRO DOS SANTOS	352.838.904-49	DECLASSIFICADO
154	KATIAFERNANDA TEIXEIRA@HOTMAIL.COM	375.514.934-68	DECLASSIFICADO
155	JOSE CLAUDIO DA SILVA	381.143.134-04	DECLASSIFICADO
156	EDNALDO JOSE DA SILVA	407.760.504-00	DECLASSIFICADO
157	ROSINEIDE FEIJO FERREIRA	415.804.514-20	DECLASSIFICADO
158	JOSELITO JOSE DA SILVA	501.565.274-72	DECLASSIFICADO
159	SANCLAIR CLEMENTE SANTOS	507.796.994-91	DECLASSIFICADO
160	CLAUDIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	666.287.844-87	DECLASSIFICADO
161	PATRICIA FACURY SANTOS	734.618.064-04	DECLASSIFICADO
162	AILTON SEBASTIAO DA SILVA	769.282.684-68	DECLASSIFICADO
163	TEREZA CRISTINA LIRA LINS	775.131.184-34	DECLASSIFICADO
164	ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR	858.057.264-91	DECLASSIFICADO
165	SHIRLEY PAULA DA SILVA	859.282.984-72	DECLASSIFICADO
166	LUCIEN ESTEVAM DA SILVA	909.198.664-68	DECLASSIFICADO
167	JORGE ANDERSON DA SILVA FREITAS	973.955.524-15	DECLASSIFICADO
168	HERON DA SILVA ARAUJO	039.373.244-45	DECLASSIFICADO
169	LILIANE LUCENA DE SOUZA	041.777.714-06	DECLASSIFICADO
170	KATIA FLAVIA BRITO DO NASCIMENTO	062.672.724-35	DECLASSIFICADO
171	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA	068.630.084-08	DECLASSIFICADO
172	ANE CLERIES MARIA QUEIROZ	070.381.834-19	DECLASSIFICADO
173	DOUGLAS LOPES DE LIRA	074.035.944-44	DECLASSIFICADO
174	ANDERSON DIEGO DE FREITAS	082.176.924-32	DECLASSIFICADO
175	JASMYN ALVES BATISTA	118.375.594-57	DECLASSIFICADO
176	JUVENAL DAMASCENO AMARAL FILHO	807.059.522-15	DECLASSIFICADO

**FUNÇÃO – PROFESSOR II – MATEMÁTICA – APROVADOS / CLASSIFICADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	ANDREA REGINA VANDERLEI	799.918.074-20	95
2	EMMANUEL ALEXANDRE VASCONCELOS BARROS	043.255.204-90	95
3	ANTONIO GOMES NOVAES DA SILVA	252.454.814-72	90
4	EDILENE ALVES DE SENA	502.470.424-04	90
5	JOSELIA MARIA DE SENA	484.129.294-20	90
6	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	432.967.344-49	90
7	MARCIA MARIA CARNEIRO DE SIQUEIRA SANTIAGO	661.188.324-04	90
8	LUCIANA MARIA LIRA DA SILVA	718.550.334-53	90
9	EDSON LIMA DOS SANTOS	771.981.074-00	90
10	SERGIO PEREIRA GOMES	710.284.204-04	90
11	MARCONDES SOARES DA SILVA	949.779.764-87	90
12	ADRIANA SABRINA NUNES SERRA RAMALHO	989.819.194-53	90
13	WINDSON BRAINER LEITE	023.922.034-07	90
14	SEBASTIAO CASTRO DA SILVA	846.578.804-97	90
15	ANDREA DE SOUSA	038.590.224-74	90
16	JOSE CICERO DE MACEDO	896.774.714-49	90
17	ERALDO RODRIGUES DA SILVA	022.530.944-04	90
18	JULIO CESAR CAVALCANTI CORREIA	836.833.134-24	90
19	GILMAR SILVIO DE MEDEIROS	030.161.844-51	90
20	FRANCELIO VIEIRA DA SILVA	009.129.604-85	90
21	MARCO PATRICIO VIEIRA	052.297.634-42	90
22	CASSIA JANE FELIPE DA SILVA	007.366.804-46	90
23	NATALIA MIRANDA BEZERRA	009.874.004-01	90
24	EURILENE LINS ZOZIMO	025.108.674-74	90
25	DINANE MARIA ALVES DE MEDEIROS	040.991.434-73	90
26	LEONARDA CAMILA DA SILVA	104.308.204-29	90
27	ELVIS GOZ DO NASCIMENTO	091.337.374-52	90

**FUNÇÃO – PROFESSOR II – MATEMÁTICA – APROVADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
28	WASHINGTON JOSE COSME PEREIRA	048.022.854-00	90
29	CLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS	107.082.014-57	90
30	WASHINGTON GUTEMBERGUE MOTA DE ARAUJO	046.219.134-75	90

31	GREIBSON VAGNER RIBEIRO	053.380.794-88	90
32	ERINALDO FREITAS DA SILVA	056.494.954-08	90
33	WALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA	068.099.054-21	90
34	DAFNY GABRIELA DA SILVA LUZ	068.749.534-27	90
35	ROGERIO LIMA DO NASCIMENTO	065.226.654-17	90
36	RAYSA ARIEL DE SENA MARQUES	082.148.714-09	90
37	JAUDEILTON BEZERRA DA SILVA	417.238.804-34	85
38	JOAO COUTINHO CABRAL DE MELLO NETO	754.215.184-34	85
39	MANOEL EUCLIDES DA SILVA SANTIAGO	025.205.904-24	85
40	CLEBSON LUCIO DA ROCHA	033.178.644-35	85
41	GLEISON LELINO DA SILVA	034.076.374-46	85
42	JACILENE CORDEIRO DE ARAUJO	036.064.644-10	85
43	MARCELO TERTULINO DE MELO	045.892.234-06	85
44	JOSE LEANDRO GOMES DE ARAUJO	062.714.614-76	85
45	GERLAINE HENRIQUE DA COSTA	076.504.404-86	85
46	MARVIN DE QUEIROGA BORBA	088.607.974-89	85
47	ALAN DOUGLAS DE SANTANA CRISPIM	095.941.524-60	85
48	LIVIO DE CARVALHO NINO	653.811.224-20	80
49	ELISANGELA CRISTINA DA SILVA	784.215.604-25	80
50	KATIUSCIA CAVALCANTI DE ARAUJO NOBREGA	032.606.104-56	80
51	ATATIANE ALVES SANTOS DE OLIVEIRA	039.362.044-11	80
52	NATANA CRISTINA DA SILVA	072.285.674-12	80
53	ISRAEL DE JESUS SILVA REGO	007.976.842-39	80
54	JONADAB DOMINGOS DA SILVA	090.157.144-01	80
55	TAYSLANE RAFAELA SILVA DOS SANTOS	114.681.644-81	80
56	LEANDRO FRANCISCO DOS SANTOS	047.109.714-47	75
57	ANDREA AMARA DOS SANTOS	070.766.054-81	75
58	DAVID RODRIGO DE SANTANA MACIEL	063.293.274-08	75
59	ITALO PEREIRA DE MELO	072.762.264-17	75
60	BARTOLOMEU EVERALDO DA SILVA	735.591.304-25	70
61	EDILEUZA HELENA DA CRUZ	892.783.134-91	70
62	CARLOS ANDRE SANTOS DO NASCIMENTO	717.218.514-53	70
63	ALBA MARIA DOS SANTOS SILVA	559.843.804-63	70
64	RAIMUNDA DE SOUSA MILHOMEM SANTOS	402.192.323-34	70
65	JOSEARA SANTANA DA SILVA AMORIM	034.261.504-17	70
66	MARIA ROSILENE LIMA DA SILVA	027.085.364-27	70
67	ALISSON GUALBERTO MONTEIRO DE CASTRO	009.680.104-23	70
68	NIVIA MARGARIDA DO NASCIMENTO SILVA PESSOA	042.498.234-07	70
69	IVANI DE SOUZA BEZERRA	040.740.524-07	70
70	THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	059.738.224-78	70
71	JAQUELINE MARIA DA SILVA	114.316.514-43	70
72	JASON FERREIRA DE BRITO	830.421.804-68	65
73	FELIPE LUIZ DA SILVA	053.392.894-00	65
74	FLAVIO DA SILVA FERREIRA	045.585.684-28	65
75	DIOGENES IVISON DA SILVA RUFINO RUFINO	057.263.764-04	65
76	WILSON ROBSON ABILIO ARRUDA DE LIMA	064.958.654-90	65
77	WILLAMY FRANCELINO DE OLIVEIRA	105.664.014-60	65
78	JOSE GENIVAL DOS SANTOS	112.406.034-01	65
79	GIVALDO JOSE DE ALMEIDA	173.194.474-87	60
80	NAASSON FERREIRA DA SILVA	399.595.544-49	60
81	ALEXANDRE DO NASCIMENTO LUNA	355.340.284-91	60
82	ROBERTO BARBOSA DA SILVA	329.970.194-00	60
83	PAULO ROBERTO DA SILVA FREIRE	339.424.044-00	60
84	ZILDA CONSTANTINO DA SILVA	502.493.804-63	60
85	GERARD BARBOSA BANDEIRA DE MELO	501.289.494-49	60
86	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	585.605.304-44	60
87	MAURICIO SERAFIM DA SILVA	611.021.994-00	60
88	INERJAIM TORRES DE ARAUJO	625.791.264-49	60
89	SEVERINO RAMOS LEAL DE SOUZA	731.795.154-49	60
90	JOSIVALDO JOSE DE OLIVEIRA	801.250.934-20	60
91	ROSIVALDO JOSE BERNARDINO DA SILVA	834.005.754-53	60
92	CLECIO VIRGINIO RIBEIRO	039.903.744-60	60
93	IVANIZE CASSIMIRO DOS SANTOS ALVES	065.331.784-07	60
94	MARIA JOSE DA SILVA FEITOSA RODRIGUES	079.282.014-29	60
95	ALEX PAULINO RODRIGUES	088.798.564-56	60
96	GILBERTO MENDES PEREIRA FILHO	077.079.444-02	60
97	AUGUSTO CEZAR CAVALCANTI DE ASSIS	087.413.814-08	60
98	ALAN DELAVINNY AMORIM DE SOUZA	096.010.224-81	60
99	MAYRA JUDITH DA SILVA	092.584.024-64	60
100	MARCONES DOS SANTOS CRUZ	108.610.184-78	60
101	MARCONE MALAQUIAS ALVES	394.640.324-72	55
102	JOSEMARIA ANDRADE NASCIMENTO	611.957.234-15	55
103	CASSIA PATRICIA MONTEIRO DO NASCIMENTO	621.471.374-72	55
104	SIMONE JOSEFA SALUSTIANO	976.690.834-68	55
105	ANDERSON RUBENS SILVA	025.985.004-74	55
106	GERLANE FABIANA ALVES RIBEIRO	025.560.214-62	55
107	GILMAR BARROS BISPO	038.328.784-75	55
108	FRANCISCO CARLOS BEZERRA MESQUITA JUNIOR	047.595.174-30	55
109	MARPLE TARGINO LIMA	055.124.004-01	55
110	ELEONAI MARCOLINO SOARES	070.267.124-03	55
111	IVALDO VIEIRA	971.148.718-72	50
112	ADELSON JOSE DE FRANCA	743.929.304-59	50
113	GERSON TRAJANO DA SILVA	733.279.564-72	50
114	MARCOS BENEDITO DE SANTANA	011.043.414-50	50
115	GIRLAINE BEZERRA DA SILVA	040.811.004-03	50
116	MARIA ANUNCIADA SOUZA DE LIMA	056.064.174-56	50
117	IRINEU FERNANDO DA CONCEICAO	068.822.404-00	50
118	DIEGO JOSE DA SILVA CLEMENTINO	948.299.184-20	50
119	ROBERTTO BRASILINO SILVA DE OLIVEIRA	079.525.514-42	50

120	CARLOS DOS SANTOS TORRES FILHO	555.675.174-91	45
121	MARCIA MARIA VIEIRA DE SOUZA	881.547.934-15	45
122	EVERALDO ELIZIARIO DA SILVA JUNIOR	001.401.735-01	45
123	AMAURI BARBALHO DE SENA JUNIOR	036.231.024-66	45
124	JOZAIAS DA SILVA MEIRA	044.669.914-48	45
125	IELTON TEIXEIRA REZENDE DE LUNA	051.534.114-27	45
126	ALVINICIUS BANDEIRA DE OLIVEIRA	130.936.234-30	45
127	JOSIVANE DE JESUS OLIVEIRA	890.723.084-68	40
128	WALTEMIR ARRUDA DE BARROS	030.534.164-25	40
129	MICHERLE LUCIA DOS SANTOS MUCCINI	051.742.304-99	40
130	WILMA GALDINO DA SILVA	095.524.114-67	40
131	VALDIR ALVES CRUZ	497.710.354-87	35
132	JOSE HENRIQUE FELICIANO SILVA	050.980.074-29	35
133	RYCHELLE ANAARA SILVA DE ALMEIDA	112.716.324-89	35
134	JACIRA ALVES DE LIMA	168.784.694-49	30
135	SEVERINO RAMOS DA SILVA	326.581.174-34	30
136	FABIO DIAS DOS SANTOS	502.543.914-00	30
137	NATONIO FRANCISCO DA COSTA	022.378.544-08	30
138	VIVIANE MARIA BARBOSA VEREDA	821.997.284-04	30
139	LUCAS PORFIRIO DE ANDRADE	027.903.804-65	30
140	WELLITON DE MELO DA SILVA	030.399.914-42	30
141	ANDREA DE CASTRO SANTOS	034.327.434-59	30
142	MICHELLE SILVA DA ROCHA	024.470.174-13	30
143	PEDRO JOSE FLORENCIO DA SILVA	344.726.328-88	30
144	DANIEL TIAGO DA SILVA FONSECA	058.770.494-29	30
145	RAY ANNE GLEYCE OLIVEIRA DOS SANTOS	090.970.964-56	30
146	ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	052.882.094-05	30
147	PERICLES GONCALVES DE LIMA	705.794.584-15	25
148	JOSE RAMOS FILHO	011.686.434-65	25
149	HEITOR GONCALVES RITER	122.823.767-06	25
150	VICTOR VITAL LEO BEZERRA	069.632.594-29	25
151	ELISANGELA CRISTIANE DA COSTA	080.142.344-99	25
152	WILLIAM MOURA DA SILVA	095.375.514-23	25
153	MARCO ANTONIO FONSECA CARVALHO	545.819.584-15	20
154	GINALDO ANTONIO DE LIRA	040.710.044-01	20
155	DANNIELLY MARIA DE ALMEIDA	066.112.444-41	20
156	LUIZ ALBERTO DE ABREU QUEIROZ	081.794.614-40	20
157	ISABEL CRISTINA PORTELA COSTA	075.948.814-27	20
158	TIAGO MARQUES DA SILVA	082.912.064-57	20
159	RAFAEL VIEIRA CABRAL	091.895.594-79	20
160	THAYNA DO SOCORRO PEREIRA ALVES	096.045.134-00	20
161	MAILZE MARIA LINS DA SILVEIRA	459.459.934-68	15
162	CASSIA REGINA ALVES DA SILVA	034.146.934-37	15
163	KELNER DOS SANTOS DE ANDRADE GOMES	039.443.644-06	15
164	JACIEL JOSE CARDOSO	034.486.004-31	15
165	GEORGE RODRIGUES SOARES ANDRADE	060.681.654-26	15
166	SHELLDON CHRYSYTIAN BATISTA DINIZ	058.917.334-04	15
167	TUANN GUEDES SILVA	090.008.814-12	15
168	DANIELE LIMA LEAL DE SOUZA	099.233.174-98	15
169	LUIZ EDUARDO DA SILVA	711.433.764-71	15
170	VERONICA MARIA BARBOSA DE LIMA	391.218.954-49	10
171	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	889.113.495-34	10
172	MARIA JOSE DOS SANTOS MOURA	010.893.254-01	10
173	MARCELLO FERREIRA BARBOSA	047.491.514-08	10
174	JULLIANE FERREIRA DE LIRA	070.457.874-30	10
175	VANDEILSON RODRIGUES VIEIRA DA SILVA	085.087.314-26	10
176	ALAN COSMO RODRIGUES DOS SANTOS	754.165.224-53	5
177	LEANDRO MAIA DE SOUZA	037.722.974-12	5
178	SUAMY MONTEIRO VIEIRA	094.290.614-45	5
179	ARLISON CRUZ DE OLIVEIRA	021.008.162-76	5
180	LUCIANA SILVA LEAL	869.318.734-15	0
181	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	715.257.934-20	0
182	ADEILTO SANTOS DA SILVA	904.802.604-00	0
183	MANOEL BONFIM FERREIRA BORGES	019.967.313-60	0
184	ANA ALICE DA CONCEICAO MOURA	102.596.644-99	0
185	KAROLINA DA COSTA CORREIA	066.404.094-29	0
186	ANAILDE FELIX MARQUES	117.658.944-09	0
187	YASMIM EDUARDA SANTIAGO DA SILVA	112.429.854-17	0
188	ANGELO ANTUNES DA ROCHA SILVA	117.867.664-18	0

**FUNÇÃO – PROFESSOR II – MATEMÁTICA – APROVADOS / CLASSIFICADOS  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	PITAGORAS JOSE MARINHO	076.068.074-42	50

**FUNÇÃO – PROFESSOR II – MATEMÁTICA – DESCLASSIFICADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	RINALDO FERREIRA CAVALCANTI DA CUNHA	686.315.964-34	DESCLASSIFICADO
2	ABANE GALDINO XAVIER	922.638.284-00	DESCLASSIFICADO
3	ADAURY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	451.832.284-34	DESCLASSIFICADO
4	ADILSON RODOLFO SANTOS PEREIRA	068.926.134-97	DESCLASSIFICADO
5	ADRIANA MARIA DE LIRA	041.716.944-26	DESCLASSIFICADO
6	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	870.052.554-53	DESCLASSIFICADO
7	AIR JOSE RAMOS	464.116.744-34	DESCLASSIFICADO
8	ALEXIA CABRAL BARBOSA SANTOS	705.848.664-61	DESCLASSIFICADO

9	ALISON PEREIRA RAMALHO	038.832.234-92	DESCCLASSIFICADO
10	AMARO MAURICIO DE LUNA	869.716.464-87	DESCCLASSIFICADO
11	AMOES XAVIER	044.548.104-86	DESCCLASSIFICADO
12	ANA MARCIA DO NASCIMENTO SILVA	032.623.734-86	DESCCLASSIFICADO
13	ANDRE RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	024.838.274-89	DESCCLASSIFICADO
14	ANDREWS BALBINO LIMA	083.810.984-59	DESCCLASSIFICADO
15	ANGELA MARIA NETO DE OLIVEIRA	698.882.214-34	DESCCLASSIFICADO
16	ANGELA VALERIA PEREIRA DA SILVA	666.714.854-53	DESCCLASSIFICADO
17	AURIDEA MARIA FERREIRA DE PAULA SILVA	575.950.974-87	DESCCLASSIFICADO
18	AURINETE CRISTINA DE SANTANA SILVA	610.615.064-87	DESCCLASSIFICADO
19	BRAZ FERREIRA DA SILVA NETO	665.606.914-20	DESCCLASSIFICADO
20	BRENO DE MESQUITA COSTA CAVALCANTE	068.438.804-95	DESCCLASSIFICADO
21	BRUNA RENATA CAVALCANTE DO CARMO	013.647.954-50	DESCCLASSIFICADO
22	BRUNO SOUSA LYRA	063.031.564-79	DESCCLASSIFICADO
23	CAIO FREIRE PESSOA	811.308.804-00	DESCCLASSIFICADO
24	CAITANO JOSE DA SILVA	120.688.954-39	DESCCLASSIFICADO
25	CARLOS CEZAR FERREIRA DE QUEIROZ	715.534.524-53	DESCCLASSIFICADO
26	CASSIO FREIRE PESSOA	811.315.184-20	DESCCLASSIFICADO
27	CHRISTIANO ANTUNES GUIMARAES	021.373.294-76	DESCCLASSIFICADO
28	CLAUDENICE OLIVEIRA SALES DE CARVALHO	054.629.934-20	DESCCLASSIFICADO
29	CRISLAINE CISNEI DO CARMO	038.049.454-06	DESCCLASSIFICADO
30	CRISTIANILDO SOARES DE LIMA	030.707.174-03	DESCCLASSIFICADO
31	DANIEL CESAR PEREIRA LOPES	113.140.044-50	DESCCLASSIFICADO
32	DANIEL SOUZA DE LIMA	052.078.234-85	DESCCLASSIFICADO
33	DAVIDSON MORAES DO NASCIMENTO	037.529.054-09	DESCCLASSIFICADO
34	DENISE DOS SANTOS SILVA MENEZES	098.041.124-69	DESCCLASSIFICADO
35	DENIZE MARIA DA SILVA	053.678.304-71	DESCCLASSIFICADO
36	DIOGO ARAUJO DE ALBUQUERQUE MENDONCA	064.585.084-50	DESCCLASSIFICADO
37	DJAILSON CABRAL DA SILVA	276.997.494-72	DESCCLASSIFICADO
38	EDILANIA DIAS BARBOSA	024.052.275-33	DESCCLASSIFICADO
39	EDILEUSA DE SOUSA CABRAL	624.598.134-49	DESCCLASSIFICADO
40	EDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	949.096.284-87	DESCCLASSIFICADO
41	EDMILSON BRAZ DE MELO	070.839.024-29	DESCCLASSIFICADO
42	EDSON SOARES DE ARAUJO	976.022.484-49	DESCCLASSIFICADO
43	EDUARDO DE ARAUJO LEMOS	037.320.094-98	DESCCLASSIFICADO
44	EDUARDO GUEDES MORENO	078.474.874-89	DESCCLASSIFICADO
45	EDUARDO MANOEL DA SILVA	037.187.114-00	DESCCLASSIFICADO
46	EDUARDO RODRIGUES OLEGARIO	890.890.814-53	DESCCLASSIFICADO
47	ELIOENAI TAVARES DOS SANTOS	381.149.764-20	DESCCLASSIFICADO
48	ELISABETE FERREIRA CORREIA	478.659.624-87	DESCCLASSIFICADO
49	ELLY VICTOR SANTOS ALBUQUERQUE	052.306.454-31	DESCCLASSIFICADO
50	EMERSON MANOEL ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS	088.085.484-73	DESCCLASSIFICADO
51	ERIVALDO RICARDO DA SILVA	026.849.584-08	DESCCLASSIFICADO
52	ESDRAS ARAUJO DE ANDRADE	027.161.344-05	DESCCLASSIFICADO
53	EUDES DUARTE CAVALCANTI	847.436.894-49	DESCCLASSIFICADO
54	EUFRASIO LINO DA SILVA	028.145.734-46	DESCCLASSIFICADO
55	EUSTAQUIO OLIVEIRA SANTOS	601.396.505-63	DESCCLASSIFICADO
56	EVERALDO BATISTA DA SILVA	919.496.704-06	DESCCLASSIFICADO
57	FABIO RENAN FRANCA SALUSTIANO	107.304.064-07	DESCCLASSIFICADO
58	FELIPE RAMON BASANTE SILVA	100.284.224-73	DESCCLASSIFICADO
59	FERNANDA VASCONCELOS CAVALCANTE	042.902.611-08	DESCCLASSIFICADO
60	FERNANDO BATISTA DE ALBUQUERQUE	078.760.894-70	DESCCLASSIFICADO
61	FLAVIA SOUZA CAVALCANTI	037.061.034-27	DESCCLASSIFICADO
62	FLAVIO ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA	770.934.534-49	DESCCLASSIFICADO
63	GEBSON EDSON DA SILVA	045.596.854-36	DESCCLASSIFICADO
64	GEORGE MARCELINO SILVA	661.091.164-91	DESCCLASSIFICADO
65	GERCIENE SILVA DOS SANTOS PEREIRA	010.751.234-37	DESCCLASSIFICADO
66	GERLANE BERNARDINO LINS DA SILVA	781.755.344-00	DESCCLASSIFICADO
67	GESSE ANDRADE DE SOUZA	921.511.672-91	DESCCLASSIFICADO
68	GESSICA DA SILVA FERREIRA	114.643.394-81	DESCCLASSIFICADO
69	GILBERTO HENRIQUE DA SILVA GALVAO	088.769.554-02	DESCCLASSIFICADO
70	GISELE SANTOS SILVA	095.230.774-06	DESCCLASSIFICADO
71	GISELE SILVEIRA SILVA DE MELO	057.393.184-40	DESCCLASSIFICADO
72	GLEDSON MACIEL LEITE	043.339.144-85	DESCCLASSIFICADO
73	GLEISON FERREIRA DA SILVA	038.620.344-02	DESCCLASSIFICADO
74	GLEYBSON SILVA DE SANTANA	029.350.544-66	DESCCLASSIFICADO
75	GUSTAVO ADALBERTO DE FRANCA SILVA	071.596.824-67	DESCCLASSIFICADO
76	HELIO LIRA DE AMORIM	054.835.004-31	DESCCLASSIFICADO
77	HENRIQUE SOUZA PEREIRA	027.116.195-75	DESCCLASSIFICADO
78	HUGO NAPOLEAO BRITTO FARIAS	057.412.714-30	DESCCLASSIFICADO
79	ILIDIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	224.608.024-04	DESCCLASSIFICADO
80	ILZA CARLA DE AGUIAR TEIXEIRA	073.876.304-70	DESCCLASSIFICADO
81	INGRID KELLY LAURA DOS SANTOS PINTO OLIVEIRA	061.768.494-46	DESCCLASSIFICADO
82	IRLA KARLA MENDONCA ROQUE DOS SANTOS	061.533.184-01	DESCCLASSIFICADO
83	IRLANDE DA SILVA RANGEL	415.810.754-72	DESCCLASSIFICADO
84	IRLANIA CRISTINA GENUINA BARBOSA DA SILVA	027.882.324-62	DESCCLASSIFICADO
85	JACIARA LIRA DOS SANTOS	112.106.864-22	DESCCLASSIFICADO
86	JACILENE MARIA DA SILVA	091.724.724-80	DESCCLASSIFICADO
87	JADIEL LOPES DE OLIVEIRA	432.637.714-34	DESCCLASSIFICADO
88	JALISON NASCIMENTO DE MELO	094.960.104-74	DESCCLASSIFICADO
89	JEPFERSON RICARDO LOPES DA SILVA	766.141.584-49	DESCCLASSIFICADO
90	JESSICA NATHALY DO NASCIMENTO	066.889.144-09	DESCCLASSIFICADO
91	JIVAGO MAGALHAES SILVA	818.642.724-49	DESCCLASSIFICADO
92	JOAO FELIPE DA SILVA NETO	710.284.554-53	DESCCLASSIFICADO
93	JOAO PAULO VICENTE DE SANTANA	027.555.534-80	DESCCLASSIFICADO
94	JONATA RADAMEIS FRANCISCO DA SILVA	070.934.764-22	DESCCLASSIFICADO
95	JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA	745.236.194-68	DESCCLASSIFICADO
96	JOSE CARLOS FERREIRA BARROS	742.887.414-91	DESCCLASSIFICADO
97	JOSE CARLOS SOARES RIBEIRO	031.212.994-76	DESCCLASSIFICADO

98	JOSE CLAUDIO FERREIRA	535.690.835-00	DECLASSIFICADO
99	JOSE ILDO DA SILVA	102.791.424-12	DECLASSIFICADO
100	JOSE LEANDRO DA SILVA DIAS	010.944.344-69	DECLASSIFICADO
101	JOSE MARCOS MELO GUEDES	027.830.514-86	DECLASSIFICADO
102	JOSE MATEUS DA SILVA FELIX	103.702.564-41	DECLASSIFICADO
103	JOSE ROBERTO FELIX DA SILVA	932.798.504-44	DECLASSIFICADO
104	JOSE RODRIGUES PIMENTEL FILHO	029.994.264-37	DECLASSIFICADO
105	JOSEVALDO NERY DE SANTANA BARBOSA	069.950.405-89	DECLASSIFICADO
106	JOSIEL PEDRO FARIAS	059.363.914-69	DECLASSIFICADO
107	KATLYN LUANA PEREIRA SOBRAL	103.284.034-07	DECLASSIFICADO
108	KELLY FERNANDA DE ARRUDA	073.212.994-06	DECLASSIFICADO
109	KLEBER EUGENIO DOS SANTOS	773.128.214-72	DECLASSIFICADO
110	KLEBER SOUZA DA SILVA	030.373.784-09	DECLASSIFICADO
111	KLEYTON WANDERLEY SOUTO MAIOR	007.864.844-03	DECLASSIFICADO
112	LEANDRA MARIA SILVA DOS SANTOS	051.765.564-05	DECLASSIFICADO
113	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	034.376.104-14	DECLASSIFICADO
114	LEILIANE APARECIDA DA SILVA	058.103.364-77	DECLASSIFICADO
115	LETICIA DE LIMA GALVAO SANTOS	047.254.784-40	DECLASSIFICADO
116	LEYDE KELLY MIRANDA	039.660.006-95	DECLASSIFICADO
117	LIDIANE DIRLEY DA SILVA NASCIMENTO	061.423.904-40	DECLASSIFICADO
118	LUANA DIAS DE ARAUJO	082.800.654-74	DECLASSIFICADO
119	LUCIANA MARIA DA SILVA	034.557.254-81	DECLASSIFICADO
120	LUCIANO MONTEIRO DA SILVA	780.370.424-72	DECLASSIFICADO
121	LUCIDALVA MARIA DE SANTANA SILVA	021.652.784-81	DECLASSIFICADO
122	LUCIENE FRANCISCA DA SILVA	080.302.214-01	DECLASSIFICADO
123	LUIS ROBERTO FERREIRA	102.354.774-00	DECLASSIFICADO
124	LUIZ EDUARDO LEIMIG REIS	065.401.774-37	DECLASSIFICADO
125	LUIZ PAULINO LOPES FILHO	623.289.304-25	DECLASSIFICADO
126	MACICLEIDE PEREIRA CARNEIRO DA SILVA	858.433.264-20	DECLASSIFICADO
127	MANOEL ANTONIO LEITE	264.485.804-68	DECLASSIFICADO
128	MANOEL LUCENA DA TRINDADE FILHO	045.808.954-01	DECLASSIFICADO
129	MARCELO GOMES DE FRANCA ALMEIDA	090.448.944-20	DECLASSIFICADO
130	MARCIO DOS SANTOS MELO	313.131.754-04	DECLASSIFICADO
131	MARCONNI GOMES DA SILVA	127.874.694-34	DECLASSIFICADO
132	MARCOS ANTONIO LOURENCO	696.461.124-04	DECLASSIFICADO
133	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	695.290.944-34	DECLASSIFICADO
134	MARIA ALEXSANDRA BEZERRA DA SILVA	104.660.034-63	DECLASSIFICADO
135	MARIA APARECIDA DE SANTANA SILVA	096.461.554-13	DECLASSIFICADO
136	MARIA CECILIA DOS SANTOS SILVA	045.214.934-75	DECLASSIFICADO
137	MARIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	824.594.874-87	DECLASSIFICADO
138	MARIA JOSE AUGUSTA DA SILVA	051.532.754-93	DECLASSIFICADO
139	MARIA SIMONE LIRA DE FREITAS	707.967.424-72	DECLASSIFICADO
140	MARLON CLAY RODRIGUES	046.778.964-96	DECLASSIFICADO
141	MARY TEREZINHA LINS	610.813.454-20	DECLASSIFICADO
142	MAXMILIANO BRANCO DA SILVA	659.522.194-20	DECLASSIFICADO
143	NAELSON DA SILVA SOUSA	097.023.834-71	DECLASSIFICADO
144	NILSON RIBEIRO DE SOUZA	064.583.694-09	DECLASSIFICADO
145	PATRICIA SANTOS DA SILVA	772.123.984-20	DECLASSIFICADO
146	PAULO DE SOUZA CABRAL	796.664.004-30	DECLASSIFICADO
147	PAULO RICARDO DE BARROS SILVA	532.959.944-04	DECLASSIFICADO
148	PEDRO AVELAR SOARES NUNES	085.681.284-67	DECLASSIFICADO
149	PEDRO CARVALHO DOS SANTOS	006.378.581-01	DECLASSIFICADO
150	PEDRO RODRIGUES DA SILVA SOUSA	076.856.644-45	DECLASSIFICADO
151	PERCEU WAYNE DA SILVA	773.314.274-15	DECLASSIFICADO
152	PIERRE WAGNER ALBUQUERQUE DE LEMOS	713.116.024-53	DECLASSIFICADO
153	RAFAEL JOSE GOMES	060.317.244-05	DECLASSIFICADO
154	RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA	085.639.914-00	DECLASSIFICADO
155	RAFANELLI DE AMORIM CAMPELO	643.614.464-15	DECLASSIFICADO
156	REGINALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	025.513.774-55	DECLASSIFICADO
157	REINALDO CLERES DE SANTANA	650.257.094-15	DECLASSIFICADO
158	RICARDO CARLOS PEREIRA DA SILVA	094.814.154-90	DECLASSIFICADO
159	RICARDO FELIX DE LIMA	027.311.524-35	DECLASSIFICADO
160	RIVANILDO RUFINO DA SILVA	148.970.318-77	DECLASSIFICADO
161	ROBSON CARDOSO DE BRITO	762.857.904-34	DECLASSIFICADO
162	ROGERIO CESARIO DA SILVA	037.737.844-57	DECLASSIFICADO
163	ROGERIO FRANCISCO DA SILVA	574.811.724-04	DECLASSIFICADO
164	ROSIVANIA DA SILVA ROCHA	031.082.684-69	DECLASSIFICADO
165	SANDRA RIBEIRO COSTA COSTA	439.002.834-00	DECLASSIFICADO
166	SANDRO HENRIQUE ATAIDE DE ALMEIDA	547.178.844-34	DECLASSIFICADO
167	SELMA LUIZA DA SILVA	610.810.354-04	DECLASSIFICADO
168	SERGIO DE BARROS VIEIRA DA SILVA	779.892.014-53	DECLASSIFICADO
169	SERGIO MIRANDA OLIVEIRA	005.078.635-00	DECLASSIFICADO
170	SHEILA CRISTINA SANTOS GOMES	026.897.204-42	DECLASSIFICADO
171	SHIRLEY SIMONE COSTA DE SOUZA SANTOS	027.088.044-56	DECLASSIFICADO
172	SILVIO PEDRO DA SILVA	432.646.384-87	DECLASSIFICADO
173	STEFANNY LIMA FERREIRA DE MOURA	108.089.374-13	DECLASSIFICADO
174	SUZANE CRISTINA DA SILVA RJO	082.820.394-62	DECLASSIFICADO
175	TALES VINICIUS SEVERINO DOS SANTOS	099.036.034-28	DECLASSIFICADO
176	UBIRACY FERREIRA DA SILVA JUNIOR	045.012.854-78	DECLASSIFICADO
177	VALDIR LEANDRO DA SILVA	795.796.804-00	DECLASSIFICADO
178	WALDESON BELMIRO PAULA DE OLIVEIRA	060.859.224-26	DECLASSIFICADO
179	WALLYSON JOSE DE SOUZA	107.450.394-56	DECLASSIFICADO
180	WESLEY CAVALCANTI DA SILVA	118.434.004-80	DECLASSIFICADO
181	WILL ROBSON PAULO DA SILVA	040.750.824-40	DECLASSIFICADO
182	WILLIANE MARIA MACIEL SILVA	084.018.594-41	DECLASSIFICADO
183	WILSON JOSE DA SILVA	032.600.194-80	DECLASSIFICADO
184	WILTON RODOLFO VIRGINIO DA SILVA	113.335.074-70	DECLASSIFICADO
185	WOSTON ALEXANDRE DA SILVA	072.525.634-64	DECLASSIFICADO

**FUNÇÃO – PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA – APROVADOS / CLASSIFICADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	MUCIO JOSE ALVES CARDOSO	371.983.784-04	90
2	FERNANDO FERREIRA DE LIMA	696.417.224-68	90
3	MAGNA FERREIRA EVANGELISTA	897.035.024-15	90
4	CRISTIANO PORTES	020.991.827-60	90
5	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA	026.294.639-35	90

**FUNÇÃO – PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA – APROVADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
6	MARCELO RODRIGO HONORIO DA SILVA	009.064.994-02	90
7	THIAGO CESAR SOUZA PEREIRA	038.899.864-47	90
8	ARNALDO FELIX DOS SANTOS JUNIOR	049.683.094-57	90
9	CAMILA CORNELIO BEZERRA CAVALCANTI	002.165.804-80	90
10	KATARINA DA COSTA SILVA VEIGA PESSOA	073.649.534-77	90
11	VANESSA DE LIMA BARBOSA	076.430.054-78	90
12	GILDO FERREIRA DA SILVA	733.387.104-53	85
13	DANIELLE CRISTINA PACHECO DOS SANTOS	111.878.574-59	85
14	JOSE ALEXANDRE ALVES DE SOUSA	058.033.874-60	85
15	GILBERTO MENDES BARBOSA JUNIOR	047.147.144-57	85
16	JECHSON ANDRADE DE OLIVEIRA	075.056.214-59	85
17	DOUGLAS WANDERLEY DA SILVA	069.852.454-39	85
18	ALEXANDRE ROBERTO SILVA DE SANTANA	898.579.334-91	85
19	LUCIMARY SOUZA DA SILVA	388.913.364-91	80
20	ALEXSANDRA DE SIQUEIRA PEREIRA	823.561.494-49	80
21	MAXWELL ROCHA SILVA	035.208.754-46	80
22	THIAGO LUIZ SANTORO MARQUES	058.463.054-90	80
23	LUIZ VELOSO DE LIMA	052.635.614-66	80
24	WILLIAM DOUGLAS DA SILVA LIRA	111.501.234-78	80
25	LUAN FERRAZ MATERNO FEITOSA	114.084.934-46	80
26	MISAEEL LEITE DA SILVA JUNIOR	036.514.035-05	75
27	RICARDO GABRIEL FERREIRA	091.998.714-16	75
28	OSLO DE OLIVEIRA BARBOZA	091.524.764-05	75
29	ALINE RAQUEL PEREIRA FERREIRA	026.127.603-42	75
30	JADSON ANTONIO SILVA DOS SANTOS	091.567.944-28	75
31	ROSSANA SILVA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	659.738.604-34	70
32	FLAVIO SOUZA DE LIMA	735.307.354-34	70
33	MONIQUE LAURA MARTINS DE LIMA	056.991.047-12	70
34	DIEGO RIVERSON SILVA DOS SANTOS	081.062.144-43	70
35	CLAUDIO ROBERTO SALES DA MOTA	697.770.654-20	65
36	KATIA REGINA DOS SANTOS	043.176.764-51	65
37	MICHEL RODRIGUES DE LIMA	059.437.824-94	65
38	CARLOS MARCILIO BEZERRA DA SILVA	276.054.854-68	60
39	RONALDO LOPES FREIRE	742.885.044-49	60
40	RAFAEL DA COSTA MENESES DO NASCIMENTO	007.791.664-69	60
41	DANILO EDSON DE SOUZA	060.503.324-28	60
42	LUCAS RICARDO DINIZ DA SILVA	107.496.294-01	60
43	FLAVIO ADALBERTO ALVES	830.071.804-49	55
44	CARLOS FERNANDO DE ARAUJO	035.849.604-79	55
45	JACKLINE SILVA DE AZEVEDO	039.344.274-80	55
46	LILIAN MARIA FREIRE DE OLIVEIRA	055.729.414-25	55
47	IRLAN ERICK DA SILVA	081.123.544-05	55
48	GUILHERME HENRIQUE DE LIMA MATIAS	097.577.824-24	55
49	ALINE LIRA DA SILVA	097.028.034-38	55
50	ADRIELLY KARLA DE SOUZA PAULA	112.153.424-46	55
51	MARIA TARCIANA DE LIMA SANTOS	008.538.174-80	50
52	OCTACILIA ROBERTO	041.083.606-05	50
53	CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA	092.432.224-14	50
54	GLEBSON RAFAEL DA SILVA LUNA	103.137.474-40	50
55	JORDACHE TAVARES PRAGANA CATUNDA	034.765.864-48	45
56	MARIA JOSIANE CORREIA DA SILVA	087.665.307-76	40
57	MARIA FERNANDA MELO RODRIGUES	065.590.904-42	40
58	JOSILIMA1986@HOTMAIL.COM	068.621.254-19	40
59	DAYANA KELLY CAVALCANTE PAZ	081.158.384-89	40
60	MIKAELLE DE DEUS SOARES SILVA	080.617.074-38	40
61	CELYMARA SUELEN DOS SANTOS SOUZA	101.510.824-56	40
62	ARIADNE LIVIA MORAES	073.340.924-57	35
63	RODRIGO ALEX RODRIGUES DA SILVA	701.745.564-97	35
64	MIRELLA RAFAELA SILVA DOS SANTOS	065.442.024-60	35
65	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MARINHO	083.926.404-62	30
66	DIEGO PEREIRA DE LIMA	112.506.214-29	30
67	ADRECIANE PIRES DA SILVA	007.608.834-08	25
68	CIBELE EVANE DA COSTA	104.824.694-98	25
69	FABIANA DA SILVA LUCIANO	038.322.334-23	20
70	LIDIANE DE SANTANA E SILVA	072.326.714-66	20
71	KARY ROBERTA SILVA RAMOS	006.570.654-70	20
72	JUNIEDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	064.828.784-07	20
73	JOSE ADRIANO TAVARES DA SILVA	107.787.904-01	20
74	ANDREA FERREIRA DA SILVA NINO	052.275.334-58	15
75	ALBERTO PINTO RIBEIRO NETO	097.412.454-08	10
76	EDUARDO TAVARES DE LIMA	895.862.124-91	0
77	SIDNEY MARCELINO DE OLIVEIRA	051.423.874-73	0

**FUNÇÃO – PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA – APROVADOS / CLASSIFICADOS  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	CHRIS LIRA DE ARAUJO	771.946.674-87	35

### FUNÇÃO – PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA – APROVADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
2	JOSE PEDRO DA SILVA	987.730.544-53	30
3	NILSON VAZ NUNES	044.424.345-30	30

### FUNÇÃO – PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA – DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
	CRISTIANO SIVEIRA	693.534.760-20	DESCLASSIFICADO
	ELTON FRANCIS BITTENCOURT DE ARAUJO	004.100.183-41	DESCLASSIFICADO
	MARIA JOSE FERNANDA LIMA PEREIRA DA SILVA	009.513.234-33	DESCLASSIFICADO
	EDUARDO JOSE LINO DOS SANTOS	011.022.284-94	DESCLASSIFICADO
	WILKER THYAGO SILVA OLIVEIRA	014.577.364-70	DESCLASSIFICADO
	ALAN RICARDO DOS SANTOS COSTA	018.953.985-25	DESCLASSIFICADO
	CRISTINA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	020.049.544-50	DESCLASSIFICADO
	MICHAEL ROBERTO SOARES VERAS	020.941.074-42	DESCLASSIFICADO
	ANA KARLA TAVARES DA SILVA	033.095.954-98	DESCLASSIFICADO
	ROGERIO FRANCISCO DAS NEVES	033.232.904-61	DESCLASSIFICADO
	KARINA DA ROCHA SILVA	039.347.404-64	DESCLASSIFICADO
	SUENIA CARLOS DA SILVA	039.628.794-80	DESCLASSIFICADO
	JONATAN SILVA DE ANDRADE	041.432.544-33	DESCLASSIFICADO
	ERICKA DA SILVA CARNEIRO	046.139.894-00	DESCLASSIFICADO
	RAFAEL WALTER VAN DRUNEN	047.086.084-30	DESCLASSIFICADO
	WAGNER MAIA GOMES	048.597.494-05	DESCLASSIFICADO
	BRUNA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ	049.996.774-74	DESCLASSIFICADO
	THIAGO DE CASTRO GOMES DA SILVA	050.940.314-06	DESCLASSIFICADO
	IDELVANO ANTONIO CAVALCANTI DE LIMA	051.789.814-48	DESCLASSIFICADO
	RONALDO ABRAHAO DA SILVA	052.877.464-66	DESCLASSIFICADO
	VALQUIRIA PATRICIA DE FRANCA TAVARES	053.207.114-09	DESCLASSIFICADO
	JONNAS DE SOUSA E SILVA	054.051.114-57	DESCLASSIFICADO
	FRANCISCO PEDRO FLORENTINO NETO	054.858.934-81	DESCLASSIFICADO
	BRENDA BOTELHO	055.408.644-17	DESCLASSIFICADO
	JOSE PEDRO DA SILVA	065.262.364-64	DESCLASSIFICADO
	DAYVD THIAGO VIEIRA	065.306.784-41	DESCLASSIFICADO
	JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO	068.644.614-32	DESCLASSIFICADO
	DEYSE CRISTINE ALVES DA SILVA	072.168.414-92	DESCLASSIFICADO
	RICARDO DE MENESES SILVA	072.246.524-66	DESCLASSIFICADO
	JAILTON FRANCOLINO DA SILVA JUNIOR	076.432.954-50	DESCLASSIFICADO
	FABIO JOSE NUNES	081.847.264-22	DESCLASSIFICADO
	ERIK MARCIO DE OLIVEIRA	081.902.104-08	DESCLASSIFICADO
	JEFFERSON JOSE ALEXANDRE DE LIMA	082.758.774-07	DESCLASSIFICADO
	RAMIRO AUGUSTO BARBOSA DE LIMA	084.081.184-55	DESCLASSIFICADO
	MARCIO MARINHO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	087.357.684-52	DESCLASSIFICADO
	JOSE EDSON DE ARAUJO	090.702.634-67	DESCLASSIFICADO
	EWERTON CLODOALDO SOARES DE FREITAS	098.098.184-08	DESCLASSIFICADO
	JOAO GOMES DE MOURA NETO	098.392.664-62	DESCLASSIFICADO
	WELLINGTON SANTOS CAVALCANTI	099.519.574-98	DESCLASSIFICADO
	SUENNYA LUIZA FRANCA DE MEDEIROS SOUZA	100.855.454-57	DESCLASSIFICADO
	RENATA MARIA DE ARRUDA	101.916.704-13	DESCLASSIFICADO
	MATHEUS FELIPE CAVALCANTE DA SILVA	105.514.524-98	DESCLASSIFICADO
	SIDNEI FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR	113.229.154-23	DESCLASSIFICADO
	VINICIUS DOS SANTOS BRANDAO	119.270.834-27	DESCLASSIFICADO
	THAIS BARBOSA DE BRITO	127.985.854-06	DESCLASSIFICADO
	MARCOS IZIDIO DA SILVA	253.209.178-99	DESCLASSIFICADO
	MARCO ANTONIO VIEIRA DE CAMPOS	509.221.734-00	DESCLASSIFICADO
	WYLLYANE SANTOS CAVALCANTE	703.680.684-20	DESCLASSIFICADO
	WALDIA VALENCA COSTA	718.389.374-04	DESCLASSIFICADO
	RORENALDO FERREIRA DA SILVA	735.544.304-63	DESCLASSIFICADO
	MARCOS ROBERTO LEITE LIRA	769.680.811-72	DESCLASSIFICADO
	LUCIO MAURO LINS	807.957.494-49	DESCLASSIFICADO
	MARTHA SUZANA DA SILVA NASCIMENTO ARAUJO	890.461.884-34	DESCLASSIFICADO
	ALTEMAR DE CARVALHO FARIAS	007.476.134-00	DESCLASSIFICADO
	GILDEDNA KALINE FRANCA DA SILVA	009.658.114-09	DESCLASSIFICADO
	RANDOLPHO FAGNER MONTEIRO VASCONCELOS PEREIRA	012.076.504-71	DESCLASSIFICADO
	ANDERSON DE MELO COSTA	030.497.044-11	DESCLASSIFICADO
	CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA	040.050.644-00	DESCLASSIFICADO
	RENATO AZEVEDO E SILVA	048.367.774-45	DESCLASSIFICADO
	NATALIA DE PAULA SILVA	073.151.644-30	DESCLASSIFICADO
	MARIO HENRIQUE DE MOURA MARIANO	079.976.884-71	DESCLASSIFICADO
	LEANDRO EDUARDO CAVALCANTI DA SILVA	080.058.554-27	DESCLASSIFICADO
	LUCIANO BORGES DE OLIVEIRA NETO	089.345.654-38	DESCLASSIFICADO
	ALESSANDRA MILENA DA SILVA LIMA	115.421.294-78	DESCLASSIFICADO
	MOISES DOS SANTOS DA SILVA CORREA	156.951.951-40	DESCLASSIFICADO
	EDJANE DE LIMA ESPINDOLA	686.295.674-49	DESCLASSIFICADO
67	HIANCA FERNANDA GOMES SALUSTIANO	105.260.814-06	DESCLASSIFICADO

### FUNÇÃO – PROFESSOR II PORTUGUÊS – APROVADOS / CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	GIVANILDO GOMES DE MOURA	045.205.694-87	100
2	NADJA MARQUES DA SILVA SOUZA	799.905.924-20	95

3	NEILTON LIMEIRA FLORENTINO DE LIMA	028.754.064-26	95
4	ANA KALINE LOPES SOARES	902.090.954-15	90
5	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA	381.908.424-04	90
6	MARIA SUELY DA SILVA AGUIAR	304.770.694-87	90
7	EDILEUSA MARIA DE MELO	308.174.474-15	90
8	KATIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	539.125.944-49	90
9	CARMELO JOSÉ CHARGAS RIBEIRO	387.372.484-72	90
10	VALMIR DA SILVA VENANCIO	416.667.044-15	90
11	ROSINALVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA	686.975.544-20	90
12	EDILENE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	363.553.484-68	90
13	IARA JANE MARIA SILVA DA PAIXAO	896.755.924-00	90
14	JOSELI FERNANDES BARBOSA DE SOUZA	698.923.694-91	90
15	MARIA LUZIARA DA SILVA	975.944.824-68	90
16	ROSILENE FREITAS DE SA	717.083.674-20	90
17	DANUBIA FONSECA DA SILVA	576.738.454-15	90
18	MARIA MADALENA ALVES DA SILVA	030.073.684-30	90
19	LUCIANA MARIA SOARES VIANA DE SENA	824.554.064-15	90
20	PAULO ROBERTO DA SILVA	897.026.114-15	90
21	GILVANIA PATRICIA RODRIGUES BATISTA	045.566.594-00	90
22	EVANDRO FRANCISCO DE LIMA	028.145.994-02	90
23	FRANCISCLEIDE DE ARAUJO SANTOS DA PAZ	976.371.734-53	90
24	LILIANE ROMAO DE LIMA	166.311.228-21	90
25	CONCEICAO ROSA DOS SANTOS SILVA	024.129.384-74	90
26	JANAINA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	025.940.034-33	90
27	CARLA DE MELO RIBEIRO	027.156.174-29	90
28	LARISSA JULIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA	406.761.747-45	90

**FUNÇÃO – PROFESSOR II PORTUGUÊS – APROVADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
29	JACKELINE LUCIA SANTOS LUCAS	026.008.514-61	90
30	ALESSANDRA MARIA DE SANTANA	030.998.184-02	90
31	ANDRE CAVALCANTI DA COSTA	007.669.874-26	90
32	DANIELE DOS SANTOS LIMA	786.174.135-49	90
33	SEVERINO HENRIQUE SILVA ALEXANDRE	010.244.144-85	90
34	ANGELICA CRISTINA QUERINO INACIO	065.698.514-38	90
35	ROSA MANUELA LEITE	004.074.994-00	90
36	JANECY MARCIA DA SILVA	038.435.914-07	90
37	ELIEDJA RODRIGUES VIEIRA	082.398.964-05	90
38	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	050.735.274-29	90
39	GENILSON HENRIQUE SIQUEIRA LINS	072.320.774-75	90
40	VILMA MARIA DA SILVA	064.402.604-99	90
41	WANNESMA MAFRA GORETI LUNA	038.217.884-02	90
42	QUISI RUBIA DA SILVA LACERDA	081.946.734-02	90
43	MONICA FERNANDA DOS SANTOS DIAS	013.101.874-44	90
44	JACQUELINE MARIA DA SILVA	063.951.294-14	90
45	RISELDA LIMA DE SANTANA BARROS	052.604.254-05	90
46	AUCILENE SOUZA DE SANTANA DIAS	046.070.394-38	90
47	LEONARDO FRANCISCO DOS SANTOS	041.564.514-02	90
48	DURVAL LUIS TORRES SANTIAGO	043.424.404-07	90
49	SILVANIA ANDREA DO NASCIMENTO MELO	043.778.884-98	90
50	ROBSON BERTO DO NASCIMENTO	014.012.354-76	90
51	EDUARDA CAVALCANTI VALENCA	070.565.874-02	90
52	EUDSON CABRAL DA SILVA	061.061.364-24	90
53	DIEGO PEREIRA AGUIAR	025.099.345-70	90
54	DEYSIANE DAMASIO DA SILVA	076.152.704-48	90
55	THACIANNE THAIS XAVIER COELHO	085.691.524-69	90
56	MARYELLE MONIQUE NASCIMENTO SILVA SANTOS	088.893.114-01	90
57	JULIANA XAVIER DA SILVA	133.708.147-73	90
58	HOZANA LIMA DA SILVA	089.946.814-42	90
59	ANA BEATRIZ FONSECA BUARQUE DE MELO	433.880.274-04	85
60	JACELINE GOMES BUARQUE DA CRUZ	415.229.234-20	85
61	EDNA PEREIRA DA SILVA SANTOS	403.340.744-87	85
62	ROSILENE MARIA DA ROCHA DELFINO	822.284.264-15	85
63	CASSIA FABIANA DOS SANTOS CAVALCANTE SILVA	029.535.634-35	85
64	ELIZABETH MARIA LUIS DA SILVA	056.227.914-80	85
65	CINTIA MICHELE DA SILVA	031.556.364-83	85
66	DANIELLA POLIANA DOS SANTOS ANDRADE	039.431.294-54	85
67	CLECIA CRISTINA DE LIMA LOPES	045.599.634-28	85
68	DANIELA PEREIRA PENA	053.615.214-42	85
69	ELIAS ALVES DA SILVA	905.886.064-72	85
70	JONATHAN VALERIO LOPES DA SILVA	046.127.724-74	85
71	JACIENE DIAS DA SILVA	074.934.204-83	85
72	REJANE RUFINO FRAZAO DOS SANTOS	069.580.004-39	85
73	LEONOR FERNANDA CANTUARIA GUSMAO	025.551.285-65	85
74	LUA CLEINTON XAVIER COELHO	074.388.974-60	85
75	CAMILA FRANCISCA DA SILVA MOREIRA	075.281.824-43	85
76	ALDEIR GOMES DA SILVA	087.448.764-16	85
77	LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA JUNIOR	101.741.614-17	85
78	DIMAS WILSON FERREIRA DA SILVA	111.382.874-90	85
79	LAERCIO QUEIROZ	488.653.974-20	80
80	JOSE SILVANO DA SILVA	610.532.004-63	80
81	IVANDI SEVERINA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	698.351.444-00	80
82	BARBARA KEILA DE OLIVEIRA	824.624.614-34	80
83	MARIA GIRLEIDE VITOR DE VASCONCELOS ARAGAO	039.591.834-02	80
84	LYONEL BERNARDINO DE ARRUDA	039.132.244-32	80
85	ITAMARCIA DA SILVA FERREIRA	071.445.944-51	80
86	ADNES PAULO DA SILVA	065.669.004-62	80



87	ALDILENE MARIA DA SILVA DIAS	081.312.894-35	80
88	VERONICA DE HOLANDA SANTOS	025.644.704-75	75
89	JOSELIA MARIA DA SILVA SOUZA	041.447.194-64	75
90	ALEXSANDRO MARQUES DO NASCIMENTO	043.576.764-01	75
91	GERLANE SILVA DE SANTANA	059.362.594-39	75
92	AMANDA MALENA DOS SANTOS PEREIRA	089.046.394-84	75
93	CLEITON DOUGLAS BARROS SANTOS	116.314.534-32	75
94	JACILENE DE SANTANA FIGUEIRA	169.461.464-68	70
95	EVERONICA MARIA DE SOUZA	711.649.364-68	70
96	MAURICEIA MARIA DOS SANTOS	053.292.510-49	70
97	EDIJANE MARIA COELHO	531.475.024-49	70
98	ELIZABETE CRISTINA COSTA RIBEIRO VITAL	864.119.004-00	70
99	HELENA MARIA DA CONCEICAO CALIXTO	641.931.284-15	70
100	ROSILENE PAULA DA SILVA	808.365.184-20	70
101	JANAINA LOPES DE MELO SILVA	820.270.134-15	70
102	ROBERTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	846.586.734-87	70
103	ANA PAULA NASCIMENTO DE SANTANA	867.677.124-34	70
104	TAYDIANA MARIA PORTELA DA SILVEIRA	028.292.084-63	70
105	NIEDJA NUNES DE ANDRADE	030.857.254-82	70
106	VALERIA MARIA DE BARROS SANTOS	039.107.794-50	70
107	CARLA GABRIELA DE SOUZA DANTAS	012.844.774-52	70
108	ADEILTON FERREIRA BARROS	064.812.254-93	70
109	NELSON IEGO VICENTINO DA SILVA	064.954.574-56	70
110	CLEBSON TRAJANO DA SILVA	067.951.234-99	70
111	MARIA CAROLINE DA SILVA	086.074.304-75	70
112	DHYANNA LAYS RAMOS NEVES	100.653.214-56	70
113	JULIANE BATISTA DA SILVA CARVALHO	089.238.144-23	70
114	LAYANE BATISTA FRAZAO	103.486.064-00	70
115	ISAIAS MELO DA SILVA	376.096.104-53	65
116	BALBINA RODRIGUES AMORIM	591.874.504-10	65
117	JOSE HELENO DE CASTRO	718.506.514-34	65
118	VERA LUCIA SILVA	020.646.014-73	65
119	LIBERIA REGINA SEABRA	995.764.904-30	65
120	JAIME CAVALCANTI DE SOUZA JUNIOR	922.725.764-00	65
121	CARLOS GOMES DE OLIVEIRA FILHO	044.136.214-17	65
122	TARCIANA CISNEIRO SOUSA DA SILVA	049.254.174-44	65
123	LETICIA DANIELLY LIMA DE SANTANA	082.808.104-20	65
124	ITHALO HENRIQUE MENDES CAMARA	105.638.344-55	65
125	VIVIANE SILVA SANTOS	111.547.654-82	65
126	AMANDA CRISTINA FERREIRA LIRA	108.496.404-07	65
127	JURANIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	197.394.864-87	60
128	VERA LUCIA DA SILVA	214.755.474-04	60
129	ELZA MARIA GOMES	416.384.504-63	60
130	LINDACI COSTA MOURA	335.043.504-15	60
131	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	318.710.204-25	60
132	GILZETE ALVES GOMES DE BARROS	464.643.524-15	60
133	EDILMA MARIA VILAR DA CUNHA CARDOSO	509.009.944-87	60
134	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE BARROS	097.961.638-70	60
135	CHELHA MARIA DA SILVA	576.093.814-20	60
136	CLEIDE ARANTES DA SILVA FILHA	665.903.104-91	60
137	ANTONIO PEDRO FELIX JUNIOR	731.293.644-04	60
138	RITA DE CASSIA ALEXANDRINA LIMA DE ANDRADE	696.595.404-34	60
139	ROSA MARIA DO NASCIMENTO	866.886.934-53	60
140	SANDREIA PEIXOTO LINS	026.043.647-00	60
141	ELIUMAR MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	783.465.504-30	60
142	PAULO JOSE DA SILVA	905.338.874-53	60
143	KATIA MATILDE ROBERTO CAVALCANTI	932.530.014-15	60
144	NAIR DOS SANTOS ALMEIDA SILVA	029.228.844-14	60
145	MARIANO MEDEIROS DE OLIVEIRA	041.498.574-58	60
146	RISONEIDE SEVERINA PESSOA DA SILVA	030.275.424-51	60
147	WELLINGTON LUIZ DE SOUZA	045.594.144-08	60
148	JOAB CARVALHO DA SILVA	038.336.414-01	60
149	WILLIAMS ANANIAS GONCALVES	053.150.174-43	60
150	NOMAGER FABILO NUNES DE SOUSA	051.629.344-37	60
151	MARLESON DE LIMA SOUZA	072.137.654-18	60
152	JOSEFA JOSIANE DE OLIVEIRA	064.754.314-19	60
153	LADY ANNE FIRMINO DA SILVA	072.820.584-07	60
154	ITANIELLY FERREIRA DE FIGUEIREDO	072.687.514-78	60
155	ISABELLA MARQUES DE OLIVEIRA	069.926.044-22	60
156	MATHEUS LUIZ DOS SANTOS	114.155.204-37	60
157	VANDERLEIA CAMILO DE SOUZA	658.819.404-82	55
158	MARIA ALZENI ALBUQUERQUE DE CARVALHO	642.043.084-49	55
159	MARIA ARLETE DANTAS	680.840.724-04	55
160	AURELIANO RUFINO DE ANDRADE FILHO	744.377.714-00	55
161	FERNANDO ANTONIO ALVES DE LIMA	021.595.794-67	55
162	ANDRE CALDAS CERVINSKIS	947.038.504-78	55
163	ALEXSANDRA MARIA MOREIRA REIS	918.966.304-72	55
164	SILVIO PROFIRIO DA SILVA	010.183.554-05	55
165	AMANDA MARIA DE ARRUDA GOMES GALVAO	010.462.964-93	55
166	GELSON MEIRA FRANCA	351.165.538-25	55
167	GIOVANNA GARCEZ BARBOSA	061.971.854-40	55
168	BERONICE BORGES DA SILVA	077.762.654-38	55
169	ANA CHRISTINA DA SILVA BEZERRA	075.526.004-03	55
170	ALINDAYANE DA SILVA PEREIRA	095.399.694-84	55
171	IVSON BRUNO DA SILVA	094.403.194-37	55
172	CILANDIA MARIA VICENTE DA SILVA	611.079.644-15	50
173	REGINA CELIA NASCIMENTO DA SILVA	592.025.054-20	50
174	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	695.698.194-72	50
175	LUCIDALVA CELINA DA SILVA	022.978.824-67	50

176	GLAUCO FERNANDO SANTANA FILHO	062.418.234-77	50
177	CARLA MICHELINE BARBOSA	027.410.904-24	50
178	ELZA MARIA DA SILVA LIMA	298.909.018-54	50
179	DEBORAH JUDITH DE SA E ALBUQUERQUE	039.365.714-06	50
180	PATRICIA MARIA DOS SANTOS	050.803.364-04	50
181	FRANCISCO ALEXSANDRO DA SILVA	059.089.204-52	50
182	LAIS MONIQUE DE ANDRADE DA COSTA	070.388.984-26	50
183	PATRICIA NAIARA DE LIRA FRANCA	074.466.694-54	50
184	LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	069.391.444-04	50
185	GUSTAVO LOPES DE SANTANA	110.355.244-90	50
186	CRISTIANE ALVES MOREIRA DA SILVA	031.938.814-06	45
187	MARCIENE LIMA DE SENA	051.653.414-96	45
188	MONA LISA DOS SANTOS CHAGAS	050.124.954-03	45
189	KARINA NEVES DE SOUZA DAMASCENO	013.689.604-99	45
190	AMANDA BARBARA DA SILVA SOUZA	082.597.524-76	45
191	CLECIANE FERREIRA TEODOSIO DOS SANTOS	016.844.224-85	45
192	ELAINE DA CONCEICAO FERREIRA	095.773.444-10	45
193	NILZA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA	510.967.224-53	45
194	EDILENE LOPES DA SILVA LUIZ	006.965.681-94	40
195	ELIANE DA SILVA ADRIANO CANDIDO	657.975.234-34	40
196	IVANILDA FONTES DA SILVA	641.414.704-49	40
197	GLAUCIA MARIA DE LIMA SILVA	547.134.554-15	40
198	JEOASIA ALVES DE LIMA FERREIRA	822.320.594-72	40
199	ELITA JULIANA FERNANDES BRAGA	024.579.804-88	40
200	SUZIANI GALDINO COSTA	046.596.734-56	40
201	JOAO MARCUS SOARES CAMPELO	084.178.544-95	40
202	DAYANA ARAUJO DE LIMA	102.547.894-04	40
203	GREYSON DAVI SILVA SOUSA	115.419.044-78	40
204	SILAS DANIEL MACHADO VASCONCELOS	119.849.944-33	40
205	MARLY MARIA DOS SANTOS SANTANA	355.055.244-00	35
206	MARLIETE FRANKLIN DE MELO	038.663.874-82	35
207	SINEIDE BARBOSA DA SILVA	036.918.214-64	35
208	GABRIELY PATRICIA DE CARVALHO PEREIRA	013.627.324-60	35
209	ALINNE TENORIO BARBOSA	089.575.774-59	35
210	GLEYSON SILVA DOS SANTOS	107.280.934-64	35
211	NIEDJA MARIA DE BRITO SILVA	431.695.384-20	30
212	WOLNEY GADELHA	402.106.694-20	30
213	SANDRO FELIX DAMASCENA	706.909.524-49	30
214	IVANISE VALERIA DA SILVA	128.812.318-37	30
215	IVANI MARIA DE LIMA	085.388.274-43	30
216	ALESSANDRA MARIA SILVA SANTA RITA	007.430.774-66	30
217	VIVIANE MARINETE DA SILVA	021.866.384-60	30
218	EUGELIA DOS SANTOS COSTA	032.074.234-26	30
219	LEONILDO FRANCISCO GOMES	049.177.184-30	30
220	ROSILENE GOMES DOS SANTOS	065.252.473-73	30
221	GRACIELE SILVA LIMA	044.704.915-19	30
222	FERNANDA BRANDAO FERREIRA	071.312.255-25	30
223	TALITA FERNANDES DE LIMA	109.742.954-77	30
224	JAIRAM RODRIGUES DIAS BARBOSA	900.219.754-34	25
225	ARGELIA CASSIA BARROS CABRAL	026.981.664-01	25
226	MARIA DO CARMO FEITOSA	030.748.424-66	25
227	ERICA DA SILVA CASSIMIRO	039.962.874-61	25
228	CHARLES LEO DOS SANTOS	717.025.472-72	25
229	TIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	063.747.184-96	25
230	JOSENEIDE DA CONCEICAO MOURA	779.772.034-72	20
231	PAULO HENRIQUE ALVES DE ASSUNCAO	024.222.584-50	20
232	IVANI MARIA DE LIMA	008.538.274-43	20
233	LEIDIANA MARIA SILVA DOS SANTOS	040.743.564-65	20
234	ROSINEIDE FELICIO DA SILVA	042.722.334-24	20
235	DANIELA SILVA FERREIRA	037.892.234-33	20
236	NAICLE MARQUES TENORIO DE SOUZA	087.862.864-98	20
237	ROSSANA MAXIMINO DE SOUZA	097.975.544-14	20
238	RAYZA PRISCILA DA SILVA CHAVES	095.705.244-80	20
239	MARCIANA LEANDRO PAZ	119.577.024-35	20
240	MARIZA DA COSTA SILVA	867.389.414-04	15
241	LAUDICEA MARIA GOMES	051.372.644-66	15
242	JOELMA SOBRAL DA SILVA	313.543.728-08	15
243	PRISCILA VILAR DA SILVA	059.310.754-37	15
244	FABIANA MARIA FERREIRA SILVA DO NASCIMENTO	087.992.234-65	15
245	SEVERINO VICENTE DA SILVA NETO	102.356.754-74	15
246	LEIDSON ANTONIO GONCALVES CANEL JUNIOR	105.160.384-60	15
247	PALOMA SENA DA SILVA SANTOS	078.987.144-07	15
248	LUCRECIA DIAS DE ARAUJO NUNES	120.403.174-65	15
249	EMILIA TEREZA LEMOS DE SA CRUZ	385.417.264-87	10
250	SIMONE ARAUJO TEIXEIRA	007.349.144-66	10
251	LEONARDO BORGES DE CARVALHO	039.320.474-00	10
252	LETICIA MARIA QUINTELLA VIANA	117.949.344-30	10
253	LILIANA VERONICA MUNIZ	118.232.934-92	10
254	DANIELY SANTIAGO DOS SANTOS	047.332.104-18	5
255	VALERIA EVANIA DOA SANTOS OLIVEIRA	024.053.515-44	5
256	PAULO JOSE DA SILVA	079.245.744-76	5
257	GENILSON EDUARDO DOS SANTOS	041.411.524-47	0
258	KESSIA KELLE FLOR DE LIMA	120.191.744-13	0

**FUNÇÃO – PROFESSOR II PORTUGUÊS – DESCLASSIFICADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	MARTA VERONICA DA SILVA	435.109.064-20	DESCLASSIFICADO

2	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	042.750.234-98	DESCCLASSIFICADO
1	ABSON TOME DE SOUZA	027.606.624-38	DESCCLASSIFICADO
2	ADAILTON BRANDAO DE MELO JUNIOR	066.592.864-54	DESCCLASSIFICADO
3	ADEILDO ANTONIO DA SILVA	060.184.104-27	DESCCLASSIFICADO
4	ADRIANA LIMA DA SILVA MONTEIRO	057.135.184-00	DESCCLASSIFICADO
5	ADRIELLY REGINA BEZERRA DUTRA	071.953.594-84	DESCCLASSIFICADO
6	ALDENIRA MARIANA DE LIMA	478.503.754-00	DESCCLASSIFICADO
7	ALEXANDRO FEIJO LIMA DE MELO	043.181.714-69	DESCCLASSIFICADO
8	ALEXSANDRA MARQUES DA SILVA	000.417.014-11	DESCCLASSIFICADO
9	ALINE MARLY SILVA DOS SANTOS	111.374.494-46	DESCCLASSIFICADO
10	ALMESIO DO NASCIMENTO SILVA	272.256.584-68	DESCCLASSIFICADO
11	AMERICA MARIA FIGUEIREDO SOARES	032.451.504-90	DESCCLASSIFICADO
12	ANA ALICE MARIA DA SILVA	055.150.054-90	DESCCLASSIFICADO
13	ANA CLAUDIA DA SILVA	015.046.544-04	DESCCLASSIFICADO
14	ANA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	063.138.494-42	DESCCLASSIFICADO
15	ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA	172.406.058-92	DESCCLASSIFICADO
16	ANA PATRICIA SILVA DOS SANTOS CARVALHO	063.951.314-00	DESCCLASSIFICADO
17	ANA PAULA DE PAULA	808.196.564-53	DESCCLASSIFICADO
18	ANA PAULA SILVA DE SOUSA	021.970.464-38	DESCCLASSIFICADO
19	ANA SOFIA DA SILVA DIAS	120.464.094-77	DESCCLASSIFICADO
20	ANALIDE MINEIA DA SILVA	011.830.834-32	DESCCLASSIFICADO
21	ANAURELINA MARIA SERAFIM DA SILVA	781.698.444-87	DESCCLASSIFICADO
22	ANDRÉ SOARES DOS SANTOS	064.224.174-00	DESCCLASSIFICADO
23	ANDREA CARLA DE LIMA GRACA PONTES	033.172.434-06	DESCCLASSIFICADO
24	ANDREZA DAS NEVES RODRIGUES	046.636.194-79	DESCCLASSIFICADO
25	ANGELA CRISTINA DA SILVA LIMA	030.700.284-54	DESCCLASSIFICADO
26	ANGELICA MARIA LEITE	861.749.324-00	DESCCLASSIFICADO
27	ARIELY OLIVEIRA RODRIGUES	705.128.014-79	DESCCLASSIFICADO
28	AUDINEIDE MONTEIRO VIEIRA	246.124.994-68	DESCCLASSIFICADO
29	AYNOAM TAVARES DA SILVA ALVES	051.444.134-80	DESCCLASSIFICADO
30	BEATRIZ FARIAS TORRES DE SOUZA	106.343.644-30	DESCCLASSIFICADO
31	CAMILA GOMES MEDEIROS DOS SANTOS	071.941.594-22	DESCCLASSIFICADO
32	CARLOS ALBERTO EUSTAQUIO DE FARIAS	141.789.824-00	DESCCLASSIFICADO
33	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	089.734.724-29	DESCCLASSIFICADO
34	CESAR AUGUSTO DE ARAUJO ARRAES	062.240.188-20	DESCCLASSIFICADO
35	CINTHYA VANESSA BRITO DE SA AGUIAR	073.541.654-09	DESCCLASSIFICADO
36	CLAUDIA VALERIA DA SILVA	026.944.214-66	DESCCLASSIFICADO
37	CLEYTON SEVERINO DA SILVA	070.469.374-78	DESCCLASSIFICADO
38	CRISTIANO DO CARMO SANTANA	075.892.084-93	DESCCLASSIFICADO
39	DANIELA MARIA LINS	091.755.504-07	DESCCLASSIFICADO
40	DANIELE MEIRELE CAMPOS VIANA DE OLIVEIRA	086.689.444-60	DESCCLASSIFICADO
41	DANIELLE SOUZA DOS ANJOS	747.265.872-34	DESCCLASSIFICADO
42	DANIELLY DA SILVA TIBIRICA	106.113.924-70	DESCCLASSIFICADO
43	DAVIDSON ALMEIDA DE SOUZA	107.468.964-09	DESCCLASSIFICADO
44	DENYLSO CARVALHO DA ROCHA	559.367.334-91	DESCCLASSIFICADO
45	DJANIRA CRISTINA SANTOS DE MELO SILVA	088.259.934-80	DESCCLASSIFICADO
46	DOMINGOS SAVIO VILELA LEITE	223.806.124-04	DESCCLASSIFICADO
47	EANLVA TRINDADE DA SILVA	431.576.294-68	DESCCLASSIFICADO
48	EDLA BIANCA DA SILVA CUNHA	024.846.284-98	DESCCLASSIFICADO
49	EDMUNDO JOSE LIMA DE LIRA	795.977.424-20	DESCCLASSIFICADO
50	EDNALVA MARIA DAS CHAGAS	046.138.984-39	DESCCLASSIFICADO
51	EDNELMA FERREIRA DA SILVA BRAYNER	517.628.544-49	DESCCLASSIFICADO
52	ELENISE MARIA DA SILVA	094.176.424-06	DESCCLASSIFICADO
53	ELIANA MARTINS DE ARAUJO	735.489.444-34	DESCCLASSIFICADO
54	ELIAS RAMOS TEIXEIRA	795.731.004-44	DESCCLASSIFICADO
55	ELISON CLARINDO SILVA DOS SANTOS.	099.299.034-37	DESCCLASSIFICADO
56	ELISSANDRA RIBEIRO PIMENTEL	460.170.894-04	DESCCLASSIFICADO
57	ELLYVERTON MARQUES SIQUEIRA	101.431.154-30	DESCCLASSIFICADO
58	EMANUEL LUIS LOPES BARBOSA DA SILVA	070.208.824-20	DESCCLASSIFICADO
59	EMMILLY SUZANE DA SILVA FREIRE	097.108.964-74	DESCCLASSIFICADO
60	ERCILIA MARIA DOS SANTOS	048.225.564-17	DESCCLASSIFICADO
61	ERIBELSON DE LIMA DA LUZ	049.227.254-90	DESCCLASSIFICADO
62	ERICA SABRINA FALCAO CAMPOS	028.884.274-00	DESCCLASSIFICADO
63	EVANDRO BATISTA DE SOUZA	819.167.524-20	DESCCLASSIFICADO
64	EVERALDA MARIA SILVA DE ASSIS	321.156.444-68	DESCCLASSIFICADO
65	EWERTON ARAUJO DA PAZ	061.412.894-36	DESCCLASSIFICADO
66	FABIO HENRIQUE FERREIRA GALVAO	081.295.384-31	DESCCLASSIFICADO
67	FELIPE SANTOS DA SILVA	062.362.125-89	DESCCLASSIFICADO
68	FLAVIA BARBOSA DE SANTANA ARAUJO	069.538.344-20	DESCCLASSIFICADO
69	FLAVIA FIRMO DE PAIVA	650.562.134-20	DESCCLASSIFICADO
70	FLAVIA MARIA DE LIMA NASCIMENTO	849.040.464-04	DESCCLASSIFICADO
71	FLAVIANA FERREIRA DE BRITO	013.560.674-84	DESCCLASSIFICADO
72	FLAVIO BARRETO DO NASCIMENTO	051.708.024-98	DESCCLASSIFICADO
73	FRANCICLEIDE ARAUJO DA COSTA	558.655.344-91	DESCCLASSIFICADO
74	GABRIELA BARBOSA DA SILVA SOUZA	066.526.334-18	DESCCLASSIFICADO
75	GEANDRE DE BRITO DO NASCIMENTO	035.684.644-03	DESCCLASSIFICADO
76	GERLAINE GILBERTO DE ALMEIDA	053.317.954-80	DESCCLASSIFICADO
77	GERMANA MARIA DE SALES COSTA MONTEIRO	034.589.194-57	DESCCLASSIFICADO
78	GILMAR LUIZ DA SILVA	313.698.474-91	DESCCLASSIFICADO
79	GILVAN PEREIRA DA SILVA	224.989.904-53	DESCCLASSIFICADO
80	GILVANETE ALVES GOMES DE SANTANA	308.171.374-91	DESCCLASSIFICADO
81	GLAUCE FELIX LINS DOS SANTOS	038.904.164-54	DESCCLASSIFICADO
82	GLAUCE MARQUES DE OLIVEIRA	896.935.404-25	DESCCLASSIFICADO
83	GLEICEANE MARQUES DE OLIVEIRA	896.941.634-04	DESCCLASSIFICADO
84	HELIDA DE MELO RIBEIRO SOUZA	995.418.584-49	DESCCLASSIFICADO
85	HERICA MARIA BATISTA ISIDORIO DE LIMA	058.658.494-33	DESCCLASSIFICADO
86	HOLISBERG ANTONIO CAVALCANTE	043.593.034-67	DESCCLASSIFICADO
87	ILKA DE LIMA SILVA	040.130.824-38	DESCCLASSIFICADO
88	INALDO WELLINTON MOURA DA SILVA	083.316.174-10	DESCCLASSIFICADO

89	IONARA PEREIRA DE MELO	014.307.334-62	DESCCLASSIFICADO
90	IRAQUITAN MARINO	055.622.374-82	DESCCLASSIFICADO
91	ISABELA CRISTINA DA SILVA	094.109.054-00	DESCCLASSIFICADO
92	ISOLDA CRISTINA RAMOS MIQUILES	907.799.674-53	DESCCLASSIFICADO
93	IVANDOGLAS DA SILVA MOTA	092.644.064-09	DESCCLASSIFICADO
94	IVONEIDE MARIA FERREIRA	031.033.694-50	DESCCLASSIFICADO
95	IZA CARLA ROSA ARCOVERDE	002.016.394-08	DESCCLASSIFICADO
96	JACIARA VERONICA DE SENA	732.384.304-91	DESCCLASSIFICADO
97	JANUINA ALVES PEREIRA	033.996.434-03	DESCCLASSIFICADO
98	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	070.574.044-76	DESCCLASSIFICADO
99	JENNIFER DE SOUZA NASCIMENTO	089.014.214-96	DESCCLASSIFICADO
100	JESSICA KAROLINA ARAUJO NILTON RODRIGUES	026.824.163-57	DESCCLASSIFICADO
101	JILVAN BATISTA ALVES DOS SANTOS	798.714.455-04	DESCCLASSIFICADO
102	JOAO HENRIQUE DA SILVA COSTA	052.523.444-69	DESCCLASSIFICADO
103	JOAO PAULO SILVA ALVES	067.321.314-51	DESCCLASSIFICADO
104	JOAO VICTOR DA SILVA CARVALHO	705.950.094-41	DESCCLASSIFICADO
105	JOELZA BARBALHO DE ASSIS	942.285.404-06	DESCCLASSIFICADO
106	JONATHAN CORREIA DE ARAUJO	002.162.854-88	DESCCLASSIFICADO
107	JOSE CARLOS DE BARROS	933.196.224-04	DESCCLASSIFICADO
108	JOSE DE ALCANTARA GOMES CORDEIRO	504.742.784-68	DESCCLASSIFICADO
109	JOSE MARCONE FERREIRA DA COSTA	090.467.164-06	DESCCLASSIFICADO
110	JOSE SEVERINO DA SILVA XAVIER	390.439.324-34	DESCCLASSIFICADO
111	JOSEANE DOS SANTOS COSTA	101.009.594-31	DESCCLASSIFICADO
112	JOSIAS FERREIRA DE LIMA	585.549.554-14	DESCCLASSIFICADO
113	JUDITH OLIVEIRA LIMA	783.814.444-20	DESCCLASSIFICADO
114	JULIANA DOS SANTOS SILVA	088.636.234-22	DESCCLASSIFICADO
115	JULIANA LEIMIG SANTOS	118.150.474-02	DESCCLASSIFICADO
116	JULYANA JECENITA PIMENTEL	113.262.934-94	DESCCLASSIFICADO
117	KAMILA GISELLE LINS DA SILVA	101.593.904-00	DESCCLASSIFICADO
118	KESIA VANESSA NASCIMENTO DA SILVA	109.541.724-00	DESCCLASSIFICADO
119	KEZIA CAETANO DO NASCIMENTO.	031.748.764-78	DESCCLASSIFICADO
120	LAERCIO CARLOS SILVA SANTOS	089.734.714-57	DESCCLASSIFICADO
121	LAIS DO CARMO SILVA	121.415.634-70	DESCCLASSIFICADO
122	LAYDY BARBARA FIRMINO DA SILVA	097.321.704-92	DESCCLASSIFICADO
123	LENI ALVES DE LIMA SANTOS	038.782.404-90	DESCCLASSIFICADO
124	LILIAN MARIANA GOMES DA SILVA	007.962.214-30	DESCCLASSIFICADO
125	LILIANE ALVES DE SOUZA VILA NOVA DAVID JOAO	058.989.544-30	DESCCLASSIFICADO
126	LIVIA PATRICIA DE FREITAS	027.595.074-32	DESCCLASSIFICADO
127	LOAME PATRICIO DE LACERDA	452.030.754-68	DESCCLASSIFICADO
128	LUCIANA SEVERINA DE OLIVEIRA CARVALHO	746.333.924-68	DESCCLASSIFICADO
129	LUCICLEIDE SEVERINA DA SILVA	034.379.114-57	DESCCLASSIFICADO
130	LUCIO MARIO EDUARDO DOS SANTOS	030.518.714-78	DESCCLASSIFICADO
131	LUIS ALVES DIAS	573.406.334-72	DESCCLASSIFICADO
132	LUIZ HENRIQUE WINK	005.990.478-01	DESCCLASSIFICADO
133	LUIZ JOSE DO NASCIMENTO	765.654.164-00	DESCCLASSIFICADO
134	MACICLEIDE MARIA DA SILVA	034.935.444-80	DESCCLASSIFICADO
135	MADJA MANUELA VARELA ALVES	049.581.894-16	DESCCLASSIFICADO
136	MANOEL KLEBSON DE ANDRADE OLIVEIRA	058.713.564-60	DESCCLASSIFICADO
137	MANOEL MESSIAS TOMAZ DOS SANTOS	119.988.404-92	DESCCLASSIFICADO
138	MARCIA ADELINO DE MOURA	401.387.714-72	DESCCLASSIFICADO
139	MARCIA CAVALCANTI DA SILVA	416.371.604-10	DESCCLASSIFICADO
140	MARCIA JOSEFA DE AZEVEDO SILVA	047.769.614-74	DESCCLASSIFICADO
141	MARCIA TERESA DA SILVA SANTOS	080.046.774-20	DESCCLASSIFICADO
142	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	793.110.594-04	DESCCLASSIFICADO
143	MARCOS CAETANO DA SILVA	023.609.164-67	DESCCLASSIFICADO
144	MARCOS EMMANUEL VIANA LIMA	058.686.064-93	DESCCLASSIFICADO
145	MARCOS PAULO DA SILVA SANTOS	126.837.824-03	DESCCLASSIFICADO
146	MARCUS VINICIUS XAVIER RAMOS	192.196.014-00	DESCCLASSIFICADO
147	MARIA APARECIDA DE SOUZA RAMALHO	280.717.434-53	DESCCLASSIFICADO
148	MARIA DA CONCEICAO NORONHA DE SALES SOARES	050.470.274-22	DESCCLASSIFICADO
149	MARIA DAS DORES RAMOS	035.193.114-70	DESCCLASSIFICADO
150	MARIA DE LOURDES TELES ASSUNCAO	035.567.223-56	DESCCLASSIFICADO
151	MARIA DO CARMO CLAUDIA DE PAULA	934.739.234-00	DESCCLASSIFICADO
152	MARIA JACIRENE DE MACEDO PINTO RAMALHO	844.971.143-68	DESCCLASSIFICADO
153	MARIA JOSE GOMES FAY	019.727.804-33	DESCCLASSIFICADO
154	MARIA LUCIA GOMES DA SILVA SALUSTIANO	661.107.854-15	DESCCLASSIFICADO
155	MARIA LUIZA DE ARAUJO	045.889.584-96	DESCCLASSIFICADO
156	MARIA NEURACI BEZERRA	795.754.984-53	DESCCLASSIFICADO
157	MARIA WILMA DE SOUZA SALES	046.867.414-04	DESCCLASSIFICADO
158	MARILENE MARIA SOUSA DOS SANTOS	020.854.204-35	DESCCLASSIFICADO
159	MARINETE MARIA DOS SANTOS ANJOS	482.579.664-87	DESCCLASSIFICADO
160	MARTA SILVA DE LIMA	280.039.608-35	DESCCLASSIFICADO
161	MAURO CESAR DE LIMA	660.994.124-68	DESCCLASSIFICADO
162	MERCIA BANDEIRA VERISSIMO DA SILVA	057.779.744-14	DESCCLASSIFICADO
163	MICHELLINE MARIA VIEIRA	773.111.834-72	DESCCLASSIFICADO
164	MILENE MAGALHAES BALBINO	013.499.526-05	DESCCLASSIFICADO
165	MONICA SALES MENEZES	773.813.864-53	DESCCLASSIFICADO
166	NARLHA GABRIELLA TIBURTINO LEITE	106.103.514-00	DESCCLASSIFICADO
167	NELMA ROBERTO DA SILVA	573.347.144-15	DESCCLASSIFICADO
168	OSMAR ALVES DE OLIVEIRA	128.440.136-88	DESCCLASSIFICADO
169	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	023.000.094-04	DESCCLASSIFICADO
170	PATRICIA BASILIO DE OLIVEIRA MELO	032.047.504-26	DESCCLASSIFICADO
171	PAULO FERNANDO LIMA VALENCA	135.440.634-68	DESCCLASSIFICADO
172	PHILIPPE RICARDO SILVA ARAUJO	093.631.464-80	DESCCLASSIFICADO
173	CLAUDIO GUIMARAES DE MELO	067.098.124-99	DESCCLASSIFICADO
174	QUIOLANDO SOARES PINTO	415.076.574-04	DESCCLASSIFICADO
175	RAFAEL MARQUES LIMA DAS NEVES	013.500.974-03	DESCCLASSIFICADO
176	RAIMUNDA MELO SANTANA SILVA	416.037.024-15	DESCCLASSIFICADO
177	RAISA ALMEIDA FEITOSA	089.234.214-56	DESCCLASSIFICADO

178	RANIELY JOANA DA SILVA	122.046.664-67	DESCLASSIFICADO
179	RANNYELLE BARBALHO DAS NEVES	088.711.094-06	DESCLASSIFICADO
180	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	044.294.534-54	DESCLASSIFICADO
181	REBEKA VASCONCELOS DE BARROS	119.564.674-75	DESCLASSIFICADO
182	REGINALDO OLIVEIRA SILVA	352.647.484-20	DESCLASSIFICADO
183	RENATA CELLY OLIVEIRA DE LIMA	037.688.174-74	DESCLASSIFICADO
184	ROBERTO DE LUCENA ZARZAR	039.260.654-27	DESCLASSIFICADO
185	RODRIGO NASCIMENTO OLIVEIRA	061.795.964-17	DESCLASSIFICADO
186	ROSANGELA ALVES DA SILVA	312.375.924-53	DESCLASSIFICADO
187	ROSANGELA MARIA DE LIMA	932.494.384-72	DESCLASSIFICADO
188	ROSANGELA REIS MATISS	677.909.924-49	DESCLASSIFICADO
189	ROSIMERE GONCALO DE OLIVEIRA SANTANA	083.320.520-15	DESCLASSIFICADO
190	ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO	041.599.674-00	DESCLASSIFICADO
191	ROSSANA ARAUJO DA FONSECA	779.920.594-68	DESCLASSIFICADO
192	SANDRA MARIA DA SILVA	031.170.864-12	DESCLASSIFICADO
193	SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	880.241.484-04	DESCLASSIFICADO
194	SARA CATARINA DA SILVA	042.475.804-00	DESCLASSIFICADO
195	SEVERINA LIMA DA SILVA	371.798.454-34	DESCLASSIFICADO
196	SHERLYANE MELO BEZERRA CASSIMIRO	856.793.484-20	DESCLASSIFICADO
197	SHIRLIANY MARIA DE CASTRO LINS	024.502.154-09	DESCLASSIFICADO
198	SILVANA CORREIA DE LIMA	518.060.884-87	DESCLASSIFICADO
199	SILVIA CRESPO SIMAS	497.943.374-04	DESCLASSIFICADO
200	SIMONE MARIA LEITAO CORREIA DE MELO SANTOS	046.535.064-00	DESCLASSIFICADO
201	SINEIDE TICO RIBEIRO	792.846.554-04	DESCLASSIFICADO
202	STEFANO ALVES DOS SANTOS	708.035.015-04	DESCLASSIFICADO
203	SUELI MARIA DE OLIVEIRA	024.629.184-26	DESCLASSIFICADO
204	SUSI MENDES DE OLIVEIRA	002.161.594-23	DESCLASSIFICADO
205	TAINA DE SOUSA DOS ANJOS	043.528.414-20	DESCLASSIFICADO
206	TASSIA CAROLINA HERMES DE SALES BARRETO	043.625.744-09	DESCLASSIFICADO
207	THAIS MARCOLINO DE LIMA	078.027.644-24	DESCLASSIFICADO
208	THIAGO MELO FALCAO	057.168.234-08	DESCLASSIFICADO
209	TIAGO DE LIMA GOMES	111.467.924-09	DESCLASSIFICADO
210	TIAGO SIGISMUNDO DA SILVA FILHO	416.012.704-53	DESCLASSIFICADO
211	ULISSES DA COSTA SILVA	150.234.354-15	DESCLASSIFICADO
212	VERONICA DA SILVA GOUVEIA	047.736.524-89	DESCLASSIFICADO
213	VITORIA REGINA SILVA DO NASCIMENTO	108.106.154-19	DESCLASSIFICADO
214	VIVIANNE GOMES MONTENEGRO DE FREITAS	870.145.484-68	DESCLASSIFICADO
215	WANDCLECIA KEVILA SILVA DE SOUSA.	056.398.744-81	DESCLASSIFICADO
216	WANDERSON VICENTE DA SILVA	070.741.374-56	DESCLASSIFICADO
217	WANDIRSA CONCEICAO DE FIGUEIREDO LISBOA	669.652.094-53	DESCLASSIFICADO
218	WASHINGTON COSTA VIEIRA	008.649.754-57	DESCLASSIFICADO
219	WEDJA MARIA MARQUES	043.363.554-10	DESCLASSIFICADO
220	WELLINGTON COSME DA SILVA	046.263.164-84	DESCLASSIFICADO
221	WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA	011.786.034-40	DESCLASSIFICADO
222	WERMERSOM FERNANDES SILVA	028.970.702-18	DESCLASSIFICADO
223	WILMA SHEYLA FEITOSA	030.534.694-64	DESCLASSIFICADO
224	WILSON TEODOSIO DA SILVA	079.715.184-20	DESCLASSIFICADO
225	WIVIANE KEZIA CADETE RAMOS	045.858.774-52	DESCLASSIFICADO

**FUNÇÃO – PROFESSOR II ARTES APROVADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	IZAURO HENRIQUE FAIRBANCKS DE SOUZA	055.109.164-94	80
2	MAURILIO MACEDO DE SOUZA	861.272.375-21	80
3	LEONARDO JOSE DUTRA DA SILVA	091.643.124-02	55
4	ERLEAN BEZERRA DA SILVA	846.970.834-15	50
5	WILSON DE SA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO	103.040.794-05	50
6	FABIO DE SALLES MENEZES	057.552.544-43	45
7	LEONARDO ARAUJO DA SILVA	064.403.844-65	40
8	DAVID PEDRO DE ANDRADE	027.200.284-44	25
9	ALINNE ANDRADE DE ARAUJO	888.228.854-49	20
10	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	108.125.734-20	20
11	DOUGLAS CANDIDO DOS SANTOS SILVA	071.428.364-90	5

**FUNÇÃO – PROFESSOR II LINGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS APROVADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	LUCIANO DOS SANTOS	077.265.594-46	95
2	ESDRAS LIMA DE OLIVEIRA	099.867.454-03	85
3	ALAN DOS SANTOS E SILVA	020.755.614-86	80
4	EDILENE SEVERINA DA SILVA LIMA OLIVEIRA	093.002.584-94	80
5	ITALO AMORIM DO ESPIRITO SANTO	071.209.434-21	75
6	KLAUDYLENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	098.777.724-69	75
7	MARIA VICENTE DE SANTANA	031.582.274-01	70
8	MARCIO TAVARES CAMPOS	038.650.394-05	70
9	THIAGO CARLOS DE ANDRADE	801.399.905-00	70
10	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA HORA	092.912.194-52	70
11	HELLYTON JOSE VIEIRA MARINHO	114.065.084-03	65
12	ELIANE MARIA DA SILVA	625.740.004-04	60
13	CATARINA MARIA MOREIRA DE MELO	743.020.194-68	60
14	ESMERALDO XAVIER DA SILVA JUNIOR	100.254.344-46	60
15	ELENICE ANTAO DA SILVA	794.183.924-53	55
16	ALESSANDRO PINHEIRO DE BRITO	020.565.414-24	55
17	CLEOMA MARIA BARROS RIBEIRO	790.821.222-00	55
18	MARIA LUAND BEZERRA CAMPELO	063.531.173-96	55
19	POLLYANA STEFANY DE ALMEDA	103.349.994-30	55
20	ANDRE CORREIA DA SILVA FILHO	087.551.714-51	50

21	SEMELE IRTEIA ANDRADE DE OLIVEIRA	030.007.524-39	45
22	JOSE EDGARD LINCOLN DE FREITAS AZEVEDO	071.925.834-05	45
23	JULIANA SANTANA DA SILVA	014.232.184-26	45
24	CLEIDSON CARVALHO DE MELO	009.976.394-07	40
25	ANTONIO MOREIRA CABRAL	962.839.123-20	40
26	JOSE ALEXANDRE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR	061.107.884-81	40
27	TATIANE SANTOS DE SANTANA	104.241.394-05	40
28	TIBERIO DE OLIVEIRA SALES	026.899.174-08	30
29	GEIZA KELLEN BEZERRA DA SILVA	093.101.054-37	25
30	CASSIO CARLOS DE OLIVEIRA	115.576.144-82	25
31	MARCOS VINICIUS ROQUE LEAL	011.776.914-26	20
32	LEONARDO CARVALHO DO NASCIMENTO	023.390.844-74	15
33	JAMERSON JOSE MARTINS	065.115.404-99	15
34	JOANA PEDRINA ARSENIOS DOS SANTOS	096.544.154-70	0
35	CAROLINA THAIS BATISTA DE MACEDO	097.908.014-24	0
36	MELISSA RAYANE DE LIRA SILVA	119.284.804-70	0

**FUNÇÃO – PROFESSOR II LINGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS DESCLASSIFICADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	ALMIR AMAURI DA SILVA	093.489.324-11	DESCLASSIFICADO
2	ANA MARIA DA SILVA	487.562.240-76	DESCLASSIFICADO
3	ANDERSON CLEYTON RODRIGUES DE ATAIDE	059.032.814-00	DESCLASSIFICADO
4	ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA	386.771.054-68	DESCLASSIFICADO
5	ARYANNE BARBOSA DE FRANCA	087.120.074-04	DESCLASSIFICADO
6	BRUNA MARIA PAZ DE LIRA	090.388.314-71	DESCLASSIFICADO
7	CIDELEIA SHEILA DA SILVA SANTOS DE ALBUQUERQUE	023.949.924-76	DESCLASSIFICADO
8	DEIVIDSON EMMANUEL DOS ANJOS FERRAZ	093.113.294-01	DESCLASSIFICADO
9	EDSON DIAS BARBOSA	043.392.874-31	DESCLASSIFICADO
10	EVERALDO GOMES DA SILVA	732.213.254-87	DESCLASSIFICADO
11	FERNANDO WILSON SABONETE	013.675.634-45	DESCLASSIFICADO
12	GLEIBSON COSME DE MELO	072.953.844-30	DESCLASSIFICADO
13	JOAO VITOR LUNA DE LIMA SILVA	117.648.684-55	DESCLASSIFICADO
14	KENATE CARLOS OLIVEIRA DE LIMA	880.577.204-68	DESCLASSIFICADO
15	MARIO HENRIQUE FERREIRA GOMES	733.898.037-34	DESCLASSIFICADO
16	MERCIA FERNANDES MARTINS DE MELO	059.928.464-17	DESCLASSIFICADO
17	MICHAEL SYLVESTER HEMOH	017.240.644-79	DESCLASSIFICADO
18	REJANE DE ARRUDA DO NASCIMENTO	024.984.154-16	DESCLASSIFICADO
19	RISOBERTO DA SILVA	022.330.484-07	DESCLASSIFICADO
20	ROSEANE ALMEIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	031.587.034-67	DESCLASSIFICADO
21	SAYONARA RAMOS DE OLIVEIRA CHAVES	072.104.484-03	DESCLASSIFICADO
22	SERGIO ROBERTO MARTINS FERREIRA JUNIOR	055.989.034-66	DESCLASSIFICADO
23	VINICIUS SILVEIRA DE LIMA	123.282.364-30	DESCLASSIFICADO

**FUNÇÃO – PROFESSOR II LINGUA ESTRANGEIRA / ESPANHOL APROVADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	SILVANA MARIA ESTEVAM	007.601.464-97	85
2	LIVIA MARIANE FARIAS DE SOUZA SILVA	081.456.614-63	85
3	JOSE FERREIRA DA SILVA NETO	438.768.034-20	80
4	RUBEM BERNARDINO DA SILVA FILHO	857.638.104-49	70
5	ISABELA CRISTINA DA SILVA MAXIMIANO	054.798.304-22	60
6	ANDREA BRITO PAIVA	023.213.334-48	45
7	GLEIBSON EDSON BEZERRA DOS SANTOS	094.082.734-43	45
8	LAUDICEIA DOS SANTOS RIBEIRO	824.664.834-91	40
9	JOSE ANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS	113.694.524-54	35
10	WAGNAER BRUNO DA SILVA CABRAL	032.260.374-98	10

**FUNÇÃO – PROFESSOR II LINGUA ESTRANGEIRA / ESPANHOL DESCLASSIFICADOS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	NEIL VALER RAMOS	843.357.345-49	DESCLASSIFICADO
2	MARIANA JOSE DE SANTANA	573.342.854-68	DESCLASSIFICADO
3	CRISTOVAO ALVES COSTA	949.715.103-97	DESCLASSIFICADO
4	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS MIRANDA	124.749.594-91	DESCLASSIFICADO
5	MARIA JOSE RAMOS DA SILVA	715.535.094-04	DESCLASSIFICADO
6	SUZANNA SILVA DE ALMEIDA	096.928.854-96	DESCLASSIFICADO
7	MARCOS PAULO TEIXEIRA BEZERRA	112.222.294-71	DESCLASSIFICADO
8	JULYANNE FERNANDA DA SILVA	107.283.304-23	DESCLASSIFICADO
9	MARIA LETICIA DA SILVA OLIVEIRA	119.428.844-86	DESCLASSIFICADO

Cabo de Santo Agostinho, 19 de janeiro de 2022.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Alcides da Silva Santos Filho  
Código Identificador:4C897A0B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 005/2022**

EMENTA: “Dispõe sobre autorização para Contratação por Excepcional Interesse Público de 25 (vinte e cinco) Profissionais para compor os quadros do Hospital Nair Alves Raimundo, Psf, para o Serviço Móvel de Atendimento de Urgência – SAMU e da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Cachoeirinha e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal do Brasil.

**CONSIDERANDO** o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**CONSIDERANDO** a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida nos Ofícios: nº 004/2022-SMS de 11 de janeiro de 2022, 246/2021 de 30 de dezembro de 2021, 247/2021 de 30 de dezembro de 2021 e 248/2021 de 30 de dezembro de 2021 expedidos pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, Matrícula 768.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 02/2022 expedido em 17/01/2022 pelo Senhor Fábio José Ferreira Filho, Procurador Municipal de Cachoeirinha, Advogado OAB/PE nº 33669.

**CONSIDERANDO** que o quantitativo de servidores do quadro da Secretaria de Saúde é insuficiente para atender a demanda em levantamento feito no ano de 2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizado por este Ato Normativo, contratações por excepcional interesse público pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, motivada por situação de emergência decretada no município, de 25 (vinte e cinco) Profissionais para compor os quadros do Hospital Nair Alves Raimundo, Psf, para o Serviço Móvel de Atendimento de Urgência – SAMU e da Secretaria Municipal de Saúde, segundo descrição no Anexo I, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016, conforme relação anexa.

§1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Art. 3º.** Fica a Secretaria de Saúde autorizada a promover e gerenciar a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes.

**Art. 4º.** O Gabinete do Prefeito, publicará no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha os contratos a serem celebrados.

**Art. 5º.** Os contratos temporários, e demais atos advindos de suas celebrações e/ou rescisões de contratos, devem ser enviados obrigatoriamente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos prazos estipulados, conforme determina a Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, TCE/PE.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias:

#### FONTE DE RECURSO

03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA  
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA  
10.301.1001 – PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE  
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

#### FONTE DE RECURSO

03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA  
03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA  
10.302.1001 – PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE  
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se as Disposições em contrário.

#### ANEXO I

**PROFISSIONAIS PARA COMPOR OS QUADROS DO HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO, PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF, PARA O SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA – SAMU E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

NÚMERO DE VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VENCIMENTOS
02	Enfermeiro	40 horas / semanais	Ensino Superior Completo + Habilitação Legal para exercício do cargo expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco	Hospital Nair Alves Raimundo, situado na Av. Santo Antônio, nº S/N, Centro, Cachoeirinha-PE.	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
03	Técnico Em Enfermagem	40 horas / semanais	Ensino Médio Completo. Curso Técnico em Enfermagem. Habilitação Legal para exercício da função expedida pelo Conselho de Classe Competente do Estado de Pernambuco	Hospital Nair Alves Raimundo, situado na Av. Santo Antônio, nº S/N, Centro, Cachoeirinha-PE.	R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)

			Pernambuco		
01	Técnico Em Radiologia	24 horas / semanais	Ensino Médio Completo. Curso Técnico em Radiologia. Habilitação Legal para exercício da função expedida pelo Conselho de Classe Competente do Estado de Pernambuco	Hospital Nair Alves Raimundo, situado na Av. Santo Antônio, nº S/N, Centro, Cachoeirinha-PE.	R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)
01	Motorista Categoria "D"	40 horas / semanais	Ensino fundamental I + Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria "D" expedida pelo Detran do Brasil + Curso de Condutor de Emergência	Hospital Nair Alves Raimundo, situado na Av. Santo Antônio, nº S/N, Centro, Cachoeirinha-PE.	R\$ 1.212 (um mil e duzentos e doze reais)
01	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas / semanais	Ensino Fundamental I	Hospital Nair Alves Raimundo, situado na Av. Santo Antônio, nº S/N, Centro, Cachoeirinha-PE.	R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)
1	Enfermeiro PSF (Programa de Saúde da Família)	40 horas / semanais	Ensino Superior Completo + Habilitação Legal para exercício do cargo expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco	Rua Duque de Caxias, nº 31, Centro, Cachoeirinha-PE	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
04	Técnico Em Enfermagem	24 horas de trabalho por 72 horas de descanso	Ensino Médio Completo + Habilitação Legal para exercício do cargo expedida pelo Conselho de Classe Competente do Estado de Pernambuco + Curso de Aperfeiçoamento de Atendimento Pré Hospitalar (APH)	Base descentralizada do SAMU, situado na Av. BR 423, nº 496, Centro, Cachoeirinha-PE, CEP: 55.380-000	R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)
04	Motorista Categoria "D"	24 horas de trabalho por 72 horas de descanso	Ensino fundamental I + Carteira de Habilitação Categoria "D", + Curso de Condutor de Emergência, + Curso de Aperfeiçoamento de Atendimento Pré Hospitalar (APH)	Base Descentralizada do SAMU, situada na Av. BR 423, nº 496, Centro, Cachoeirinha-PE, CEP: 55.380-000	R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)
01	Farmacêutico H.N.A.R	40 horas / semanais	Ensino Superior Completo + Habilitação Legal para exercício do cargo expedida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco	Hospital Nair Alves Raimundo, situado na Av. Santo Antônio, nº S/N, Centro, Cachoeirinha-PE.	R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais)
01	Motorista Categoria "D"	40 horas / semanais	Ensino fundamental I + Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria "D" expedida pelo Detran do Brasil	Rua Duque de Caxias, nº 31, Centro, Cachoeirinha-PE	R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)
02	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas / semanais	Ensino Fundamental I	Rua Duque de Caxias, nº 31, Centro, Cachoeirinha-PE	R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)
03	Agente Administrativo II	40 horas / semanais	Ensino Médio Completo	Rua Duque de Caxias, nº 31, Centro, Cachoeirinha-PE	R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)
01	Recepcionista	40 horas / semanais	Ensino Médio Completo	Rua Duque de Caxias, nº 31, Centro, Cachoeirinha-PE	R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)

**Observação<sup>1</sup>:** Os Diplomas obtidos no Brasil, consequentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se emitidos por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

**Observação<sup>2</sup>:** Os Diplomas obtidos no exterior, consequentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se revalidados por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2022.

**IVALDO DE ALMEIDA**

- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Nivanilson dos Santos Diniz  
**Código Identificador:**C933F85C

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 006/2022

EMENTA: "Dispõe sobre autorização para Contratações por Excepcional Interesse Público de 26 (vinte e seis) Profissionais para compor os quadros da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Cachoeirinha e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA,** Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal do Brasil.

**CONSIDERANDO** o disposto Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**CONSIDERANDO** as justificativas das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo, contida no Ofício nº 002/2022 de 10 de janeiro de 2022, expedido pelo Senhor Everaldo Francisco de Almeida e matrícula nº 1400 Secretário de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, contida no Ofício nº 009/2022 de 07 de janeiro de 2022, expedido pela Senhora Adyanne Kelly Sobral de Moraes Costa e matrícula nº 1426, Secretária de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, contida no Ofício nº 001/2022 de 11 de janeiro de 2022, expedido pela Senhora Alexandra Carla Sobral Duarte Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Matrícula nº 416, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, contida no Ofício nº 136/2021 de 30 de dezembro de 2021 expedido pelo Senhor Romualdo Moraes dos Santos e matrícula nº 641 Secretário de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social, contida no Ofício nº 003/2022 de 10 de janeiro de 2022, expedido pela Senhora Maria Rosângela Bezerra Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 03/2022 expedido em 17/01/2022 pelo Senhor Fábio José Ferreira Filho, Procurador Municipal de Cachoeirinha, Advogado OAB/PE nº 33669.

**CONSIDERANDO** que o quantitativo de servidores dos quadros das supracitadas Secretarias é insuficiente para atender as demandas em levantamentos feitos no ano de 2022.



**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado por este Ato Normativo, contratações por excepcional interesse público pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, motivada por situação de emergência decretada no município, de 26 (vinte e seis) Profissionais para compor os quadros da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social, segundo descrição no Anexo I, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016, conforme relação anexa.

§1º - As contratações ora autorizadas, terão a vigência de no máximo 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** Os contratos temporários decorrentes da presente contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Art. 3º.** Fica a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social autorizada a promover e gerenciar a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas existentes.

**Art. 4º.** O Gabinete do Prefeito, publicará no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha os contratos a serem celebrados.

**Art. 5º.** Os contratos temporários, e demais atos advindos de suas celebrações e/ou rescisões de contratos, devem ser enviados obrigatoriamente ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos prazos estipulados, conforme determina a Resolução TC nº 1, de 7 de janeiro de 2015, TCE/PE.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

02 05 – Secretaria de Obras e Urbanismo  
02 05 01 – Departamento de Obras  
04 122 1502 2823 0000 – Manutenção das Ações do Departamento de Obras  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

02 02 – Secretaria de Administração  
02 02 01 – Departamento de Administração  
04 122 0403 2804 0000 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Órgão: 09 – Fundo Municipal de Educação  
Unidade: 03 – Entidade Supervisionada  
Educação: 12  
Função Programática: 12.122.1201.2887. 0000 – Manutenção das Atividades – Meio do Fundo Municipal de Educação  
Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

02 07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
02 07 01 – Departamento de Abastecimento/Agricultura  
20 122 2001 2833 0000 – Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura/Abastecimento  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4 – Fundo Municipal de Assistência Social  
03 – Entidade Supervisionada  
03 02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
030200 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08 – Assistência Social  
08 122 – Administração Geral  
08 122 0801 – Gestão da Assistência Social  
08 122 0801 2861 0000 – Gestão Administrativa da Unidade

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se as Disposições em contrário.

**ANEXO I**

**PROFISSIONAIS PARA COMPOR OS QUADROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

NÚMERO DE VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VENCIMENTOS
03	Coletor de Lixo	40 horas / semanais	Até o 4º Ano do Ensino Fundamental I	Rua Tiradentes, nº 59, Centro,	R\$ 1.212 (um mil e duzentos e doze)

				Cachoeirinha-PE.	reais)
06	Gari	40 horas / semanais	Até o 4º Ano do Ensino Fundamental I	Rua Tiradentes, nº 59, Centro, Cachoeirinha-PE.	R\$ 1.212 (um mil e duzentos e doze reais)
05	Servente de Obras	40 horas / semanais	Até o 4º Ano do Ensino Fundamental I	Rua Tiradentes, nº 59, Centro, Cachoeirinha-PE.	R\$ 1.212 (um mil e duzentos e doze reais)
02	Pedreiro	40 horas / semanais	Até o 4º Ano do Ensino Fundamental I	Rua Tiradentes, nº 59, Centro, Cachoeirinha-PE.	R\$ 1.212 (um mil e duzentos e doze reais)
02	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas / semanais	Ensino Fundamental I	Praça Presidente Kennedy, nº 126, Centro, Cachoeirinha-PE.	R\$ 1.212 (um mil e duzentos e doze reais)
03	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas / semanais	Ensino Fundamental I	Rua Noêmia Arcelina de Melo, nº 37, Centro, Cachoeirinha-PE.	R\$ 1.212 (um mil e duzentos e doze reais)
01	Operador de Máquina	40 horas / semanais	Ensino Fundamental I	Rua 31 de Março, nº 248, Centro, Cachoeirinha-PE.	R\$ 1.212 (um mil e duzentos e doze reais)
03	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas / semanais	Ensino Fundamental I	Rua 31 de Março, nº 248, Centro, Cachoeirinha-PE.	R\$ 1.212 (um mil e duzentos e doze reais)
01	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas / semanais	Ensino Fundamental I	AV. 31 de Março, nº 242, Centro, Cachoeirinha-PE.	R\$ 1.212 (um mil e duzentos e doze reais)

**Observação<sup>1</sup>:** Os Diplomas obtidos no Brasil, conseqüentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se emitidos por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

**Observação<sup>2</sup>:** Os Diplomas obtidos no exterior, conseqüentemente com suas declarações ou certidões, só serão aceitos como válidos, se revalidados por instituições credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação da República Federativa do Brasil.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2022.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
- Prefeito Constitucional -

**Publicado por:**  
Nivanilson dos Santos Diniz  
**Código Identificador:**BF828132

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2021 – PROCESSO Nº 038/2021**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITEM DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (AÇÚCAR) EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.450.370/0001-59.  
**PLANILHAS**

Item	Especificação	Unidade de medida	QTD	Valor Unt. Médio	Valor Total Médio
1	AÇÚCAR – cristal, cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e a Resolução de 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. <b>PACOTE DE 1KG</b> , Validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; MARCAS REFERÊNCIA: PETRIBU, BOM GOSTO...	UNIDADE	4180	R\$ 4,07	R\$ 17.012,60
<b>Valor total global</b>		<b>R\$ 17.012,60 (Dezessete mil, dose reais e sessenta centavos)</b>			

Perfazendo o valor total global de **R\$ 17.012,60 (Dezessete mil, dose reais e sessenta centavos)**.

VALIDADE: 29 de dezembro de 2021 a 29 dezembro de 2022.

**DARIO UCHIKAWA**  
Secretário de Gestão Integrada.

**Publicado por:**  
Rafaela Galdino da Silva  
**Código Identificador:**254742F6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022**

**AVISO DE COTAÇÃO PÚBLICA Nº 04/2022**

Pelo presente solicitamos a V. Sa. Que nos seja fornecida cotação de preço dos materiais abaixo relacionados, sob o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de 60 (sessenta) computadores (DESKTOP)** para as Unidades Escolares para realização de atividades pedagógicas, como o monitoramento das ações pedagógicas que visam à garantia dos direitos de aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental, com finalidade de melhorar a qualidade do ambiente das unidades escolares, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA/ MODELO	QTDE	RS UNIT	RS TOTAL
01	<b>Microcomputador</b> Processador: Intel core i5-9500 a) 6 (seis) núcleos físicos de CPU e suporte de 6 (seis) threads de processamento; b) <b>Clock base mínimo de 3.0GHZ</b> , mecanismo de ajuste a frequência dinamicamente em caso de		<b>60</b>		

necessidade de mais performance (turbo boost ou turbo core) alcançado o clock de 4.4GHz;

c) 9MBcache;

d) TDP (thermal Design Power) de no mínimo 65W;

e) Controlador de memória com capacidade de acesso em dois canais (dual channel);

f) Penúltima ou última geração disponibilizada pelo fabricante do processador para comercialização no Brasil.

**MEMÓRIA RAM**

a) Padrão SDRAM ou DRAM DDR4-2666MHz, sem overlock de qualquer natureza;

b) capacidade instalada de 8 (oito) gigabytes;

c) Expansão de memória de 64GB.

**PLACA MÃE**

a) Do mesmo fabricante do microcomputador ou comprovadamente em regime OEM, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado de varejo e consumidor;

b) Chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia acompanhado de software de gerenciamento a criptografia de arquivos específicos; pastas ou disco rígido inteiro com console de gerenciamento centralizado e remoto, ou solução equivalente embarcada no próprio sistema operacional;

c) Deve possuir o quantitativo mínimo indicado para os conectores internos e interfaces integrados a placa mãe: • Deve possuir 1 (uma) interface padrão SATA de terceira geração com velocidade 6Gb/s conforme especificação da SATA-IO (SATA International Organization). • Deve possuir 1 (uma) interface padrão mínimo SATA de segunda geração com conector tipo M.2. d) Deve possuir o quantitativo mínimo indicado para os seguintes conectores no painel traseiro e/ou frontal, integrados a placa mãe: • Deve possuir 4 (quatro) portas USB, sendo pelo menos duas do tipo 3.1. • Deve possuir 1 (uma) porta RJ-45 para interface de rede padrão Gigabit Ethernet, com sinalização de atividade e velocidade de link, obedecendo aos padrões Ethernet 1000base-T, IEEE 802-3, WoL e PXE, auto-sense, full-duplex e compatível com o protocolo TCP/IP V.4. • Deve possuir no mínimo de 3 (três) conexões para monitor, sendo 1 (uma) VGA e 2 (duas) DP, sendo aceito conversores, de forma a compatibilizar com o padrão das entradas dos monitores ofertados, e também com nosso parque existente.

BIOS: a) Deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM ou desenvolvida especificamente para o modelo de equipamento ofertado com direitos de copyright, comprovado através de atestado específico, fornecido pelo desenvolvedor da BIOS informando o modelo do equipamento. Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados; b) Deve possuir BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; c) Deve possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; d) Deve possuir senha para nível de acesso Administrador e Usuário; e) Deve permitir ativar e desativar portas USB; f) Deve permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; g) Deve possuir BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); h) O fabricante deve possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria "ADOPTERS", "CONTRIBUTORS", "PROMOTERS"; i) Deve dispor de ferramenta gráfica de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, Processo de boot, Módulos de Memória RAM e Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD), Processador com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A mensagem de erro, deverá ser o suficiente para abertura de chamado para acionamento da garantia; j) Deve possuir ferramenta para apagar os dados de forma definitiva de HDDs ou SSDs conectados ao equipamento; Caso a licitante não possua tal ferramenta, será aceita solução externa em unidade de disco USB (Pen Drive) que funcione independentemente do sistema operacional, com licenciamento perpétuo em nome da contratante. Deverá ser entregue uma unidade por equipamento; k) O FABRICANTE ofertado deverá possuir o nome presente na diretiva Distributed Management Task Force (DMTF), na categoria "Leadership" ou "Board" (<https://www.dmtf.org/about/list>); l) O equipamento ofertado deverá estar em conformidade com o padrão EPEAT BRONZE, sendo conferido através do site [www.epeat.net](http://www.epeat.net), ou será aceito as certificações do INMETRO de acordo com a Portaria Nº 170, De 10 de Abril de 2012; m) A BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução a mesma.

**DISCO RÍGIDO:** a) Deve possuir capacidade mínima de 1000 Gigabytes; b) Deve possuir interface Serial SATA 6Gb/s; c) Deve possuir velocidade de 7.200 rpm; d) Deve possuir tecnologias S.M.A.R.T. e NCQ; e) Retenção de mídia: Deverá permitir que, por questão de segurança, a instituição/órgão retenha a devolução de discos rígidos defeituosos que tenham sido repostos. Deverá ser comprovado por documento do fabricante

**PROCESSAMENTO GRAFICO (INTERFACE DE VIDEO):** a) Deve permitir no mínimo 3 (três) displays simultâneos; b) Deve permitir exibição nos modos individual, clone e estendido; c) Deve permitir o uso compartilhado da memória principal gerenciada dinamicamente ou possuir memória dedicada de no mínimo 1 gigabyte; d) A interface gráfica deve ser certificada para DirectX 12, OpenGL 4.4 e/ou OpenCL 2.0; e) Deve ser aderente aos padrões de vídeo do item 04.2.4, com DisplayPort eHDMI 1.4 ou VGA com conversor.

**AUDIO:** a) Deve ser compatível com as especificações de padrão aberto HD Áudio.

**GABINETE:** a) Deve ser padrão SmallFormFactor (SFF), não devendo ultrapassar o volume de 9,5 (nove virgula cinco) litros, utilizável na posição vertical e horizontal sem prejuízo das funcionalidades, estabilidade ou desempenho dos componentes do microcomputador, sendo aceito gabinete com tolerância de 5% para mais; b) Deve possuir acabamento interno composto de superfícies não cortantes; c) O gabinete deveser possuir condições para implementação de trava ou cabo de segurança sem necessidade de adaptações; d) Deve ser fornecido um cabo do tipo Kensington ou compatível por equipamento, possuindo sistema de abertura por chaves ou segredo; e) Deve possuir sistema de sinalização de intrusão, com aviso na tela ou através de log específico; f) Deve possuir indicadores frontais do estado de operação do microcomputador, sendo estes, minimamente, ligado atividade de disco rígido; g) Deve possuir pintura na cor predominante preto ou grafite, sendo permitida a frente em tom cinza ou prata; h) Deve possuir na parte frontal do gabinete: • Deve possuir conexão para microfone e fone de ouvido sendo aceito o atendimento das duas funcionalidades em conector único tipo "combo". • Deve possuir Botão liga/desliga

Fonte

a) Deve possuir, no mínimo, potência de 180Watts, sendo suficiente para alimentar todos os componentes e interfaces em sua capacidade máxima de expansão, de acordo com as especificações elétricas dos mesmos contida neste edital; b) Deve possuir eficiência mínima de 85% operando com carga máxima ou superior; c) Deve possuir tensão de entrada CA 110/220 V a 50-60 Hz, com seletor automático; d) Deve possuir cabo de alimentação elétrica com plugue macho de acordo com a norma NBR 14136.

**MONITOR:** a) Deve possuir tela 100% plana de LED com tecnologia IPS ou VA e dimensões mínimas de 21" Polegadas; b) Deve possuir resolução de 1920 x 1080 a uma frequência horizontal de 60Hz; c) Deve possuir conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada com conector HDMI, um VGA e um Conector DisplayPort (DP); d) Deve possuir tempo de resposta máximo de 8ms; e) Deve possuir contraste típico mínimo de 1.000:1; f) Deve possuir tela anti-reflexiva; g) Deve possuir energy Star 6.0; h) Possui ajuste de Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação; i) Deve ser capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto desligamento e economia de energia elétrica; j) Deverá registrar informações no formato EDID (Extended Display Identification Data), capaz de ser lido por softwares de inventário; k) Deve acompanhar todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento e conexão com o Microcomputador sem a utilização de acessórios ou adaptadores; l) Deve possuir a fonte de alimentação interna ou externa ao gabinete do monitor; m) Deve possuir tensão de entrada CA 110/220 V a 50-60 Hz, com seletor automático; n) Deve possuir cabo de alimentação elétrica com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e meio) com plugue macho de acordo com a norma NBR 14136. o) A garantia do monitor deverá cobrir ainda o reparo ou substituição do monitor no caso do aparecimento de deadpixel (apenas 1 (um) pixel queimado) e deverá possuir o mesmo período de garantia do microcomputador ofertado. Deverá ser comprovado por documento do fabricante.

**TECLADO:** a) Deve possuir conectividade USB; b) Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fornecido comprovadamente sob contrato OEM; c) Deve obedecer ao padrão de cor do gabinete do micro; d) Deveser Plug and Play; e) Deve ser do tipo alfanumérico estendido (com teclado numérico), obedecendo aos padrões de disposição de teclas ABNT 2 e incluir tecla dedicada do Start Menu do Windows; f) Deve possuir teclas com aspecto quadrado ou retangular, não sendo aceito outro formato; g) Deve possuir regulagem de altura; h) Deve sinalizar as funções de CAPS lock, num lock e scroll lock por indicadores visuais no teclado ou mensagem específica na tela do computador; i) Deve possuir

<p>teclas com grafismo permanente; j) Deve possuir marca do fabricante estampada na superfície.</p> <p>MOUSE: a) Deve possuir conectividade USB; b) Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fornecido comprovadamente sob contrato OEM; c) Deve obedecer ao padrão de cor predominante do teclado do micro; d) Deveser Plug and Play; e) Deve possuir sensor tipo ótico ou laser; f) Deve possuir resolução de no mínimo 1000 dpi; g) Deve ter tamanho normal para operação por adultos, não sendo aceito mini mouse; h) Deve possuir no mínimo 2 (dois) botões e roda para scroll de tela com acionamento de botão na mesma para scroll automático; i) Deve ser fornecido mouse-pad; j) Deve possuir marca do fabricante estampada na superfície.</p> <p>SOFTWARE: a) Deverá ter pré-instalado sistema operacional Microsoft Windows Professional 10 e/ou superior de 64 bits. b) Deverá ser fornecido pelo menos um meio de restauração do software do microcomputador ao seu estado original de fornecimento. c) Deverá possuir licenças originais para todo o software fornecido. d) Não deverá haver instalado nenhum software adicional além do Windows e dos softwares necessários a implementar as funcionalidades exigidas e ao suporte do equipamento. e) O fabricante do microcomputador deverá disponibilizar em seu site para “download”, todos os drivers e atualizações do software fornecido com o micro, exceto o sistema operacional, que deverá ser coberto pela garantia de atualização padrão da Microsoft. f) O microcomputador (marca e modelo específico) deve constar na lista “Microsoft Certified Products” relativa a versão do sistema operacional Windows 10 e/ou superior Pro fornecida, publicada no site (<a href="https://sysdev.microsoft.com/pt-BR/Hardware/LPL/">https://sysdev.microsoft.com/pt-BR/Hardware/LPL/</a>) da Microsoft, ou comprovação através de relatório emitido pela Microsoft para o modelo de equipamento ofertado. g) Entenda-se como modelo específico aquele cuja variação nas especificações só será aceita para a mesma linha dos componentes certificados, porém em capacidade diferente do ofertado. A placa mãe ofertada, no entanto, deverá ser a mesma constante na lista publicada. h) Software de edição de texto e outros: Deve acompanhar software do fabricante capaz de verificar as últimas atualizações de drivers, firmware e BIOS e permitir ao usuário ou administrador do Sistema escolher realizar o upgrade/downgrade para corrigir algum problema de incompatibilidade; i) Todos os softwares deverão possuir suporte e atualizações durante o período de vigência da garantia, não sendo aceitos softwares livres ou “trial”.</p> <p><b>ESTABILIZADOR</b> Estabilizador de tensão, de corpreto, potência pico 300VA, voltagem de entrada 115/220V, voltagem de saída 115V, denominação de voltagem Monovolt, Quantidade de tomadas 04, com botão liga/desliga e com indicador LED.</p>				
---	--	--	--	--

para a Setor de Compras e Licitação, ligada a Diretoria de Gestão Administrativa – DGA/SEGE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE OLINDA, no horário de 08h00 às 17h00, na Rua Gastão Villarim, Nº 109 Jardim Atlântico – Olinda-PE, Olinda/PE ou através do email: [compras.seej@gmail.com](mailto:compras.seej@gmail.com), de 19/01/2022 até o dia 21/01/2022, totalizando 3 (três) dias úteis.

Ademais, segue as informações necessárias que deverão estar contidas na cotação de preços em epígrafe:

01 - As cotações deverão vir com carimbo e CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, assinado em papel timbrado (RAZÃO SOCIAL), forma de pagamento, data de entrega e domicílio bancário;

02 - Pagamento será efetuado através de EMPENHO;

03 - IMPORTANTE: A COTAÇÃO RECEBIDA NESTA SEEJ DEVERÁ TER VALIDADE DE 90(NOVENTA) DIAS.

**Publicado por:**  
Geraldo Antonio Monteiro Gomes  
**Código Identificador:** 73442636

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO  
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 104/2021**

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **SORAYA MARTINS DE SOUZA MONTEIRO**, brasileira, residente e domiciliada na Fazenda Lagoa 8, Serrita/PE, inscrita no CPF sob o nº 090.711.524-13, portadora da Cédula de Identidade nº 8379865 - SDS/PE, **PIS/PASEP** 268.288.6405-9,, neste ato denominado, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº **104/2021**, firmados entre as partes;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)** a seguinte verba rescisória:

Salário Base	R\$ 532,67
Aula Atividade	R\$ 106,53
Abono Família	R\$ 27,55
13º Salário proporcional (5 meses)	R\$ 470,00
Previdência - INSS	R\$ 47,94
Previdência 13º salário - INSS	R\$ 35,25
<b>TOTAL DE VENCIMENTOS</b>	<b>R\$ 1.136,75</b>
<b>TOTAL DOS DESCONTOS</b>	<b>R\$ 83,19</b>
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>R\$ 1.053,56</b>

**CLÁUSULA QUARTA.**

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

Salgueiro-PE, 17 de dezembro de 2021.

Autarquia Educacional de Salgueiro  
**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**  
 Presidente - AEDS

**SORAYA MARTINS DE SOUZA MONTEIRO.**  
 Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
 Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
**Código Identificador:**D7B21521

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 094/2021**

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.<sup>a</sup> das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **FRANCISCO FRANCINETE LEITE JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Zuca Sampaio, nº 386, apto 05, Barbalha – CE, inscrito no CPF sob o nº 937.442.343-04, portador da Cédula de Identidade nº 99010008097 – SSP-CE, PIS/PASEP 19017771812, neste ato denominado, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº **094/2021**, firmados entre as partes;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)** a seguinte verba rescisória:

Salário Base	R\$ 612,68
Aula Atividade	R\$ 122,54
13º Salário proporcional (5 meses)	R\$ 540,60
Previdência - INSS	R\$ 55,14
Previdência 13º salário - INSS	R\$ 40,54
<b>TOTAL DE VENCIMENTOS</b>	<b>R\$ 1.275,82</b>
TOTAL DOS DESCONTOS	R\$ 95,68
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>R\$ 1.180,14</b>

**CLÁUSULA QUARTA.**

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

Salgueiro-PE, 17 de dezembro de 2021.

Autarquia Educacional De Salgueiro  
**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**  
 Presidente - AEDS

**FRANCISCO FRANCINETE LEITE JÚNIOR.**  
 Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
 Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
**Código Identificador:**21C6668D

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 071/2021**

Pelo presente termo de **RESCISÃO CONTRATUAL** que entre si celebram de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública indireta do Município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, N. Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representada por sua Presidente **RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 065.413.014-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **MARCO AURÉLIO DUTRA LIMA**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Amaro Conserva, nº 57, Centro, – Salgueiro – PE, inscrito no CPF sob o nº 009.383.574-41, portador da Cédula de Identidade nº 6088675 - SSP/PE, **PIS/PASEP** 190.446.5299/3, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)** têm entre si justa e acordada o presente termo nas cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido, a partir de 17/12/2021, o contrato temporário de trabalho nº **071/2021**, firmados entre as partes;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão tem por fundamento **fundamentado nos artigos 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 97, Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Federal Nº 8.745/93, Lei Municipal Nº 1.375/02, com redação alterada pela Lei Municipal Nº 1.440/04, e demais normas aplicáveis ao caso e que passam a fazer parte integrante do presente contrato;**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)** a seguinte verba rescisória:

Salário Base	R\$ 1.331,67
Aula Atividade	R\$ 266,33
Grat. Coordenador de Curso	R\$ 665,83
13º Salário proporcional (5 meses)	R\$ 1.664,58
Previdência - INSS	R\$ 128,14
IRRF - Salário	R\$ 14,38
Previdência 13 salário - INSS	R\$ 134,13
<b>TOTAL VENCIMENTO</b>	<b>R\$ 3.928,41</b>
<b>TOTAL DOS DESCONTOS</b>	<b>R\$ 279,65</b>
<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b>	<b>R\$ 3.648,76</b>

**CLÁUSULA QUARTA.**

Fica eleito o foro da comarca de Salgueiro para resolver quaisquer litígios decorrentes da presente rescisão.

E por estarem assim justos e acordados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produzam os seus efeitos legais.

**Salgueiro-PE, 17 de DEZEMBRO de 2021.**

Autarquia Educacional De Salgueiro

**RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.**

Presidente

**MARCO AURÉLIO DUTRA LIMA**

Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
**Código Identificador:9462DAAA**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC**  
**2ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021**

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna pública a 2ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2021, para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município.

**1 DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO**

1.1 Divulga lista de convocação para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, através do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

1.2 A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE <www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e no site da Prefeitura de Toritama <www.toritama.pe.gov.br>, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama;

**2 DA CONTRATAÇÃO**

2.1 O candidato convocado deverá estar ciente da carga horária a cumprir, considerando possíveis incompatibilidades de horários por outros vínculos de trabalho, emprego ou estudo.

2.2 O candidato convocado deverá estar ciente da função a ser exercida, declarando que está apto para desempenhar as atividades laborais previstas, obedecendo às regras da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e legislações vigentes.

2.3 O contrato será por excepcional interesse público e seu prazo de vigência será da data de contratação até, no máximo, 31 de dezembro de 2022. O mesmo extinguir-se-á sem direito a indenizações:

- Por término do prazo contratual;
- Por iniciativa da Administração Pública;
- Por posse de servidores aprovados em concurso público;
- Por iniciativa do contratado, com interesse manifestado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

2.4 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação vigente, o candidato aprovado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;
- Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos na data da contratação, para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, e de 18 (dezoito) anos para os demais cargos;
- Possuir a escolaridade e as exigências para o cargo a que concorreu, conforme previsto no Edital 001/2021;
- Estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;
- Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Não ter sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais;
- Não ter cometido nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias, durante os 24 (vinte e quatro) meses antecedentes à data da contratação, para os candidatos que concorrem ao cargo de Motorista de Transporte Escolar.

2.5 O candidato convocado deverá comparecer, pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, entre os dias 18/01 a 20/01 de 2022, das 08h às 12h e das 14h às 17h, munido dos documentos descritos a seguir:

- Cópia do documento do Registro Geral - RG;
- Cópia do documento de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral, (obtido através do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE ou no Cartório Eleitoral);
- Cópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Cópia do Documento de Inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal;
- Cópia de documento que comprove a escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- Cópias de documentos de comprovação de Títulos e Experiência Profissional, analisados na Prova de Títulos;
- Cópia de certificado de conclusão de curso específico na área de Transporte Escolar, para os candidatos à vaga de Motorista de Transporte Escolar;
- Cópia de Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria D ou E (com aptidão para Exercício de Atividade Remunerada – EAR e do Curso Especializado de Transporte Escolar – CETE), acompanhada de Certidão Negativa de Multas, emitido junto ao Detran, para os candidatos à vaga de Motorista de Transporte Escolar;
- Laudo Médico com especificações apontadas no Item 3.2.2 deste Edital, apenas para os candidatos às vagas de deficientes, e no caso de deficiência auditiva e visual, acrescentar exames de audiometria e oftalmológico, respectivamente, como também apontado no Item 3.2.2;
- 02 fotos 3x4;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Vínculos;
- Declaração de Nepotismo.

2.5.1 As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas dos originais, para conferência.

2.5.2 A apresentação de documentos falsos, ou em desconformidade com as cópias apresentadas na etapa da seleção, acarretará na desclassificação do candidato.

2.6 O candidato convocado que, até a data final de contratação, não comparecer para apresentação dos documentos ou não reunir os requisitos elencados no Item 2.4, será desclassificado e perderá a oportunidade de ingresso na função temporária a qual concorreu, sendo convocados tantos quantos aprovados sejam necessários para o preenchimento das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Toritama, 18 de janeiro de 2022.

### **AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria 0011/2020

LISTA DE CONVOCAÇÃO							
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZELADOR(A)							
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS		
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
32º		305	MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS	20/11/1980	10	50	60
33º		46	LUCIENE MARIA DA SILVA	10/11/1981	10	50	60
34º		73	MARIA JOSEANE DA SILVA	09/09/1982	10	50	60

LISTA DE CONVOCAÇÃO							
CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR							
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO – ETAPAS 1 E 2		
					PROVA DE TÍTULOS	PROVA PRÁTICA	TOTAL
27º		308	ANTONIO IRINEU DA SILVA	14/05/1963	70	71	141
28º		105	JOÃO CARLOS DA SILVA	07/07/1980	40	100	140
29º		390	JOSE LINDOMAR LEITE	06/10/1984	40	100	140
30º		316	OZIAS MARIO DOS SANTOS	19/02/1986	70	68,5	138,5
31º		216	CASSIO BARBOSA DE MOURA	09/11/1986	30	100	130

LISTA DE CONVOCAÇÃO							
CARGO: CUIDADOR ESCOLAR							
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS		
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
31º		334	LEIDIANE LENICE DA SILVA	07/07/1990	50	00	50
32º		370	RONALDO MOURA DA SILVA	07/03/1993	30	20	50
33º		66	DÉBORA RAÍNE TAVARES DA SILVA	06/05/1993	50	00	50
34º		295	FERNANDA MICHELE DA SILVA CELESTINO	03/06/1993	30	20	50
35º		165	LAIZE MYLLENA BEZERRA SILVA	13/10/1993	50	00	50

LISTA DE CONVOCAÇÃO							
CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)							
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	DE	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO PROVA DE TÍTULOS		
					TÍTULOS/ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
4º		198	VERONICA MARIA ALVES	31/07/1985	35	30	65
5º		369	ALCIMAR MANOEL DE SOUZA	25/07/1988	30	00	30
6º		260	WILLIAM FILIPE BATISTA DOS SANTOS	28/04/1993	20	00	20
7º		294	JORGIA JULIANA DE SOUZA	12/07/1993	20	00	20

Publicado por:  
Agripino Pereira da Silva Junior  
Código Identificador:3F78A41D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022**

Aos 18 dias do mês de Janeiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério – Pe, localizada na Praça Severino Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2021 que objetiva o registro de preços para: Fornecimento conforme pedidos de materiais médicos diversos para uso nas Unidades de Saúde e Policlínica do Município de Vertente do Lério/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 69.902.112/0001-34.

VENCEDOR: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI							
CNPJ: 29.312.896/0001-26							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
109	Mascara de proteção PFF2N95 na parte externa estão fixados os 02 (dois) tirantes elásticos presos para orelha, ajuste nasal e a parte interna superior possui uma tira de espuma	BETANIAMED/ZHANGJIAGANG 56 FRIENDS MASKS	Unidade	1000	0,77	770,00	
<b>TOTAL</b>						<b>770,00</b>	

VENCEDOR: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA							
CNPJ: 40.788.766/0001-05							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
31	FITA HGT (TIRAS REAGENTES PARA GLICOSE), CAIXA COM 50 PALETAS	ACON	Caixa	550	60,00	33.000,00	
37	GEL CLÍNICO CONDUTOR 1 KG (GEL PARA ELETRODO/GEL PARA SONAR / ULTRASSOM)	VAGISPEC	Unidade	200	17,03	3.406,00	
38	KIT ESFIGMOMANOMETRO E ESTETOSCOPIO SIMPLES (ADULTO)	PREMIUM	Unidade	30	78,00	2.340,00	
39	KIT ESFIGMOMANOMETRO E ESTETOSCOPIO SIMPLES (INFANTIL)	SANVAL	Unidade	10	78,00	780,00	
43	KIT PARA PAPANICOLAU COM ESCOVA, ESPÁTULA DE AYRES, LÂMINA FOSCA E LUVAS DESCARTÁVEL TAMANHO P	VAGISPEC	Unidade	350	3,01	1.053,50	
44	KIT PARA PAPANICOLAU COM ESCOVA, ESPÁTULA DE AYRES, LÂMINA FOSCA E LUVAS DESCARTÁVEL TAMANHO M	VAGISPEC	Unidade	350	3,11	1.088,50	
47	LAMINA DE BISTURI Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES	ADVANTIVE	Caixa	50	30,36	1.518,00	
50	LUVA CIRURGICA Nº 7,5	LATEX BR	Unidade	800	1,45	1.160,00	
51	LUVA CIRURGICA Nº 7,0	LATEX BR	Unidade	900	1,45	1.305,00	
52	LUVA CIRURGICA Nº 8,0	LATEX BR	Unidade	1000	1,45	1.450,00	
53	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX- TAMANHO G , CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	Caixa	500	26,22	13.110,00	
54	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX- TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	Caixa	600	26,22	15.732,00	
55	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX- TAMANHO P , CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	Caixa	600	26,22	15.732,00	
56	MASCARA RETANGULAR DESCARTAVEL COM ELASTICO , CAIXA COM 50 UNIDADES	ABL	Caixa	500	9,66	4.830,00	
59	PAPEL GRAU CIRURGICO(ROLO) 120MMX100M	ZERMATT	Unidade	10	61,27	612,70	
60	PAPEL GRAU CIRURGICO(ROLO) 150MMX100M	ZERMATT	Unidade	15	77,13	1.156,95	
65	SERINGA DESCARTAVEL 10ML (COM AGULHA)	DESCARPACK	Unidade	10000	0,46	4.600,00	
66	SERINGA DESCARTAVEL 1ML (COM AGULHA)	ABL	Unidade	5000	0,25	1.250,00	
68	SERINGA DESCARTAVEL 3ML (COM AGULHA)	DESCARPACK	Unidade	10000	0,29	2.900,00	
69	SERINGA DESCARTAVEL 5ML (COM AGULHA)	DESCARPACK	Unidade	10000	0,33	3.300,00	
99	TOUCAS DESCARTAVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES	BIOTECH	Embalagem	1600	12,42	19.872,00	
107	TESTE RÁPIDO PARA COVID 19 QUE PERMITE DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGM E IGG CONTRA CORONA VÍRUS (SARS-COV-2) POR IMUNOCROMATOLOGRAFIA. UTILIZA AMOSTRAS DE SORO PLASMA E SANGUE TOTAL COM PRECISÃO A PARTIR DO	WAMA DIAGNOSTICA	Unidade	1000	8,28	8.280,00	



SÉTIMO DIA DE SINTOMAS RESULTADO EM NO MÁXIMO 30 MINUTOS, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA.						
<b>TOTAL</b>						138.476,65

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA						
CNPJ: 40.876.269/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA, PACOTE C/ 100 UNIDADES	THEOTO	Embalagem	100	4,93	493,00
6	ÁLCOOL 70% (1 LITRO), CAIXA COM 12 UNIDADES	BELLO BELLA	Unidade	3000	5,30	15.900,00
7	ÁLCOOL GEL 70% (1 LITRO), CAIXA COM 12 UNIDADES	BELLO BELLA	Unidade	2500	6,80	17.000,00
9	APARELHO GLICOSIMETRO (MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE)	G-TECH	Unidade	100	85,00	8.500,00
30	FITA ADESICA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	CREMER	Unidade	10	6,50	65,00
41	KIT MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	MD	Unidade	20	9,00	180,00
42	KIT MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	MD	Unidade	20	9,00	180,00
48	LANCETAS PICADORAS, CAIXA COM 100 UNIDADES	G-TECH	Caixa	100	23,00	2.300,00
57	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR (HASTES AJUSTAVEIS)	OCULOS DE PROTEÇÃO	Unidade	100	6,00	600,00
58	PAPEL GRAU CIRURGICO(ROLO)100MMX100M	PAPEL GRAU 100MMX100M	Unidade	10	51,78	517,80
110	MASCARA FACIAL PROTETORA (VISEIRA)	PLASCONY	Unidade	100	7,00	700,00
111	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA	ABL	Unidade	2700	3,90	10.530,00
112	TESOURA METZENBAUM CURVA 20CM	GOLGRAN	Unidade	30	47,31	1.419,30
<b>TOTAL</b>						58.385,10

VENCEDOR: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 24.994.990/0001-99						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	AGUA OXIGENADA VOL 10 (1 LITRO), CAIXA C/ 12 UNIDADES	FORTSAN	Unidade	100	5,51	551,00
3	AGULHA HIPODERMICA 25x7,0 CAIXA C/ 100 UNIDADES	MEDIX	Caixa	30	11,69	350,70
4	AGULHA HIPODERMICA 25x6,0 CAIXA C/ 100 UNIDADES	MEDIX	Caixa	20	15,20	304,00
5	AGULHA HIPODERMICA 25x8,0 CAIXA C/ 100 UNIDADES	MEDIX	Caixa	30	12,30	369,00
11	ATADURA DE CREPE 15CMX4,5M - 13 FIOS, PACOTE COM 12 UNIDADES	LUDAN	Embalagem	500	9,51	4.755,00
13	CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO ( COLETOR) DE PERFURO CORTANTE (13 LITROS)	FLEXPELL	Unidade	500	6,84	3.420,00
14	CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO ( COLETOR) DE PERFURO CORTANTE (20 LITROS)	FLEXPELL	Unidade	200	9,17	1.834,00
21	COLETOR DE URINA 2.000ML (SISTEMA FECHADO)	ADVANTIVE	Unidade	50	4,50	225,00
23	EQUIPO MACROGOTAS, CAIXA COM 400 UNIDADES	TKL	Unidade	800	1,32	1.056,00
33	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL - TAMANHO G, PACOTE MÍNIMO COM 08 UNIDADES	NATHYFRAL	Embalagem	1700	11,20	19.040,00
34	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL - TAMANHO M, PACOTE MÍNIMO COM 08 UNIDADES	NATHYFRAL	Embalagem	1000	10,79	10.790,00
35	FRAUDA GERIATRICA INFANTIL XXG, PACOTE MÍNIMO COM 08 UNIDADES	NATHYFRAL	Embalagem	1000	11,20	11.200,00
36	GAZES ESTEREIS 7,5CMX7,5CM 11 FIOS, PACOTE COM 10 UNIDADES	V & E	Unidade	40000	0,43	17.200,00
40	KIT ESFIGMOMANOMETRO E ESTETOSCOPIO SIMPLES (OBESO)	G-TECH	Unidade	5	120,00	600,00
45	KIT PARA PAPANICOLAU COM ESCOVA, ESPÁTULA DE AYRES, LÂMINA FOSCA E LUVAS DESCARTÁVEL TAMANHO G	ADLIN	Unidade	300	3,33	999,00
46	LAMINA DE BISTURI Nº 15, CAIXA COM 100 UNIDADES	CIRUTI	Caixa	50	34,00	1.700,00
49	LENÇOL DE PAPEL CELULOSE VIRGEM BRANCO 50CMX50M	PETALAS	Unidade	300	6,00	1.800,00
95	TERMOMETRO DIGITAL FLEXIVEL	G-TECH	Unidade	100	14,00	1.400,00
102	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENAVEL C; ADESIVO19 A 64MM TRANSP. CAIXA C/10.	VITA MEDICAL	Unidade	360	14,82	5.335,20
104	OLEO DESSANI(GIRASSOL) 100ML	NUTRIEX	Unidade	200	5,21	1.042,00
<b>TOTAL</b>						83.970,90

VENCEDOR: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 42.092.374/0001-24						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	ALGODÃO HIDROFILO 500G	nathy	Unidade	600	13,59	8.154,00
10	ATADURA DE CREPE 10CMX4,5M - 13 FIOS, PACOTE COM 12 UNIDADES	erimax	Embalagem	500	9,12	4.560,00
12	ATADURA DE CREPE 20CMX4,5M - 13 FIOS, PACOTE COM 12 UNIDADES	erimax	Embalagem	400	10,98	4.392,00
15	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 (JELCO)	polymed	Unidade	500	0,89	445,00
16	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 (JELCO)	polymed	Unidade	500	0,89	445,00
17	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 (JELCO)	polymed	Unidade	600	0,89	534,00
18	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 (JELCO)	polimed	Unidade	700	0,94	658,00
67	SERINGA DESCARTAVEL 20ML (COM AGULHA)	sr	Unidade	10000	0,64	6.400,00
<b>TOTAL</b>						25.588,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BHDENTAL COMERCIAL EIRELI.

29.312.896/0001-26

Valor: R\$ 770,00

- CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA.

40.788.766/0001-05

Valor: R\$ 138.476,65

- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.

40.876.269/0001-50

Valor: R\$ 58.385,10

- FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

24.994.990/0001-99

Valor: R\$ 83.970,90

- GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

42.092.374/0001-24

Valor: R\$ 25.588,00

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 18 de Janeiro de 2022

**DENIZE MAQUES DA ROCHA**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

José Fernandes da Rocha Neto

**Código Identificador:**AFF49714

# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO  
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE  
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES  
81. 3455.5131  
diario.amupe@hotmail.com



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
DECRETO Nº 016/2022**

Estabelece o Calendário Fiscal do Município de DORMENTES (PE) para pagamento dos tributos municipais, que especifica, no exercício 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DORMENTES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e na conformidade com o artigo 5º, § 1º da Lei Municipal nº 714/2020;

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica instituído, na forma deste Decreto o Calendário Fiscal do Município de DORMENTES (PE) do exercício 2022, para pagamento da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento (TLLF), do Imposto Sobre Serviços (ISS) e do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), na forma do Anexo I.

Art. 2.º O vencimento da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento (TLLF) será em 15 de março de 2022, para pagamento em parcela única.

Art. 3.º O Imposto Sobre Serviços (ISS) decorrente do lançamento direto, em virtude da prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte terá seu vencimento, em parcela única, em 15 de março de 2022.

Art. 4.º O Imposto Sobre Serviços (ISS) decorrente do lançamento por homologação, terá seu vencimento, a cada dia 15 (quinze) do mês subsequente à ocorrência do fato gerador.

Parágrafo único. Quando o dia 15 (quinze) não for dia útil na repartição fiscal, o vencimento fica prorrogado para o primeiro dia útil imediatamente posterior.

Art. 5.º O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) terá seus vencimentos em parcela única fixado até 30 de abril de 2022, com 30% (trinta por cento) de desconto; entre 01/05/2022 à 31/08/2022 com 20% (vinte por cento) de desconto; entre 01/09/2022 a 31/12/2022 com 10% (dez por cento) de desconto para os contribuintes que adimplirem nos prazos destacados.

Parágrafo único. O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) poderá ser parcelado em 08 (oito) parcelas, com a 1ª parcela vencendo em 30/04/2022 e as demais parcelas com vencimento 30 dias após o vencimento da 1.ª parcela, com o valor mínimo da parcela do IPTU de R\$ 25,25 (vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 2022.

**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita Municipal

**ANEXO I**

**CALENDÁRIO FISCAL EXERCÍCIO 2022.**

**Taxa de Licença para Localização e Funcionamento (TLLF),**

**Imposto Sobre Serviços (ISS) e Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)**

IMPOSTOS / TAXAS	VENCIMENTO											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
TLLF			X									
Demais taxas de exercício do poder de polícia do Município	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ISSQN Empresas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ISS trabalho pessoal do próprio contribuinte			X									
IPTU				X				X				X

**Publicado por:**  
Jane Cassia Macedo Albuquerque  
**Código Identificador:**0F4EAA5A